





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO TANGARÁ DA SERRA  
EUGÊNIO CARLOS STIELER  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA SAÚDE  
CURSO DE AGRONOMIA  
TANGARÁ DA SERRA



Of. Nº 005/2021

Tangará da Serra, 17 de setembro de 2021

A

**Profa. Elisa Mauro Gomes**  
**Coordenadora do NDE Agronomia -TGA**

**Assunto:** Abertura do Curso de Agronomia, turma única fora de sede, em Capão Verde, município de Alto Paraguai - MT

Prezada Senhora,

Venho através deste, encaminhar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Agronomia e seus documentos, modalidade turma única fora de sede, no Distrito Capão Verde/Município de Alto Paraguai – MT, para análise e emissão de parecer do Núcleo Docente Estruturante (NDE) Agronomia de Tangará da Serra.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. D. Sc. Adalberto Santi  
Curso de Agronomia - Fitotecnia  
Matrícula 73360  
UNEMAT Tangará da Serra

Prof. Dr.: Adalberto Santi



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



**PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM AGRONOMIA – CAPÃO VERDE TURMA  
ÚNICA FORA DE SEDE**

**TURMA ESPECIAL  
SOB A COORDENAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA  
SERRA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS,  
ENGENHARIAS E DA SAÚDE (FACABES) - CURSO DE  
BACHARELADO EM AGRONOMIA**

Ano de Implantação: 2022  
Tangará da Serra-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



# PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA – CAPÃO VERDE TURMA ÚNICA FORA DE SEDE

**TURMA ESPECIAL**  
**SOB A COORDENAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO**  
**PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA**  
**SERRA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS,**  
**ENGENHARIAS E DA SAÚDE (FACABES) - CURSO DE**  
**BACHARELADO EM AGRONOMIA**

**Elaboração:**

Prof. Doutor Adalberto Santi  
Prof. Doutor Anísio da Silva Nunes  
Prof. Doutor Marcio Osvaldo Lima Magalhães  
Prof. Doutor Rivanildo Dallacort  
Prof. Doutor Rafael Cesar Tieppo

Ano de Implantação: 2022  
Tangará da Serra-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM  
AGRONOMIA CAPÃO VERDE TURMA ÚNICA FORA DE SEDE  
DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO  
CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



## DADOS GERAIS

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"

REITOR: Professor Rodrigo Bruno Zanin

VICE-REITORA: Professora Nilce Maria da Silva

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professor Alexandre Gonçalves Porto

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professor Magno Alves Ribeiro

Rodovia MT-358 (Avenida Inácio Bittencourt Cardoso), Km 07 (s/n), Jardim Aeroporto,

Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000, Caixa Postal 287

### FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA SAÚDE (FACABES)

DIRETOR: Professor Adley Bergson Gonçalves de Abreu

Rodovia MT-358 (Avenida Inácio Bittencourt Cardoso), Km 07 (s/n), Jardim Aeroporto,

Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000, Caixa Postal 287

E-mail: [facabes.tga@unemat.br](mailto:facabes.tga@unemat.br)

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

COORDENADOR: Professor Roberto Antonio Savelli Martinez

E-mail: [agronomia.tga@unemat.br](mailto:agronomia.tga@unemat.br)

### COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

Roberto Antonio Savelli Martinez (Presidente)

André Luiz Ferreira Silva

Celice Alexandre Silva

Dejânia Vieira de Araújo

Edilson Aranda de Oliveira

Mônica Josene Barbosa Pereira

Reginaldo Alberto Nascimento

### NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (PORTARIA Nº 2.593/2019-Unemat)

Anísio da Silva Nunes (Coordenador do NDE)

Adalberto Santi

Gilmar Laforga

Marcio Osvaldo Lima Magalhães

Marice Cristine Vendruscolo (Coordenadora do Curso)

Mônica Josene Barbosa Pereira



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



### DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação do curso	Agronomia
Categoria	Turma Especial - Única
Ano de Criação do curso de Agronomia Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra	2001
Ano de implantação da Turma Especial – Única Fora de Sede – Capão Verde/Alto Paraguai - MT	2022
Grau oferecido	Bacharel
Título acadêmico conferido	Engenheiro Agrônomo
Modalidade de ensino	Presencial/Ead -30%
Tempo mínimo de integralização	5 anos
Carga horária mínima	4.045 horas
Número de vagas oferecidas	50 vagas
Turno de funcionamento	Integral
Formas de ingresso	Vestibular realizado pela Unemat e/ou SISU/MEC
Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação do curso de Agronomia Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra	Resolução nº 020/2001-Consuni Portaria nº 450/2004-GAB/CEE/MT Portaria nº 285/2007-GAB/CEE/MT Portaria nº 035/2012-GAB/CEE/MT
Endereço do curso	Rodovia MT-358 (Avenida Inácio Bittencourt Cardoso), Km 07 (s/n), Jardim Aeroporto, Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000, Caixa Postal 287
E-mail do curso	agronomia.tga@unemat.br



## 1. Qualificação do corpo docente

**Quadro 1** – Corpo docente efetivo atual – Professores do Curso de Agronomia Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra, titulação e qualificação acadêmica suficiente para o atendimento de parte da grade curricular do curso de Agronomia Turma Especial Capão Verde:

Docente	Titulação	Qualificação	Regime de Trabalho	Situação Funcional
Adalberto Santi	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFMT	DE	Efetivo
Anísio da Silva Nunes	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFGD	DE	Efetivo
Dejânia Vieira de Araújo	Engenheira Agrônoma	Doutor - UFLA	DE	Efetivo
Elisa Mauro Gomes	Engenheira Agrônoma	Mestre - UFRGS	DE	Efetivo
Gilmar Laforga	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFSCar	DE	Efetivo
José Roberto Rambo	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UNESP	DE	Efetivo
Marcio Osvaldo Lima Magalhães	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFRRJ	DE	Efetivo
Marice Cristine Vendruscolo	Engenheira Agrônoma	Doutor - UEM	DE	Efetivo
Miriam Hiroko Inoue	Engenheira Agrônoma	Doutor - UEM	DE	Efetivo
Mônica Josene Barbosa Pereira	Engenheira Agrônoma	Doutor - USP	30h	Efetivo
Rafael Cesar Tieppo	Engenheiro Agrícola	Doutor - ESALq	DE	Efetivo
Rivanildo Dallacort	Engenheiro Agrícola	Doutor - UEM	DE	Efetivo
Roberto Antonio Savelli Martinez	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFLA	DE	Efetivo
Ronicely Pereira da Rocha	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFV	DE	Efetivo
Willian Krause	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UENF	DE	Efetivo

Os docentes do Curso de Agronomia da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra, conforme seu ingresso definido em concurso público de provas e títulos, em processo seletivo ou mesmo de acordo com as necessidades do Curso, estão distribuídos por cinco grandes áreas do conhecimento: (i) Fitotecnia; (ii) Engenharia Agrícola; (iii) Zootecnia; (iv) Solos; (v) Extensão rural; sendo que cada uma delas é composta por um rol de disciplinas possíveis de serem ministradas pelo respectivo docente ali alocado.

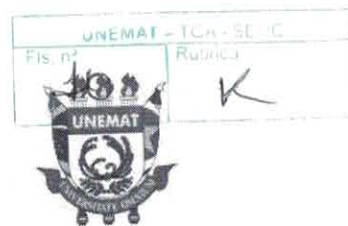
Nesse sentido, para a implementação plena deste projeto pedagógico do curso de bacharelado em agronomia turma especial, bem como atender as demandas externas, será necessário o número de 20 docentes, distribuídos pelas áreas e matriz do curso.





## SUMÁRIO

1.	CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA .....	8
1.1	Histórico do curso de bacharelado em Agronomia .....	8
1.2	Atos jurídico-administrativos e fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso .....	10
1.3	Fundamentação teórico-metodológica .....	13
1.4	Objetivos .....	16
1.5	Perfil do Egresso .....	17
1.6	Áreas de Atuação do Egresso .....	18
1.7	Habilidades e Competências .....	19
2	METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS .....	20
2.1	Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão .....	20
2.2	Integração com a Pós-Graduação .....	21
2.3	Mobilidade estudantil e internacionalização .....	22
2.4	Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem .....	23
2.5	Educação Inclusiva .....	25
2.6	Educação Ético-Humanística .....	26
2.7	Educação das Relações Étnico-Raciais .....	27
2.8	Educação em Direitos Humanos .....	28
2.9	Políticas de Educação Ambiental .....	28
3	ESTRUTURA CURRICULAR .....	29
3.1	Formação teórica articulada com a prática .....	29
3.2	Carga horária a distância .....	30
3.3	Núcleos de formação .....	31
3.4	Equivalência de matriz .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.5	Consonância com o núcleo comum para os cursos da Facabes .....	37
3.6	Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação .....	38
3.7	Estágio Supervisionado .....	39
3.8	Trabalho de Conclusão de Curso .....	43
3.9	Atividades Complementares .....	46
3.10	Das ações de extensão .....	47
3.11	Avaliação .....	48
4.	EMENTÁRIO .....	52
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	73



# 1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA E ADAPTADA PARA UTILIZAÇÃO NA TURMA ÚNICA FORA DE SEDE EM CAPÃO VERDE DISTRITO DE ALTO PARAGUAI - MT

## 1.1 Histórico do curso de bacharelado em Agronomia

O Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra foi criado no ano de 2001 por meio da Resolução n. 020/2001-Consuni, com ingresso anual, turno de funcionamento em período integral, duração mínima de quatro anos e Projeto Político Pedagógico de Curso na perspectiva agroambiental, regulamentada pela Resolução n. 065/2001-Conepe.

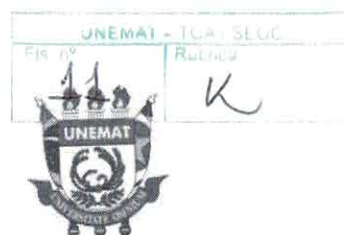
A proposta de implantação foi vinculada ao estabelecimento de cursos de Agronomia nos três biomas mato-grossenses: Pantanal (Cáceres), Amazônia (Alta Floresta) e Cerrado (Tangará da Serra). O início do curso, portanto, foi norteado pela inserção na área agroambiental, considerando a posição geográfica deste município no bioma Cerrado, bem como sua contribuição à produção agropecuária do Estado de Mato Grosso. Atualmente, além da área agroambiental, possui como principais linhas de pesquisa e extensão a Agricultura Familiar e os Sistemas de Produção Agrícola.

Em 2004, o Curso passou do regime de oferta anual para semestral, por meio da Resolução n. 035/2004 *Ad Referendum*-Conepe, homologada pela Resolução n. 261/2004-Conepe, com reformulação e readequação de matriz curricular realizada pela Resolução n. 059/2004-Conepe. Contudo, o Curso continuou com duração de quatro anos, com período de integralização mínimo de oito e máximo de 12 semestres. A autorização e reconhecimento do curso ocorreu em 2004 por meio da Portaria n. 450/2004-GAB/CEE/MT, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso. Em 2007 ocorreu a primeira Renovação de Reconhecimento do Curso, publicada na Portaria n. 285/2007-GAB/CEE/MT.

Uma nova adequação de matriz curricular foi aprovada em 2008 por meio da Resolução n. 063/2008 *Ad Referendum*-Conepe, homologada pela Resolução n. 138/2008-Conepe, onde a carga horária total do curso de Agronomia passou de 4.200 horas para 3.960 horas, distribuídas em quatro anos. Foi apenas no ano de 2009 que o Curso passou por uma reformulação mais



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



significativa, com a integralização passando a ser de cinco anos (Resolução n. 003/2009 *Ad Referendum-Consuni*), com uma significativa alteração da matriz curricular e do Projeto Pedagógico de Curso (Resolução n. 005/2009 *Ad Referendum-Conepe*, homologada pela Resolução n. 002/2011-Conepe), de modo a atender às exigências contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Agronomia (Resolução n. 1/2006-CNE/CES).

Com a publicação da Resolução n. 2/2007-CNE/CES, portanto, a integralização do Curso de Agronomia passou a ser de cinco anos, e os conteúdos curriculares foram distribuídos em três núcleos de conteúdos (básico, profissional essencial e profissional específico), com propostas pedagógicas organizadas em uma perspectiva interdisciplinar, nos moldes das prerrogativas da Lei n. 9.394/1996 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A segunda Renovação de Reconhecimento do Curso ocorreu pela publicação da Portaria n. 032/2012-GAB/CEE/MT.

Outra reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Tangará da Serra ocorreu em 2013, por meio da Resolução n. 020/2013-Conepe, que instituiu o sistema de créditos e organizou a matriz curricular a partir das três Unidades Curriculares propostas pela Instrução Normativa n. 004/2011-Unemat: Unidade Curricular I (Formação Geral e Humanística), Unidade Curricular II (Formação Específica-Profissional, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso) e Unidade Curricular III (Formação Complementar).

Em outubro de 2019, a Reitoria da Unemat, por meio da sua Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) publicou a Instrução Normativa 003/2019-Unemat, que orientou a presente atualização do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como principal e mais importante modificação a inserção da curricularização das atividades de extensão como componente obrigatório do curso de bacharelado em Agronomia, com a destinação de 10% da carga horária do curso.

O curso possui à disposição uma Fazenda-Escola com 27 hectares, com campos de demonstração de Fruticultura, Fitotecnia, Horticultura e Silvicultura, campo agrostológico, sistemas de irrigação, estação meteorológica, casas de vegetação, casa de máquinas, trator e implementos agrícolas. Conta também com 02 laboratórios de informática e 01 laboratório de microscopia.

Os docentes e discentes do curso realizam estudos em dois Centros: o Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à Produção de Biodiesel (Cetetegeo-SR) e



o Centro de Pesquisa, Estudos e Desenvolvimento AgroAmbiental (CPEDA), composto de 12 laboratórios, entre eles: Microbiologia; Desenho Técnico, Topografia e Construções Rurais; Entomologia; Botânica; Zoologia; Melhoramento de Plantas; Fitotecnia e Horticultura; Fitopatologia, Química e Solos.

### 1.2 Histórico de Alto Paraguai – MT

Distrito criado com a denominação de Alto Paraguai (ex-povoado), pela lei estadual nº 193, de 17-11-1948, subordinado ao município de Diamantino.

No quadro fixado para vigorar no período de 1949/1953, o distrito figura no município de Diamantino.

Elevado à categoria de município com a denominação de Alto Paraguai, pela lei estadual nº. 709, de 16-12-1953, desmembrado de Diamantino. Sede no antigo distrito de Alto Paraguai. Constituído de 2 distritos: Alto Paraguai e Lavouras. Instalado em 08-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Alto Paraguai e Lavoura.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1960.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído de 3 distritos: Alto Paraguai, Capão Verde e Lavouras.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

### 1.3 Atos jurídico-administrativos e fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso

Para a elaboração do presente Projeto Pedagógico de Curso, levou-se em consideração a seguinte fundamentação legal:

**Decreto n. 23.196, de 12 de outubro de 1933.** Regula o exercício da profissão agrônômica e dá outras providências.

**Lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966.** Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



**Resolução n. 1048/2013-Confea.** Consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/CREA.

**Resolução n. 218/1973-Confea.** Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**Resolução n. 1.073/2016-Confea.** Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.

**Resolução n. 2/2007-CNE/CES.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

**Resolução n. 1/2006-CNE/CES.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências.

**Instrução Normativa n. 003/2019-Unemat.** Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**Resolução n. 7/2018-CNE/CES.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

**Resolução n. 011/2020 Ad Referendum-Conepe.** Dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Resolução n. 054/2011-Conepe.** Institui a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).

**Resolução n. 030/2012-Conepe.** Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



**Resolução n. 028/2012-Conepe.** Dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).

**Resolução n. 010/2020-Conepe.** Regulamenta as Atividades Complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), para os cursos de Graduação, em todas as suas modalidades.

**Portaria n. 2.117/2019-MEC.** Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.



#### 1.4 Fundamentação teórico-metodológica

O exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo sempre esteve em rápida e contínua evolução, acompanhando as transformações técnicas, tecnológicas, gerenciais e sociais que ocorrem no setor agropecuário (BALEM; DONAZZOLO, 2007). Nesse sentido, este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi elaborado para satisfazer as demandas da sociedade e das comunidades rurais, que exigem um profissional técnico, crítico, criativo e empreendedor.

Além disso, as recentes e profundas transformações da agropecuária do Estado de Mato Grosso e do Centro-Oeste, notabilizadas pela intensificação e diversificação dos sistemas produtivos e pelas rápidas modificações na base técnica de produção, consolidaram a região como um polo referencial da agropecuária estadual. Toda essa cadeia produtiva ser alicerçada em agroecossistemas sustentáveis, capazes de contribuir para dar segurança alimentar a vastos contingentes populacionais, sem se tornarem uma ameaça à biodiversidade e à qualidade de vida dos seres humanos, desafiando assim a Universidade a fortalecer seus cursos de graduação, sobretudo aqueles na área de Ciências Agrárias (FERNANDES; MAIA, 2016).

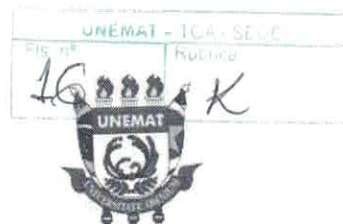
Nessa perspectiva, a estrutura curricular proposta busca dar resposta a essa realidade regional, tentando incorporar novas áreas de estudo e redefinindo as existentes. Novas relações de trabalho e concepções de conhecimento advindas destas constatações e reflexões trazem, como consequência, a necessidade de mudanças nas instituições educativas (DIAS, 2008). Compreende-se, portanto, que a realidade econômica e social do país não mais comporta cursos de graduação distanciados da realidade socioeconômica, ambiental e cultural; o que exige, portanto, PPCs contextualizados e adequados às demandas contemporâneas (SIMONETTI et al., 2015).

O presente Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (Facabes) da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) foi elaborado de modo a fornecer aos seus discentes os conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática da Agronomia, capacitando o profissional a se adaptar de modo flexível, crítico e criativo às novas situações.

As diretrizes gerais contidas neste documento se baseiam no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em suas alterações e



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



regulamentações, no Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso (Resolução n. 001/2010-Consuni), e no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unemat.

A Estrutura Curricular do Curso de Agronomia, desta forma, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Agronomia, estabelecidas pela Resolução nº 01 do Ministério da Educação (MEC), de 02 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de fevereiro de 2006, seção I, pág. 31-32. Neste documento, os componentes curriculares dos cursos de Agronomia são distribuídos em três núcleos de conteúdos, recomendando-se a interpenetrabilidade entre eles:

I. Núcleo de conteúdos básicos: composto dos campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado. Esse núcleo é integrado por: Matemática, Física, Química, Biologia, Estatística, Informática e Expressão Gráfica.

II. Núcleo de conteúdos profissionais essenciais: composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional. O agrupamento desses campos gera grandes áreas que caracterizam o campo profissional e o Agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades. Esse núcleo é constituído por: Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícias; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Animal; Cartografia, Geoprocessamento e Georeferenciamento; Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural; Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística; Genética de Melhoramento, Manejo e Produção e Florestal. Zootecnia e Fitotecnia; Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio; Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem; Manejo e Gestão Ambiental; Microbiologia e Fitossanidade; Sistemas Agroindustriais; Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação; Técnicas e Análises Experimentais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários.

III. Núcleo de conteúdos profissionais específicos: inserido no contexto do Projeto Pedagógico do Curso, visa contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do formando. Sua inserção no currículo permite atender às peculiaridades locais e regionais e, quando possível, caracterizar o projeto institucional com identidade própria.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



O processo de ensino-aprendizagem do curso de Agronomia foi pensado de forma a envolver um conjunto de atividades articuladas e fundamentadas nos pilares do conhecimento, como aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender a ser (DELORS, 2004), para que o perfil profissional do futuro Engenheiro Agrônomo esteja alicerçado em três grandes grupos de habilidades: i) as cognitivas, comumente obtidas no processo de educação formal, como por exemplo a resolução de problemas, criatividade, capacidade de compreensão, julgamento crítico e conhecimento geral); ii) as técnicas especializadas, como informática, operação de equipamentos, planejamento e processos de trabalho; e iii) as comportamentais e atitudinais, como cooperação, iniciativa, empreendedorismo, motivação, responsabilidade, participação, disciplina, ética e a atitude permanente de aprender a aprender (GÍLIO, 2000; WHITAKER, 1997).

Para que isso seja possível, o Curso de Agronomia turma única fora de sede da Facabes/Unemat abrange um rol de disciplinas e atividades, ordenadas por matrículas semestrais, e metodologias de ensino que envolvem recursos de exposição didática tradicionais, como aulas expositivas teóricas e aulas práticas de campo e de laboratório, estudos de casos, trabalhos em sala de aula e extra-sala de aula e seminários. Inclui ainda, mecanismos que garantem a articulação da vida estudantil com a realidade do mercado do trabalho e os avanços tecnológicos, como as visitas técnicas.

Mas além das atividades tradicionais no ensino de Agronomia, o curso incorpora também estratégias de ensino arrojadas, com destaque para as relacionadas ao uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, como as Aprendizagens Baseadas em Problemas (ABP), em Projetos (ABP) e em Equipes (ABE), o ensino híbrido e a sala de aula invertida. Nas metodologias ativas, o discente é o protagonista do processo de ensino-aprendizagem, e o educador deve proporcionar situações que se aproximem da realidade, conduzindo a construção dos problemas e das soluções, otimizando o trabalho em equipe e fortalecendo o pensamento crítico reflexivo (DIAZ-BORDENAVE; PEREIRA, 2007).

As metodologias ativas de ensino-aprendizagem pressupõem, portanto, a reflexão sobre problemas que geram curiosidade e desafio; a disponibilização de recursos para pesquisar problemas e soluções; a identificação e organização das soluções hipotéticas mais adequadas à situação e à aplicação dessas soluções (DIAS, 2008).



## 1.5 Objetivos

De acordo com a Resolução n. 1/2006-CNE/CES, que trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais no campo da Agronomia, em seu Art. 3º, o curso de Agronomia deverá estabelecer ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica social, tendo como princípios o respeito à fauna e à flora; a conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água; o uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente; o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e o atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais. Desta forma, o curso de Agronomia do Campus Universitário de Tangará da Serra tem como:

### Objetivo Geral

Formar profissionais com capacidade técnico-científica e responsabilidade social, aptos a administrar a utilização dos diversos fatores de produção, transformação e comercialização, além de planejar, pesquisar e aplicar técnicas, métodos e processos adequados à solução de problemas, promovendo o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso em áreas estratégicas.

### Objetivos Específicos

1. Proporcionar formação geral, contemplando os aspectos técnicos, humanos, sociais e profissionais voltados para os princípios que visem resposta e visualização de soluções e problemas no contexto da agricultura, utilizando-se das potencialidades regionais;
2. Desenvolver, com ênfase na pesquisa participativa, o ajustamento técnico dos sistemas de produção, a harmonia da interação homem-natureza e a proteção ambiental, reduzindo os riscos de contaminação e degradação das áreas agrícolas e agricultáveis que possam comprometer as gerações atuais e futuras;
3. Promover a compreensão da realidade do meio rural pelos aspectos sociais, técnicos, econômicos, ambientais e culturais de modo a interagir em conformidade com as necessidades;
4. Implantar, adequar e propor avanços tecnológicos no setor agrícola e pecuário brasileiro baseado nas suas características, demandas e necessidades;
5. Apoiar a realização de pesquisas e estudos para o meio rural e à aplicação dos resultados em conformidade com a realidade regional;



6. Fomentar e difundir os conhecimentos gerados e relativos ao ambiente e à sociedade, para buscar aproveitamento racional de seus recursos humanos e ambientais;
7. Desenvolver capacidades individuais para participar e desenvolver atividades em grupos de pesquisa e trabalhos multidisciplinares direcionados, principalmente, aos problemas da região e suas respostas;
8. Estudar os recursos naturais da Amazônia legal, do Pantanal e do Cerrado e seu aproveitamento em atividades agropecuárias;
9. Assessorar e prestar serviços a entidades oficiais e privadas que trabalham com recursos naturais (solo-água-planta-animal-atmosfera);
10. Melhorar a qualidade de vida da população por meio do vínculo ciência-tecnologia, por meio do tripé ensino-pesquisa-extensão, ao processo de desenvolvimento integral do país e da região, nas suas dimensões social, econômica, cultural, ambiental, ética e política; e
11. Promover a eficiência dos processos produtivos enquanto qualidade e consumo de energia/matérias-primas.

### 1.6 Perfil do Egresso

De acordo com a Resolução n. 1/2006-CNE/CES, o curso de Agronomia deve proporcionar aos seus egressos um perfil com as seguintes características:

- I. Sólida formação científica e profissional geral, que possibilite absorver e desenvolver tecnologias;
- II. Capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;
- III. Compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e
- IV. Capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

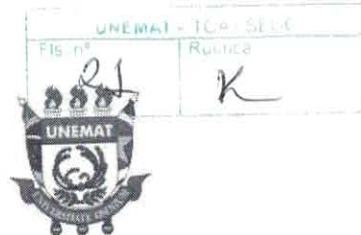


### 1.7 Áreas de Atuação do Egresso

As áreas de atuação do Engenheiro Agrônomo são delimitadas pelo Art. 5º da Resolução n. 218/1973-Confea, que atribui ao profissional a atuação nas áreas de engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Ainda segundo a Resolução n. 218/1973-Confea, em seu Art. 1º, para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;



Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;

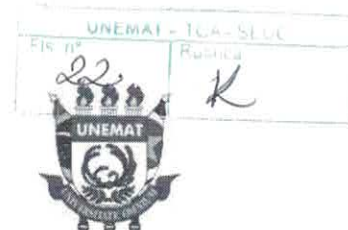
Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

### 1.8 Habilidades e Competências

Segundo a Resolução n. 1/2006-CNE/CES, o curso de Agronomia deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- a) projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;
- b) realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente;
- c) atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;
- d) produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;
- e) participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;
- f) exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão; e
- g) enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.



## 2 METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

### 2.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A pesquisa e a extensão são imprescindíveis para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo. Nesse entendimento, o Projeto Pedagógico do Curso se configura como um gerador de oportunidades significativas para a formação profissional dos discentes do curso de Bacharel em Agronomia da Facabes/Unemat turma única fora de sede em Capão Verde distrito de Alto Paraguai - MT.

Assim, o processo de aprendizagem passa a se basear e a depender de observações próprias e de atitudes reflexivas e questionadoras, que decorrem do diálogo e da interação com a realidade para compreendê-la e transformá-la, bem como suas relações com a vanguarda do conhecimento e com a sociedade em que está inserida.

Para Freire (1996), ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção. O autor ainda evidencia a importância de fazer uma relação entre o ensino com a pesquisa:

“Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino, continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo, educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade” (FREIRE, 1996, p.16).

Desta forma, o eixo ensino-pesquisa-extensão na formação do discente vai além da mera transmissão para se transformar em espaço de construção do conhecimento, em que o discente passa a ser sujeito crítico e participativo (BRASIL, 2006). A pesquisa deve ser considerada como elemento chave no processo de aprendizagem que ocorre no dia a dia durante a formação, pois a pesquisa busca instigar o aprendiz, incentivando-o a participar do processo de reconstrução do conhecimento que efetivamente leva à aprendizagem (DEMO, 1996).

O curso de Bacharel em Agronomia da Facabes/Unemat mantém, portanto, o compromisso de formar profissionais críticos, reflexivos e que, acima de tudo, consigam intervir junto à realidade em que se encontram. Durante a graduação, o futuro profissional tem a



oportunidade de se qualificar e de ter contato com um leque de conhecimentos importantes para seu crescimento profissional e humano (ASSIS; BONIFÁCIO, 2011).

Para atender essa demanda, o curso de Agronomia oferece o currículo formal, manifesto e previsto, que expõe os discentes a determinadas experiências e prevê aulas, trabalhos práticos e exames; e o informal ou oculto, composto pelo conjunto de experiências e estímulos que o discente obtém por meio de atividades extracurriculares, sem que tenham sido previstos nem planejados pelas instâncias instituídas (PERES; ANDRADE; GARCIA, 2007).

Fazem parte, portanto, deste Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia as políticas de integração com a pesquisa científica desenvolvida na Unemat, por meio da Iniciação Científica, do Trabalho de Conclusão de Curso, e da Pós-Graduação; as ações de extensão, que correspondem a uma parte significativa da carga horária total do curso, e o incentivo à pesquisa e à extensão nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

## 2.2 Integração com a Pós-Graduação

A integração dos discentes de Agronomia com os pós-graduandos dos cursos de mestrado e doutorado institucionais e interinstitucionais da Unemat tem como objetivo aperfeiçoar a formação acadêmica destes graduandos e melhor qualificá-los para a atuação profissional, seja em nível de pós-graduação e/ou no mercado de trabalho.

A consolidação desta integração se efetiva pela participação dos discentes de Agronomia nas atividades de pesquisa desenvolvidas pelos pós-graduandos, por meio de estágios voluntários, iniciação científica, ações extensionistas e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso, mediante orientação de um docente vinculado a um Programa de Pós-Graduação, além da vinculação aos grupos de pesquisa institucionais do referido orientador e participação ativa nos eventos científicos/extensão, promovidos pelo Programa.

Uma outra forma de incrementar a participação dos discentes da graduação nas pesquisas dos pós-graduandos é por meio de bolsas vinculadas a projetos de pesquisa/extensão de recursos externos aprovados pelos orientadores. Além disso, para fortalecer o ensino de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, a CAPES, por meio da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010, criou o Programa de Demanda Social, segundo o qual a integração entre



graduação e pós-graduação está especialmente disciplinada pelo estágio em docência, que visa a preparação do pós-graduando para a docência e a qualificação do ensino de graduação.

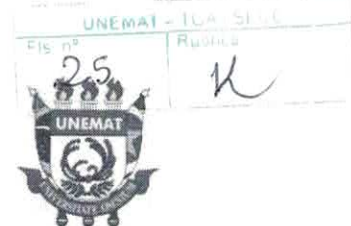
Vale ressaltar também, o suporte oferecido pela IES na abertura anual de editais internos de bolsas de iniciação científica, tecnológica e de extensão, bem como de editais em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso (Fapemat). Outra parceria importante firmada entre a Unemat e a Fapemat foi a implantação da modalidade de bolsa de Iniciação Científica Júnior (IC Jr), que concede cotas de bolsas a discentes do ensino fundamental, médio e profissional da rede pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado da referida IES. Essa ação estabelece vínculos entre Unemat e o ensino básico e profissional, com o objetivo de despertar vocação científica e incentivar potenciais talentos entre discentes do ensino público.

### 2.3 Mobilidade estudantil e internacionalização

A mobilidade acadêmica tem por objetivo complementar a formação acadêmica, enriquecer a experiência individual do discente e aumentar sua empregabilidade por meio da aquisição de novas experiências e da interação com outras IES.

O Programa de Mobilidade Acadêmica (Resolução n. 071/2011-Conepe) permite que discentes vinculados ao Curso de Agronomia do Campus de Tangará da Serra curse disciplinas pertinentes ao seu curso de graduação em outras IES, nacionais ou estrangeiras, devidamente conveniadas à Unemat. É permitido ao discente o cumprimento de até 20% dos créditos neste regime. Para tanto, o discente deve ter cumprido no mínimo 20% dos créditos e não pode estar a 20% da sua conclusão.





## 2.4 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem

Na literatura recente do campo da tecnologia educacional, é crescente a importância dada para a construção de uma visão situada e crítica do uso pedagógico das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), ancorada nas necessidades dos contextos específicos de ensino e que busque perceber a natureza dos conteúdos da área de formação, seus desafios e estratégias. A internet, por exemplo, oferece fácil acesso a informações e oportunidades multimodais e atualizadas nas interações entre docentes e discentes.

A orquestração cuidadosa da tecnologia digital nas salas de aula tem o potencial de aprimorar o entendimento das ideias científicas, promover a independência dos discentes, a motivação e o envolvimento na ciência, além de apoiar a visualização de investigações e o aprendizado científico.

Embora a TDIC tenha sido identificada para fornecer um conjunto de ferramentas que apoiem o processo de ensino aprendido, não se trata apenas da utilização da internet, e sim de todas as ferramentas disponibilizadas por essa tecnologia.

Também não é suficiente supor que os discentes do século XXI possam ser digitalmente alfabetizados no uso da tecnologia para fins recreativos, como redes sociais, e então acreditar que eles podem, ou desejam, transferir automaticamente essas habilidades para ambientes educacionais (ANGELI, C.; VALANIDES, 2015). Tais simplificações excessivas do uso e práticas da tecnologia digital na ciência, ou em outras disciplinas, podem levar a resultados menos produtivos de ensino e aprendizagem.

Existe uma importância dada para a construção de uma visão crítica na utilização pedagógica das TDIC, que tenham como base as exigências dos conteúdos específicos da área de formação, seus desafios e estratégias. Frente aos desafios enfrentados pela agricultura, como as variações climáticas, de produção, e as doenças que atacam as lavouras, as TDIC têm gerado aplicações específicas para a área, tais como Sistemas de Informações Geográficas (SIG), sistemas de suporte a decisão, sistemas de irrigação, monitoramento de doenças e de variáveis meteorológicas, estas últimas visando a obtenção de dados de produção, aspectos ambientais e climáticos (MASSRUHÁ, 2015).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



A aplicação da TDIC no curso de Agronomia pode ocorrer em função das distintas áreas do conhecimento presentes no curso (Fitossanidade, Solos, Fitotecnia, Extensão Rural e Engenharia Agrícola), como por exemplo:

- Automação de instalações agrícolas (armazéns, silos, estufas, entre outros);
- Sensoriamento remoto (processamento de imagens, estimativa de produtividade, cálculo de índices de vegetação, técnicas de captura de imagens);
- Desenvolvimento de Sistemas de Informação (para controle de propriedades agrícolas, auxílio à tomada de decisão em relação à aquisição de insumos e venda da produção);
- Desenvolvimento de aplicativos para auxílio no controle de doenças e pragas em culturas; - Robótica para automatização de tarefas em propriedades agrícolas.

No entanto, são necessários componentes curriculares básicos de Informática para propiciar aos discentes o contato e utilização dessas tecnologias como internet e softwares, sendo de extrema importância para o seu crescimento profissional. Em sintonia com estas necessidades, o curso de Agronomia oferece as disciplinas de Geoprocessamento Aplicado à Agropecuária e Sensoriamento Remoto, além de trabalhar este tema, de forma transversal, em várias outras unidades curriculares.

Como plataforma digital de apoio, a Unemat disponibiliza o Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica (SIGAA). Além disso, o curso de Agronomia promove a realização de Encontros, Semanas Acadêmicas e Simpósios sobre o tema, abordando as conexões da Agronomia com a aplicação de TDCIs.

Quanto à comunicação na Unemat de Tangará da Serra, as principais tecnologias utilizadas pelos docentes são os sites de áreas, elaborados por docentes para acesso gratuito de conteúdo didático, a plataforma digital do SIGAA, a página institucional do curso de Agronomia no site da Unemat, as mídias sociais atuais e os e-mails de turmas. Com estas tecnologias, ocorre a aproximação do docente com o discente, facilitando o contato e tornando o ambiente acadêmico mais construtivo.



## 2.5 Educação Inclusiva

A concepção de educação inclusiva nas Instituições de Ensino Superior (IES) busca contemplar a atenção para as diferentes necessidades decorrentes de condições individuais (por exemplo, as deficiências), econômicas ou socioculturais dos discentes. O termo necessidades educacionais especiais (NEE) é frequentemente utilizado nos documentos oficiais, e coloca ênfase nas ações que a instituição deve promover para responder às diferentes necessidades dos discentes (FERRARI; SEKKEL, 2007).

A partir da década de 90, o Brasil passou a fazer parte do grupo de países que assinaram o acordo para construção e adoção de um sistema educacional inclusivo. Dessa forma, foram criadas leis e diretrizes educacionais voltadas para a ideia da inclusão educacional.

Dessa forma, a Unemat busca atender a legislação vigente e diretrizes educacionais, como o Decreto nº 5296/2004 e a Lei nº 13.146/2015, que tratam da inclusão de pessoas com deficiência; Lei n. 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista; Lei n. 11.645, de 10 março de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; a Resolução n. 1, de 30 de maio de 2012, que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e demais normas e diretrizes que versam sobre a inclusão.

A Unemat entende que as instituições devem apresentar condições para atender discentes com necessidades específicas e, dessa forma, oferece programas que visam a inclusão educacional, como a Faculdade Indígena Intercultural, o PROFEI (Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - mestrado profissional - em educação inclusiva) e o PPGECII (Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - mestrado profissional - em ensino em contexto indígena intercultural).

A educação inclusiva pressupõe a participação coletiva na decisão das questões da sala de aula e da instituição, bem como a necessária flexibilidade na utilização dos recursos institucionais, humanos e materiais. A possibilidade do docente poder contar com o apoio dos colegas e de outros profissionais, de repensar a estratégia de aula, de rever o plano de ensino e de contar com a participação dos discentes e sua contribuição na resolução das questões específicas que se apresentarem é de importância fundamental numa proposta educacional voltada para a inclusão.



E mesmo considerando a especificidade das disciplinas, pode-se partir do pressuposto que todos os docentes necessitam de apoio institucional para realizar tais flexibilizações e mudanças, e, nesse sentido, é fundamental que os objetivos ligados a cada curso nas IES estejam claros a todos aqueles que participam do seu desenvolvimento (FERRARI; SEKKEL, 2007).

Dessa forma o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia entende que as adaptações e flexibilizações curriculares são instrumentos de inclusão, e que devem ser adotadas conforme as necessidades e demandas oriundas dos discentes.

## 2.6 Educação Ético-Humanística

A formação em Agronomia deve proporcionar aos futuros Engenheiros Agrônomos a capacidade crítica e criativa de identificar e resolver problemas, considerando seus aspectos técnicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, e em atendimento às demandas da sociedade; assim como compreender as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades em relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos (Resolução n. 1/2006-CNE/CES).

Por isso, a Educação Ético-Humanística no curso de Agronomia, além de ser o conteúdo central das disciplinas de Ética, Legislação e Exercício Profissional e de Sociologia Rural, é colocada em prática como um importante tema transversal, ou seja, como um conjunto de conteúdos educativos e eixos condutores da educação que não está ligado apenas a algumas disciplinas, mas que é considerado comum a todas, e tratado transversalmente no currículo geral (YUS, 1998), pois educar (formar) é desenvolver no ser humano competências cognitivas, produtivas, relacionais e pessoais.

A transversalidade converge de maneira enriquecedora para a teoria da aprendizagem significativa dos conteúdos, no sentido de que tudo que é aprendido pelos discentes de Agronomia deve fazer sentido no contexto ético e social, sendo uma maneira de ver as disciplinas como uma forma mais ampla de compreender a sociedade, a natureza e o comportamento humano (CARNEIRO et al., 2003). Desta forma, a função da transversalidade, colocada em prática por meio dos temas transversais, é a de integrar temas importantes, como Ética, Cidadania,



Diversidade Cultural, entre outros, aos conteúdos técnicos da matriz curricular, evitando assim a formação tecnicista (CELANI, 2001).

Neste contexto, a visão ético-humanística é trabalhada no curso como condição inerente a qualquer atividade da Agronomia, cujos meios e fins são essencialmente o homem, de forma a possibilitar a atuação profissional voltada aos interesses da população rural e ao desenvolvimento de benefícios da comunidade geral. Os futuros Engenheiros Agrônomos devem apresentar um perfil consistente com a realidade do país, marcada pela grande diversidade dos sistemas agrícolas; por fortes desigualdades na distribuição fundiária e no acesso à terra; por diferentes tipos e padrões de tecnologias disponíveis, acessíveis e utilizadas no campo; por diferenças na qualificação e disponibilidade de mão-de-obra rural; e pela necessidade de desenvolver o país nas regiões distantes dos grandes centros (UEM, 2020). Assim sendo, a formação ético-humanística do Engenheiro Agrônomo possibilita a reflexão e a crítica dos conhecimentos instrumentalizados (técnicos) enfatizados durante a trajetória acadêmica, com uma visão ética e humanística (DIAS, 2008).

## 2.7 Educação das Relações Étnico-Raciais

A estratégia para trabalhar as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena é realizada pela transversalidade e abordagem em unidades curriculares, como Sociologia Rural, Comunicação e Extensão Rural e Ética, Legislação e Exercício Profissional. Por meio da reflexão, indagação e discussão das causas institucionais, históricas e discursivas do racismo, são colocados em perspectiva os mecanismos de construção das identidades nacionais e Étnico-Raciais, com ênfase na preocupação com as formas pelas quais as identidades nacionais e Étnico-Raciais dos discentes estão sendo construídas.

Dessa forma, a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena desse currículo almeja superar a simples operação de adição de informações multiculturais na estrutura curricular e evitar tratar da discriminação étnico-racial de forma simplista.



## 2.8 Educação em Direitos Humanos

No ano de 2012, foi publicada pelo Conselho Nacional de Educação a Resolução n 01/2012 CNE/CP, que visa incluir nos currículos da educação básica e superior a educação em Direitos Humanos. Considerando o Estado democrático de direito, faz-se necessária uma educação capaz de promover por meio do conhecimento e da prática dos direitos e deveres reconhecidos como humanos, a formação de sujeitos ativos participantes da democracia.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, instituída no ano de 1948, celebra um compromisso entre vários povos em favor dos direitos e liberdades fundamentais. Apesar de não ser suficiente para consolidar direitos, a Declaração tem grande importância por expressar o compromisso de várias nações na defesa dos direitos humanos.

A Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), consciente de que seus cursos devem formar cidadãos comprometidos com o respeito aos direitos de todos, prezando por uma sociedade mais justa e democrática, orienta a promoção de uma educação pautada na tolerância e guiada por valores humanísticos de respeito ao outro.

Diante disso, o presente Projeto Pedagógico manifesta o compromisso do curso de bacharelado em Agronomia em adotar a Educação em Direitos Humanos como ferramenta, para que os discentes sejam capazes de se reconhecerem como sujeitos de direitos e de responsabilidades, na sociedade em que vivem. Desta forma, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização do currículo deste curso é realizada pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

## 2.9 Políticas de Educação Ambiental

No âmbito institucional, a Unemat está engajada na produção, integração e disseminação do conhecimento, formando cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável. Em consonância, o curso de Agronomia projeta sua força para a formação de agentes transformadores da realidade social, econômica e ambiental.



No curso de Agronomia, a Educação Ambiental é realizada de forma transversal ao currículo, na abordagem das unidades curriculares e nos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Nas unidades curriculares Agroecologia, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Recuperação de Áreas Degradadas e Silvicultura, a Educação Ambiental é tratada de forma específica, como previsto nas Políticas de Educação Ambiental (Lei n. 9.795, de 27/04/1999 e Decreto n. 4.281, de 25/06/2002). A prevenção de incêndios e desastres de que trata o artigo 8º da Lei n. 13425/17 é abordada no Projeto Pedagógico, no que se refere à Agronomia, em conteúdos como manejo seguro do fogo em povoamentos florestais (disciplina de Silvicultura), prevenção a incêndios durante o processo de secagem de grãos (disciplina de Secagem, Beneficiamento e Armazenamento de Grãos), e construções inteligentes para prevenção de incêndios e desastres (disciplina de Desenho Técnico e Construções Rurais).

### 3 ESTRUTURA CURRICULAR

#### 3.1 Formação teórica articulada com a prática

A relação entre teoria e prática deve ser entendida como eixo articulador na produção do conhecimento. A teoria surge de indagações e busca de respostas para questões advindas da prática. Não se trata de atribuir maior importância à teoria ou à prática, uma vez que as duas fazem parte da construção do conhecimento.

A atividade teórica possibilita, de modo indissociável, o conhecimento da realidade e o estabelecimento de finalidades para sua transformação. No entanto, para produzir tal transformação, não é suficiente somente a atividade teórica, é necessário exercer os conhecimentos teóricos na prática.

Neste sentido, um dos princípios do Curso de Agronomia turma especial do Campus Universitário de Tangará da Serra é prever a associação entre teoria e prática dentro dos conteúdos específicos de cada área do conhecimento (Unidade Curricular Específica), buscando interligá-los com as demais unidades curriculares, ou seja, de Formação Geral e Humanística e de Formação Complementar. Outro princípio é o de estimular as habilidades práticas com a participação dos discentes em atividades que envolvam o campo e o laboratório, em contato direto e constante com o universo das Ciências Agrárias.



Desta forma, a distribuição da carga horária na matriz curricular do curso de Agronomia é dividida entre aulas teóricas, da seguinte maneira:

**I. Aula teórica (código T):** a aula teórica é a unidade de medida da atividade discente correspondente às aulas teóricas, com a presença do docente responsável pela disciplina.

**II. Aula prática (código P):** a aula prática é a unidade de medida da atividade discente correspondente às aulas práticas e/ou atividades em campo, laboratório e/ou prática como componente curricular, com a presença do docente responsável pela disciplina.

### 3.2 Carga horária a distância

A sociedade contemporânea vive conectada à informatização, o que acarreta uma mudança considerável na velocidade da propagação da informação, da mesma forma que colabora para a criação de ambientes virtuais e de um novo espaço de comunicação e construção do conhecimento. A Universidade, como espaço físico e público de debates e discussões, tem nos ambientes virtuais seu novo formato. Essa possibilidade permite o debate acerca da viabilidade e qualidade do ensino semipresencial em cursos de graduação presencial (RODRIGUES JÚNIOR; FERNANDES, 2014).

A educação a distância rompe paradigmas de ensino e se torna um importante instrumento a ser utilizado pelas instituições de ensino superior, que podem introduzir nos cursos de graduação já reconhecidos, a modalidade semipresencial para até 40% da carga horária total do curso, de acordo com a Portaria n. 2.117/2019-MEC.

Nesse sentido, com o objetivo de complementar os conteúdos presenciais com o uso da tecnologia em ambientes virtuais, o curso de Agronomia turma única fora de sede “Capão Verde distrito de Alto Paraguai – MT” da Facabes/Unemat utiliza a educação a distância como instrumento estratégico de ensino-aprendizagem em 30% (trinta por cento) da carga horária de cada disciplina, com exceção apenas das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e II), do Estágio Curricular Supervisionado e das Ações de Extensão.

Os conteúdos ofertados na modalidade de ensino a distância são operacionalizados exclusivamente por meio da plataforma institucional definida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg/Unemat), cujo registro é acompanhado e armazenado para posterior





verificação e controle, quando do processo de verificação e renovação de reconhecimento de curso.

### 3.3 Núcleos de formação

A matriz curricular do curso de Agronomia turma especial é dividida em quatro núcleos de estudos ou unidades curriculares:

#### Núcleo de estudos de formação geral/humanística

O núcleo de estudos de formação geral Unidade Curricular 1 (UC 1) agrega os estudos/conteúdos de formação geral oriundos de diferentes áreas de conhecimento, aos conteúdos das áreas específicas e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias. Este núcleo de estudos corresponde ao núcleo de conteúdos básicos estabelecidos pela Resolução n. 1/2006-CNE/CES, que fornece o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado.

A UC 1 também engloba o conjunto de conteúdos comuns no âmbito da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (Facabes), criado a fim de proporcionar a diversificação da formação dos discentes, bem como a flexibilização dos currículos. Os conteúdos comuns são constituídos de forma harmônica, com carga horária e ementas idênticas entre os cursos da Faculdade.

#### Núcleo de estudos de formação específica

O núcleo de estudos de formação específica Unidade Curricular 2 (UC 2) compreende não só os conteúdos específicos e profissionais das áreas de atuação de cada curso, mas também os objetos de conhecimento e as atividades necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades de formação geral do discente.

A UC 2 corresponde ao núcleo de conteúdos profissionais essenciais da Resolução n. 1/2006-CNE/CES, que é composto por campos do saber destinados à caracterização da identidade do profissional. O agrupamento desses campos gera grandes áreas, que caracterizam o campo



profissional e o Agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades dos Engenheiros Agrônomos.

Também estão contemplados no núcleo de estudos de formação específica deste Projeto Pedagógico de Curso os conteúdos do núcleo de conteúdos profissionais específicos presente na Resolução n. 1/2006-CNE/CES, que visam contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do discente. Sua inserção no currículo permite atender às peculiaridades locais e regionais e a caracterizar o projeto institucional com identidade própria.

#### **Núcleo de estudos complementares/integradores**

O núcleo de estudos complementares/integradores Unidade Curricular 3 (UC 3) compreende as atividades integradoras para o enriquecimento curricular, como o Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), o Estágio Curricular Supervisionado e as Ações de Extensão. Cada uma destas atividades possui uma seção própria neste Projeto Pedagógico de Curso.

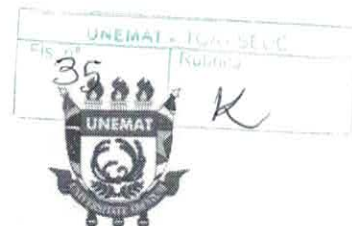
#### **Núcleo de estudos de livre escolha**

O núcleo de estudos de livre escolha Unidade Curricular 4 (UC 4) contempla o núcleo de estudos entendidos como de livre escolha do discente, com o objetivo de ampliar a sua formação, complementando-as, além de proporcionar habilidades e competências únicas. As disciplinas desse núcleo possibilitam a flexibilização curricular ao contemplar dimensões interdisciplinares, transdisciplinares e interculturais, bem como experiências de mobilidade acadêmica com outros cursos e/ou instituições.

Nessa unidade, os créditos são de livre escolha dos discentes de Agronomia, ou seja, as disciplinas de livre escolha podem ser cursadas em qualquer curso da Unemat ou em mobilidade acadêmica com outras instituições de Ensino Superior.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



UC 1 - FORMAÇÃO GERAL/HUMANÍSTICA (480 horas)							
Área	Disciplina	Carga horária			Créditos		Pré-requisitos
		Total	Presencial	Distância	T	P	
Botânica	Anatomia e Morfologia Vegetal	60	42	18	3	1	
Ciências Biológicas	Bioquímica	60	42	18	3	1	
Matemática	Cálculo Aplicado	60	42	18	4	0	
Física	Física Geral	60	42	18	3	1	
Botânica	Fisiologia Vegetal	60	42	18	3	1	
Biologia Geral	Genética	60	42	18	4	0	
Química	Química Geral	60	42	18	3	1	
Sociologia	Sociologia Rural	60	42	18	3	1	

UC 2 - FORMAÇÃO ESPECÍFICA (2.790 horas)							
Área	Disciplina	Carga horária			Créditos		Pré-requisitos
		Total	Presencial	Distância	T	P	
Agronomia	Administração Rural e Projetos Agropecuários	60	42	18	3	1	Economia Rural e Comercialização Agrícola
Agronomia	Aubos e Corretivos de Solo	60	42	18	3	1	
Agronomia	Agroecologia	60	42	18	3	1	
Engenharia Agrícola	Agrometeorologia	60	42	18	3	1	Cálculo Aplicado
Agronomia	Ciência das Plantas Daninhas Aplicada	60	42	18	3	1	Ciência das Plantas Daninhas Geral
Agronomia	Ciência das Plantas Daninhas Geral	60	42	18	3	1	Fisiologia Vegetal
Agronomia	Comunicação e Extensão Rural	60	42	18	3	1	
Engenharia Agrícola	Desenho Técnico e Construções Rurais	60	42	18	3	1	
Agronomia	Desenvolvimento e Gestão da Agricultura Familiar	60	42	18	3	1	
Agronomia	Economia Rural e Comercialização Agropecuária	60	42	18	4	0	
Agronomia	Entomologia Agrícola	60	42	18	2	2	Entomologia Geral
Agronomia	Entomologia Geral	60	42	18	3	1	
Agronomia	Ética, Legislação e Exercício Profissional	60	42	18	4	0	
Agronomia	Experimentação Agrícola	60	42	18	3	1	
Agronomia	Fertilidade do Solo	60	42	18	3	1	
Agronomia	Física do Solo	60	42	18	3	1	
Agronomia	Fitopatologia Agrícola	60	42	18	3	1	Fitopatologia Geral
Agronomia	Fitopatologia Geral	60	42	18	3	1	
Agronomia	Fitotecnia I - Culturas Perenes e Semiperenes	60	42	18	3	1	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



UC 2 - FORMAÇÃO ESPECÍFICA (2.790 horas)							
Área	Disciplina	Carga horária			Créditos		Pré-requisitos
		Total	Presencial	Distância	T	P	
Agronomia	Fitotecnia II - Culturas Fibrosas e Proteicas	60	42	18	3	1	
Agronomia	Fitotecnia III - Culturas de Cereais	60	42	18	3	1	
Agronomia	Fitotecnia IV - Culturas Oleaginosas	60	42	18	2	2	
Agronomia	Floricultura e Paisagismo	60	42	18	3	1	
Zootecnia	Forragicultura e Manejo de Pastagens	60	42	18	3	1	
Agronomia	Fruticultura	60	42	18	3	1	
Agronomia	Gênese e Classificação de Solos	60	42	18	3	1	
Engenharia Agrícola	Geoprocessamento Aplicado à Agropecuária	60	42	18	2	2	Topografia e Elementos de Geodésia
Engenharia Agrícola	Hidrologia e Hidráulica	60	42	18	3	1	
Agronomia	Horticultura Geral	60	42	18	3	1	
Engenharia Agrícola	Irrigação e Drenagem	60	42	18	3	1	Cálculo Aplicado
Agronomia	Manejo e Conservação do Solo e da Água	60	42	18	3	1	
Engenharia Agrícola	Máquinas e Mecanização Agrícola	60	42	18	3	1	Cálculo Aplicado
Agronomia	Melhoramento Vegetal	60	42	18	3	1	
Agronomia	Nematologia Agrícola	60	42	18	3	1	
Zootecnia	Nutrição Animal	60	42	18	3	1	
Agronomia	Nutrição de Plantas Cultivadas	60	42	18	3	1	
Agronomia	Olericultura	60	42	18	3	1	
Agronomia	Política e Desenvolvimento Rural	60	42	18	4	0	
Agronomia	Produção e Tecnologia de Sementes	60	42	18	2	2	
Agronomia	Recuperação de Áreas Degradadas	60	42	18	3	1	
Engenharia Agrícola	Secagem, Beneficiamento e Armazenamento de Grãos	60	42	18	2	2	
Engenharia Agrícola	Sensoriamento Remoto	60	42	18	2	2	
Engenharia Florestal	Silvicultura	60	42	18	3	1	
Agronomia	Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários	60	42	18	2	2	
Engenharia Agrícola	Topografia e Elementos de Geodésia	60	42	18	2	2	Cálculo Aplicado
Agronomia	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	30	30	0	2	0	50% da carga horária e Experimentação Agrícola
Zootecnia	Zootecnia Geral	60	42	18	3	1	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



UC 3 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/INTEGRADORA (595 horas)							
Área	Disciplina	Carga horária			Créditos		Pré-requisitos
		Total	Presencial	Distância	T	P	
Agronomia	Atividade Curricular de Extensão (ACE)	405	405	0	-	-	
Agronomia	Estágio Curricular Supervisionado	160	160	0	-	-	100% da Carga Horária
Agronomia	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	30	30	0	2	0	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)

UC 4 - FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA* (180 horas)							
Área	Disciplina	Carga horária			Créditos		Pré-requisitos
		Total	Presencial	Distância	T	P	
Qualquer área	Eletiva Livre 1	60	-	-	-	-	-
Qualquer área	Eletiva Livre 2	60	-	-	-	-	-
Qualquer área	Eletiva Livre 3	60	-	-	-	-	-

\*Sugere-se aos discentes do curso de Agronomia cursar a disciplina eletiva de Libras - Linguagens de Sinais, que pela legislação brasileira é obrigatória apenas para os cursos de licenciatura.



### 3.4 Distribuição da carga horária e docentes das disciplinas em funções das áreas de conhecimento Curso de Agronomia/Facabes no campus de Tangará da Serra

Disciplinas ofertadas por outros Cursos do Campus na Facabes e Facsal (660 Horas):

- Botânica – 1)Anatomia e Morfologia Vegetal, 2)Fisiologia Vegetal;
- Ciências Biológicas – 3)Bioquímica;
- Matemática - 4)Cálculo Aplicado;
- Física – 5)Física Geral;
- Biologia Geral – 6)Genética;
- Química – 7)Química Geral;
- Sociologia - 8)Sociologia Rural;
- Qualquer Área – 9)Eletiva Livre 1, 10)Eletiva Livre 2, 11)Eletiva Livre 3;

O curso de Agronomia do Campus de Tangará da Serra é dividido em quatro grandes áreas, com suas respectivas disciplinas (2.980 Horas):

- Agronomia – 12)Administração Rural e Projetos Agropecuários, 13)Adubos e Corretivos de Solo, 14)Agroecologia, 15)Ciência das Plantas Daninhas Aplicada, 16)Ciência das Plantas Daninhas Geral, 17)Comunicação e Extensão Rural, 18)Desenvolvimento e Gestão da Agricultura Familiar, 19)Economia Rural e Comercialização Agropecuária, 20)Entomologia Agrícola, 21)Entomologia Geral, 22)Ética, Legislação e Exercício Profissional, 23)Experimentação Agrícola, 24)Fertilidade do Solo, 25)Física do Solo, 26)Fitopatologia Agrícola, 27)Fitopatologia Geral, 28)Fitotecnia I - Culturas Perenes e Semiperenes, 29)Fitotecnia II - Culturas Fibrosas e Proteicas, 30)Fitotecnia III - Culturas de Cereais, 31)Fitotecnia IV - Culturas Oleaginosas, 32)Floricultura e Paisagismo, 33)Fruticultura, 34)Gênese e Classificação de Solos, 35)Horticultura Geral, 36)Manejo e Conservação do Solo e da Água, 37)Melhoramento Vegetal, 38)Nematologia Agrícola, 39)Nutrição de Plantas Cultivadas, 40)Olericultura, 41)Política e Desenvolvimento Rural, 42)Produção e Tecnologia de Sementes, 43)Recuperação de Áreas Degradadas, 44)Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários, 45)Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), 46)Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), 47)Estágio Curricular Supervisionado;(2.200 Horas)

- Engenharia Agrícola – 48)Agrometeorologia, 49)Desenho Técnico e Construções Rurais, 50)Geoprocessamento Aplicado à Agropecuária, 51)Hidrologia e Hidráulica, 52)Irrigação e Drenagem, 53)Máquinas e Mecanização Agrícola, 54)Secagem, Beneficiamento e Armazenamento de Grãos, 55)Sensoriamento Remoto, 56)Topografia e Elementos de Geodésia;(540 Horas)

- Engenharia Florestal – 57)Silvicultura;(60 Horas)

- Zootecnia – 58)Forragicultura e Manejo de Pastagens, 59)Nutrição Animal, 60)Zootecnia Geral.(180 Horas)



A Tabela a seguir demonstra a distribuição da carga horária em função das áreas dentro do curso:

Carga horária por área do curso de Agronomia fora de sede/FACABES - Capão Verde distrito de Alto Paraguai - MT

Área	Total (Horas)
Agronomia	2.200
Engenharia Agrícola	540
Engenharia Florestal	60
Zootecnia	180
Botânica	120
Biologia Geral	60
Ciências Biológicas	60
Matemática	60
Física	60
Química	60
Sociologia	60
Qualquer área	180
Atividade Curricular de Extensão (ACE)	405
<b>Total</b>	<b>4.045</b>

### 3.5 Consonância com o núcleo comum para os cursos da Facabes

Entre as disciplinas oferecidas pelo núcleo comum dos cursos da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (Facabes), do campus de Tangará da Serra, fazem parte da matriz curricular do curso de Agronomia as disciplinas de Bioquímica (Agronomia, Ciências Biológicas e Enfermagem), Cálculo Aplicado (Agronomia e Ciências Biológicas), Física Geral (Agronomia e Ciências Biológicas), Fisiologia Vegetal (Agronomia e Ciências Biológicas), Genética (Agronomia, Ciências Biológicas e Enfermagem) e Química Geral (Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia Civil).



O discente do curso de Agronomia da Unemat de Tangará da Serra pode cursar as disciplinas do núcleo comum acima relacionadas em qualquer curso da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (Facabes).

### 3.6 Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação

Durante o curso de graduação é oportunizada ao discente de Agronomia a possibilidade de desenvolver atividades acadêmicas articuladas com o ensino, com o objetivo de aprimorar o conhecimento científico, desenvolver a habilidade técnico-científica, promover o amadurecimento pessoal e profissional, favorecer a troca de conhecimentos e de experiências com a comunidade e fortalecer a articulação ensino, pesquisa e extensão. As atividades são desenvolvidas de forma interdisciplinar, por meio de projetos de extensão (voluntário ou bolsista); projetos de pesquisa (iniciação científica); cursos e eventos; monitoria voluntária; visitas técnicas; entre outros.

O curso de Agronomia possui também a AgriJr Soluções em Agronomia (Resolução n. 018/2018-Conepe e Resolução n. 039/2018-Consuni), uma empresa júnior sem fins lucrativos e com fins educacionais, formada por discentes do curso de bacharelado em Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (Facabes), que tem por objetivos incentivar e estimular a capacidade empreendedora dos discentes de Agronomia, fomentar a cultura de inovação, contribuir com a sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade e da geração de novos produtos e estreitar e intensificar o relacionamento entre Universidade e Sociedade. Por meio da empresa júnior, os discentes de Agronomia oferecem aos produtores rurais de Tangará da Serra e região serviços de consultoria e assistência técnica, e desenvolvem novas tecnologias de produção agrícola.

Além de possibilitar o aprendizado prático dos discentes em suas respectivas áreas de atuação, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão, a AgriJr organiza anualmente a Semana Acadêmica de Agronomia, em parceria com a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Tangara dá Serra (AEATGA), além de vários outros eventos de treinamento e capacitação, organizados pelos discentes que participam da empresa júnior para todos os discentes do curso de Agronomia.





### 3.7 Estágio Supervisionado

Na matriz curricular do curso de Agronomia, a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado possui 160 horas, atendendo as exigências mínimas do MEC, a ser realizado no décimo semestre do curso, de forma a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais.

Os discentes poderão desenvolver conhecimentos específicos segundo suas aptidões nos diversos setores de ensino, pesquisa e extensão da região e/ou de outras instituições de ensino, sejam elas de esfera federal, estadual ou municipal, ou mesmo de iniciativa privada, desde que se cumpra carga horária exigida no estágio e que atenda as normativas internas da Unemat.

O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido sob a orientação de um docente do curso de Agronomia da Unemat, e conta com um supervisor de estágio com formação superior em área afim da Agronomia, responsável pelas atividades do estagiário nas instituições ou empresas concedentes do estágio. Possui como especificidade o fato de que as empresas e as instituições que atuam como campo de estágio comumente possuem programas de estágio com duração de seis meses, exigindo dedicação exclusiva do estagiário. Por esse motivo, a matriz curricular do curso de Agronomia foi elaborada de forma que o discente realize o Estágio Curricular Supervisionado no último semestre do curso, quando não tiver mais pendências com disciplinas ou outras atividades acadêmicas, como previsto no Art. 32 da Resolução n. 028/2012-Conepe.

Desta maneira, no último semestre do curso e já tendo concluído todas as outras disciplinas e atividades curriculares, o discente possuirá todo o conhecimento necessário para exercer a profissão de Engenheiro Agrônomo, podendo colocá-lo em prática durante o estágio, além de conseguir se dedicar integralmente às atividades que ocorrem em empresas e propriedades rurais distantes da Unemat ou que necessitam de viagens constantes, como é característico da profissão. Como componente curricular obrigatório do curso, o Estágio Curricular Supervisionado, portanto, possui a especificidade, inerente do curso de Agronomia e das atividades profissionais do Engenheiro Agrônomo, de ser iniciado pelo discente apenas após o cumprimento de 100% (cem por cento) dos créditos do curso.



## Sistematização do Estágio Supervisionado

### I. Objetivos

O Estágio Curricular Supervisionado tem os seguintes objetivos:

- oportunizar ao discente um aprendizado prático, social, profissional e cultural;
- estimular o intercâmbio de informações e experiências concretas que preparem os discentes para o efetivo exercício profissional;
- estabelecer condições para que o mesmo reflita, ética e criticamente, sobre as informações e experiências recebidas e vivenciadas, exercitando-se na tomada de decisão e na pesquisa da realidade sócio-política, econômica, ambiental e cultural; e
- possibilitar ao discente a vivência de reais situações profissionais, que viabilizem a integração dos conhecimentos adquiridos e produzidos no decorrer do curso, associando a teoria à prática.

### II. Justificativa

O Estágio Curricular Supervisionado se reveste de importância incontestável, pois possibilita o contato dos discentes com a realidade da área de atuação do Engenheiro Agrônomo. O dinamismo do mercado de trabalho do Engenheiro Agrônomo exige que o profissional aprofunde sua formação em áreas específicas, com maior conhecimento de práticas agronômicas e da realidade agrícola nas regiões que irá atuar. O Agronegócio é um setor altamente competitivo, com níveis de exigência cada vez maiores, que seleciona não somente pelo conhecimento técnico, mas também por uma série de habilidades e, principalmente, comportamentos e atitudes.

O Estágio Curricular Supervisionado em Agronomia, como disciplina obrigatória, proporciona ao discente a oportunidade de treinamento específico em Empresas e Instituições relacionadas ao setor agropecuário, além de fortalecer os vínculos entre a Unemat e a comunidade externa.

Para o estagiário, possui grande importância em sua formação profissional, pois passa por um período de treinamento, aplicando os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante a realização do curso. Por outro lado, adquire uma visão do real funcionamento das empresas e órgãos do setor agropecuário, inteirando-se com o seu futuro ambiente de trabalho.



### III. Metodologia

O Estágio Curricular Supervisionado é realizado por meio do contato do discente com situações, contextos e instituições no âmbito do ambiente de estágio, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações na formação da capacitação do profissional do futuro Engenheiro Agrônomo.

Para realização do estágio em empresas ou em outras instituições, celebra-se o competente instrumento jurídico entre a Unemat, por meio da Diretoria de Estágios e Ações Afirmativas (DEAF), e o cedente, prevendo as condições de realização do estágio. O contato com o cedente do estágio dar-se-á por intermédio do docente supervisor de estágio, que avalia as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do discente, para posterior celebração do competente instrumento jurídico.

As informações obtidas junto às instituições conveniadas, as quais subsidiarão o plano de atividades do discente, são repassadas aos discentes. Os documentos necessários para a realização do Estágio Curricular Supervisionado são:

- I. plano de atividades do discente, assinado pelo docente supervisor e pelo representante da instituição cedente, conforme modelo em anexo.
- II. termo de compromisso do estágio, devidamente assinado pelo cedente, pelo coordenador de estágio e pelo discente, conforme modelo em anexo;
- III. instrumento jurídico firmado com o cedente.

O discente deve cumprir todas as atividades determinadas no plano de trabalho e pelo docente supervisor, apresentando, além de relatórios e tarefas parciais, o relatório final, dentro dos prazos fixados pelo supervisor do Estágio Supervisionado, bem como comparecer às sessões de orientação, participando das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado, nos horários determinados pelo docente supervisor.

O discente deverá apresentar registro claro e conciso das atividades e carga horária desenvolvidas na instituição ou empresa, por meio do relatório final, de acordo com as normas da ABNT. O relatório final deve obedecer à seguinte estrutura: Introdução, Objetivos, Atividades Desenvolvidas, Sugestões e Recomendações, Considerações Finais, Referências e Anexos.



O Estágio Curricular Supervisionado é avaliado, em cada uma de suas etapas previstas neste PPC, levando-se em conta os critérios de coerência e aplicabilidade do plano de atividades; pontualidade e assiduidade do discente em seus compromissos, tanto com a instituição cedente, quanto com a Unemat; coerência e consistência dos relatórios parciais de atividades; relatório emitido pela instituição cedente; e coerência e consistência do relatório final.

#### **IV. Compete aos docentes de Estágio Supervisionado**

- Prestar assistência ao(s) discente(s) sob sua orientação e promover as condições necessárias para o melhor desempenho deste(s);
- Elaborar, juntamente com o supervisor e o discente, o programa de atividades a ser cumprido, responsabilizando-se pela orientação;
- Orientar o discente sobre o cumprimento das atividades pertinentes ao estágio, métodos de avaliação e datas de entrega de relatórios e documentação;
- Apresentar ofertas e propostas de estágio aos discentes;
- Realizar contato com instituições para propostas de convênios;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades por meio de relatórios, ficha de avaliação e/ou contatos com o supervisor da instituição concedente;
- Avaliar o relatório final e atribuir a nota ao discente.

#### **V. O campo de atividades do Estágio Supervisionado**

A vivência do discente pode ocorrer no âmbito de atividades de produção vegetal, animal, florestal, comercial ou agroindustrial, oportunizando-lhe gerenciar problemas e aplicar os conhecimentos acadêmicos adquiridos, com supervisão de profissionais experientes.

São considerados campos de estágio para os discentes de Agronomia as propriedades rurais; as empresas de consultoria, de assistência técnicas e de revenda de produtos agropecuários; as indústrias de máquinas, implementos e defensivos agrícolas, e as demais empresas do setor agropecuário e ambiental. Também são considerados campos de estágio as empresas e instituições de pesquisa agropecuária e os órgãos públicos e privados com atuação nos setores agropecuário e ambiental.



## VI. Atividades de Estágio Curricular Supervisionado

As atividades a serem realizadas no Estágio Curricular Supervisionado permitem ao estagiário:

- Aplicar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do Curso, executando tarefas, propondo soluções ou alternativas de métodos de trabalho e de inovações que possam ser úteis à Agronomia;
- Discutir, analisar e avaliar as tarefas realizadas com o supervisor e/ou coordenador;
- Receber treinamento em coleta de dados essenciais para a elaboração do relatório.

## VII. Carga Horária

A atividade acadêmica de Estágio Curricular Supervisionado se constitui em componente curricular obrigatório à conclusão do curso de graduação em Agronomia, devendo ser alcançada a carga horária mínima de 160 horas.

### 3.8 Trabalho de Conclusão de Curso

Para a conclusão do curso de graduação, o discente deve elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na forma de artigo científico ou monografia, orientado por um docente e apresentado a uma banca composta pelo docente orientador e mais dois convidados da área. Cabe ao docente orientador a responsabilidade de acompanhar a elaboração do pré-projeto, a execução/condução do trabalho e a apresentação dos resultados. Ao discente, cabe a responsabilidade de elaborar o pré-projeto, conduzir de forma adequada o trabalho, coletar dados, analisá-los e discutir os resultados, além de apresentar o trabalho na forma escrita e oral à banca examinadora, que poderá ou não apresentar sugestões e aprovação do mesmo, atendendo as normativas internas da Unemat.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Unemat é normatizado pela Resolução n. 030/2012-Conepe, e tem por objetivo proporcionar aos discentes a oportunidade de desenvolver



uma pesquisa e demonstrar o aproveitamento do curso, aprimorando a capacidade de articulação, interpretação e reflexão em sua área de formação, estimulando a produção científica.

O TCC é um processo de construção de conhecimentos por meio da pesquisa que integra os componentes acadêmicos e profissionais dentro do processo de ensino-aprendizagem das disciplinas e do curso, com função formativa nas diferentes áreas do conhecimento, visando à emancipação intelectual do discente. Consiste em um trabalho individual do discente, orientado por um docente permanente do curso, e, quando necessário, por um coorientador, relatado sob a forma preferencial de monografia.

No curso de Agronomia da Facabes/Unemat, o TCC é ofertado em duas disciplinas, sendo o TCC I, para orientação, elaboração e desenvolvimento do projeto; e o TCC II, para estruturação, redação e defesa da monografia. Ao se matricular na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), o discente tem a opção de escolher o tipo de projeto que objetiva desenvolver, dentre as seguintes possibilidades:

a) **Projeto de pesquisa científica:** conjunto de procedimentos sistemáticos, orientados pelo raciocínio lógico, que permitem descobrir novos indícios ou evidências em uma área do conhecimento, por meio do método científico (ANDRADE, 2001).

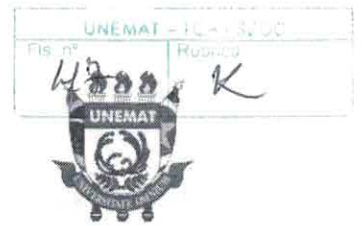
b) **Projeto de inovação:** desenvolvimento de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas (OECD, 1997).

c) **Estudo de caso:** estudo qualitativo detalhado e exaustivo, realizado para explicar, explorar, descrever ou analisar um único objeto, fornecendo conhecimentos profundos por meio de abordagens específicas de coletas e análise de dados (YIN, 2009).

d) **Levantamento, diagnóstico e planejamento de uma propriedade rural:** coleta e análise minuciosa das informações técnicas, tecnológicas, socioeconômicas e ambientais de uma propriedade rural, resultando em um planejamento de melhorias para a propriedade rural, com o intuito de maximizar a produção, de maneira sustentável.

## I. Dos Docentes Orientadores

O orientador de TCC tem as seguintes atribuições:



- supervisionar todo o processo de elaboração do TCC, desde a elaboração do projeto até a entrega da versão final do TCC;
- estabelecer um cronograma de atendimento a ser divulgado pela Coordenação do Curso, no prazo de 30 dias, a contar do início das aulas;
- atender, no mínimo, quinzenalmente aos discentes sob sua orientação, fazendo os devidos registros por escrito dos atendimentos;
- informar ao docente de TCC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do início da orientação, os discentes que descumprem as atividades propostas;
- comparecer às reuniões convocadas pelo docente de TCC;
- participar, obrigatoriamente, de forma presencial, da banca de projeto, qualificação e defesa de seus orientandos; e
- zelar pela correção formal da língua oficial nos trabalhos de seus orientandos.

## II. Das ações do Docente de TCC

Ao Docente de TCC compete:

- apresentar ao Colegiado de Curso, em até 20 (vinte) dias após o início do período letivo, a programação das atividades relacionadas ao TCC;
- elaborar o calendário semestral, fixando prazos para a entrega dos projetos e das versões do TCC para os exames de qualificação e defesa;
- divulgar, no início do período letivo, a lista com os nomes dos docentes disponíveis para orientação, com as respectivas linhas de pesquisa;
- sugerir orientadores para os discentes que não os tiverem;
- informar aos docentes a obrigatoriedade de orientação de discentes de TCC e garantir que os mesmos cumpram com essa atribuição;
- encaminhar ao colegiado de curso a relação dos docentes sem orientandos para as devidas providências disciplinares cabíveis.
- atender aos discentes matriculados na(s) disciplina(s) de TCC em horários estipulados no plano de ensino e realizar os encontros com registros em planilhas específicas;



- proporcionar aos discentes a orientação metodológica para a elaboração e o desenvolvimento das etapas do projeto e do TCC;
- convocar, periodicamente, reuniões com os docentes orientadores e/ou discentes matriculados na(s) respectiva(s) disciplina(s);
- criar e manter arquivo atualizado com os projetos de TCC em desenvolvimento até sua defesa e as atas de reuniões das bancas examinadoras de qualificação e defesa junto ao curso; e
- encaminhar cópia da versão final do TCC no formato digital à biblioteca regional do campus para catalogação, arquivo e consultas *online*.

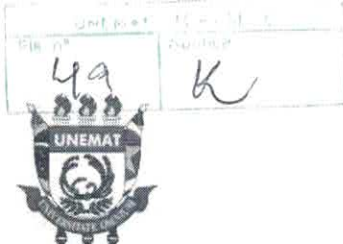
### 3.9 Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do discente, inclusive fora do ambiente acadêmico (Resolução n. 1/2006-CNE/CES), e podem ser realizadas por meio da participação em seminários, cursos, palestras, conferências científicas, dias de campo, semanas agrônomicas, monitorias, projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de ensino, projetos de iniciação científica, projetos de inovação tecnológica e também por meio da publicação de texto técnico, científico ou cultural. Tratam-se de atividades enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil discente, sem que se confundam com o estágio supervisionado.

A Resolução n. 1/2006-CNE/CES não determina a obrigatoriedade das atividades complementares ou de uma carga horária mínima de atividades complementares para a integralização dos cursos de Agronomia. Entretanto, na presente matriz curricular, a participação em projetos de extensão, relacionados na Resolução n. 1/2006-CNE/CES como uma das possibilidades de atividades complementares, constitui 10% da carga horária total do curso de Agronomia.

E em relação às outras modalidades de atividades complementares descritas na Resolução n. 1/2006-CNE/CES, mesmo que facultativas, o curso de Agronomia da Facabes/Unemat incentiva e orienta seus discentes a desenvolvê-las durante toda a trajetória acadêmica, e inseri-las semestralmente, com seus respectivos comprovantes, no sistema acadêmico, conforme prevê a Resolução 010/2020-Conepe. Ainda de acordo com a Resolução 010/2020-Conepe, o





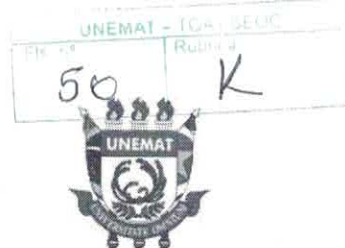
acompanhamento semestral do cumprimento de Atividades Complementares, a conferência da comprovação e o lançamento das horas no Sistema Acadêmico são responsabilidades da Coordenação de Curso.

### 3.10 Das ações de extensão

O Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e curricularizar as práticas de extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei n. 13.005/2014); na Resolução n. 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat, de modo a reconhecer e validar as ações de extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do curso de Agronomia.

A curricularização da extensão é definida como o registro de atividade curricular de extensão no histórico escolar, com escopo na formação dos discentes. Para fins de registro, considera-se a Atividade Curricular de Extensão (ACE) a ação extensionista institucionalizada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACEs fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõe, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total curricular. O curso de Agronomia garante ao discente a participação em quaisquer atividades de extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACEs), nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na execução e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na execução e/ou como palestrante.



As ACEs são registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, contendo título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

### 3.11 Avaliação

#### Avaliação do Aprendizado

Na avaliação do aprendizado, o Curso de Agronomia atende às normas estabelecidas pela Resolução n 054/2011-Conepe, descritas em sua seção V, que determina que a avaliação do desempenho acadêmico seja realizada por meio de nota e entendida como um processo contínuo, cumulativo, descritivo e compreensivo, que busca explicar e compreender criticamente os resultados previstos neste Projeto Pedagógico do Curso.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem, portanto, é realizada de forma sistemática, priorizando atividades formativas e tendo como objetivo diagnosticar e registrar o progresso do discente e suas dificuldades; orientar o discente quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades; e orientar as atividades de um novo planejamento dos conteúdos curriculares.

A avaliação da aprendizagem discente é realizada levando em consideração a assiduidade e o aproveitamento nos estudos, e contempla os conhecimentos, as habilidades e as atitudes no contexto de competências esperadas do futuro Engenheiro Agrônomo. Por isso, no tocante à avaliação do aprendizado do discente, o processo de avaliação, detalhado em cada Plano de Ensino, permite evidenciar até que ponto o discente pôde desenvolver sua visão do conhecimento e compreendê-lo, aliado ao desenvolvimento das competências previstas à sua formação profissional no decorrer do curso. A disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), componente da Matriz Curricular, é avaliada conforme os itens descritos na Resolução n. 030/2012-Conepe.

#### Avaliação Institucional

A avaliação institucional tem como propósito investigar e avaliar as práticas realizadas na instituição, no sentido de conhecer e compreender a realidade. Requer, portanto, identificar suas necessidades, lacunas e potencialidades, de modo a favorecer tomadas de decisão que direcionem



o trabalho e contribuam na superação das limitações e no enfrentamento dos desafios, tendo por base os objetivos institucionais propostos.

A Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) é responsável pelos processos de autoavaliação, conforme o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e às demais diretrizes normativas. Na Unemat, a Resolução n. 002/2005-Consuni estabelece as diretrizes para a constituição e funcionamento da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) em consonância com o SINAES.

A CPA tem como objetivo consolidar procedimentos avaliativos, tendo como referência a proposta do SINAES, que favorece o autoconhecimento da Unemat de forma a possibilitar os realinhamentos necessários às diretrizes propostas pelas políticas institucionais e a consecução dos objetivos que lhe são próprios como universidade pública, identificando as dificuldades, os pontos fortes e fracos e as sugestões de melhorias, traçando metas a curto, médio e a longo prazo que promovam a qualidade institucional.

A concepção de avaliação que sustenta o processo de avaliação institucional da Unemat é calcada na avaliação participativa, democrática e processual. Busca assim, desenvolver dentro da Universidade a cultura da avaliação que, assim pensada, não tem fim em si mesma, mas é um ato político, que procura oportunizar que todos participem do processo, investindo nas tomadas de decisão a partir dos dados coletados.

A CPA realiza reuniões ordinárias mensais e extraordinárias segundo determinações do seu regimento interno. Com a CPA, pretende-se avançar na construção da cultura da autoavaliação, como forma de exercitar a participação da comunidade acadêmica nas decisões institucionais, a partir dos resultados das avaliações.

### **Avaliação do Curso**

A avaliação do curso de Agronomia da Unemat do Campus Tangará da Serra é um processo contínuo e permanente, realizada por meio de discussões entre instituições da área e com organizações de representação da sociedade civil, com vistas a identificar demandas, subsidiar teoricamente a construção de estratégias interventivas e ampliação do mundo do trabalho.

Busca-se também com a Avaliação do Curso a articulação com organizações da categoria profissional, de formação e instituições de ensino, visando construir pautas e fortalecer ações



conjuntas de formação e afirmação social do profissional de Agronomia, movimento este que contribui no processo avaliativo externo do curso.

Outro aspecto relevante a ser considerado no processo avaliativo externo do curso são os resultados qualitativos apresentados nos Exames Nacionais de Desempenho dos Estudantes (ENADE), realizados periodicamente sob a coordenação do MEC, bem como o relatório de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso. Estes elementos constituem pauta de análise do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) busca avaliar o desempenho dos discentes no início e ao final do curso, permitindo analisar a evolução do discente durante o período avaliado. Além disso, são considerados pelos avaliadores documentos como o Censo Educacional, o Projeto Pedagógico do Curso, e, no caso de avaliação institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional.

### **Autoavaliação do Curso de Agronomia**

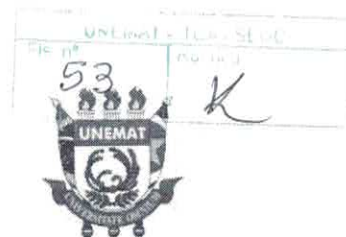
A autoavaliação gera conhecimentos fundamentais para o planejamento e para a ação que podem ser tomadas no intuito de implementar melhorias no curso de Agronomia. Vale ressaltar que a participação e interação entre os docentes, discentes e técnicos ligados ao curso é fundamental e indispensável no processo de autoavaliação. Este processo, quando bem conduzido, reflete no impacto do processo educacional por intermédio do pensar e do agir dos discentes/avaliadores (VIANNA, 2003). A autoavaliação permite que o curso identifique suas necessidades, que são múltiplas e variadas.

O curso de agronomia realiza a autoavaliação por meio do seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), que busca trabalhar em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unemat, instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A autoavaliação é realizada de forma semestral, e preferencialmente no andamento do semestre letivo para todas as turmas do curso de Agronomia.

Os instrumentos de avaliação são utilizados para o planejamento educacional e apontam as áreas e setores que precisam de melhorias. O curso é avaliado por meio de formulário online específico, tendo como indicadores o desempenho e qualificação docente e discente; a adequação dos conteúdos dos componentes curriculares, bem como dos processos pedagógicos vivenciados;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



a adequação do projeto do curso às demandas sociais e comunitárias e de contribuição aos processos de desenvolvimento locais/regionais; a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão na formação; as condições adequadas de infraestrutura física, de equipamentos, laboratórios e biblioteca; e a representatividade discente e docente nas decisões colegiadas.

De posse dos dados gerados na autoavaliação, o NDE realiza a análise, discussão e elaboração de um relatório com as informações obtidas no processo de autoavaliação. Esse relatório é disponibilizado para a Coordenação do Curso de Agronomia para que possa, por meio de reuniões dirigidas, apresentar os resultados e discutir com o corpo docente e representantes dos discentes e técnicos ligados ao curso. As informações geradas nos relatórios anuais poderão servir de base para a semana destinada ao planejamento e avaliação pedagógica.

A qualquer tempo, por iniciativa dos discentes, é possível incluir nas pautas das reuniões do NDE ou do Colegiado de Curso, itens relativos ao processo de avaliação do curso. Neste sentido, os docentes integrantes do processo formativo se encontram comprometidos na mobilização dos discentes para a participação em processos de discussão e avaliação, bem como para a participação ativa em suas representações nas instâncias deliberativas do Curso.



#### 4. EMENTÁRIO

<b>Disciplina:</b>	<b>Administração Rural e Projetos Agropecuários</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Economia Rural e Comercialização Agrícola				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Administração rural: histórico, etapas do processo de administrar e ênfases administrativas. Planejamento agropecuário e métodos de planejamento. Gestão e registro agropecuário. Coeficientes técnicos, análise econômica, análise financeira, riscos na produção agropecuária e tomada de decisão. Projetos agropecuários. Métodos e fatores de avaliação agropecuária. Crédito Rural. Tecnologias de apoio a avaliação e projetos. Marketing Rural.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ANTUNES, L. M.; ENGEL, A. <b>Manual de Administração Rural</b> . 2 ed. Guaíba. 1996. HOFFMANN, R. et al. <b>Administração de Empresa Agrícola</b> . 7 ed. São Paulo: Pioneira, 1987. MAGALHÃES, C. A. <b>Planejamento da Empresa Rural</b> : métodos de planejamento e processos de avaliação. Viçosa: Imprensa Universitária, 1992. MARION, J. C. <b>Contabilidade Rural</b> : Contabilidade Agrícola. Contabilidade da Pecuária. Imposto de Renda Pessoa Jurídica. São Paulo: Atlas. 1990. NORONHA, J. F. <b>Projetos Agropecuários</b> : administração financeira, orçamentação e avaliação econômica. Piracicaba, FEALQ, 1981.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Aubos e Corretivos de Solo</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Exigências nutricionais: extração e exportação de nutrientes pelas principais culturas. Legislação sobre fertilizantes minerais e orgânicos, corretivos, substratos, inoculantes e contaminantes. Matérias-primas e tecnologia de obtenção de corretivos e fertilizantes. Formulação de fertilizantes. Uso eficiente de corretivos e fertilizantes. Manejo e recomendação de adubação de culturas de interesse comercial. Adubação foliar.				
<b>Bibliografia básica:</b>	FINKLER, R.; PEDROSO, R. M.; STEIN, R. T.; LAZZARANI, P. R. C. <b>Ciência do solo e fertilidade</b> . Porto Alegre: Sagra, 2018. LOPES, A. S.; GUILHERME, L. R. G. <b>Solos sob Cerrado</b> : manejo da fertilidade para a produção agropecuária. São Paulo: ANDA, 1992. (Boletim técnico, 5). MALAVOLTA, E. <b>ABC da adubação</b> . São Paulo: Agrônômica Ceres, 1989. MALAVOLTA, E.; PIMENTEL-GOMES, F.; ALCARDE, J. C. <b>Adubos e adubações</b> . São Paulo: Nobel, 2002. SOUSA, D. M. G.; LOBATO, E. <b>Cerrado</b> : correção do solo e adubação. Brasília: Embrapa, 2004.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Agroecologia</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Princípios e bases da Agroecologia. Sustentabilidade. Indicadores de sustentabilidade. Diferentes abordagens de agricultura não-convencional. Agricultura orgânica. Certificação de produtos orgânicos. Transição agroecológica. Teoria da trofobiose. Defensivos alternativos na agricultura. Manejo ecológico de pragas, doenças e plantas daninhas. Manejo ecológico do solo. Adubos verdes. Adubos orgânicos. Rotação de culturas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALTIERI, M. <b>Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável</b> . Porto Alegre: UFRGS, 2009. BONILLA, J. A. <b>Fundamentos da agricultura ecológica: sobrevivência e qualidade de vida</b> . São Paulo: Nobel, 1992. GLIESSMAN, S. R. <b>Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável</b> . Porto Alegre: UFRGS, 2001.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Agrometeorologia</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Cálculo Aplicado				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Conceitos básicos relativos à agrometeorologia e sua importância na agronomia. Fatores e elementos do clima. Padrões estabelecidos pela Organização Meteorológica Mundial (OMM). Atmosfera terrestre. Radiação solar, balanço de energia, temperatura do ar e do solo, precipitação, umidade relativa do ar, pressão atmosférica, vento, insolação e fotoperíodo. Evaporação e evapotranspiração. Balanço hídrico. Instrumentos de medidas meteorológicas. Classificação climática. Zoneamento agroclimático. Previsão de safras agrícolas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	PEREIRA, A. R.; ANGELOCCI, L. R.; SENTELHAS, P. C. <b>Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas</b> . Guaíba: Ed. Agropecuária, 2002. AZAMBUJA, J. M. V. <b>O solo e o clima na produtividade agrícola: agrometeorologia, fitossanidade, conservação do solo, fertilidade do solo, edafologia, calagem</b> . Guaíba: Agropecuária, 1996.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Anatomia e Morfologia Vegetal</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Caracterização geral das espermatófitas (angiospermas). Célula vegetal. Tecidos vegetais. Anatomia vegetal. Morfologia dos órgãos vegetativos e reprodutivos dos vegetais.				
<b>Bibliografia básica:</b>	APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. <b>Anatomia vegetal</b> . Viçosa: UFV, 2003. CUTTER, E. G. <b>Anatomia vegetal: células e tecidos</b> . São Paulo: Roca, 1986. ESAU, K. <b>Anatomia das plantas com sementes</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 1974. FERRI, M. G. <b>Botânica: morfologia interna das plantas (anatomia)</b> . São Paulo: Nobel, 1999. OLIVEIRA, F.; SAITO, M. L. <b>Práticas de morfologia vegetal</b> . São Paulo: Atheneu, 2000.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Bioquímica</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Noções gerais de bioenergética. Estrutura, função e classificação dos carboidratos, lipídios e proteínas. Metabolismo de Carboidratos (fermentação, glicólise, respiração celular, fosforilação oxidativa, ciclo das pentoses, neoglicogênese, síntese e degradação do glicogênio). Metabolismo de Lipídios (síntese de lipídios e beta-oxidação). Metabolismo de aminoácidos (fixação de nitrogênio, transaminação, desaminação e ciclo da ureia). Enzimas (funções e tipos de inibição enzimática). Vitaminas (funções, fontes e importância).				
<b>Bibliografia básica:</b>	MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. <b>Bioquímica básica</b> . 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. LENINGHER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. <b>Princípios de bioquímica</b> . 7 ed., São Paulo: Sarvier, 2019. BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. <b>Bioquímica</b> . 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. CAMPBELL, M. K.; FARELL, S. O. <b>Bioquímica</b> . 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.				

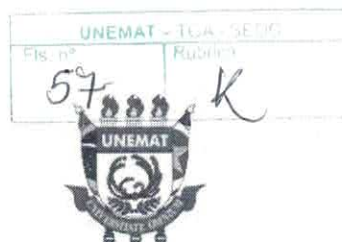
<b>Disciplina:</b>	<b>Cálculo Aplicado</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		4	0	42	18
<b>Ementa:</b>	Funções e Gráficos. Aplicações de Limite, Derivada e Integral. Noções de Equações Diferenciais.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BATSCHLET, E. <b>Introdução à matemática para biocientistas</b> . São Paulo: EDUSP, 1978. BOULOS, P. <b>Cálculo diferencial e integral</b> . São Paulo: Pearson Makron Books, 1999. BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C. <b>Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno</b> . 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. DEMANA, F. D.; WAITS, B. K.; FOLEY, G. D.; KENNEDY, D. <b>Pré-cálculo</b> . 2 ed. São Paulo: Person, 2013. STEWART, J. <b>Cálculo</b> . v. 1. 6 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Ciência das Plantas Daninhas Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Fisiologia Vegetal				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Histórico, origem e evolução. Características, estratégias evolutivas e disseminação. Banco de sementes e mecanismos de dormência. Sistemas e princípios da classificação biológica. Identificação de famílias botânicas por meio de chaves analíticas. Estádios fenológicos. Taxonomia e identificação. Métodos de análise da vegetação daninha. Interferência entre plantas daninhas e cultivadas. Período de controle ou de convivência. Cálculo do período total de prevenção da interferência (PTPI), do período anterior à interferência (PAI) e do período crítico de prevenção de interferência (PCPI). Levantamento, identificação e exsicatas de plantas daninhas em áreas agrícolas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	KISSMAN, K. G.; GROTH, D. <b>Plantas infestantes e nocivas</b> . 2 ed. São Paulo: BASF, 1997. LORENZI, H. <b>Manual de identificação e controle de plantas daninhas: plantio direto e convencional</b> . 5 ed. Nova Odessa: Plantarum, 2000. LORENZI, H. <b>Plantas daninhas do Brasil: terrestre, aquáticas, parasitas e tóxicas</b> . 3 ed. Nova Odessa: Plantarum, 2000. OLIVEIRA JR., R. S.; CONSTANTIN, J.; INOUE, M. H. <b>Plantas daninhas e seu manejo</b> . Curitiba:				





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



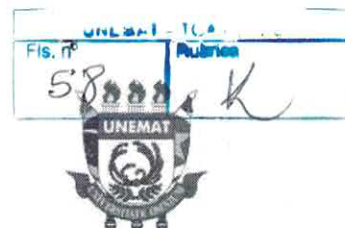
Editora Omnipax, 2011.
------------------------

<b>Disciplina:</b>	<b>Ciência das Plantas Daninhas Aplicada</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Ciência das Plantas Daninhas Geral				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Métodos de controle das plantas daninhas (Controle preventivo. Erradicação das plantas daninhas. Métodos de proteção às culturas agrícolas: biológico, mecânico, físico e cultural). Plantas daninhas de difícil controle. Manejo integrado. Herbicidologia (Conceito, considerações gerais, importância. Propriedades e classificação dos herbicidas. Formulação, misturas e interações dos herbicidas. Fatores que influem na eficiência dos herbicidas. Herbicidas reguladores de crescimento, desfolhantes e dessecantes. Adjuvantes. Interações dos herbicidas com o ambiente. Herbicidas no solo e na planta). Mecanismos e modos de ação dos herbicidas. Absorção, metabolismo e seletividade de herbicidas nas plantas. Controle químico de plantas daninhas em culturas anuais, perenes, olerícolas, frutíferas, pastagens, integração lavoura-pecuária, áreas florestais, ambientes aquáticos e áreas não cultivadas. Precauções no manuseio de herbicidas. Resistência de plantas daninhas aos herbicidas. Comportamento dos herbicidas no ambiente. Métodos de manejo de baixo impacto ambiental. Recomendação de manejo de plantas daninhas em áreas agrícolas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	CAMPANHOLA, C.; BETTIOL, W. <b>Métodos alternativos de controle fitossanitário</b> . Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2003. DE SOUZA SILVA, C. M. M.; FAY, E. F. <b>Agrotóxicos e ambiente</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. OLIVEIRA, R. S.; CONSTANTIN, J.; INOUE, M. H. <b>Plantas daninhas e seu manejo</b> . Curitiba: Editora Omnipax, 2011. VARGAS, L.; ROMAN, E. S. <b>Manual de manejo e controle de plantas daninhas</b> . Bento Gonçalves: EMBRAPA, 2004. 652 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Comunicação e Extensão Rural</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	História, princípios, fundamentos, pedagogia, metodologia, técnicas e recursos da extensão rural. Situação e perspectivas para a extensão rural no Brasil e em Mato Grosso. Comunicação, metodologia e linguagem: teorias, classificação e meios. Difusão e inovação. A nova extensão rural (agroecológica e construtivista). Mobilização e organização social de comunidades rurais. Planejamento participativo. Diagnóstico rural participativo. Jornalismo rural.				
<b>Bibliografia básica:</b>	FREIRE, P. <b>Extensão ou comunicação</b> . 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. MARTINS, C. B. <b>O que é sociologia</b> . São Paulo: Brasiliense, 1982. OLINGER, G. <b>Métodos de extensão rural</b> . Florianópolis: Epagri, 2001. WAGNER, S. A (org.). <b>Métodos de comunicação e participação nas atividades de extensão rural</b> . Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



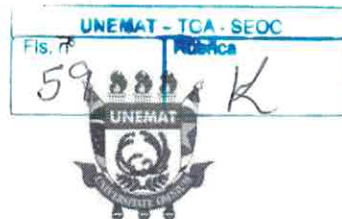
<b>Disciplina:</b>	<b>Desenho Técnico e Construções Rurais</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Instrumentos utilizados para desenho. Métodos de medida e unidades. Escalas. Cotagem. Sistemas de representação perspectiva. Noções de corte, leitura e visualização. Representação de materiais e convenções. Materiais e técnicas de construção, Fundamentos de resistência dos materiais. Dimensionamento de estruturas simples. Fontes de energia. Memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro.				
<b>Bibliografia básica:</b>	MONTENEGRO, G. A. <b>Desenho arquitetônico</b> : para cursos técnicos de segundo grau e faculdade de arquitetura. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. PEREIRA, M. F. <b>Construções rurais</b> . São Paulo: Nobel, 1986. FABICHAK, I. <b>Pequenas construções rurais</b> . São Paulo: Nobel, 1983.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Desenvolvimento e Gestão da Agricultura Familiar</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Agricultura Familiar e Agricultura Não Familiar. Autogestão, associativismo e cooperativismo. Políticas públicas para a agricultura familiar. Sistemas de produção da agricultura familiar. Agroindústrias familiares rurais. Multifuncionalidades e Pluriatividades da Agricultura Familiar.				
<b>Bibliografia básica:</b>	FILHO, H. M. de S.; BATALHA, M. O. <b>Gestão integrada da agricultura familiar</b> . São Carlos: EdUFScar, 2005. GUIMARÃES, C. et al. <b>Pesquisa e desenvolvimento</b> : subsídios para o desenvolvimento da agricultura familiar brasileira. Brasília: EMBRAPA-CPATSA, 1998. ROCHA, F. E. C.; PADILHA, G. C. <b>Agricultura familiar</b> : dinâmica de grupo aplicada as organizações de produtores rurais. Planaltina: EMBRAPA, 2004.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Economia Rural e Comercialização Agropecuária</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		4	0	42	18
<b>Ementa:</b>	Noções de macro e microeconomia. Oferta e demanda de produtos agrícolas. Mercados e preços de produtos agrícolas. Mercado externo: atuação e participação das exportações do agronegócio brasileiro. Custos de produção: depreciação, exaustão, margem de contribuição, margem de segurança e ponto de equilíbrio. Comercialização agrícola. Estratégias de comercialização. Mercado disponível e mercado futuro. Sistemas de comercialização: análise funcional, análise institucional e análise estrutural.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ARAÚJO, M. J. <b>Fundamentos do agronegócio</b> . São Paulo: Editora Atlas, 2003. VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. <b>Fundamentos de economia</b> . São Paulo: Saraiva, 2004. HOFFMAN, R.; ENGLER, J. J. C.; SERRANO, O.; THAME, A. C. M.; NEVES, E. M. <b>Administração da empresa agrícola</b> . 7 ed. São Paulo: Pioneira, 1987.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Entomologia Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Noções sobre classificação, morfologia, fisiologia, biologia, filogenia e ecologia dos insetos de importância agrícola. Composição e dinâmica da entomofauna. Técnicas de coleta e conservação de insetos. identificação das principais ordens de insetos.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALMEIDA, M. L. et al. <b>Manual de coleta, conservação, montagem e identificação de insetos</b> . Ribeirão Preto: Holos Editora, 2003. GALLO, D. et al. <b>Entomologia agrícola</b> . Piracicaba: FEALQ, 2002. GULLAN, P. J.; CRANSTON, P. S. <b>Insetos: fundamentos da entomologia</b> . Rio de Janeiro: Roca, 2017. SILVEIRA NETO, S. et al. <b>Ecologia de insetos</b> . São Paulo: Ceres, 1976.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Entomologia Agrícola</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Entomologia Geral				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	2	42	18
<b>Ementa:</b>	Definição de manejo integrado de pragas. Amostragem, nível de controle, nível de dano econômico. Tomada de decisão. Métodos de controle e estratégias para o manejo integrado de pragas. Toxicologia dos inseticidas. Identificação das principais famílias de Manejo integrado das pragas das principais culturas da região. Receituário Agrônômico.				
<b>Bibliografia básica:</b>	GALLO, D. et al. <b>Entomologia agrícola</b> . Piracicaba: FEALQ, 2002. GULLAN, P. J.; CRANSTON, P. S. <b>Insetos: fundamentos da entomologia</b> . Rio de Janeiro: Roca, 2017. NAKANO, O. <b>Entomologia econômica</b> . Piracicaba: VSP, 1975.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Curricular Supervisionado</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	100% da carga horária do curso				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 3 - Formação Complementar/Integradora	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		-	-	160	0
<b>Ementa:</b>	Planejamento, acompanhamento, desenvolvimento, análise e avaliação de atividades e/ou projetos do setor agropecuário.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BIANCHI, A. C. de M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. <b>Manual de orientação: estágio supervisionado</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2009. BRASIL. <b>Lei nº 11.788</b> , de 25 de setembro de 2008. Lei do Estágio. Brasília, 2008. Disponível em < <a href="https://bit.ly/2Ad57ZC">https://bit.ly/2Ad57ZC</a> > UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso. <b>Resolução nº 028/2012-Conepe</b> . Cáceres, 2012. Disponível em: < <a href="https://bit.ly/36yYHQu">https://bit.ly/36yYHQu</a> >				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Ética, Legislação e Exercício Profissional</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		4	0	42	18
<b>Ementa:</b>	História e desenvolvimento do ensino e da pesquisa em Agronomia no Brasil e no Mundo. Ética profissional e legislação profissional. Conselho Profissional: Sistema CONFEA/CREA. Atuação profissional do Engenheiro Agrônomo. Comportamento do Profissional, do Consumidor e do Empregador. Papel do Engenheiro Agrônomo na sociedade. Atividades de avaliação e perícia no âmbito da Agronomia.				
<b>Bibliografia básica:</b>	CAPDEVILLE, G. <b>O ensino superior agrícola no Brasil</b> . Viçosa: UFV, 1991. SOARES, M. S. <b>Ética e exercício profissional</b> . 2 ed. Brasília: ABEAS, 2000. PIAZZA, G. <b>Fundamentos de ética e exercício profissional em Engenharia, Arquitetura e Agronomia</b> . Porto Alegre: CREA/RS, 2000.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Experimentação Agrícola</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Princípios básicos da experimentação agrícola. Delineamentos estatísticos. Análise Estatística. Procedimentos de comparações múltiplas. Regressão. Repetição e suas implicações. Erro experimental. Aplicações de programas estatísticos. Elaboração de projetos de pesquisa e redação científica.				
<b>Bibliografia básica:</b>	PIMENTEL-GOMES, F. <b>Curso de estatística experimental</b> . 14 ed. Piracicaba: ESALQ/USP, 2000. ROSNER, B. <b>Fundamentos de Bioestatística</b> . 8 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 463 p. VIRGILLITO, S. B. <b>Estatística Aplicada</b> . 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 629 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fertilidade do Solo</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Conceitos e leis de fertilidade. Critérios de essencialidade. Macronutrientes e micronutrientes. Cargas do solo. Reações do solo. Avaliação da fertilidade do solo. Amostragem e preparo de amostras. Interpretação das análises de solo. Acidez do solo. Fixação Biológica de Nitrogênio. Matéria Orgânica.				
<b>Bibliografia básica:</b>	FINKLER, R.; PEDROSO, R. M.; STEIN, R. T.; LAZZARANI, P. R. C. <b>Ciência do solo e fertilidade</b> . Porto Alegre: Sagra, 2018. LOPES, A. S.; GUILHERME, L. R. G. <b>Solos sob Cerrado: manejo da fertilidade para a produção agropecuária</b> . São Paulo: ANDA, 1992. (Boletim técnico, 5). SOUSA, D. M. G.; LOBATO, E. <b>Cerrado: correção do solo e adubação</b> . Brasília: Embrapa, 2004. EMBRAPA. <b>Manual de análises químicas de solos, plantas e fertilizantes</b> . 2 ed. Rio de Janeiro: Embrapa, 2010. 627 p. TIBAU, A. O. <b>Matéria orgânica e fertilidade do solo</b> . São Paulo: Nobel, 1984.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Física Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Sistema Internacional de Unidades. Cinemática Escalar e Angular. Vetores. Leis de Newton e aplicações. Trabalho, energia e conservação de energia. Hidrostática. Calorimetria e dilatação. Radiação.				
<b>Bibliografia básica:</b>	CUTNELL, J. D.; JOHNSON, K. W. <i>Física</i> . v. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: LTC, 2016. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. <i>Fundamentos de Física</i> . v. 1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: LTC, 2006. HEWITT, P. G. <i>Física Conceitual</i> . 12 ed. Rio Grande do Sul: Bookman, 2015. SEARS, F.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H. D. <i>Física</i> . v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Editora, 1984.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Física do Solo</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Física do solo: composição volumétrica do solo: partículas minerais, matéria orgânica e espaço poroso. Sistema coloidal do solo. Coleta e preparo de amostras. Propriedades físicas do solo: cor, textura, estrutura e consistência. Indicadores da qualidade física dos solos: agregação, densidade e porosidade. Armazenamento e movimento da água no solo: potencial hídrico. Alteração das propriedades físicas do solo pelas práticas de manejo. Instrumentação na física do solo.				
<b>Bibliografia básica:</b>	GALETI, P. A. <i>Práticas de controle à erosão</i> . Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984. GATTO, A. <i>Solo, planta e água na formação de paisagem</i> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. KOCHHANN, R. A. <i>Compactação e descompactação de solos</i> . Passo Fundo: Embrapa, 2000. NOLLA, D. <i>Erosão do solo: o grande desafio</i> . Porto Alegre: Secretaria da Agricultura, 1982. REICHARDT, K. <i>A água em sistemas agrícolas</i> . São Paulo: Manole, 1990.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fisiologia Vegetal</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Crescimento e desenvolvimento vegetal e seus aspectos fisiológicos e ecológicos. Relações hídricas (propriedades físico-químicas da água; mecanismos de transporte de água; energia potencial da água). Nutrição Mineral. Absorção de substâncias inorgânicas e orgânicas. Fotossíntese. Translocação de fotoassimilados e nutrientes. Respiração nos órgãos vegetais. Reguladores de crescimento (Fitormônios). Abscisão, maturação e senescência.				
<b>Bibliografia básica:</b>	KERBAUY, G. B. <i>Fisiologia vegetal</i> . Rio de Janeiro: Guanaba Koogan S.A., 2004. RAVEN, P. H.; EVERT, R. E.; EICHHORN, S. E. <i>Biologia vegetal</i> . Rio de Janeiro: Guanaba Koogan, 1992. REICHARDT, K.; TIMM, L. C. <i>Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações</i> . Barueri: Editora Manole, 2008. TAIZ, L.; ZEIGER, E. <i>Fisiologia vegetal</i> . Porto Alegre: Artmed, 2004.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Fitopatologia Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Microbiologia agrícola. História da Fitopatologia. Conceito e natureza das doenças de plantas. Etiologia e taxonomia dos principais grupos de fitopatógenos. Grupos de doenças de plantas. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro. Ambiente e doença. Princípios da fisiologia do parasitismo, da epidemiologia e do controle de doenças de plantas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	KIMATI, H.; AMORIN, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A.; REZENDE, J. A. M. <b>Manual de Fitopatologia</b> : princípios e conceitos. v. 1. São Paulo: Ceres, 1995. TORTORA, G. J. <b>Microbiologia</b> . Porto Alegre: Artmed, 2000. VALE, F. X. R.; ZAMBOLIM, L. (ed.) <b>Controle de doenças de plantas</b> : grandes culturas. v. 1 e 2. Viçosa: Ed. UFV, 1997.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fitopatologia Agrícola</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Fitopatologia Geral				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Sintomatologia e diagnose de doenças de plantas. Quantificação de doenças. Manejo integrado de doenças nas principais culturas anuais, perenes, forrageiras e em hortaliças. Manejo de doenças de pós-colheita. Análise sanitária e métodos de controle de patógenos em sementes. Modo e mecanismo de ação de fungicidas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	KIMATI, H.; AMORIN, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A.; REZENDE, J. A. M. <b>Manual de Fitopatologia II</b> . Doenças das plantas cultivadas. 3 ed., v. 2. São Paulo: Ceres, 1997. VALE, F. X. R.; ZAMBOLIM, L. (ed.) <b>Controle de doenças de plantas</b> : grandes culturas. v. 1 e 2. Viçosa: Ed. UFV, 1997.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fitotecnia I - Culturas Perenes e Semiperenes</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Origem, histórico, usos, importância econômica, botânica, ecofisiologia, características econômicas, implantação da cultura, correção e manutenção do solo, manejo de plantas daninhas, doenças e pragas, colheita, secagem, armazenamento e comercialização das culturas de café, cana e mandioca. Recomendações de implantação, de manejo e estimativa de produtividade de café, cana e mandioca.				
<b>Bibliografia básica:</b>	GIRALDEZ, R. <b>Cana de açúcar</b> : passado, presente e futuro no Brasil. São Paulo: Queen Books, 2010. OSCAR, F. S.; CALDAS, W. F. C. <b>Tecnologia de produção de cana-de-açúcar e cachaça</b> . São Carlos: Suprema Gráfica e Editora, 2018. RICCI, M. S. F.; ARAUJO, M. C. F.; FRANCH, C. M. C. <b>Cultivo orgânico do café</b> : recomendações técnicas. Brasília: EMBRAPA, 2002. SOUZA, L. da S.; FARIAS, A. R. N.; MATTOS, P. L. P.; FUKUDA, W. M. G. <b>Processamento e utilização da mandioca</b> . Brasília: EMBRAPA, 2005.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Fitotecnia II - Culturas Fibrosas e Proteicas</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Origem, histórico, usos, importância econômica, botânica, Ecofisiologia, características econômicas, implantação da cultura, correção, adubação e manutenção do solo, manejo de plantas daninhas, doenças e pragas, colheita, secagem, armazenamento e comercialização das culturas de algodão e feijão. Recomendações de implantação, de manejo e estimativa de produtividade de algodão e feijão.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BELTRÃO, N. E. M. <b>O agronegócio do algodão no Brasil</b> . v. 1 e 2. Brasília: EMBRAPA, 1999. BM&F. <b>Manual do produtor de algodão</b> , 1992. EMPAER. <b>Diretrizes técnicas para o cultivo de feijão em Mato Grosso</b> . Cuiabá: EMPAER-MT, 1995. EPAGRI. <b>A cultura do feijão em Santa Catarina</b> . Florianópolis: EPAGRI, 1992. FREIRE, E. C. <b>Algodão no cerrado do Brasil</b> . Brasília: Positiva, 2015.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fitotecnia III - Culturas de Cereais</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		2	2	42	18
<b>Ementa:</b>	Origem, importância socioeconômica, produção, exigências climáticas, anatomia, fenologia, fisiologia, melhoramento genético, manejo do solo, semeadura, nutrição, adubação, manejo fitossanitário, estimativa de produtividade, colheita, classificação, comercialização e custos de produção das culturas de arroz, milheto, milho, sorgo e trigo.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BERGAMIN FILHO, A. (Ed.). <b>Manual de Fitopatologia: doenças de plantas cultivadas</b> . v. 2. São Paulo: Ceres, 1997. 663 p. CASTRO, P. R. C.; KLUGE, R. A. (Coord). <b>Ecofisiologia de cultivos anuais: trigo, milho, soja, arroz e mandioca</b> . São Paulo: Nobel, 1999. 126 p. GALLO, D. <b>Entomologia agrícola</b> . Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p. PEREIRA, J. A. <b>Cultura do arroz no Brasil: subsídios para a sua história</b> . Teresina: Embrapa, 2002. 226 p. SOUSA, D. M. G.; LOBATO, E. (Ed.). <b>Cerrado: correção do solo e adubação</b> . 2. ed. Brasília: Embrapa, 2004. 416 p.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Fitotecnia IV - Culturas Oleaginosas</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Origem, histórico, usos, importância econômica, botânica, Ecofisiologia, características econômicas, implantação da cultura, correção, adubação e manutenção do solo, manejo de plantas daninhas, doenças e pragas, colheita, secagem, armazenamento e comercialização das culturas de soja, girassol e amendoim. Recomendações de implantação, de manejo e estimativa de produtividade de soja, girassol e amendoim.				
<b>Bibliografia básica:</b>	EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. <b>Indicações técnicas para o cultivo do girassol</b> . Londrina: Embrapa Soja, 1983. 40 p. (Documentos, 3). Disponível em < <a href="https://bit.ly/2Abd9IA">https://bit.ly/2Abd9IA</a> > EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. <b>Tecnologias de produção de soja: região central do Brasil 2014</b> . Londrina: Embrapa Soja, 2013. 265 p. (Sistemas de Produção, 16). Disponível em < <a href="https://bit.ly/3d6V4Uq">https://bit.ly/3d6V4Uq</a> > LEITE, R. M. V. B. C. <b>Doenças do girassol</b> . Londrina: Embrapa Soja, 1997. 68 p. (Circular Técnica, 19). Disponível em < <a href="https://bit.ly/3c4uM3Y">https://bit.ly/3c4uM3Y</a> > SAN MARTIN, P. <b>Amendoim: uma planta da história no futuro brasileiro</b> . São Paulo: Cone, 1985.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Floricultura e Paisagismo</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Introdução à floricultura. Multiplicação e propagação de plantas floríferas e ornamentais. Modelos de viveiros ou casas-de-vegetação para a produção de flores de corte, plantas ornamentais ou mudas. Colheita, embalagem, armazenamento, transporte, comércio e mercado. Cultura das principais flores de corte e de plantas floríferas ou ornamentais cultivadas e comercializadas em vasos ou em mudas. Introdução e histórico do paisagismo. Estilos de jardins. Os elementos e suas características. Noções gerais de composição artística. Projetos paisagísticos.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BRANDÃO, H. A. <b>Manual prático de jardinagem</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. FORTES, V. M.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. <b>Planejamento de manutenção de jardins</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. LIRA FILHO, J. A.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. <b>Paisagismo: elementos de composição e estética</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, v. 2, 2002. LIRA FILHO, J. A.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. <b>Paisagismo: elaboração de projetos de jardins</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, v. 3, 2003.				





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



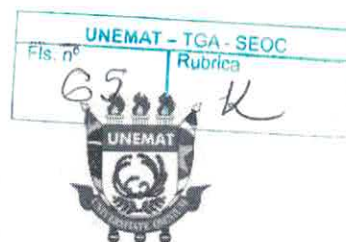
<b>Disciplina:</b>	<b>Forragicultura e Manejo de Pastagens</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Importância das forrageiras e perspectiva atual. Princípios de morfologia e fisiologia das forrageiras. Identificação e descrição das principais gramíneas e leguminosas. Formação, estabelecimento e manutenção de pastagens e capineiras. Produtividade, valor nutritivo, forma de propagação e utilização das plantas forrageiras. Sistemas e Manejo da pastagem. Estacionalidade da produção e técnicas de conservação de forragem (feno e silagem). Suplementação proteica e energética em pastagem. Dimensionamento de piquetes.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALCANTARA, P. B.; BUFARAH, G. <b>Plantas forrageiras: gramíneas e leguminosas</b> . São Paulo: Nobel, 1999. PEIXOTO, A. M. et al. <b>Fundamentos do pastejo rotacionado</b> . Piracicaba: FEALQ, 1999. PRIMAVESI, A. <b>Manejo ecológico de pastagens em regiões tropicais e subtropicais</b> . São Paulo: Nobel, 1999. PUPO, N. I. H. <b>Manual de pastagens e forrageiras: formação, conservação, utilização</b> . Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 2002.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fruticultura</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Importância da fruticultura. Características botânicas. Variedades. Ecofisiologia. Adubação. Plantio. Manejo. Colheita, controle de qualidade e pós-colheita. Classificação, embalagem e comercialização.				
<b>Bibliografia básica:</b>	CASTRO, P. R. C.; KLUGE, R. A. (Coord.). <b>Ecofisiologia de fruteiras tropicais: abacaxizeiro, maracujazeiro, mangueira, bananeira e cacauzeiro</b> . São Paulo: Nobel, 1998. GOMES, R. P. <b>Fruticultura Brasileira</b> . 13 ed. São Paulo: Nobel, 2007. SIMÃO, S. <b>Tratado de Fruticultura</b> . Piracicaba: FEALQ, 1998. ZAMBOLIM, L. (Ed.). <b>Manejo integrado: fruteiras tropicais, doenças e pragas</b> . Viçosa: UFV, 2002.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Gênese e Classificação de Solos</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Rochas: classificação, descrição e reconhecimento dos seus minerais formadores. Gênese e características dos minerais constituintes das partículas dos solos e de interesse agrícola. Intemperismo das rochas e formação do solo. Fatores e processos de formação do solo. Perfil do solo e seus horizontes. Características e atributos diagnósticos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BRADI, N. C. <b>Elementos da natureza e propriedades dos solos</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013. EMBRAPA. <b>Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS)</b> . Embrapa-SPI, 2013. LEMONS, R. C.; SANTOS, R. D.; SANTOS, H. G.; KER, J. C.; ANJOS, L. H. C. <b>Manual de descrição e coleta de solos no campo</b> . Viçosa: SBSC, 2005. POMEROL, C.; LAGABRIELE, Y.; RENARD, M.; GUILLOT, S. <b>Princípios da Geologia</b> . Porto Alegre: Bookman, 2013. SEPLAN-MT. <b>Mato Grosso: solos e paisagens</b> . Cuiabá: Entrelinhas, 2007. 272 p.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Genética</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		4	0	42	18
<b>Ementa:</b>	Genética e sua importância. Células e cromossomos. Mitose e meiose. Gametogênese e fertilização. Herança monofatorial. Dois ou mais pares de alelos. Interação gênica e pleiotropia. Probabilidade e teste de proporções genéticas. Determinação do sexo. Herança relacionada ao sexo. Ligação gênica, permutação, recombinação e mapeamento cromossômico. Genes letais. Bases químicas da herança. Mutação. Alelismo múltiplo. Alterações cromossômicas estruturais. Variações numéricas dos cromossomos. Herança citoplasmática. Genética de populações. Genética quantitativa.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BURNS, G. W.; BOTTINO, P. J. <b>Genética</b> . 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991. 381 p. GRIFFITHS, A. J.; MILLER, J. H.; SUZUKI, D. T.; LEWONTIN, R. C.; GELBART, W. M. <b>Introdução à Genética</b> . 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 764 p. RAMALHO, M.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. B. <b>Genética na Agropecuária</b> . 3 ed. Lavras: Editora UFLA, 2004. 472 p. RINGO, J. <b>Genética Básica</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 390 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Geoprocessamento Aplicado à Agropecuária</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Topografia e Elementos de Geodésia				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	2	42	18
<b>Ementa:</b>	Introdução ao geoprocessamento. Princípios de geomática. Fundamentos de cartografia. Funcionamento de um sistema de informações geográficas (SIG). Estrutura, aquisição, manipulação e análise de dados espaciais. Introdução ao sensoriamento remoto aplicado ao mapeamento de solo e vegetação. Usos potenciais e aplicações práticas do geoprocessamento na Agronomia.				
<b>Bibliografia básica:</b>	FITZ, P. R. <b>Geoprocessamento sem complicação</b> . São Paulo: Oficina de textos, 2008. MIRANDA, J. I. <b>Fundamentos de sistemas de informações geográficas</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2010.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Hidrologia e Hidráulica</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Hidrologia aplicada: ciclo hidrológico, bacia hidrográfica, vazão máxima e hidrograma de projeto. Propriedades fundamentais dos fluídos. Hidrostática. Hidrodinâmica. Regimes de escoamento. Cálculo de perda de carga. Acesso, captação e condução de água. Medição de vazão. Conduitos sob pressão. Conduitos livres. Estações elevatórias. Barragens de terra de pequeno porte.				
<b>Bibliografia básica:</b>	AZEVEDO NETO, J. M. et al. <b>Manual de Hidráulica</b> . 8 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. GRIBBIN, J. E. <b>Introdução à hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2014. PINTO, N. L. S. et al. <b>Hidrologia Básica</b> . São Paulo: Editora Blucher, 1976.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Horticultura Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Aspectos gerais da horticultura. Substratos hortícolas: materiais empregados, caracterização, análises, correções, métodos de esterilização. Propagação de plantas e produção de mudas: sexuada (sementes) e assexuada (vegetativa). Tipos de estrutura para produção de plantas hortícolas: viveiros, telados, ambiente protegido. Cultivo de plantas em recipientes. Cultivo de plantas fora do solo. Tipos e manejo da irrigação. Adubação e fertirrigação, solução nutritiva, adubações alternativas. Qualidade na produção hortícola: plantas matrizes, certificação, caracterização do material.				
<b>Bibliografia básica:</b>	CAMARGO, C. E. D.; LOREUZATO, S. E. <b>Manual Brasil Agrícola: horticultura, fruticultura e plantas medicinais.</b> São Paulo: Ícone, 1986. JUNGHANS, T. G.; SOUZA, A. S. (Eds.). <b>Aspectos práticos da micropropagação de plantas.</b> Cruz das Almas: Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical, 2009. MURAYAMA, S. <b>Horticultura.</b> 2 ed. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1983. SOUZA, J. L.; RESENDE, P. <b>Manual de Horticultura Orgânica.</b> Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Irrigação e Drenagem</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Cálculo Aplicado				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Noções de hidrologia. Controle e uso da água. A água no sistema solo-planta-atmosfera. Infiltração da água no solo. Armazenamento da água no solo. Qualidade da água para irrigação. Conceitos e importância da irrigação. Irrigação por superfície. Irrigação por aspersão. Irrigação localizada. Dimensionamento de sistemas de irrigação. Drenagem agrícola.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALBUQUERQUE, P. E. P.; DURAES, F. O. M. (eds.). <b>Uso e manejo de Irrigação.</b> Brasília: Embrapa, 2008. SALASSIER, B.; SOARES, A. A. A. e MANTOVANI, E. C. <b>Manual de Irrigação.</b> 7 ed. Viçosa: Ed. UFV, 2005.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Manejo e Conservação do Solo e da Água</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Caracterização do solo, atributos físicos e dinâmica da água no solo. Aptidão agrícola e capacidade de uso das terras. Erosão do solo. Fatores que influenciam a erosão: erosividade, erodibilidade, topografia, cobertura vegetal e uso do solo. Sistemas de preparo do solo. Práticas conservacionistas (edáficas, vegetativas e mecânicas) e planejamento conservacionista do solo e da água. Bacias e microbacias hidrográficas. Pesquisa da conservação do solo no Estado e no Brasil.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. <b>Conservação do solo.</b> São Paulo: Ícone, 1999. CARVALHO, A. M.; AMABILE, R. F. <b>Cerrado: adubação verde.</b> Planaltina-DF: EMBRAPA, 2006. PIRES, F. R. <b>Práticas mecânicas de conservação do solo e da água.</b> Viçosa: Editora UFV, 2003. RAMALHO FILHO, A.; PEREIRA, L. C. <b>Aptidão agrícola das terras do Brasil: potencial de terras e análise dos principais métodos de avaliação.</b> Rio de Janeiro: EMBRAPA, 1999. REICHARDT, K. A. <b>Água em sistemas agrícolas.</b> São Paulo: Manole, 1990.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Máquinas e Mecanização Agrícola</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Cálculo Aplicado				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Conceitos de mecânica. Fontes de potência na agricultura. Elementos de transmissão. Tração animal. Máquinas e implementos para preparo do solo, adubação e semeadura. Máquinas para tratamento fitossanitário. Máquinas para colheita e transporte. Máquinas para pecuária. Conceitos gerais de operações agrícolas. Estudo de tempos e movimentos. Dimensionamento de conjuntos mecanizados. Custos para máquinas e implementos agrícolas. Ensaio de máquinas agrícolas. Técnicas de planejamento e gerenciamento de frotas agrícolas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	MIALHE, L. G. <b>Máquinas agrícolas: ensaios e certificação</b> . Piracicaba: Fundação de Estudos Agrários Luiz De Queiroz, 1996. SILVEIRA, G. M. <b>Máquinas para a pecuária</b> . São Paulo: Nobel, 1997. SILVEIRA, G. M. <b>Máquinas para colheita e transporte</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Melhoramento Vegetal</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Importância do melhoramento de plantas. Sistemas Reprodutivos das Espécies Cultivadas. Recursos Genéticos Vegetais. Métodos de Melhoramento de Plantas. Variedades Híbridas. Endogamia e Heterose. Herdabilidade. Introdução ao Uso de Marcadores Moleculares. Biotecnologia no Melhoramento de Plantas. Lei de Proteção de Cultivares. Planejamento no Melhoramento de Plantas. Perspectivas do Melhoramento de Plantas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BORÉM, A. <b>Melhoramento de plantas</b> . 5 ed. Viçosa: UFV, 2009. PIMENTA, C. A. M. <b>Genética aplicada à biotecnologia</b> . São Paulo: Érica, 2015. 112 p. RESENDE, R. R. (org). <b>Biotecnologia aplicada à Agro&amp;Indústria: fundamentos e aplicações</b> . v. 4. São Paulo: Blucher, 2016. 1072 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Nematologia Agrícola</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Introdução e importância econômica dos fitonematoides. Morfologia e anatomia. Ação, disseminação e fatores que afetam a atividade dos fitonematoides. Identificação, sintomatologia e biologia dos principais gêneros dos principais gêneros de fitonematoides de importância econômica. Controle químico, cultural e biológico de fitonematoides. Noções sobre nematoides entomopatogênicos. Métodos de extração de fitonematoides.				
<b>Bibliografia básica:</b>	KIMATI, H.; AMORIN, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A.; REZENDE, J. A. M. <b>Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos</b> . v. 1. São Paulo: Ceres, 1995. KIMATI, H.; AMORIN, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A.; REZENDE, J. A. M. <b>Manual de Fitopatologia II: doenças das plantas cultivadas</b> . 3 ed., v. 2. São Paulo: Ceres, 1997. TORTORA, G. J. <b>Microbiologia</b> . Porto Alegre: Artmed, 2000.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Nutrição Animal</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Anatomia e fisiologia do sistema digestivo de animais de interesse zootécnico. Digestão e metabolismo dos nutrientes nos animais. Análise e classificação de alimentos. Exigências nutricionais de monogástricos e ruminantes. Cálculo e Formulação de rações.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ANDRIGUETTO, J. M.; PERLY, L. <b>Nutrição animal</b> : alimentação animal. São Paulo: Nobel, 1983. ANDRIGUETTO, J. M.; PERLY, L. <b>Nutrição animal</b> : as bases e os fundamentos da nutrição animal, os alimentos. São Paulo: Nobel, 2002. BERTECHINI, A. G. <b>Nutrição de monogástricos</b> . Lavras: Editora UFLA, 2006. FRANDSON, R. D.; WILKE, W. L.; FAILS, A. D. <b>Anatomia e fisiologia dos animais da fazenda</b> . 6 ed. Guanabara Koogan, 2003. SILVA, D. J.; QUEIROS, A. <b>Análise de alimentos</b> : métodos químicos e biológicos. Viçosa: UFV, 2002.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Nutrição de Plantas Cultivadas</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Conceitos gerais em nutrição de plantas. O solo como um meio para o crescimento das plantas. Composição elementar das plantas e os elementos requeridos. Exigências minerais das culturas. Relações entre nutrição mineral, fertilidade do solo e adubação. Absorção (radicular e foliar), transporte e redistribuição. Funções dos nutrientes. (macro e micro nutrientes). Elementos úteis e elementos tóxicos. Princípios gerais de avaliação do estado nutricional das plantas. Sintomas visuais de deficiência e excesso. Diagnose foliar. Hidroponia.				
<b>Bibliografia básica:</b>	MALAVOLTA, E. <b>Elementos de nutrição mineral de plantas</b> . São Paulo: Agronômica Ceres, 1980. 251 p. PRADO, C. B. A.; CASALI, C. A. <b>Fisiologia vegetal</b> : praticas em relações hídricas, fotossíntese e nutrição mineral. Barueri: Ed. Manole, 2006. MALAVOLTA, E. <b>Manual de nutrição mineral de plantas</b> . São Paulo: Ceres, 2006. 630 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Olericultura</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Origem, aspectos econômicos, importância alimentar e industrial, botânica, fisiologia, exigências climáticas, grupos varietais, cultivares, preparo de solo, métodos de plantio, modelos de produção, tratamentos culturais, distúrbios fisiológicos, doenças, pragas, colheita, controle de qualidade, classificação, pós-colheita e comercialização das principais espécies de hortaliças cultivadas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. <b>Produção orgânica de hortaliças</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. FILGUEIRA, F. A. R. <b>Novo manual de olericultura</b> : agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3 ed. Viçosa: Ed. UFV, 2007. SOUZA, J. L.; RESENDE, P. <b>Manual de horticultura orgânica</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Política e Desenvolvimento Rural</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		4	0	42	18
<b>Ementa:</b>	Paradigmas, conceitos e pré-conceitos de desenvolvimento e crescimento. As revoluções agrícolas e a modernização conservadora. Complexos agroindustriais e agronegócio no Brasil e em Mato Grosso. Análise da dinâmica, da diversidade e da estrutura social agrária com ênfase no Brasil. Caracterização e perspectivas do desenvolvimento agrícola e agrário brasileiro. Políticas públicas e agricultura.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. <b>Reconstruindo a agricultura</b> : ideias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável. Porto Alegre: UFRGS, 1998. BECKER, D. F. (org.) <b>Desenvolvimento sustentável</b> : necessidade e/ou possibilidade. 4 ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2002. CAVALCANTI, C. (org.). <b>Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas</b> . 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002. EHLERS, E. <b>Agricultura sustentável</b> : origens e perspectivas de um novo paradigma. 2 ed. Guaíba: Agropecuária, 1999. SILVA, J. G. da. <b>Tecnologias e agricultura familiar</b> . Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Produção e Tecnologia de Sementes</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	2	42	18
<b>Ementa:</b>	Formação, desenvolvimento e estruturas. Composição química. Maturação. Germinação. Dormência. Vigor. Deterioração. Manejo de campos de produção de sementes. Inspeção de campos de produção de sementes. Legislação. Comercialização. Análise de sementes.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BARROSO, G. M.; MORIM, M. P. <b>Frutos e sementes</b> : morfologia aplicada à sistemática de dicotiledôneas. Viçosa: Ed. UFV, 1993. 435 p. ESAU, K. <b>Anatomia das plantas com sementes</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 1974. 293 p. MARCOS FILHO, J. <b>Fisiologia de sementes de plantas cultivadas</b> . Piracicaba: FEALQ, 2005. 495 p. TAIZ, L.; ZEIGER, E. <b>Fisiologia vegetal</b> . 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 819 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Química Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Ligações Químicas, Forças Intermoleculares, Funções Inorgânicas, Funções Orgânicas, Estequiometria, Soluções, Equilíbrio Químico de Ácidos e Bases.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ATKINS, P.; JONES, L. <b>Princípios de Química</b> : questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2001. BROWN, L. S.; HOLME, T. A. <b>Química geral: aplicada à engenharia</b> . 3 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. CHANG, Raymond. <b>Química Geral</b> : conceitos essenciais. 4.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010. RUSSELL, J. B. <b>Química Geral</b> . v. 1. São Paulo: Makron Books, 1994. RUSSELL, J. B. <b>Química Geral</b> . v. 2. São Paulo: Makron Books, 1994.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Recuperação de Áreas Degradadas</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Conceitos de degradação e recuperação ambiental. Princípios e técnicas de recuperação ambiental. Caracterização de áreas degradadas. Avaliação de atributos físicos, químicos e biológicos do solo em áreas degradadas. Degradações relacionadas à mineração. Práticas de recuperação para áreas de mineração degradadas. Degradações relacionadas à agricultura. Práticas de recuperação para áreas agrícolas degradadas. Degradações relacionadas à pecuária. Práticas de recuperação para áreas de pecuária degradadas. Princípios de ecologia aplicados aos processos de Recuperação de Áreas Degradadas (RAD). Principais estratégias de RAD. Avaliação e monitoramento de processos de RAD. Noções sobre Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Aspectos políticos e de legislação sobre RAD.				
<b>Bibliografia básica:</b>	DIAS, L. D.; MELLO, J. W. V. (Eds). <b>Recuperação de áreas degradadas</b> . Viçosa: UFV, Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas, 1998. DIEGUES, A. C. S. <b>O mito moderno da natureza intocada</b> . São Paulo: HUCITEC, 2001. MARTINS, S. V. <b>Recuperação de matas ciliares</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. MOREIRA, F. M. S.; SIQUEIRA, J. O. <b>Microbiologia e bioquímica do solo</b> . Lavras: Editora UFLA, 2002. PRIMAVESI, A. <b>Manejo ecológico do solo: agricultura em regiões tropicais</b> . São Paulo: Nobel, 1988.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Secagem, beneficiamento e armazenamento de grãos</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		2	2	42	18
<b>Ementa:</b>	Estrutura brasileira de armazenagem de grãos. Fatores que influenciam a qualidade dos grãos armazenados. Propriedades do ar úmido. Equilíbrio higroscópico. Importância da pré-limpeza. Limpeza e classificação com base nas características dos grãos. Etapas de beneficiamento de grãos. Secagem de grãos. Secadores. Aeração. Armazenamento e fatores que afetam a conservação dos grãos durante o armazenamento. Pragas de grãos armazenados e formas de controle. Deterioração fúngica. Tipos de embalagens. Prevenção de acidentes em unidades armazenadoras. Transportadores. Silos e armazéns. Noções de análise de projetos.				
<b>Bibliografia básica:</b>	LORINI, I. et al. <b>Armazenagem de grãos</b> . Campinas: IBG, 2002. SILVA, J. S. <b>Colheita, secagem e armazenagem de café</b> . Viçosa: Editora Aprenda Fácil, 1999. WEBER, E. <b>Armazenagem agrícola</b> . Guaíba: Agropecuária, 2001.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Sensoriamento Remoto</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		2	2	42	18
<b>Ementa:</b>	Conceitos de Sensoriamento Remoto. Princípios físicos do Sensoriamento Remoto. Espectro eletromagnético. Características espectrais de materiais. Sistemas sensores. Sistemas aéreos. Sensores Orbitais. Processamento Digital de Imagens. Correção Atmosférica. Ampliação de Contraste. Georreferenciamento. Composição Colorida. Classificação Digital. NDVI. Modelagem. Quantificações. Aplicações meteorológicas agrônomicas e ambientais.				
<b>Bibliografia básica:</b>	MOREIRA, M. A. <b>Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação</b> . Viçosa: Editora UFV, 2005. LIU, W. T. H. <b>Aplicações de sensoriamento remoto</b> . Viçosa: Editora UFV, 2006.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Silvicultura</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Legislação florestal. Dendrologia. Dendrometria. Inventário florestal. Classificação e manejo de florestas nativas. Regeneração natural e artificial. Melhoramento, manejo, produção e colheita de florestas plantadas. Incêndios florestais. Certificação florestal. Sistemas Agroflorestais.				
<b>Bibliografia básica:</b>	DANIEL, O. <b>Silvicultura sustentável: métodos e práticas</b> . Dourados: UFGD, 2014. 235 p. Disponível em < <a href="https://bit.ly/2XAtI2r">https://bit.ly/2XAtI2r</a> > DUBOIS, J. C. L. <b>Manual agroflorestal para Amazônia</b> . v. 1. Rio de Janeiro: REBRAF, 1996. GALVÃO, A. P. M. <b>Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais: um guia para ações municipais e regionais</b> . Colombo: Embrapa Florestas, 2000.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Sociologia Rural</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Noções da teoria sociológica clássica. Formação da sociedade brasileira no contexto de relações étnico-raciais das populações rurais, tradicionais e camponesas. Enfoques sociológicos do mundo rural. Relações de trabalho na agricultura: do escravismo ao agronegócio. As relações campo-cidade-campo. A questão agrária, novos atores sociais e movimentos sociais no campo. As políticas focalizadas e a inclusão de públicos específicos. Agricultura: diversidade social e os saberes populares e camponeses. Técnicas de pesquisa social voltada as Ciências Agrárias.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ABRAMOVAY, R. <b>Paradigmas do capitalismo agrário em questão</b> . 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2007. 294 p. BAUMAN, Z.; MAY, T. <b>Aprendendo a pensar com a sociologia</b> . Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2017. PAULILO, M. I. S. <b>Mulheres rurais: quatro décadas de diálogo</b> . Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016. 383 p. PLOEG, J. D. van der. <b>Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização</b> . Porto Alegre, RS: Ed. UFRGS, 2008. 372 p. WANDERLEY, M. N. B. <b>Raízes históricas do campesinato brasileiro</b> . XX Encontro Anual da ANPOCS. GT 17. Processos Sociais Agrários, Caxambu, 1996.				





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	2	42	18
<b>Ementa:</b>	Nomenclatura, classificação e embalagens dos produtos fitossanitários. Formulações. Adjuvantes. Misturas e compatibilidade de produtos. Volumes de calda. Pulverização. Tamanhos, distribuição e deposição de gotas. Pontas de pulverização. Aplicação aérea de produtos fitossanitários. Regulagens e calibração. Deriva. Legislação fitossanitária. Toxicologia. Medidas de segurança preventiva e de proteção individual.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ANDEF. Associação Nacional de Defesa Vegetal. <b>Manual de tecnologia de aplicação</b> . São Paulo: Linea Creativa, 2004. 52 p. Disponível em < <a href="https://bit.ly/2ZHif3N">https://bit.ly/2ZHif3N</a> > ANDREI, E. (Coord.). <b>Compêndio de defensivos agrícolas</b> : guia prático de produtos fitossanitários para uso agrícola. 8 ed. São Paulo: Ed. Andrei, 2009. 1378 p. AZEVEDO, F. R.; FREIRE, F. C. O. <b>Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas</b> . Fortaleza: Embrapa Agroindústria Tropical, 2006. 47 p. (Documentos, 102). Disponível em < <a href="https://bit.ly/2M4Qhqa">https://bit.ly/2M4Qhqa</a> > COSTA, L. L.; POLANCZYK, R. A. <b>Tecnologia de aplicação de caldas fitossanitárias</b> . Jaboticabal: Funep, 2019. 168 p. Disponível em < <a href="https://bit.ly/2ZHsqVT">https://bit.ly/2ZHsqVT</a> > COUTINHO, P. O.; CORDEIRO, C. A. M.; MOTTA, F. <b>Tecnologia de aplicação de defensivos</b> . Santa Cruz do Sul: Pioneer Sementes, 2005. 16 p. Disponível em < <a href="https://bit.ly/2XxNplk">https://bit.ly/2XxNplk</a> >				

<b>Disciplina:</b>	<b>Topografia e Elementos de Geodésia</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Cálculo Aplicado				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	2	42	18
<b>Ementa:</b>	Noções de Cartografia e Geodésia. Grandezas de medição. Sistemas de coordenadas. Orientação: Norte Magnético, Geográfico e de Quadrícula. Processos de medição de ângulos e distâncias. Instrumentação topográfica. Métodos de levantamentos horizontais. Métodos de levantamentos verticais. Cálculo de áreas e volumes.				
<b>Bibliografia básica:</b>	COMASTRI, J. C. <b>Topografia</b> : altimetria. Viçosa: UFV, 1999. SEGANTINE, I. <b>Topografia para engenharia</b> : teoria e prática de geomática. São Paulo: Elsevier, 2015.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	50% da carga horária do curso e a disciplina de Experimentação Agrícola				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	0	30	0
<b>Ementa:</b>	Conceitos de pesquisa científica. Fases da pesquisa. Regras formais de citações bibliográficas. Elaboração de projetos de pesquisa científica.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALMEIDA, M. S. de. <b>Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese</b> : uma abordagem simples, prática e objetiva. 2 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. de. <b>Projetos de pesquisa</b> : propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 2002. GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. <b>Metodologia do trabalho científico</b> : procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2009.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 3 - Formação Complementar/Integradora	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	0	30	0
<b>Ementa:</b>	Conceitos de redação científica. Organização e elaboração de artigos científicos. Elaboração do trabalho de conclusão de curso.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ANDRADE, M. M. <b>Introdução à metodologia do trabalho científico</b> : graduação. São Paulo: Atlas, 2010. BOAVENTURA, E. M. <b>Metodologia da pesquisa</b> : monografia, dissertação. São Paulo: Atlas, 2004. MARTINS, G. A.; LINTZ, A. <b>Guia para elaboração de monografias e trabalho de conclusão de curso</b> . São Paulo: Atlas, 2002. SEVERINO, A. J. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . São Paulo: Cortez, 2007.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Zootecnia Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	42	18
<b>Ementa:</b>	Histórico da zootecnia, panorama do mercado e comercialização. Sistemas de criação e indicadores de produção dos animais de interesse zootécnico. Bem-estar animal e ambiência. Princípios de manejo reprodutivo. Princípios de manejo sanitário. Qualidade de carne e leite.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BONETT, C. J. <b>Suínos</b> : o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: EMBRAPA, 1998. COTTA, T. <b>Frangos de corte</b> : criação, abate e comercialização. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003. COTTA, T. <b>Galinha</b> : produção de ovos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. ATHIÊ, F. <b>Gado leiteiro</b> : uma proposta adequada de manejo. São Paulo: Nobel, 1988. PEIXOTO, A. M. <b>Bovinocultura de corte</b> : fundamentos da exploração racional. Piracicaba: FEALQ, 1999.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Projeto Pedagógico do Curso (PPC) adapta a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Agronomia da Facabes/Unemat de Tangará da Serra ao curso de Bacharelado em Agronomia – Capão Verde Turma Única Fora de Sede distrito pertencente ao município de Alto Paraguai - MT, com criação de novas disciplinas; modificação de cargas horárias em ensino à distância , entre outras alterações.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos de graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 174 p.
- ANGELI, C.; VALANIDES, N. **Technological pedagogical content knowledge**: exploring, developing, and assessing TPCK. Boston: Springer, 2015.
- ASSIS, R. M.; BONIFÁCIO, N. A. A formação docente na universidade: ensino, pesquisa e extensão. **Educação e Fronteiras**, v. 1, n. 3, p. 36-50, 2011.
- BALEM, T. A.; DONAZZOLO, J. Formação profissional nas ciências agrárias: um desafio para o desenvolvimento sustentável. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Pelotas, v. 2, n. 1, p. 1-12, 2007.
- BRASIL. **Indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006.
- CARNEIRO, R.; ABAURRE, N. W.; SERRÃO, M. A. **Transversalidade e Inclusão**: desafios para o educador. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2005.
- CELANI, M. A. A. Transdisciplinaridade na Linguística Aplicada no Brasil. In: SIGNORINI, I.; CAVALCANTI, M. C. (Org.). **Linguística Aplicada e transdisciplinaridade**. Campinas: Mercado de Letras, 2004. p. 129-142.
- DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. 9 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2004.
- DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Editora Autores Associados, 1996. 120p.
- DIAS, M. M. A formação do agrônomo como agente de promoção do desenvolvimento. **Revista Extensão Rural**, Santa Maria, ano 15, p. 53-58, 2008.
- DIAS, M. M. A formação do engenheiro agrônomo como agente de promoção do desenvolvimento. **Revista Extensão Rural**, Santa Maria, n. 15, p. 53-68, 2008.
- DIAZ-BORDENAVE, J.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- FERNANDES, A. J.; MAIA, S. G. C. Perfil dos acadêmicos do curso de Agronomia: um estudo de caso na fronteira Brasil-Paraguai. **Cadernos de Agroecologia**, v. 11, n. 2, 2016.
- FERRARI, M. A. L. D.; SEKKEL, M. C. Educação inclusiva no ensino superior: um novo desafio. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 27, n. 4, p. 636-647, 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996. 165 p.

GÍLIO, I. **Trabalho e educação: formação profissional e mercado de trabalho.** São Paulo: Nobel. 2000. 112 p.

MASSRUHÁ, S. M. F. S. Tecnologias da informação e comunicação - o papel na agricultura, **Agroanalysis**, v. 35, n. 9, 2015.

OECD. Organisation for Economic Cooperation and Development. **Oslo manual: the measurement of scientific and technological activities** European Commission Eurostat, 1997.

PERES, C. M.; ANDRADE, A. S.; GARCIA, S. B. Atividades extracurriculares: multiplicidade e diferenciação necessárias ao currículo. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 31, n. 3, p. 203-211, 2007.

RODRIGUES JÚNIOR, E.; FERNANDES, F. J. Proposta de inclusão de carga horária semipresencial em cursos superiores presenciais. **Avaliação**, Sorocaba, v. 19, n.1, p. 179-192, 2014.

SIMONETTI, A. P. M.; CORTI, G.; BIANCHINI, E.; SCOPEL, E.; WITT, T. V.; FELDHAUS, W. Caracterização do perfil dos alunos ingressantes 2015 no Curso de Agronomia da Faculdade Assis Gurgacz, Cascavel-PR. **Revista Cultivando o Saber**, Cascavel, v. 8, n. 4, p. 357-372, 2015.

UEM. Universidade Estadual de Maringá. **Perfil do profissional a ser formado.** Disponível em <<https://bit.ly/3iSz8zR>>. Acesso em 15 mai. 2020

VIANNA, H. M. Avaliação de cursos pelos alunos: considerações. **Estudos em Avaliação Educacional**, n. 29, 2004.

YIN, R. K. Case study research - design and methods. **Applied Social Research Methods Series**, v. 5, London: Sage Publications, 1994.

YUS, R. **Temas transversais: em busca de uma nova escola.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fig. n°	Rubrica
77	R

**PLANO DE TRABALHO**  
**CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA FORA DE SEDE CAPÃO VERDE**  
**UNEMAT / TANGARÁ DA SERRA -MT**

Tangará da Serra - MT- 2022

UNEMAT - TGA - SEOC	
Pls nº	Rubrica
78	K

**PLANO DE TRABALHO**

**CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

Convenio n.º \_\_/2021-Unemat

Conveniente:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL

Período de Execução do Convênio:

01/01/2022 a 31/12/2026

Código	Natureza da despesa	Total
Elemento	Especificação	
13.00	Obrigações Patronais	R\$ 62.727,00
14.00	Diárias	R\$ 322.356,25
18.00	Auxílio Estudantil	R\$ 165.000,00
30.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
33.00	Passagens	R\$ 54.000,00
36.00	Pessoa Física	R\$ 298.700,00
39.00	Pessoa Jurídica	R\$ 107.500,00
52.00	Material Permanente	R\$ 151.630,00
0	Margem de segurança (10%)	R\$ 119.691,33
35.00	Serviços de consultoria, acompanhamento e execução do Projeto (FAESP)	R\$ 131.660,46
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.448.265,03</b>

79 K

RELAÇÃO DISCRIMINADA POR ELEMENTO DE DESPESA  
1º Semestre Letivo

Início: 01/01/2022 Término: 30/06/2022

Código	Natureza da despesa Especificação	Meta/fase	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor
13.00	Obrigações Patronais	1.1	INSS Patronal	1	5292,00	5292,00
					sub total	5292,00
14.00	Diárias	2.1	Diária Professores/coordenação/eventos	92	250,00	22950,00
					sub total	22950,00
18.00	Auxílio ao Estudante	3.1	Auxílio financeiro para Participação em eventos	10	150,00	1500,00
			Auxílio alimentação para aula de Laboratório e a Campo	150	100,00	15000,00
					sub total	16.500,00
30.00	Materiais de consumo	4.1	Diversos	1	3500,00	3500,00
					sub total	3.500,00
33.00	Passagens	5.1	Translados professores terrestres	12	300,00	3600,00
		5.2	Palestrante	2	300,00	600,00
		5.3	Eventos - Participação de Professores	2	300,00	600,00
		5.4	Translado Coordenação	2	300,00	600,00
					sub total	5.400,00
35.00	Serviços de Consultoria	6.1	Serviços de consult., acomp. e exec. Projeto		0,00	0,00
					sub total	-
36.00	Pessoa Física		Disciplina	Hora/Aula	Valor H/A	Valor
		7.1	Disciplina 1	60	60,00	3600,00
		7.2	Disciplina 2	60	60,00	3600,00
		7.3	Disciplina 3	60	60,00	3600,00
		7.4	Disciplina 4	60	60,00	3600,00
		7.5	Disciplina 5	60	60,00	3600,00
		7.6	Disciplina 6	60	60,00	3600,00
		6		360	60,00	3600,00
		7.9	Bolsa Secretário do Curso	1	1300,00	1300,00
		7.10	Bolsa Técnico do Laboratório	1	1300,00	1300,00
		7.11	Pro-labore Palestrante	1	1000,00	1000,00
					sub total	25.200,00
39.00	Pessoa Jurídica	8.1	Transporte coletivo para aulas de Laboratório e a campo	2	5000,00	10000,00
		8.2	Manutenção preventiva de Ar condicionado	3	250,00	750,00
					sub total	10.750,00
52.00	Material Permanente	9.1	Livros e publicações técnicas	70	150,00	10.500,00
		9.2	Bebedouro 03 torneiras 50l	1	2500,00	2.500,00
		9.3	Computadores	3	3000,00	9.000,00
		9.4	Estação de trabalho (mesa)	2	1500,00	3.000,00
		9.5	Cadeira giratória em tecido	3	600,00	1.800,00
		9.6	Impressora multifuncional colorida a laser	1	2500,00	2.500,00
		9.7	Data show	1	3500,00	3.500,00
		9.8	Microfone sem fio	1	350,00	350,00
		9.9	Caixa de som ativa 300w rms	1	2500,00	2.500,00
		9.10	Tv de 50 polegadas	1	4000,00	4.000,00
		9.11	Armário em aço	1	1500,00	1.500,00
		9.12	Arquivo em aço 04 gavetas	1	1000,00	1.000,00
		9.13	Mesas para computador	1	600,00	600,00
		9.14	Cadeiras fixa em tecido cor preta	3	160,00	480,00
		9.15	Nobreaks bivolt 1200 va	2	700,00	1.400,00
		9.16	Bebedouro comum	1	700,00	700,00
		9.17	Condicionadores de ar split 18.000 btus	1	3000,00	3.000,00
		9.18	Condicionadores de ar split 24.000 btus	2	3500,00	7.000,00
		9.19	Conjuntos de poltronas interligadas tripla.	2	900,00	1.800,00
					sub total	57.130,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 146.722,00</b>

Código	Natureza da despesa	Total
13.00	Obrigações Patronais	5292,00
14.00	Diárias	22950,00
18.00	Auxílio Estudantil	16500,00
30.00	Material de Consumo	3500,00
33.00	Passagens	5400,00
35.00	Serviços de Consultoria	0,00
36.00	Pessoa Física	25200,00
39.00	Pessoa Jurídica	10750,00
52.00	Material Permanente	57130,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 146.722,00</b>
--------------	-----------------------



RELACÃO DISCRIMINADA POR ELEMENTO DE DESPESA

2º Semestre Letivo

Início: 01/07/2022 Término: 31/12/2022

Natureza da despesa	Meta/fase	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor
13.00	Obrigações Patronais	1.1 INSS Patronal	1	6048,00	6048,00
				sub total	6048,00
14.00	Diárias	2.1 Diária Professores/coordenação/eventos	137	250,00	34125,00
				sub total	34.125,00
18.00	Auxílio	3.1 Auxílio financeiro para Participação em eventos	10	150,00	1500,00
		Auxílio alimentação para aula de Laboratório e a Campo	150	100,00	15000,00
				sub total	16.500,00
30.00	Materiais de consumo	4.1 Diversos	1	3500,00	3500,00
				sub total	3.500,00
33.00	Passagens	5.1 Translados professores terrestres	14	300,00	4200,00
		5.2 Palestrante	2	300,00	600,00
		5.3 Eventos - Participação de Professores	2	300,00	600,00
		5.4 Translado Coordenação	2	300,00	600,00
				sub total	6.000,00
35.00	Serviços de Consultoria	6.1 Serviços de consult., acomp. e exec. Projeto	1	0,00	0,00
				sub total	-
36.00	Pessoa Física				
		7.1 Disciplina 1	60	60,00	3600,00
		7.2 Disciplina 2	60	60,00	3600,00
		7.3 Disciplina 3	60	60,00	3600,00
		7.4 Disciplina 4	60	60,00	3600,00
		7.5 Disciplina 5	60	60,00	3600,00
		7.6 Disciplina 6	60	60,00	3600,00
		7.7 Disciplina 7	60	60,00	3600,00
		7	420	60,00	3600,00
		7.8 Bolsa Secretário do Curso	1	1300,00	1300,00
		7.9 Bolsa Técnico do Laboratório	1	1300,00	1300,00
		7.10 Pro-labore Palestrante	1	1000,00	1000,00
				sub total	28.800,00
39.00	Pessoa Jurídica	8.1 Transporte coletivo para aulas de Laboratório e a campo	2	5000,00	10000,00
		8.2 Manutenção preventiva de Ar condicionado	3	250,00	750,00
				sub total	10.750,00
52.00	Material Permanente	9.1 Livros e publicações técnicas	70	150,00	10.500,00
				sub total	10.500,00
TOTAL					R\$ 116.223,00

Código	Natureza da despesa	Total
Elemento	Especificação	
13.00	Obrigações Patronais	6048,00
14.00	Diárias	34125,00
18.00	Auxílio Estudantil	16500,00
30.00	Material de Consumo	3500,00
33.00	Passagens	6000,00
35.00	Serviços de Consultoria	0,00
36.00	Pessoa Física	28800,00
39.00	Pessoa Jurídica	10750,00
52.00	Material Permanente	10500,00

TOTAL	R\$ 116.223,00
-------	----------------

RELAÇÃO DISCRIMINADA POR ELEMENTO DE DESPESA

3º Semestre Letivo

Início: 01/01/2023 Término: 30/06/2023

Natureza da despesa	Meta/fase	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor
13.00	Obrigações Patronais	1.1 INSS Patronal	1	5292,00	5292,00
				sub total	5292,00
14.00	Diárias	2.1 Diária Professores/coordenação/eventos	117	250,00	29250,00
				sub total	29.250,00
18.00	Auxílio	3.1 Auxílio financeiro para Participação em eventos	10	150,00	1500,00
		Auxílio alimentação para aula de Laboratório e a Campo	150	100,00	15000,00
				sub total	16.500,00
30.00	Materiais de consumo	4.1 Diversos	1	3500,00	3500,00
				sub total	3.500,00
33.00	Passagens	5.1 Translados professores terrestres	12	300,00	3600,00
		5.2 Palestrante	2	300,00	600,00
		5.3 Eventos - Participação de Professores	2	300,00	600,00
		5.4 Translado Coordenação	2	300,00	600,00
				sub total	5.400,00
35.00	Serviços de Consultoria	6.1 Serviços de consult., acomp. e exec. Projeto	1	0,00	0,00
				sub total	-
36.00	Pessoa Física	Disciplina	Hora/Aula	Valor H/A	Valor
		7.1 Disciplina 1	60	60,00	3600,00
		7.2 Disciplina 2	60	60,00	3600,00
		7.3 Disciplina 3	60	60,00	3600,00
		7.4 Disciplina 4	60	60,00	3600,00
		7.5 Disciplina 5	60	60,00	3600,00
		7.6 Disciplina 6	60	60,00	3600,00
		6	360		
		Descrição	Quant	Valor	Total
		7.9 Bolsa Secretário do Curso	1	1300,00	1300,00
		7.10 Bolsa Técnico do Laboratório	1	1300,00	1300,00
		7.11 Pro-labore Palestrante	1	1000,00	1000,00
				sub total	25.200,00
39.00	Pessoa Jurídica	8.1 Transporte coletivo para aulas de Laboratório e a campo	2	5000,00	10000,00
		8.2 Manutenção preventiva de Ar condicionado	3	250,00	750,00
				sub total	10.750,00
52.00	Material Permanente	9.1 Livros e publicações técnicas	70	150,00	10.500,00
TOTAL				sub total	10.500,00
					R\$ 106.392,00

Código	Natureza da despesa	Total
Elemento	Especificação	
13.00	Obrigações Patronais	5292,00
14.00	Diárias	29250,00
18.00	Auxílio Estudantil	16500,00
30.00	Material de Consumo	3500,00
33.00	Passagens	5400,00
35.00	Serviços de Consultoria	0,00
36.00	Pessoa Física	25200,00
39.00	Pessoa Jurídica	10750,00
52.00	Material Permanente	10500,00

TOTAL	R\$ 106.392,00
-------	----------------

RELATÓRIO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA

4º Semestre Letivo

Início: 01/07/2023 Término: 31/12/2023

Natureza da despesa		Meta/fase	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor
Código	Especificação					
13.00	Obrigações Patronais	1.1	INSS Patronal	1	6048,00	6048,00
					sub total	6048,00
14.00	Diárias	2.1	Diária Professores/coordenação/eventos	137	250,00	34125,00
					sub total	34.125,00
18.00	Auxílio	3.1	Auxílio financeiro para Participação em eventos	10	150,00	1500,00
			Auxílio alimentação para aula de Laboratório e a Campo	150	100,00	15000,00
					sub total	16.500,00
30.00	Materiais de consumo	4.1	Diversos	1	3500,00	3500,00
					sub total	3.500,00
33.00	Passagens	5.1	Translados professores terrestres	14	300,00	4200,00
		5.2	Palestrante	2	300,00	600,00
		5.3	Eventos - Participação de Professores	2	300,00	600,00
		5.4	Translado Coordenação	2	300,00	600,00
					sub total	6.000,00
35.00	Serviços de Consultoria	6.1	Serviços de consult., acomp. e exec. Projeto	1	0,00	0,00
					sub total	-
36.00	Pessoa Física		Disciplina	Hora/Aula	Valor H/A	Valor
		7.1	Disciplina 1	60	60,00	3600,00
		7.2	Disciplina 2	60	60,00	3600,00
		7.3	Disciplina 3	60	60,00	3600,00
		7.4	Disciplina 4	60	60,00	3600,00
		7.5	Disciplina 5	60	60,00	3600,00
		7.6	Disciplina 6	60	60,00	3600,00
		7.7	Disciplina 7	60	60,00	3600,00
		7		420		
			Descrição	Quant	Valor	Total
		7.9	Bolsa Secretário do Curso	1	1300,00	1300,00
		7.10	Bolsa Técnico do Laboratório	1	1300,00	1300,00
		7.11	Pro-labore Palestrante	1	1000,00	1000,00
					sub total	28.800,00
39.00	Pessoa Jurídica	8.1	Transporte coletivo para aulas de Laboratório e a campo	2	5000,00	10000,00
		8.2	Manutenção preventiva de Ar condicionado	3	250,00	750,00
					sub total	10.750,00
52.00	Material Permanente	9.1	Livros e publicações técnicas	70	150,00	10.500,00
					sub total	10.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 116.223,00</b>

Código	Natureza da despesa	Total
13.00	Obrigações Patronais	6048,00
14.00	Diárias	34125,00
18.00	Auxílio Estudantil	16500,00
30.00	Material de Consumo	3500,00
33.00	Passagens	6000,00
35.00	Serviços de Consultoria	0,00
36.00	Pessoa Física	28800,00
39.00	Pessoa Jurídica	10750,00
52.00	Material Permanente	10500,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 116.223,00</b>
--------------	-----------------------

RELAÇÃO DISCRIMINADA POR ELEMENTO DE DESPESA

5º Semestre Letivo

Início: 01/01/2024 Término: 30/06/2024

Natureza da despesa		Meta/fase	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor
Código	Especificação					
13.00	Obrigações Patronais	1.1	INSS Patronal	1	5292,00	5292,00
					sub total	5292,00
14.00	Diárias	2.1	Diária Professores/coordenação/eventos	117	250,00	29250,00
					sub total	29.250,00
18.00	Auxílio	3.1	Auxílio financeiro para Participação em eventos	10	150,00	1500,00
			Auxílio alimentação para aula de Laboratório e a Campo	150	100,00	15000,00
					sub total	16.500,00
30.00	Materiais de consumo	4.1	Diversos	1	3500,00	3500,00
					sub total	3.500,00
33.00	Passagens	5.1	Translados professores terrestres	12	300,00	3600,00
		5.2	Palestrante	2	300,00	600,00
		5.3	Eventos - Participação de Professores	2	300,00	600,00
		5.4	Translado Coordenação	2	300,00	600,00
					sub total	5.400,00
35.00	Serviços de Consultoria	6.1	Serviços de consult., acomp. e exec. Projeto	1	0,00	0,00
					sub total	-
36.00	Pessoa Física		Disciplina	Hora/Aula	Valor H/A	Valor
		7.1	Disciplina 1	60	60,00	3600,00
		7.2	Disciplina 2	60	60,00	3600,00
		7.3	Disciplina 3	60	60,00	3600,00
		7.4	Disciplina 4	60	60,00	3600,00
		7.5	Disciplina 5	60	60,00	3600,00
		7.6	Disciplina 6	60	60,00	3600,00
		6		360		3600,00
			Descrição	Quant	Valor	Total
		7.9	Bolsa Secretário do Curso	1	1300,00	1300,00
		7.10	Bolsa Técnico do Laboratório	1	1300,00	1300,00
		7.11	Pro-labore Palestrante	1	1000,00	1000,00
				360	sub total	25.200,00
39.00	Pessoa Jurídica	8.1	Transporte coletivo para aulas de Laboratório e a campo	2	5000,00	10000,00
		8.2	Manutenção preventiva de Ar condicionado	3	250,00	750,00
					sub total	10.750,00
52.00	Material Permanente	9.1	Livros e publicações técnicas	70	150,00	10.500,00
					sub total	10.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 106.392,00</b>

Código	Natureza da despesa	Total
Elemento	Especificação	
13.00	Obrigações Patronais	5292,00
14.00	Diárias	29250,00
18.00	Auxílio Estudantil	16500,00
30.00	Material de Consumo	3500,00
33.00	Passagens	5400,00
35.00	Serviços de Consultoria	0,00
36.00	Pessoa Física	25200,00
39.00	Pessoa Jurídica	10750,00
52.00	Material Permanente	10500,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 106.392,00</b>
--------------	-----------------------

RELAÇÃO DISCRIMINADA POR ELEMENTO DE DESPESA

6º Semestre Letivo

Início: 01/07/2024 Término: 31/12/2024

Natureza da despesa		Meta/fase	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor
Código	Especificação					
13.00	Obrigações Patronais	1.1	INSS Patronal	1	6048,00	6048,00
					sub total	6048,00
14.00	Diárias	2.1	Diária Professores/coordenação/eventos	137	250,00	34125,00
					sub total	34.125,00
18.00	Auxílio	3.1	Auxílio financeiro para Participação em eventos	10	150,00	1500,00
			Auxílio alimentação para aula de Laboratório e a Campo	150	100,00	15000,00
					sub total	16.500,00
30.00	Materiais de consumo	4.1	Diversos	1	3500,00	3500,00
					sub total	3.500,00
33.00	Passagens	5.1	Translados professores terrestres	14	300,00	4200,00
		5.2	Palestrante	2	300,00	600,00
		5.3	Eventos - Participação de Professores	2	300,00	600,00
Subtotal		5.4	Translado Coordenação	2	300,00	600,00
					sub total	6.000,00
35.00	Serviços de Consultoria	6.1	Serviços de consult., acomp. e exec. Projeto		0,00	0,00
					sub total	-
36.00	Pessoa Física		Disciplina	Hora/Aula	Valor H/A	Valor
		7.1	Disciplina 1	60	60,00	3600,00
		7.2	Disciplina 2	60	60,00	3600,00
		7.3	Disciplina 3	60	60,00	3600,00
		7.4	Disciplina 4	60	60,00	3600,00
		7.5	Disciplina 5	60	60,00	3600,00
		7.5	Disciplina 6	60	60,00	3600,00
		7.7	Disciplina 7	60	60,00	3600,00
		7		60	60,00	3600,00
				420		
			Descrição	Quant	Valor	Total
		7.8	Bolsa Secretário do Curso	1	1300,00	1300,00
		7.9	Bolsa Técnico do Laboratório	1	1300,00	1300,00
		7.10	Pro-labore Palestrante	1	1000,00	1000,00
				420	sub total	28.800,00
39.00	Pessoa Jurídica	8.1	Transporte coletivo para aulas de Laboratório e a campo	2	5000,00	10000,00
		8.2	Manutenção preventiva de Ar condicionado	3	250,00	750,00
					sub total	10.750,00
52.00	Material Permanente	9.1	Livros e publicações técnicas	70	150,00	10.500,00
					sub total	10.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 116.223,00</b>

Código	Natureza da despesa	Total
Elemento	Especificação	
13.00	Obrigações Patronais	6048,00
14.00	Diárias	34125,00
18.00	Auxílio Estudantil	16500,00
30.00	Material de Consumo	3500,00
33.00	Passagens	6000,00
35.00	Serviços de Consultoria	0,00
36.00	Pessoa Física	28800,00
39.00	Pessoa Jurídica	10750,00
52.00	Material Permanente	10500,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 116.223,00</b>
--------------	-----------------------

RELAÇÃO DISCRIMINADA POR ELEMENTO DE DESPESA  
 7º Semestre Letivo

Início: 01/01/2025 Término: 30/06/2025

Código	Natureza da despesa	Meta/fase	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor
13.00	Obrigações Patronais	1.1	INSS Patronal	1	6048,00	6048,00
					sub total	6048,00
14.00	Diárias	2.1	Diária Professores/coordenação/eventos	137	250,00	34125,00
					sub total	34.125,00
18.00	Auxílio	3.1	Auxílio financeiro para Participação em eventos	10	150,00	1500,00
			Auxílio alimentação para aula de Laboratório e a Campo	150	100,00	15000,00
					sub total	16.500,00
30.00	Materiais de consumo	4.1	Diversos	1	3500,00	3500,00
					sub total	3.500,00
33.00	Passagens	5.1	Translados professores terrestres	14	300,00	4200,00
		5.2	Palestrante	2	300,00	600,00
		5.3	Eventos - Participação de Professores	2	300,00	600,00
Subtotal		5.4	Translado Coordenação	2	300,00	600,00
					sub total	6.000,00
35.00	Serviços de Consultoria	6.1	Serviços de consult., acomp. e exec. Projeto	1	0,00	0,00
					sub total	-
36.00	Pessoa Física		Disciplina	Hora/Aula	Valor H/A	Valor
		7.1	Disciplina 1	60	60,00	3600,00
		7.2	Disciplina 2	60	60,00	3600,00
		7.3	Disciplina 3	60	60,00	3600,00
		7.4	Disciplina 4	60	60,00	3600,00
		7.5	Disciplina 5	60	60,00	3600,00
		7.6	Disciplina 6	60	60,00	3600,00
		7.7	Disciplina 7	60	60,00	3600,00
		7		420		
			Descrição	Quant	Valor	Total
		7.7	Bolsa Secretário do Curso	1	1300,00	1300,00
		7.8	Bolsa Técnico do Laboratório	1	1300,00	1300,00
		7.9	Pro-labore Palestrante	1	1000,00	1000,00
				420	sub total	28.800,00
39.00	Pessoa Jurídica	8.1	Transporte coletivo para aulas de Laboratório e a campo	2	5000,00	10000,00
		8.2	Manutenção preventiva de Ar condicionado	3	250,00	750,00
					sub total	10.750,00
52.00	Material Permanente	9.1	Livros e publicações técnicas	70	150,00	10.500,00
					sub total	10.500,00
TOTAL						R\$ 116.223,00

Código	Natureza da despesa	Total
13.00	Obrigações Patronais	6048,00
14.00	Diárias	34125,00
18.00	Auxílio Estudantil	16500,00
30.00	Material de Consumo	3500,00
33.00	Passagens	6000,00
35.00	Serviços de Consultoria	0,00
36.00	Pessoa Física	28800,00
39.00	Pessoa Jurídica	10750,00
52.00	Material Permanente	10500,00

TOTAL	R\$ 116.223,00
-------	----------------

RELAÇÃO DISCRIMINADA POR ELEMENTO DE DESPESA  
 8º Semestre Letivo

Início: 01/07/2025 Término: 31/12/2025

Código	Natureza da despesa	Meta/fase	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor	
13.00	Obrigações Patronais	1.1	INSS Patronal	1	5292,00	5292,00	
						sub total	5292,00
14.00	Diárias	2.1	Diária Professores/coordenação/eventos	117	250,00	29250,00	
						sub total	29.250,00
18.00	Auxílio	3.1	Auxílio financeiro para Participação em eventos	10	150,00	1500,00	
			Auxílio alimentação para aula de Laboratório e a Campo	150	100,00	15000,00	
						sub total	16.500,00
30.00	Materiais de consumo	4.1	Diversos	1	3500,00	3500,00	
						sub total	3.500,00
33.00	Passagens	5.1	Translados professores terrestres	12	300,00	3600,00	
		5.2	Palestrante	2	300,00	600,00	
		5.3	Eventos - Participação de Professores	2	300,00	600,00	
		5.4	Translado Coordenação	2	300,00	600,00	
						sub total	5.400,00
35.00	Serviços de Consultoria	6.1	Serviços de consult., acomp. e exec. Projeto	1	0,00	0,00	
						sub total	-
36.00	Pessoa Física		Disciplina	Hora/Aula	Valor H/A	Valor	
		7.1	Disciplina 1			3600,00	
		7.2	Disciplina 2	60	60,00	3600,00	
		7.3	Disciplina 3	60	60,00	3600,00	
		7.4	Disciplina 4	60	60,00	3600,00	
		7.5	Disciplina 5	60	60,00	3600,00	
		7.6	Disciplina 6	60	60,00	3600,00	
		6		360	60,00	3600,00	
			Descrição	Quant	Valor	Total	
		7.7	Bolsa Secretário do Curso	1	1300,00	1300,00	
		7.8	Bolsa Técnico do Laboratório	1	1300,00	1300,00	
		7.9	Pro-labore Palestrante	1	1000,00	1000,00	
						sub total	25.200,00
39.00	Pessoa Juridica	8.1	Transporte coletivo para aulas de Laboratório e a campo	2	5000,00	10000,00	
		8.2	Manutenção preventiva de Ar condicionado	3	250,00	750,00	
						sub total	10.750,00
52.00	Material Permanente	9.1	Livros e publicações técnicas	70	150,00	10.500,00	
						sub total	10.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 106.392,00</b>	

Código	Natureza da despesa	Total
13.00	Obrigações Patronais	5292,00
14.00	Diárias	29250,00
18.00	Auxílio Estudantil	29250,00
30.00	Material de Consumo	16500,00
33.00	Passagens	3500,00
35.00	Serviços de Consultoria	5400,00
36.00	Pessoa Física	0,00
39.00	Pessoa Jurídica	25200,00
52.00	Material Permanente	10750,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 106.392,00</b>
--------------	-----------------------

RELAÇÃO DISCRIMINADA POR ELEMENTO DE DESPESA  
 9º Semestre Letivo

Início: 01/01/2026 Término: 30/06/2026

Natureza da despesa		Meta/fase	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor
Código	Especificação					
13.00	Obrigações Patronais	1.1	INSS Patronal	1	5292,00	5292,00
					sub total	5292,00
14.00	Diárias	2.1	Diária Professores/coordenação/eventos	117	250,00	29250,00
					sub total	29.250,00
18.00	Auxílio	3.1	Auxílio financeiro para Participação em eventos	10	150,00	1500,00
			Auxílio alimentação para aula de Laboratório e a Campo	150	100,00	15000,00
					sub total	16.500,00
30.00	Materiais de consumo	4.1	Diversos	1	3500,00	3500,00
					sub total	3.500,00
33.00	Passagens	5.1	Translados professores terrestres	14	300,00	4200,00
		5.2	Palestrante	2	300,00	600,00
		5.3	Eventos - Participação de Professores	2	300,00	600,00
Subtotal		5.4	Translado Coordenação	2	300,00	600,00
					sub total	6.000,00
35.00	Serviços de Consultoria	6.1	Serviços de consult., acomp. e exec. Projeto	1	0,00	0,00
					sub total	-
36.00	Pessoa Física		Disciplina	Hora/Aula	Valor H/A	Valor
		7.1	Disciplina 1	60	60,00	3600,00
		7.2	Disciplina 2	60	60,00	3600,00
		7.3	Disciplina 3	60	60,00	3600,00
		7.4	Disciplina 4	60	60,00	3600,00
		7.5	Disciplina 5	60	60,00	3600,00
		7.6	Disciplina 6	60	60,00	3600,00
		7.7	Disciplina 7	60	60,00	3600,00
		7		360	60,00	3600,00
			Descrição	Quant	Valor	Total
		7.7	Bolsa Secretário do Curso	1	1300,00	1300,00
		7.8	Bolsa Técnico do Laboratório	1	1300,00	1300,00
		7.9	Pro-labore Palestrante	1	1000,00	1000,00
					sub total	25.200,00
39.00	Pessoa Jurídica	8.1	Transporte coletivo para aulas de Laboratório e a campo	2	5000,00	10000,00
		8.2	Manutenção preventiva de Ar condicionado	3	250,00	750,00
					sub total	10.750,00
52.00	Material Permanente	9.1	Livros e publicações técnicas	70	150,00	10.500,00
					sub total	10.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 106.992,00</b>

Código	Natureza da despesa	Total
13.00	Obrigações Patronais	5292,00
14.00	Diárias	29250,00
18.00	Auxílio Estudantil	16500,00
30.00	Material de Consumo	3500,00
33.00	Passagens	6000,00
35.00	Serviços de Consultoria	0,00
36.00	Pessoa Física	25200,00
39.00	Pessoa Jurídica	10750,00
52.00	Material Permanente	10500,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 106.992,00</b>
--------------	-----------------------



**RELAÇÃO DISCRIMINADA POR ELEMENTO DE DESPESA**

10º Semestre Letivo

Início: 01/07/2026 Término: 31/12/2026

Natureza da despesa		Meta/fase	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor
Código	Especificação					
13.00	Obrigações Patronais	1.1	INSS Patronal	1	12075,00	12075,00
					sub total	12075,00
14.00	Diárias	2.1	Diária Professores/coordenação/eventos	184	250,00	45906,25
					sub total	45.906,25
18.00	Auxílio	3.1	Auxílio financeiro para Participação em eventos	10	150,00	1500,00
			Auxílio alimentação para aula de Laboratório e a Campo	150	100,00	15000,00
					sub total	16.500,00
30.00	Materiais de consumo	4.1	Diversos	1	3500,00	3500,00
					sub total	3.500,00
33.00	Passagens	5.1	Translados professores terrestres	2	300,00	600,00
		5.2	Palestrante	2	300,00	600,00
		5.3	Eventos - Participação de Professores	2	300,00	600,00
Subtotal		5.4	Translado Coordenação	2	300,00	600,00
					sub total	2.400,00
35.00	Serviços de Consultoria	6.1	Serviços de consult., acomp. e exec. Projeto	1	0,00	0,00
					sub total	-
36.00	Pessoa Física		Disciplina	Hora/Aula	Valor H/A	Valor
		7.1	Estágio Curricular Supervisionado	160	60,00	9600,00
			Atividade Curricular de Extensão (ACE)	405	60,00	24300,00
		1		565		
			Descrição	Quant	Valor	Total
		7.2	Bolsa Secretário do Curso	1	1300,00	1300,00
		7.3	Bolsa Técnico do Laboratório	1	1300,00	1300,00
		7.4	Bolsa orientação de TCC	40	500,00	20000,00
		7.5	Pro-labore Palestrante	1	1000,00	1000,00
					sub total	57.500,00
39.00	Pessoa Jurídica	8.1	Transporte coletivo para aulas de Laboratório e a campo	2	5000,00	10000,00
		8.2	Manutenção preventiva de Ar condicionado	3	250,00	750,00
					sub total	10.750,00
52.00	Material Permanente	9.1	Livros e publicações técnicas	70	150,00	10.500,00
					sub total	10.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 159.131,25</b>

Código	Natureza da despesa	Total
Elemento	Especificação	
13.00	Obrigações Patronais	12075,00
14.00	Diárias	45906,25
18.00	Auxílio Estudantil	16500,00
30.00	Material de Consumo	3500,00
33.00	Passagens	2400,00
35.00	Serviços de Consultoria	0,00
36.00	Pessoa Física	57500,00
39.00	Pessoa Jurídica	10750,00
52.00	Material Permanente	10500,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 159.131,25</b>
--------------	-----------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



## DOCUMENTOS E PARECERES DOS COLEGIADOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO TANGARÁ DA SERRA  
EUGÊNIO CARLOS STIELER  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA SAÚDE  
CURSO DE AGRONOMIA  
TANGARÁ DA SERRA



Of. Nº 006/2021

Tangará da Serra, 27 de julho de 2021

Ao

**Prof. Dr. Roberto Antonio Savelli Martinez**  
**COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

**Assunto:** Abertura do Curso de Agronomia, turma única fora de sede, em Capão Verde, município de Alto Paraguai - MT

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Agronomia e seus documentos, modalidade turma única fora de sede, no Distrito Capão Verde/Município de Alto Paraguai – MT, para análise e emissão de parecer do Colegiado de Curso de Agronomia. Pedimos o prosseguimento do processo para seu andamento conforme requisitos exigidos

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.  
Atenciosamente,

Prof. D. Sc. Adalberto Santi  
Curso de Agronomia - Histocria  
Matrícula 73360  
UNEMAT Tangará da Serra

Prof. Dr.: Adalberto Santi



UNEMAT - TGA - SEOC	
Fis. nº	Rubrica
91	K

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Ao  
Magnífico Reitor da Unemat  
**Professor Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

Senhor Reitor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria cordialmente, manifestamos imensa alegria e expectativa em ter em nosso município a instituição UNEMAT, através da turma especial de agronomia Capão Verde, pelos próximos anos. Para tanto, a Prefeitura de Alto Paraguai se coloca a disposição, para ser um apoiador e colaborador desta conceituada instituição de ensino para o sucesso do curso de agronomia a ser implantado e ministrado aqui em nosso município, no Distrito de Capão Verde.

Conforme ofício em anexo do Diretor da escola Henrique Trindade, toda a estrutura física da escola está disponível para ser utilizada e partilhada com a UNEMAT para realização do curso.

Há também um espaço do município que foi incorporado na escola que pode ser utilizado pela UNEMAT como alojamento dos professores e apoiadores do curso.

Penso que podemos atender também os alunos da UNEMAT que por ventura morarem no município com o transporte escolar que já é realizado para os alunos do ensino básico e médio.

A Comunidade de Capão Verde também tem um escritório local da EMPAER com equipe e experiencia que podem auxiliar nos trabalhos de campo e experimentos.

De igual forma, dispomos de áreas públicas, caso seja necessário, para implantar um campo experimental de atividades de pesquisa.

O Distrito de Capão Verde dispõe também de unidade básica de saúde com médico que reside na Comunidade.

Desde já agradecemos e permanecemos a disposição para ajudar.

Alto Paraguai – MT, 30 de junho de 2021.

  
ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Presidente Médici, nº 400, Bairro Planalto, CEP:78.410-000, Alto Paraguai, Mato Grosso. Email: [adaircpt@outlook.com.br](mailto:adaircpt@outlook.com.br). Fone (065)3396-1468/99252-1779.

SEDUC  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DO  
MATO GROSSO  
ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNEMAT - TCA - SEOC	
Fis. nº	Assinatura
92	K

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
E.E. HENRIQUE JOSÉ TRINDADE  
(65)996973834  
RUA MANOEL DIAS  
CAPÃO VERDE - ALTO PARAGUAI-MT

Da: Escola Estadual Henrique Jose Trindade

Ao: Magnifico Reitor Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin


C.I /004/2021

A tempo que cumprimento, Eu, Jonas Benedito da Cruz, RG:0625711-9 e CPF: 405.364.161-  
gestor da Escola Estadual "Henrique José Trindade", Venho através de este empenhar o  
interesse em apoiar a implantação do curso de AGRONOMIA, em parceria com Prefeitura  
municipal de Alto Paraguaí, SEDUC e UNEMAT, campo de Tangara da Serra, que atenderá  
um público de 50 alunos da nossa região com processos seletivos a ser editado de acordo com  
normas da instituição, cedendo espaço para ofertar o curso a partir do primeiro semestre de  
ano de 2022, nesta contribuição a escola possui a disposição do curso uma sala de aula de  
tamanho 48m<sup>2</sup>, um prédio anexo com duas sala climatizadas para alojar professor, uma sala  
para apoio pedagógico, uma sala para instalação da cozinha, dois banheiros e uma quadra  
poliesportiva, conforme foto em anexo.

Sem Mais para o momento.

Nestes termos firmamos nossa parceria na implantação do curso.

Capão Verde, 21 de julho de 2021.

  
Jonas B. da Cruz  
GESTOR  
13977

SEDUC  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSPARÊNCIA

UNEMAT - TGA - SEOC	
nº	Rubrica
93	K
ESTADO DE MATO GROSSO	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
E.E.HENRIQUE JOSÉ TRINDADE  
(65)996973834  
RUA MANOEL DIAS  
CAPÃO VERDE- ALTO PARAGUAI-MT



Escola Henrique José Trindade  
19/07/2021 06:09:50

Fachada da Escola



Escola Henrique José Trindade  
21/07/2021 06:03:14

Prédio Anexo



Escola Henrique José Trindade  
21/07/2021 06:57:20

Sala de Aula

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2007

Senhor  
Santiago Cantón  
Secretário Executivo  
Comissão Interamericana de Direitos Humanos

***Ref: Caso 12.200***  
***Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade***

Prezado Senhor Secretário,

O CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL (CEJIL), O CENTRO DE DIREITOS HUMANOS HENRIQUE TRINDADE<sup>1</sup> E A COMISSÃO PASTORAL DA TERRA<sup>2</sup> (doravante "os peticionários") vêm apresentar informações atualizadas e observações sobre o mérito do caso em referência, conforme solicitado por esta honorável Comissão em notificação datada de 28 de setembro de 2007, após prorrogação concedida em 28 de novembro de 2007<sup>3</sup>.

## **I - SÍNTESE DO PROCESSO INTERNACIONAL**

Em 2 de dezembro de 1998 o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), o Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade e a Comissão Pastoral da Terra apresentaram denúncia perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), solicitando que esta reconhecesse a responsabilidade do Estado Brasileiro pelas violações dos direitos previstos nos artigos I, IX e XVIII da Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e dos artigos 8º, 24 e 25 da) Convenção Americana sobre Direitos Humanos todos em conjunção com o artigo 1(1 do mesmo instrumento jurídico internacional.

Em 31 de agosto de 1999 esta Honorável Comissão, tendo registrado o caso com o numero 12.200, solicitou contestação ao Estado brasileiro assim como um

<sup>1</sup> Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade: CDHHT Rua Cáceres, 31 Alvorada CEP 78.048-640 Cuiabá MT. Tel: (0\*\*65) 621-490 Email: cdhht@terra.com.br;

<sup>2</sup> Comissão Pastoral da Terra (CPT): Rua Amambaí, nº. 160, Setor Alvorada, Cuiabá, MT. CEP 78048-460. Fone: (65) 3621 -3068. Fax: (65) 3621 -2942. E-mail: cptmt@terra.com.br;

<sup>3</sup> Agradecemos a contribuição das estagiárias do CEJIL Brasil, Marta Raquel Gonçalves e Mayara Iritz na elaboração desta peça.

pedido de informações pertinentes ao caso.

Em 02 de dezembro de 1999 o Estado apresentou a contestação da denúncia, na qual ao se referir à ação penal informou que os réus encontravam-se revéis e que havia sido decretada sua prisão preventiva.

Em 14 de dezembro de 1999 a Comissão informou aos petionários que o Governo do Brasil respondeu ao pedido de informação solicitado suas observações à resposta do Governo num prazo de 45 dias.

Em 14 de fevereiro de 2000 os petionários solicitaram prorrogação do prazo para apresentação de observações à resposta do Estado. Em 24 de fevereiro de 2000 a CIDH comunica aos petionários da concessão de prorroga de 30 dias.

Em 30 de junho de 2000 os petionários apresentaram informações sobre o mérito do caso e solicitaram a responsabilização internacional pela violação dos artigos I, IX e XVIII da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem assim como dos artigos 1º, 8º e 25 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Em 06 de julho de 2000 a Comissão comunicou aos petionários o recebimento da informação adicional, transmitindo esta ao Estado na mesma data, concedendo-lhe um prazo de 30 dias para este apresentar suas observações.

Em ofício datado de 7 de setembro de 2006, a CIDH solicitou aos petionários a ao Estado informações atualizadas sobre a situação em referência no prazo de 15 dias.

Em 3 de outubro de 2006 os petionários apresentaram informações atualizadas acerca do processo interno do caso em epígrafe.

Em 6 de outubro de 2006 a Comissão Interamericana acusou o recebimento da petição dos petionários e a encaminhou ao Estado brasileiro.

Em 17 de julho de 2007, em seu 128º. Período Ordinário de Sessões, a Comissão Interamericana aprovou o relatório de admissibilidade nº. 37/07, no qual declarou admissível o presente caso em relação aos artigos I, IX e XVIII da Declaração Americana e com os artigos 8.1 e 25 da Convenção Americana em conexão com o artigo 1.1 do mesmo instrumento jurídico internacional.

Em 28 de setembro de 2007 a Comissão Interamericana transmitiu o referido relatório às partes e solicitou informações sobre o mérito. Na mesma



comunicação a CIDH se dispôs a mediar uma solução amistosa.

## II - CONTEXTO

A concentração de terra no Brasil é uma das maiores do mundo. Menos de 50 mil proprietários rurais controlam 50% das terras cadastradas, possuindo áreas superiores a 1.000 hectares.

Dos cerca de 400 milhões de hectares titulados como propriedade privada, apenas 60 milhões de hectares são utilizados para lavoura. O restante das terras encontra-se ociosa, sub-utilizada ou destina-se à pecuária. Segundo dados fornecidos pelo INCRA<sup>4</sup>, existem aproximadamente 100 milhões de hectares de terras ociosas no Brasil.

Segundo o INCRA/MT, existem hoje no Estado do Mato Grosso, cerca de 3.400.000 hectares de terras públicas da União somadas a outros 2.000.000 de hectares de terras devolutas<sup>5</sup> do Estado. Sem contar as grandes propriedades particulares improdutivas, ou que, embora produzindo, desrespeitam a legislação ambiental e/ou trabalhista, passando a ser, conforme a legislação brasileira<sup>6</sup>, passíveis de desapropriação para o assentamento de trabalhadores "sem terra".

Paralelo a este quadro, segundo levantamento da Ouvidoria Agrária Nacional, existem, aproximadamente, 20.000 famílias acampadas no estado à espera de um lote de terra.<sup>7</sup>

Esta situação de desigualdade foi testemunhada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, quando da sua visita in loco ao Brasil:

"Existe no Brasil uma situação histórica de grave desigualdade na distribuição de terras e nas oportunidades econômicas nas áreas rurais. Apesar da capacidade constitucional do Estado e de Autoridades para resolver tal

<sup>4</sup> INCRA: O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada pelo Decreto n. 1.110, de 9 de julho de 1970 com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está implantado em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais. Acessível em <http://www.incra.gov.br/>;

<sup>5</sup> Terras devolutas são aquelas que pertencem ao Estado sem que tenham qualquer uso público e que não se encontram, por qualquer título, integradas no domínio privado;

<sup>6</sup> Lei nº 8.629/1993, art. 2 c/c art. 9;

<sup>7</sup> Disponível em <http://www.mda.gov.br/portal/index/show/index/cod/130>, acessado em 18 de dezembro de 2007;

situação, esta se mantém. Embora a atual administração tenha iniciado programas para reduzir a gravidade do problema e facilitar o acesso à terra e crédito aos pequenos produtores, o alcance de tais medidas é reduzido e, especialmente o Norte e o Nordeste do país mantêm situações de pobreza e desigualdade generalizadas no gozo dos direitos básicos.

Os atritos e as situações de tensão provocados pela desigualdade na distribuição da terra e de crédito dão origem a confrontos que criam condições para que sejam cometidos excessos na repressão e violação de direitos humanos."<sup>8</sup>

Os conflitos pela posse e propriedade da terra, presentes em todo o Brasil, são marcados por inúmeros atos de violência contra trabalhadores rurais e pela impunidade. Somente uma ampla reforma agrária terá condições para tentar reverter esta situação, de modo a garantir o cumprimento da Constituição no que concerne à função social da terra.

Segundo o último relatório da CPT, no decorrer de 2006, em todo o país, registraram-se 1.647 ocorrências de conflitos no campo, envolvendo mais de 700 mil pessoas e abrangendo uma área superior a 5 milhões de hectares. Deste processo violento de conflitos rurais, resultaram 207 ocorrências de ameaças de morte, 39 assassinatos, 72 ocorrências de tentativas de assassinato, 12.349 famílias ameaçadas de expulsão e 1.809 expulsas arbitrariamente de suas terras<sup>9</sup>.

Só no Estado do Mato Grosso, no ano de 2006, ocorreram 67 conflitos no campo, foram registrados 2 assassinatos e 17 tentativas de assassinato<sup>10</sup>.

Segundo recente pesquisa realizada pela Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), Mato Grosso possui as três cidades interioranas mais violentas do país, com destaque para o município de Colniza, com 165,3 homicídios para cada 100.000 habitantes por ano<sup>11</sup>.

Identificam-se, nesse contexto, situações que se complementam para a

<sup>8</sup> CIDH, Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil. OEA/Ser.L/V/II.97, 29 de setembro de 1997, Capítulo VII, §46;

<sup>9</sup> CPT, Conflitos no Campo: Brasil 2006, Goiânia: CPT Nacional, 2006, p. 14 e 152.

<sup>10</sup> CPT, Conflitos no Campo: Brasil 2006, Goiânia: CPT Nacional, 2006, p. 152.

<sup>11</sup> "Estudo revela que 10% dos municípios brasileiros concentram 71,8% dos homicídios", acessado em 18 de dezembro de 2007, Disponível em: [http://www.oei.org.br/press\\_fevereiro0107.php](http://www.oei.org.br/press_fevereiro0107.php);

eclosão de conflitos agrários na região: a grilagem<sup>12</sup> de terras públicas, a extração ilegal de madeira e a incidência de trabalho em condições análogas ao escravo.

Não coincidentemente, os municípios com os maiores índices de violência contra trabalhadores rurais "sem terras" e posseiros, estão localizados em regiões com maior concentração de terras públicas ou mata nativa.

Arelada a essa realidade, encontram-se interesses políticos e econômicos ardilosos que servem de obstáculo para que o Estado faça o devido enfrentamento desta problemática, com políticas sérias de reforma agrária e proteção ambiental.

Por outro lado, a violência cometida no campo assoma-se, em grande parte, devido ao alto índice de impunidade. Um padrão que permeia os casos de violência rural no Brasil e a manutenção da impunidade na região é a extrema morosidade no trâmite processual, desde o início da investigação até os procedimentos do processo judicial.

De acordo com a conclusão desta Honorável Comissão "os processos demoram anos para iniciar e, quando se iniciam, percorrem caminhos tortuosos e labirintos inseqüentes, e acabam [sendo] arquivados"<sup>13</sup>..... "pode[-se] comprovar que existe uma situação geral de atemorização da população e das autoridades, e de impotência em face da impunidade. Essa informação foi prestada unanimemente mediante depoimentos diretos de familiares, líderes sindicais, promotores de justiça, juizes, autoridades municipais, civis e religiosas."<sup>14</sup>

Neste sentido, organizações nacionais de direitos humanos afirmaram que "A 'morosidade' da Justiça é parcial e reflexo de uma sujeição das autoridades locais à pressão do poder político e econômico, retardando ou influenciando o andamento dos processos e dos julgamentos"<sup>15</sup>." No mesmo sentido declarou o Deputado João Alfredo, Relator da CPMI da Terra, do Congresso Nacional, no seu relatório final que<sup>16</sup>:

<sup>12</sup> Falsificação de escrituras de propriedade com o fim de apossar-se de terras devolutas ou de terceiros;

<sup>13</sup> CIDH. *Relatório sobre a situação de direitos humanos no Brasil*. Op. Cit., par. 41.

<sup>14</sup> CIDH. *Relatório sobre a situação de direitos humanos no Brasil*. Op. Cit., par. 40

<sup>15</sup> CPT et al, *Violações de Direitos Humanos na Amazônia*, p. 15.

<sup>16</sup> Este relatório fora rejeitado pelo plenário da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, com 8 votos favoráveis e 13 votos contrários. O relatório vencido do deputado João Alfredo, segundo a

"O Poder Judiciário é co-responsável, porquanto setores desse poder, afinados com a visão civilista da propriedade, tem se utilizado de dois pesos e duas medidas para tratar as questões da terra: (...) são lentos quando os beneficiados são trabalhadores e rápidos quando estão em jogo os interesses dos grandes proprietários e grileiros. Além disso, esses setores conservadores do Judiciário são coniventes com a impunidade de executores e mandantes de assassinatos de sem-terra"<sup>17</sup>.

Ressalta-se que não é incomum que as relações sociais, seja de amizade ou familiar, dos mandantes dos crimes, em geral fazendeiros com muito poder político e econômico, integrem os agentes públicos responsáveis pela investigação ou ação judicial relacionada aos fatos, uma vez que os mesmos fazem parte da mesma classe social.

Em alguns casos restou comprovado que tais relações acabaram por interferir de forma promíscua nas decisões desses agentes públicos, permeando a relação pessoal na atuação profissional. Constatou-se que as prerrogativas que os cargos públicos oferecem, foram utilizadas como instrumentos para proteger amigos e familiares que estavam sendo acusados ou investigados <sup>18</sup>.

A Comissão Interamericana pronunciou-se a respeito da impunidade resultante da conivência de autoridades estatais quando do relatório de mérito sobre o caso Corumbiara, estabelecendo que a investigação de casos de violações de direitos humanos envolvendo policiais, quando realizada por essas mesmas autoridades prejudicam a possibilidade de uma investigação imparcial e objetiva.<sup>19</sup>

Adicionalmente, a Representante Especial do Secretário Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em relatório sobre a situação de defensores de direitos humanos no Brasil, destacou que:

"Em muitos casos, a polícia não realiza as investigações ou não as conclui. Determinado número de procuradores, juízes e demais representantes do Ministério Público confirmam que, em vários casos, a falta de evidências ou de uma investigação apropriada, tornam o processo inviável. Com frequência, a

ABONG, "faz um amplo diagnóstico sobre a questão agrária brasileira, as causas da violência no campo e analisa programas e ações de reforma agrária", além de recomendações aos órgãos do governo com o objetivo de coibir a violência e a impunidade e agilizar o processo de reforma agrária e urbana. *Informes ABONG*. Disponível em [http://www2.abong.org.br/final/informes\\_pag.php?cdm=14635](http://www2.abong.org.br/final/informes_pag.php?cdm=14635)

<sup>17</sup> *Relatório Final* do Relator da CPMI da Terra, Deputado João Alfredo, Ob. cit., p.12.

<sup>18</sup> Human Rights Watch. *The Struggle for Land in Brazil: Rural Violence Continues*. p.25 - 28.

<sup>19</sup> CIDH, Relatório nº32/04, caso 11.556, Mérito, Caso Corumbiara, 11 de março de 2004, § 264;

polícia não executa os mandados de prisão expedidos contra os autores das violações, especialmente quando se tratam de influentes proprietários de terra ou pistoleiros contratados por estes. Em consequência, somente um pequeno número de executores foi julgado ou sentenciado por agredir defensores de direitos humanos."<sup>20</sup>

Como exemplo claro, temos que, de 1985 a 2006, foram registradas 1.104 ocorrências de conflitos agrários com assassinato, com a morte de 1.464 trabalhadores. Destas ocorrências somente 85 foram levadas a julgamento, tendo sido condenados 71 executores e somente 19 mandantes.<sup>21</sup>

### III - FATOS

Henrique Trindade era posseiro<sup>22</sup> vivendo do cultivo agrícola de terras devolutas na região de Alto Paraguai no estado do Mato Grosso. Segundo depoimento de outros trabalhadores rurais que também cultivavam terras na região, Henrique Trindade teria se mudado para lá por volta de 1978, quando passou a cultivar terras devolutas junto com seu primo Benedito Gomes da Silva e Júlio Arão de Souza.<sup>23</sup> Alguns dos trabalhadores que ali se encontravam já cultivavam as terras quinze anos antes do homicídio de Henrique Trindade.

#### **Ameaças e perseguições a Henrique Trindade antes do assassinato**

Segundo consta nos autos do processo interno, o fazendeiro Augusto José da Costa ("Augusto Português", como era conhecido na região) adquiriu terras na região de Alto Paraguai em meados dos anos 70, mas desde o início criou problemas

<sup>20</sup> "In many cases, investigations have not been carried out by the police or were never concluded. A number of prosecutors, judges and representatives of the Ministério Público confirmed that in many cases lack of appropriate investigation or evidence has made prosecution impossible. Often, the police have not executed arrest warrants issued against perpetrators, in particular influential landowners and their hired gunmen. Consequently, only few perpetrators have ever been tried or sentenced for harming human defenders." ONU Implementation of General Assembly Resolution 60/251 of 15 March 2006 Entitled "Human Rights Council", Report submitted by the Special Representative of the Secretary-General on the situation of human rights defenders, Hina Jilani, Addendum: Mission to Brazil, A/HRC/4/37/Add.2, 19 december 2006;

<sup>21</sup> CPT, Conflitos no Campo: Brasil 2006. Caderno Especial, §13;

<sup>22</sup> Posseiro é a pessoa que detém de fato a posse de uma gleba de terra, mas não é o dono de direito, não possuindo assim documentação ou registro em cartório, como no caso apresentado, quem ocupa terras devolutas sem registro e titulação em cartório. No caso os posseiros não tinham o título de propriedade da terra, no entanto cultivavam-na e nela residiam anteriormente à aquisição das terras por Antônio José Costa da área vizinha;

<sup>23</sup> Cf. Termo de Declaração de Odomila Paimel Branco, vide Anexo 1 da Petição Inicial de 2 de dezembro de 1998, fls. 87 e Doc. 1, Termo de Declaração de Benedito Gomes da Silva, de 1º de junho de 1983, fls. 94;

com posseiros que já viviam na área. Muitos destes posseiros viviam em área adjacente a sua fazenda, em terras devolutas. O conflito pela posse dessa terra teria tomado maiores dimensões a partir do ano de 1979, quando Augusto Português encontrou forte resistência em Henrique Trindade quem se recusava a vender a terra.

De acordo com o depoimento de companheiros de Henrique Trindade, foram realizadas diversas reuniões perante o INCRA em Diamantino e também na Assembléia Legislativa do Estado, na pessoa do então Deputado Oscar Ribeiro, a fim de negociar a posse das terras disputas ao redor da fazenda de Antônio Português. Conforme depoimento de Benedito Gomes da Silva, em uma dessas reuniões os trabalhadores teriam sido informados pelo advogado da autarquia que as terras em disputas não estavam dentro de área pertencente a Augusto Português. Inclusive, teria o advogado solicitando ao último que não os incomodasse novamente<sup>24</sup>.

Contudo, os problemas continuaram. Em 26 de agosto de 1981, Henrique José Trindade, Julio Arão e Benedito Gomes da Silva, voltaram a se reunir na sede do INCRA em Diamantino com o fazendeiro Augusto Português e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Paraguai, com a intenção de resolver a questão da posse das terras. Nesta ocasião Henrique e os demais posseiros recusaram-se a receber uma indenização proposta por Augusto Português em troca de suas terras.

Ao se negarem a aceitar a proposta, Augusto Português prometeu-lhes "jogar na força maior", ou seja, detê-los<sup>25</sup>. Logo em seguida, Augusto Português denunciou Henrique, Julio e Benedito por apropriação indébita de bens de sua fazenda, especificamente sal e arame. Conseqüentemente, o delegado Nelson Tokashike foi ao local onde viviam e deteve Julio Arão de Souza sem qualquer flagrante ou prova do furto, soltando-o somente no dia seguinte. Suspeita-se que a intenção por trás dessa diligência era atemorizar os trabalhadores. Inclusive, conforme o depoimento de Dona Odomila, havia a intenção das autoridades policiais de levar a esposa de Benedito à sede da fazenda de Augusto Português como meio de forçar Benedito e Henrique a negociarem a posse das terras.<sup>26</sup>

Tendo em vista essa desavença entre Augusto Português e os

<sup>24</sup> Cf. Doc. 1. Termo de Declaração de Benedito Gomes da Silva, fls. 95.

<sup>25</sup> Cf. Doc. 1. Termo de Declaração de Benedito Gomes da Silva, fls. 95.

<sup>26</sup> Cf. Termo de Declaração de Odomila Paimel Franco, fls. 87 (verso) e Doc. 1, Termo de Declaração de Benedito Gomes da Silva, fls. 94 (verso).

trabalhadores rurais acima referidos, era esperado que ocorresse conflito entre eles. A discussão a respeito da posse da terra havia sido levada às autoridades, era de conhecimento do INCRA e das autoridades policiais. Contudo, nada foi feito de modo a prevenir a situação. Ou seja, era senso comum a iminência de violência contra os trabalhadores de Capão Verde, localidade em que vivia Henrique e sua família.

De acordo com o depoimento de João Sena, “[...] todo mundo sab[ia] que foi Augusto Português quem mandou matar Henrique, porque é comentário que todo mundo sabe”.<sup>27</sup> Segundo Dona Odomila, esposa de Henrique Trindade, “Augusto Português havia jurado que ia matar Henrique, e havia contratado um para matar Henrique; que Augusto visava mais Henrique porque Henrique era o mais durão, que aceitaria apenas sair dali para receber outra terra para trabalhar”.<sup>28</sup>

### **O assassinato de Henrique José Trindade**

Em 4 de setembro de 1982, por volta das 20:00 horas, Henrique José Trindade, posseiro, foi assassinado perto de sua casa, no município do Alto Paraguai no Estado do Mato Grosso, por um grupo de seis pessoas supostamente chefiadas pelo delegado de polícia Nelson Tokashike. Segundo consta do inquérito policial, o delegado Takashike e seus supostos cúmplices se dirigiram à gleba de Henrique Trindade sob o pretexto de prendê-lo em flagrante delito por ter adquirido mercadoria furtada de Augusto Português.

Ao chegarem à casa de Henrique Trindade, encontraram-no em trajes íntimos, o qual se dirigiu a seu dormitório para trocar de roupas. Enquanto se vestia, ordem dada pelo comissário de polícia Ataíde, estes entraram em seu cômodo atirando e ferindo o posseiro no braço.

Segundo depoimento de Dona Odomila, esposa de Henrique Trindade

“[...] que em dado momento o Comissário Ataíde chamou pelo seu esposo para que ambos entrasse em um acordo, momento que seu esposo reconhecendo o Sr. Ataíde ocasião em que ambos dealogaram e o Comissário solicitou que a vítima saísse para fora de sua residência; [...] ocasião em que o esposo saía do quarto em direção a cozinha enquanto que os policia parou da cozinha para o quarto; Que nesta hora a declarante observou que a autoridade policial disparou o primeiro tiro contra seu esposo e este também disparou dois tiros

<sup>27</sup> Cf. Doc. 2. Termo de Declaração de João Sena, fls. 90.

<sup>28</sup> Cf. Termo de Declaração de Odomila Paimel Franco, fls. 88 (verso).

contra o delegado e o comissário<sup>29</sup>.”

Conforme depoimento do Comissário Ataíde

“[...] saiu o Henrique só de calção sem camisa, e que o declarante disse ao Henrique para vestir a camisa que o Delegado estava ali, e que queria conversar com ele”.<sup>30</sup>

O filho de Henrique, Juvenal Ferreira Trindade, à época com 15 anos de idade, encontrava-se em casa à altura dos fatos. Ao presenciar o confronto entre os policiais e seu pai, protegeu-se com uma espingarda, mas foi atingido com um tiro na mão desferido por Nelson Tokashike, quem também foi ferido no confronto. Ele narra detalhadamente o ocorrido:

“[...] que no dia 04/09/82, por volta das 20:00 hs. o interrogado encontrava-se deitado em seu leito, mas não estava dormindo; que seu encontrava-se no quarto ao lado, ocasião em que o interrogado ouviu quando alguém chamava pelo seu pai, sendo que quem o chamava era o Delegado de Polícia de Alto Paraguai, bem como notou que se fazia presente o Sr. Ataíde, Comissário de Polícia do Bauxi, distrito de Rosário Oeste/MT, que o pai do interrogado conhecendo que era Ataíde, e este chamando seu pai para fazer um acerto, seu pai voltou para o interior do quarto, onde foi trocar de roupa, e quando saía do quarto em direção a cozinha, foi recebido a bala pelo Delegado de Polícia; [...] após a troca de tiros o pai do interrogado saiu correndo, [...] que em seguida o Delegado de Polícia levantou-se e investiu contra o interrogado, desfeichando um disparo, ocasião em que o interrogado armou-se [...] e fez um disparo contra a autoridade policial<sup>31</sup>.”

No local do crime encontrava-se também a esposa de Henrique, Odomila Paimel Franco, grávida de oito meses, que presenciou o ocorrido e fugiu para casa de seu pai levando consigo duas crianças que ali estavam<sup>32</sup>.

Não há testemunhas do que teria ocorrido a Henrique Trindade após sair de sua residência. Há suspeitas de que a casa estava cercada e que as pessoas

<sup>29</sup> Cf. Doc. 3. Termo de Declaração de Odomila Paimel Franco, de 9 de setembro de 1982, fls. 28-31.

<sup>30</sup> Cf. Doc. 4. Termo de Declaração de Ataíde Ribeiro Taques em 14 de setembro de 1982, fls.38-39.

<sup>31</sup> Cf. Doc. 5. Termo de Declaração de Juvenal Ferreira Trindade em 23 de setembro de 1982, fls. 60 e verso.

<sup>32</sup> Cf. Termo de Declaração de Odomila Paimel Franco, vide Anexo 1 da Petição Inicial de 2 de dezembro de 1998;



que acompanhavam o delegado Takashike e o comissário de polícia Ataíde Ribeiro Taques o encurralam e cometeram o assassinato<sup>33</sup>.

O corpo de Henrique foi encontrado no dia seguinte por moradores da região debaixo de uma árvore, cerca de 1 km de distância do local onde ocorreu o confronto, com um olho arrancado, o outro furado, o lábio inferior cortado e apresentando marcas de três balas nas costas<sup>34</sup>.

O corpo de Henrique foi removido por moradores da região e levado para casa de seu sogro, tendo sido a autópsia lá realizada. Segundo as declarações da viúva de Henrique, o as autoridades policiais teriam sido informadas de que o corpo havia sido encontrado, mas recusaram-se a realizar sua remoção e os exames periciais devido. O Laudo Necroscópico somente refere os ferimentos à bala que causaram a morte, não fazendo qualquer menção ao fato de um dos olhos ter sido arrancado e o outro furado à bala e o lábio cortado<sup>35</sup>.

#### IV - PROCESSO INTERNO

O inquérito policial foi instaurado em 6 de setembro de 1982<sup>36</sup>. Em 6 de outubro de 1983<sup>37</sup>, um ano após iniciado, o inquérito foi concluído sendo os autos definitivamente encaminhados ao juiz da Vara Criminal de Diamantino, Mato Grosso. A denúncia do Ministério Público foi apresentada em 04 de abril de 1984, em face de Augusto José da Costa (Antônio Português), Nelson Tokashike, Ataíde Ribeiro Taques, Carmozino Lisboa Andrade, Aristolides de Macedo e Benedito Gonçalo Teixeira Costa.<sup>38</sup>

A denúncia foi recebida em 18 de abril de 1984, quando foi designada a data para o interrogatório dos réus em 7 de junho de 1984.<sup>39</sup> A partir de então várias foram as tentativas de citar e interrogar os réus como se verá a seguir.

Em 25 de abril de 1984, foi expedido mandado de citação para os réus

<sup>33</sup> Cf. Doc. 6. Termo de Declaração do Padre José Renato Schaefer, fls. 108 (verso);

<sup>34</sup> Cf. Termo de Declarações de Francisco Joaquim dos Santos, 13 de setembro de 1982, vide anexo 5 da Petição Inicial de 02 de dezembro de 1998;

<sup>35</sup> Cf. Laudo de Exame de Necropsia de Henrique José Trindade realizado a 6 de setembro de 1982, vide anexo 4 da Petição Inicial de 02 de dezembro de 1998;

<sup>36</sup> Cf. Doc. 7. Portaria Nº. 151/82, fls. 11;

<sup>37</sup> Cf. Doc. 8. Ofício Nº. 166/83, fls. 131;

<sup>38</sup> Cf. Denúncia do Ministério Público, vide Anexo 3 da Petição Inicial de 2 de dezembro de 1998.

<sup>39</sup> Cf. Denúncia do Ministério Público, vide Anexo 3 da Petição Inicial de 2 de dezembro de 1998.

Ataide Ribeiro, Nelson Tokashike e Aristolides de Macedo. Contudo, estes não foram encontrados nos endereços indicados<sup>40</sup>.

Em 18 de maio de 1984 o réu Ataide Ribeiro foi devidamente citado através de carta precatória<sup>41</sup>. Acrescenta-se que em 29 de maio, 15 dias depois, o réu foi citado novamente para a mesma audiência de interrogatório<sup>42</sup>.

Naquela mesma data, o réu Benedito Gonçalo deixou de ser citado vez que não foi encontrado no endereço indicado<sup>43</sup>.

Em 06 de junho de 1984, o réu Augusto José Costa deixou de ser citado vez que não foi encontrado pessoalmente, bem como o réu Carmozino Lisboa Andrade que não residia mais no endereço indicado sendo ignorado o seu paradeiro<sup>44</sup>.

Em 7 de junho de 1984, somente o réu Ataide compareceu à audiência, na qual foi interrogado<sup>45</sup>.

Em 9 de junho de 1984, o réu Nelson Tokashike foi devidamente citado, através de carta precatória, sobre audiência designada para o dia 17 do mesmo mês<sup>46</sup> que, posteriormente, foi redesignada para o dia 31<sup>47</sup>, visto tratar-se de um domingo, o que ensejou a expedição de nova carta precatória para citação, a qual foi devidamente cumprida em 24 de julho de 1984<sup>48</sup>.

Contudo, a audiência do dia 31 não ocorreu devido à ausência do juiz, sendo redesignada para o dia 14 de setembro de 1984<sup>49</sup>. Esta mesma, contudo foi redesignada para o dia 6 de março de 1985, visto que não houve tempo hábil para

<sup>40</sup> Cf. Doc. 9 - Mandado de Citação de 25 de abril de 1984, fls. 146 e verso.

<sup>41</sup> Carta Precatória é um instrumento utilizado pela justiça quando existem juizados diferentes. É um pedido que um juiz envia a outro juiz de outra comarca. Um juiz envia carta para um outro juiz de outra comarca para citar o réu a comparecer aos autos. Sempre que o acusado estiver fora do território de jurisdição do juiz processante, não poderá este, pessoalmente, ordenar a citação daquele, pois dita jurisdição está circunscrita a um determinado lugar. Cf. Doc. 10 - Certidão de Oficial de Justiça e do Cartório, fls. 154 (verso) e 155.

<sup>42</sup> Cf. Doc. 11 - Certidão de Oficial de Justiça, fls. 164.

<sup>43</sup> Cf. Doc. 11 - Certidão de Oficial de Justiça, fls. 164.

<sup>44</sup> Cf. Doc. 12 - Certidão do Oficial de Justiça de 6 de junho de 1984, fls. 188 (verso)

<sup>45</sup> Cf. Doc. 13 - Termo de Qualificação e Interrogatório de 7 de junho de 1984, fls. 167-169.

<sup>46</sup> Cf. Doc. 14 - Certidão do Oficial de Justiça de 9 de junho de 1984, fls. 177(verso).

<sup>47</sup> Cf. Doc. 15 - Despacho judicial de 18 de junho de 1984, fls. 170.

<sup>48</sup> Cf. Doc. 16 - Certidão do Oficial de Justiça, fls. 184.

<sup>49</sup> Cf. Doc. 17 - Despacho judicial de 31 de julho de 1984, fls. 172.

efetuar a citação dos réus, que precisava ser feita por carta precatória<sup>50</sup>.

Em 6 de março de 1985 foram ouvidos os réus Carmozino Lisboa Andrade e Benedito Gonçalo Teixeira<sup>51</sup>. Em 21 de agosto de 1985 o advogado dos réus Augusto José Costa e Nelson Tokashike solicitou a designação de dia e hora para a realização do interrogatório, ao qual compareceriam independentemente de intimação<sup>52</sup>. Na mesma data o juiz Aparecido Chagas da Comarca de Diamantino designou o dia 30 de agosto de 1985 às 15hs para a realização do interrogatório<sup>53</sup>.

Em 30 de agosto de 1985, compareceram à audiência de interrogatório os réus Augusto José Costa e Nelson Tokashike e seu defensor. Contudo, esta não foi realizada devido ao não comparecimento do Juiz ao Fórum<sup>54</sup>. Ressalta-se que o réu Aristolides de Macedo, apesar de citado via mandado nunca foi encontrado<sup>55</sup>.

Durante 9 meses não há qualquer trâmite processual, até que em 12 de novembro de 1986 a escritã judicial responde a despacho de 17 de fevereiro de 1986<sup>56</sup>. Novamente, o processo fica sem andamento até 25 de setembro de 1987 quando o Juiz despacha determinando a citação dos réus que ainda não haviam sido interrogados e designa a data de 13 de abril de 1988 para o interrogatório<sup>57</sup>.

Este despacho não tem seguimento. A ciência do Ministério Público ocorre seis meses depois, em 04 de abril de 1988<sup>58</sup>. A audiência de 13 de abril de 1988 teve que ser redesignada por causa do não cumprimento do despacho, segundo certidão da escritã nos autos do processo em 26 de abril de 1988.<sup>59</sup>

A redesignação de data do interrogatório para 11 de junho de 1991 só ocorre por meio de despacho judicial de 21 de agosto de 1990 (quase dois anos após a

---

<sup>50</sup> Cf. Doc. 18 e 19 – Despacho judicial de 19 de dezembro de 1984, fls. 216 e Certidão do escrevente de 11 de setembro de 1984, fls. 202.

<sup>51</sup> Cf. Doc. 20 – Termos de Qualificação e Interrogatório de 6 de março de 1985, fls. 214-219.

<sup>52</sup> Cf. Doc. 21 – Petição de 21 de agosto de 1985, fls. 231.

<sup>53</sup> Cf. Doc. 21 – Petição de 21 de agosto de 1985, fls. 231.

<sup>54</sup> Cf. Doc. 22 – Termo de Comparecimento de 31 de agosto de 1985, fls. 234.

<sup>55</sup> Cf. Certidão da Escritã de 12 de novembro de 1986, vide anexo 6 da petição inicial de 2 de dezembro de 1998.

<sup>56</sup> Cf. Certidão da Escritã de 12 de novembro de 1986, vide anexo 6 da petição inicial de 2 de dezembro de 1998.

<sup>57</sup> Cf. Doc. 23 – Despacho judicial de 25 de setembro de 1987, fls. 266.

<sup>58</sup> Cf. Doc. 23 – Carimbo de ciência na folha do despacho judicial de 25 de setembro de 1987, fls. 266.

<sup>59</sup> Cf. Doc. 24 - Certidão de 26 de abril de 1988, fls. 266 (verso).

certidão da escritã)<sup>60</sup>. A carta precatória para citação dos réus é expedida em 26 de abril de 1991<sup>61</sup>. Contudo, os interrogatórios não são realizados por causa da não devolução da carta precatória acima referida, conforme certidão de 11 de junho de 1991.<sup>62</sup>

Mais uma vez se redesigna data para os interrogatórios, desta vez para 2 de outubro de 1991<sup>63</sup>. Porém, mais uma vez estes não são realizados por causa da não devolução da carta precatória acima referida e do não comparecimento dos réus, conforme certidão de 02 de outubro de 1991.<sup>64</sup>

Esse infrutífero procedimento de designação de audiências continua até que em 22 de maio de 1992 o Oficial de Justiça da Comarca de Cuiabá apresenta certidão na qual afirma que os réus não foram encontrados, estando em lugar incerto e não sabido<sup>65</sup>. O processo fica parado de 29 de maio de 1992, quando a carta precatória é distribuída, até 21 de fevereiro de 1994 (quase dois anos) quando é concluso ao Juiz de Direito<sup>66</sup>. Nesta data determina-se a citação por edital dos réus para interrogatório agendado para o dia 03 de maio de 1994.<sup>67</sup>

O edital de citação é publicado no Diário de Justiça de 25 de março de 1994, mas os réus não comparecem ao interrogatório na data designada<sup>68</sup>. Em 15 de setembro de 1994 é decretada a revelia dos réus citados por edital<sup>69</sup>.

Segue-se com a ouvida das testemunhas arroladas pelos outros réus. A última testemunha é ouvida no ano de 2001 porque as cartas precatórias não eram cumpridas em tempo hábil, segundo Ofício nº. 676/2006 DF do Juiz de Direito Mirko Vicenzo Giannotte ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso<sup>70</sup>.

De acordo com o mesmo documento, a defesa e a acusação somente

<sup>60</sup> Cf. Doc. 25 – Despacho judicial de 21 e agosto de 1990, fls. 267 (verso).

<sup>61</sup> Cf. Doc. 26 - Carta Precatória Criminal, fls. 270.

<sup>62</sup> Cf. Doc. 27 – Certidão de 11 de junho de 1991, fls. 271.

<sup>63</sup> Cf. Doc. 27 – Certidão de 11 de junho de 1991, fls. 271.

<sup>64</sup> Cf. Doc. 28 – Certidão de 02 de outubro de 1991, fls. 277.

<sup>65</sup> Cf. Doc. 29 – Certidão do Oficial de Justiça de 22 de maio de 1992, fls. 299.

<sup>66</sup> Cf. Doc. 30- Certidões de fls. 299 (verso) e 300.

<sup>67</sup> Cf. Doc. 30 – Despacho judicial de 21 de fevereiro de 1994, fls. 300.

<sup>68</sup> Cf. Doc. 31 – Certidões de fls. 301 (verso).

<sup>69</sup> Cf. Doc. 31 – Despacho judicial de 15 de setembro de 1994, fls. 301 (verso).

<sup>70</sup> Cf. Doc. 32 - Ofício nº. 676/2006 DF do Juiz de Direito Mirko Vicenzo Giannotte de 25 de outubro de 2006, fls. 652-655.

desistiram das testemunhas faltantes no final do ano de 2003 (quase vinte anos após os fatos). Em 18 de maio de 2006 o Juiz de Direito prolatou sentença que declarou extinta a punibilidade dos acusados pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva<sup>71</sup>. Em 27 de setembro de 2007 o processo transitou em julgado<sup>72</sup>.

## V - DIREITOS VIOLADOS

Os fatos narrados nesta petição ocorreram no ano de 1982, antes da ratificação pelo Estado brasileiro da Convenção Americana. Portanto, ao defender a violação dos direitos humanos das vítimas, far-se-á referência à Declaração Americana e a Convenção Americana, de acordo com a possibilidade de responsabilização do Estado pela violação a direitos consagrados em um destes instrumentos.

Assim, os fatos narrados, como se verificará a seguir, demonstram que o Estado brasileiro violou os direitos protegidos pelos artigos I (direito à vida, à liberdade e à segurança da pessoa), VII (direito à proteção da maternidade e da infância), IX (direito à inviolabilidade do domicílio), e XVIII (direito à justiça) da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (doravante Declaração Americana) e pelos artigos 5º (direito à integridade física), 8º (direito às garantias judiciais) e 25 (direito à proteção judicial) da Convenção Americana sobre os Direitos Humanos (doravante Convenção Americana), em conjunto com os artigos 1º e 2º do mesmo instrumento.

### Obrigações Gerais do Estado

O Estado tem a obrigação de respeitar e garantir os direitos consagrados na Declaração Americana e na Convenção Americana. A Corte Interamericana de Direitos Humanos (doravante Corte Interamericana ou a Corte), nesse sentido, desenvolveu sua jurisprudência determinando as características das obrigações contidas nos artigos 1º e 2º da Convenção Americana e, da mesma forma, a Comissão Interamericana, em diversos casos, declarou os deveres do Estado de respeitar e garantir direitos.

Assim, os Estados têm a obrigação negativa de respeitar os direitos humanos e as liberdades reconhecidas na Convenção, como também tem a obrigação

<sup>71</sup> Cf. Doc. 33 – Sentença de 18 de maio de 2006, fls. 628 e 629.

<sup>72</sup> Cf. Doc. 34 – Consulta processual de 8 de novembro de 2007.

positiva de garantir o livre exercício desses direitos a todas as pessoas sob sua jurisdição.

Com relação às obrigações negativas, a Corte estabeleceu que o artigo 1(1) significa que *"es ilícita toda forma de ejercicio del poder público que viole los derechos reconocidos por la Convención"*.<sup>73</sup> Desde de o início de sua atividade jurisdicional a Corte estabeleceu que o artigo 1(1) também contém a obrigação positiva do Estado em *"organizar todo el aparato gubernamental y, en general, todas las estructuras a través de las cuales se manifiesta el ejercicio del poder público, de manera tal que sean capaces de asegurar jurídicamente el libre y pleno ejercicio de los derechos humanos."*<sup>74</sup> Da mesma maneira, o Estado deve *"tomar todas las medidas necesarias para remover los obstáculos que puedan existir para que los individuos puedan disfrutar de los derechos que la Convención reconoce."*<sup>75</sup>

A Corte determinou que o dever de "tomar todas as medidas necessárias" significa mais que simplesmente adotar leis. Afirmou no Caso *Massacre de Pueblo Bello*, por exemplo, que *"la obligación de garantizar los derechos humanos consagrados en la Convención no se agota con la existencia de un orden normativo dirigido a hacer posible el cumplimiento de esta obligación, sino que comporta la necesidad de una conducta gubernamental que asegure la existencia, en la realidad, de una eficaz garantía del libre y pleno ejercicio de los derechos humanos[...]"*<sup>76</sup>

## O Direito à Vida

O artigo I da Declaração Americana dispõe:

"Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança de sua pessoa."

Artigo 4(1) da Convenção dispõe:

<sup>73</sup> Corte IDH. *Caso Velásquez Rodríguez vs. Honduras*, Sentença de 29 de julho de 1988, Serie C No. 4, par. 169.

<sup>74</sup> Corte IDH. *Caso Velásquez Rodríguez*, op. cit. par. 166.

<sup>75</sup> Corte IDH. *Caso Hilaire, Constantine e Benjamin e Outros v. Trinidad e Tobago*. Sentença de 21 de junho de 2002. Serie C No. 94, par. 151, citando a Corte IDH. *Excepciones al agotamiento de los recursos internos* (arts. 46.1, 46.2.a y 46.2.b Convención Americana sobre Derechos Humanos). Opinión Consultiva OC-11/90 del 10 de agosto de 1990. Serie A No. 11, par. 34.

<sup>76</sup> Corte IDH. *Caso de la Masacre de Pueblo Bello v. Colombia*, Sentença de 31 de janeiro de 2006, Serie C No. 140, par. 142.

"Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente."

### *Violação do Dever de Prevenção*

A leitura conjunta do artigo I da Declaração Americana com o artigo 1(1) da Convenção estabelece a obrigação do Estado em adotar medidas efetivas para prevenir a violação do direito à vida. A Corte se pronunciou em relação à aplicação deste artigo 1(1) no que concerne à obrigação do Estado em proteger e prevenir a violação do direito à vida por parte de seus agentes:

*"Este Tribunal ha señalado que el derecho a la vida juega un papel fundamental en la Convención Americana, por ser el corolario esencial para la realización de los demás derechos. Los Estados tienen la obligación de garantizar la creación de las condiciones que se requieran para que no se produzcan violaciones de ese derecho inalienable y, en particular, el deber de impedir que sus agentes atenten contra él<sup>77</sup>. El cumplimiento de las obligaciones impuestas por el artículo 4 de la Convención Americana, relacionado con el artículo 1.1 de la misma, no sólo presupone que ninguna persona sea privada de su vida arbitrariamente (obligación negativa), sino que además, a la luz de su obligación de garantizar el pleno y libre ejercicio de los derechos humanos, requiere que los Estados adopten todas las medidas apropiadas para proteger y preservar el derecho a la vida (obligación positiva).*

Nesse sentido, o Estado está obrigado a prevenir situações que pudessem conduzir, por ação ou omissão, à violação do direito<sup>78</sup>, e, em particular, a impedir que seus agentes atentem contra ele<sup>79</sup>. No Caso *Pueblo Bello*, a Corte estabeleceu que o Estado tem a obrigação de adotar medidas razoáveis para prevenir a violação, nos casos de riscos que conhecia ou que deveria conhecer.<sup>80</sup>

<sup>77</sup> Corte IDH. *Caso 19 Comerciantes*, Sentença de 5 de julho de 2004. Série C No. 109, §153;

<sup>78</sup> Cfr. Corte IDH. *Caso de los Hermanos Gómez Paquiyauri*. Sentencia de 8 de julio de 2004. Serie C No. 110, párr.124.

<sup>79</sup> Cfr. *Caso de los Hermanos Gómez Paquiyauri*. Sentencia de 8 de julio de 2004. Serie C No.110, párr. 128; *Caso Myrna Mack Chang*. Sentencia de 25 de noviembre de 2003. Serie C No. 101, párr. 152; *Caso Juan Humberto Sánchez*. Sentencia de 7 de junio de 2003. Serie C No.99, párr. 110. En este mismo sentido, Comité de Derechos Humanos de Naciones Unidas, *Observación general 6, artículo 6*, 16ª Sesión, 1982. El Comité de Derechos Humanos ha señalado expresamente, en esta Observación General, que "la privación de la vida por las autoridades del Estado es una cuestión extremadamente grave", párr.3.

<sup>80</sup> Corte IDH. *Caso Pueblo Bello*, op. cit.

No presente caso, havia um conflito pela posse de terra na região de Capão Verde, Alto Paraguai, Mato Grosso. Este conflito não ocorria de forma isolada, mas em um contexto de conflito no campo no Brasil. Os conflitos no campo ocorreram de forma bastante acentuada no início dos anos 80, conforme se verifica pelos casos em trâmite nesta Honorável Comissão (por exemplo, Fazenda Ubá, Fazenda Princesa, Gabriel Sales Pimenta, etc.), todos marcados pela impunidade dos acusados. Havia, naquele tempo, a crença de que crimes no campo não eram processados, o que na realidade se verificou em muitos casos, alimentando ainda mais a impunidade desse tipo de crime.

Neste sentido, os trabalhadores rurais e posseiros encontravam-se numa situação de vulnerabilidade e risco que requeria uma proteção e garantia do direito à vida por parte do Estado. No presente caso, o risco estava ainda mais evidente porque Henrique Trindade vinha sofrendo ameaças desde a sua recusa em aceitar o acordo proposto pelo fazendeiro Augusto Português.<sup>81</sup>

Soma-se a isso a conivência do delegado de Alto Paraguai e acusado do assassinato de Henrique Trindade. O delegado Nelson Tokashike, já havia demonstrado sua imparcialidade ao deter o companheiro de Henrique, Júlio Arão sem flagrante ou provas, numa clara tentativa de atemorizar os trabalhadores e fazê-los se retirar das terras que ocupavam.<sup>82</sup> Ressalta-se que neste episódio o delegado Tokashike ficou hospedado na sede da Fazenda de Augusto Português e que na data dos fatos que ensejaram o presente caso, não só usou veículo de propriedade do fazendeiro para chegar ao local, mas também foi acompanhado de funcionários deste para o que supostamente seria uma diligência policial.

### *Violação do Dever de Investigar*

O Estado Brasileiro também violou o direito à vida, consagrado no artigo I da Declaração Americana e o artigo 4º da Convenção Americana, porque falhou em investigar o assassinato de Henrique Trindade e tentativa de assassinato de Juvenal Ferreira Trindade e processar os culpados pelo crime. A obrigação do Estado com relação aos direitos protegidos na Declaração e na Convenção exige que o mesmo tome todas as medidas necessárias para proteger esses direitos. A este respeito, a

<sup>81</sup> "Nota de Esclarecimento sobre o assassinato do posseiro Henrique Trindade, Equipe de Pastoral da Paróquia de São José, 10 de setembro de 1982, vide Anexo 2 da petição inicial de 2 de dezembro de 1998;

<sup>82</sup> Denúncia de 04 de abril de 19882, Anexo 3, supra citado;



Corte estabeleceu, no Caso *Velasquez Rodriguez*, que a obrigação do Estado determinada pelo artigo 1(1) é de "organizar todo el aparato gubernamental" para assegurar o livre e pleno exercício dos direitos humanos. Da mesma forma, a Corte afirma que:

*"Como consecuencia de esta obligación los Estados deben prevenir, investigar y sancionar toda violación de los derechos reconocidos por la Convención y procurar, además, el restablecimiento, si es posible, del derecho conculcado y, en su caso, la reparación de los daños producidos por la violación de los derechos humanos [...]"*

*El Estado está [...] obligado a investigar toda situación en la que se hayan violado los derechos humanos protegidos por la Convención. Si el aparato del Estado actúa de modo que tal violación quede impune y no se restablezca, en cuanto sea posible, a la víctima en la plenitud de sus derechos, puede afirmarse que ha incumplido el deber de garantizar su libre y pleno ejercicio a las personas sujetas a su jurisdicción. Lo mismo es válido cuando se tolere que los particulares o grupos de ellos actúen libre o impunemente en menoscabo de los derechos humanos reconocidos en la Convención."*<sup>83</sup>

No Caso *Myrna Mack Chang*, a Corte asseverou que "[...] la salvaguarda del derecho a la vida requiere que se realice una investigación oficial efectiva"<sup>84</sup>. Essa idéia se repete, *inter alia*, na sentença do caso *Hermanos Gómez Paquiyaur*<sup>85</sup>, no caso *Cantoral Benavides*<sup>86</sup>, e no caso *Caballero Delgado y Santana*<sup>87</sup> e no caso *Baena Ricardo y otros*<sup>88</sup>. Assim, falhas na investigação de uma morte implica na violação do direito à vida.

Como será amplamente demonstrado no capítulo relacionado às violações dos artigos XVIII da Declaração e artigos 8º e 25 da Convenção, a investigação criminal e, subseqüentemente, o processo com relação à morte de

<sup>83</sup> Corte IDH. *Caso Paniagua Morales et al.*, *op. cit.*, par. 176.

<sup>84</sup> Corte IDH. *Caso Myrna Mack Chang*. Sentença de 25 de novembro de 2003. Serie C No. 101, par. 131.

<sup>85</sup> Corte IDH. *Caso de los Hermanos Gómez*. Sentença de 8 de julho de 2004. Serie C No. 110, par. 131.

<sup>86</sup> Corte IDH. *Caso Cantoral Benavides*. Sentença de 18 de agosto de 2000. Serie C No. 69, par. 10.

<sup>87</sup> Corte IDH. *Caso Caballero Delgado*. Sentença de 8 de dezembro de 1995. Serie C No. 22, par. 56.

<sup>88</sup> Corte IDH. *Caso Baena Ricardo y Otros*. Sentença de 2 de fevereiro de 2001. Serie C No. 72, par. 5.

Henrique José Trindade e tentativa de homicídio contra Juvenal Trindade não foi efetivo.

Dessa forma, o Estado brasileiro descumpriu com sua obrigação de garantir o direito à vida de Henrique José Trindade e Juvenal Trindade, por ter falhado na prevenção de seu assassinato e tentativa de assassinato, respectivamente, e por descumprir com sua obrigação de investigar e analisar devidamente, no processo penal, os fatos relacionados a sua morte.

### **Direito à Integridade Física**

A Declaração Americana prevê que:

Art. I. "Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança de sua pessoa."

Da mesma forma, a Convenção Americana dispõe:

Art. 5(1) "Toda pessoa tem direito a que se respeite sua integridade física, psíquica e moral (...)"

Art. 5(2) "Ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratos cruéis, desumanos ou degradantes (...)"

O Estado brasileiro violou o direito à integridade pessoal dos familiares de Henrique José Trindade e Juvenal Trindade, a saber, sua viúva, Dona Odomila Paimel Ribeiro e seus filhos, Juvenal Ferreira Trindade, Emiza Ferreira Trindade, Creuza Ferreira Trindade, Eide Ferreira Trindade e Edinei Paimel da Trindade, pelo sofrimento em razão de sua morte e da falta de um recurso judicial efetivo e da impunidade dos autores do seu assassinato.

Em sua jurisprudência reiterada, a Corte tem afirmado que "*los familiares de las víctimas de violaciones de los derechos humanos pueden ser, a su vez, víctimas. En esta línea, este Tribunal ha considerado violado el derecho a la integridad psíquica y moral de los familiares de las víctimas con motivo del sufrimiento propio que éstos han padecido como producto de las circunstancias particulares de las violaciones perpetradas contra sus seres queridos y a causa de las posteriores actuaciones u omisiones de las autoridades estatales frente a los hechos*".<sup>89</sup>

<sup>89</sup> Corte IDH. *Caso de la Masacre de Pueblo Bello*, op. cit., par. 154; *Caso Gómez Palomino*. Sentença de 22 de novembro de 2005, par. 60; *Caso de la Masacre de Mapiripán*. Op.cit., párrs. 144 y 146, e *Caso de las Hermanas Serrano Cruz, Fondo y Reparaciones*, op. cit., párrs. 113 y 114.

A Corte Interamericana também determinou que a inércia das autoridades públicas em investigar adequadamente as violações de direitos humanos e punir os responsáveis gera aos familiares um sentimento de insegurança e impotência<sup>90</sup>. Igualmente *"ha considerado que la ausencia de recursos efectivos es una fuente de sufrimiento y angustia adicionales para las víctimas y sus familiares"*<sup>91</sup>.

A Corte reconheceu que as vítimas de violações de direitos humanos e seus familiares padecem de sentimentos de insegurança, frustração, angústia e impotência diante da abstenção das autoridades judiciais em investigar diligentemente os fatos em um prazo razoável. A Corte estabeleceu ainda que, nesses casos, o Estado violou o direito à integridade pessoal dos familiares das vítimas.<sup>92</sup>

Ressalta-se, que no presente caso os familiares presenciaram os fatos narrados e que Juvenal Trindade foi vítima de tentativa de homicídio. Segundo relatos de pessoas ligadas aos familiares, o sofrimento posterior ao ocorrido foi muito grande, especialmente porque tiveram que sair de sua casa e Juvenal permaneceu durante muito tempo vivendo clandestinamente, atemorizado pela possibilidade de um novo atentado contra a sua vida<sup>93</sup>.

Segundo depoimento de Benedito Gomes da Silva, dizia-se na cidade onde vivia o Comissário Ataíde que este frequentemente ameaçava Juvenal e as testemunhas do caso, dizendo que "onde [o] encontrasse, Julio ou Juvenal Ferreira Trindade, vai matá-los".<sup>94</sup>

O Padre José Renato Schaefer, que acompanhou a família após o homicídio de Henrique afirmou que "Juvenal é um rapazinho muito traumatizado, que não pode sair na rua porque a família tem medo que Ataíde Takes o mate mesmo, fica sempre preso em casa e por isso é um rapazinho que pouco fala, chora muito, é muito

<sup>90</sup> Corte IDH. *Caso Villagrán Morales y Otros*. Op.cit., párr. 173, *in fine*.

<sup>91</sup> Corte IDH. *Caso de la Masacre de Pueblo Bello*. Op. Cit., párr. 158; *Caso de la "Masacre de Mampiripán"*, op. Cit., párr. 145; *Caso de la Comunidad Moiwana*. Sentença 15 de junho de 2005, párr. 94, y *Caso Hermanas Serrano Cruz, Fondo y Reparaciones, o Cit.*, párrs. 113 a 115.

<sup>92</sup> Corte IDH. *Caso de la Comunidad Moiwana*. Sentença de 15 de junho de 2005. Serie C No. 124, párr. 94; *Caso de las Hermanas Serrano Cruz*. Sentença de 1 de março de 2005. Serie C No. 120, párr. 112.

<sup>93</sup> Cf. Doc. 6 – Termo de Declaração de Padre José Renato Schaefer, de 7 de junho de 1983, fls. 118-120.

<sup>94</sup> Cf. Doc. 1 – Termo de Declaração de Benedito Gomes da Silva de 1º de junho de 1983, fls. 108.

complexado".<sup>95</sup>

No presente caso, é evidente que o Estado brasileiro não garantiu aos familiares de Henrique José Trindade um recurso rápido e efetivo. O processo penal foi viciado e perdurou por 23 anos somente na primeira instância, quando foi decretada a extinção da punibilidade. Este ponto será aprofundado no capítulo sobre violações do direito à proteção judicial.

O sofrimento psíquico experimentado pelos familiares, por não terem uma resposta rápida e efetiva das autoridades judiciais, produziu nos mesmos uma lesão à sua integridade psíquica. Dessa forma, no presente caso, configura-se também uma violação por parte do Estado do artigo I da Declaração Americana e dos artigos 5(1) e 5(2) da Convenção Americana, com o artigo 1(1) da mesma.

Desta feita, os representantes das vítimas solicitam à Honorável Comissão que declare que o Estado brasileiro é responsável pela violação do direito à integridade pessoal dos membros da família Trindade.

## Direitos da Criança

A investigação e denúncia penal pela tentativa de homicídio contra Juvenal Trindade correu em conjunto com o processo que buscava elucidar o homicídio de seu pai, Henrique José Trindade. No transcurso do processo foi necessário o Ministério Público solicitar novas diligências, pois sequer a idade da vítima fora apurada no decorrer do inquérito<sup>96</sup>.

Ressalta-se que em momento algum do processo foram utilizados dispositivos normativos internos relativos à proteção da criança e do adolescente<sup>97</sup>. Sua ausência violou as normas internas garantidoras dos direitos concernentes à criança e ao adolescente, e normas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Neste sentido, o artigo VII da Declaração Americana consagra o direito à proteção da maternidade e da infância e dispõe que "Toda mulher em estado de

<sup>95</sup> Cf. Doc. 6 – Termo de Declaração de Padre José Renato Schaefer, de 7 de junho de 1983, fls. 119 (verso).

<sup>96</sup> Cf. Doc. 35 – Despacho da Promotoria de 9 de março de 1983, fls. 72 e 73.

<sup>97</sup> "Art. 61 - São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

II - ter o agente cometido o crime:

h) contra criança, velho, enfermo ou mulher grávida; (alínea alterada pela Lei nº 9.318, de 5 de dezembro de 1996, que acrescentou ou mulher grávida)."

gravidez ou em época de lactação, assim como toda criança, tem direito à proteção, cuidados e auxílios especiais”.

Juvenal Ferreira Trindade tinha 15 anos de idade à época dos fatos, portanto, a violação do direito à vida deve ser analisada à luz do artigo 19 da Convenção Americana, o qual trata da proteção à infância. Cabe frisar que as crianças e os adolescentes encontram-se sob uma condição de especial vulnerabilidade, a qual os resguarda direitos especiais. Nesse sentido, a Corte Interamericana ressaltou:

*[...] es importante destacar que los niños poseen los derechos que corresponden a todos los seres humanos —menores y adultos— y tienen además derechos especiales derivados de su condición, a los que corresponden deberes específicos de la familia, la sociedad y el Estado.<sup>98</sup>*

*Entre estos valores fundamentales figura la salvaguarda de los niños, tanto por su condición de seres humanos y la dignidad inherente a éstos, como por la situación especial en que se encuentran. En razón de su inmadurez y vulnerabilidad, requieren protección que garantice el ejercicio de sus derechos dentro de la familia, de la sociedad y con respecto al Estado.<sup>99</sup>*

## **O Direito de acesso à Justiça, proteção judicial e garantias judiciais**

A Declaração e Convenção Americana protegem o direito à justiça, proteção judicial e garantias judiciais.

A Declaração Americana dispõe:

"Artigo XVIII. Toda pessoa pode recorrer aos tribunais para fazer respeitar os seus direitos. Deve poder contar, outrossim, com processo simples e breve, mediante o qual a justiça a proteja contra atos de autoridade que violem, em seu prejuízo, qualquer dos direitos fundamentais consagrados constitucionalmente."

O artigo 8º e 25 da Convenção determinam o dever do Estado de assegurar o direito de acesso aos tribunais, nomeadamente o acesso a um julgamento rápido e efetivo. O Estado tem ainda outras obrigações consagradas no dever

<sup>98</sup> Corte IDH. Condição Jurídica e Direitos Humanos da Criança, Opinião Consultiva OC-17/2002, de 28 de agosto de 2002, Série A, No. 17, §54.

<sup>99</sup> Corte IDH. Condição Jurídica e Direitos Humanos da Criança, Opinião Consultiva OC-17/2002, de 28 de agosto de 2002, Série A, No. 17, §93.

mencionado como o dever de prevenir e combater a impunidade.

Nas ações e omissões relacionadas com o caso em epígrafe, o Estado brasileiro violou as garantias consagradas no artigo XVIII da Declaração Americana e nos artigos 8º e 25 da Convenção Americana de Direitos Humanos em relação a Juvenal Trindade e aos familiares de Henrique Trindade devido à morosidade excessiva no trâmite do processo criminal, pelas falhas na investigação e pela falta de um combate efetivo à impunidade.

*Direito a um recurso e investigação efetivos*

As investigações realizadas pelas autoridades devem ser efetivas e, portanto, devem se realizar com o devido cuidado e seriedade. As investigações devem ser, por sua vez, realizadas por órgãos competentes, independentes e imparciais<sup>100</sup>. O pleno cumprimento destas garantias é o meio idôneo para alcançar uma decisão judicial justa.<sup>101</sup>

Em casos onde se investigam mortes violentas, como no presente, o cumprimento do dever de devido cuidado requer que a investigação se realize de maneira exaustiva, imediata e imparcial, de acordo com os princípios fundamentais de competência, minúcia, oportunidade e imparcialidade.<sup>102</sup>

Assim, passamos a analisar o não cumprimento do dever de devido cuidado por parte do Estado brasileiro quando da investigação dos fatos narrados e, posteriormente, a falha no dever de garantir um recurso judicial eficaz.

No assassinato de Henrique Trindade o Estado não cumpriu com estas obrigações. O processo contém uma grande quantidade de vícios que evidenciam a ineficácia e falta de diligência por parte das autoridades policiais e judiciais e, ainda, a parcialidade com que o caso foi tratado.

<sup>100</sup>

Cfr. Corte IDH. *Caso 19 Comerciantes*. Sentencia de 5 de julio de 2004. Serie C No.109, párr.167; *Caso Las Palmeras*. Sentencia de 6 de diciembre de 2001. Serie C No.90, párr.53; *Caso Ivcher Bronstein*. Sentencia de 6 de febrero de 2001. Serie C No.74, párr. 112; *Caso Castillo Petruzzi y otros*. Sentencia de 30 de mayo de 1999. Serie C No.52, párr.130.

<sup>101</sup> Cf. Voto Dissidente do Juiz Sérgio García Ramírez à Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no *Caso Tibi vs. Ecuador*, em 7 de setembro de 2004, § 27; Voto Parcialmente Dissidente da Juíza C. Medina Quiroga à Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no *Caso de los Hermanos Gómez Paquiyauri vs. Perú*, de 8 de julho de 2004.

<sup>102</sup> Cf. *Manual sobre la Prevención e Investigación Eficaces de las Ejecuciones Extralegales, Arbitrarias o Sumarias*, Doc E/ST/CSDHA/.12 (1991), Introdução, pág. 18.

A demora injustificada na condução das investigações e da ação penal caracterizou-se inicialmente pela delonga nas investigações policiais.

De fato, foi aberto um inquérito policial em setembro de 1982 para investigar os crimes cometidos contra Henrique e Juvenal. No entanto, segundo a legislação brasileira o inquérito policial deve ser concluído em 30 dias. Em casos excepcionais, se os fatos forem de difícil elucidação, pode-se prorrogar o prazo até um máximo de 90 dias. No entanto, o inquérito policial foi iniciado em setembro de 1982 e somente finalizado em setembro de 1983, durando um ano.

As investigações foram imparciais e incompletas, ocorrendo várias irregularidades no decorrer das investigações penais, bem como do processo penal impedindo que os culpados pelos crimes fossem efetivamente punidos.

Segundo o ordenamento jurídico brasileiro é necessário à investigação policial a preservação do local do crime para realização de perícia<sup>103</sup>. No entanto, no caso em apreciação, as autoridades responsáveis nada fizeram para preservar os locais onde se deram os atos criminosos, induzindo também a sua violação uma vez que não tomaram qualquer medida para removerem o corpo de Henrique. Este fora removido por moradores da região, quando já se encontrava em estado de putrefação, sem qualquer providência da perícia para retirar seu corpo.

O corpo foi levado para casa do sogro de Henrique a mando do deputado da região e somente lá, no dia 06 de setembro de 1982 (dois dias após a morte) foi realizada a autópsia. Esta perícia (exame de corpo de delito), essencial e indispensável nos crimes que deixem vestígios encontra-se contaminada de irregularidades.

O Laudo Necroscópico não indica qualquer sinal de violação à integridade física de Henrique Trindade, não fazendo menção a um olho arrancado e ao outro furado a bala nem aos lábios cortados como foi afirmado por diversas testemunhas e apontado na denúncia do Ministério Público. O legista limitou-se a apontar os ferimentos à bala no queixo, braço e tórax, que causaram diretamente a

<sup>103</sup> Artigo 169 do Código de Processo Penal Brasileiro: "*Para o efeito de exame do local onde houver sido praticada a infração, a autoridade providenciará imediatamente para que não se altere o estado das coisas até a chegada dos peritos, que poderão instruir seus laudos com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos.*";

morte<sup>104</sup>. O Laudo, ao referir-se aos resultados do exame interno da cabeça declarou apenas que não tinha interesse médico-legal. Consiste também em violação do Código de Processo Penal a realização de um exame somente externo e superficial em caso de assassinato, que exige um exame interno quando houver infração penal por apurar, com necessidade de apurar alguma circunstancia relevante.<sup>105</sup>

Para além das "falhas procedimentais" verificadas acima, a própria imparcialidade e independência dos investigadores pode ser questionada. Dois dos acusados eram policiais e não foram imediatamente afastados de seus cargos como o caso exigia, e inclusivamente estavam lotados na mesma delegacia em que serviam os encarregados do Inquérito Policial 104/82.

A parcialidade com que o caso foi conduzido é ainda reforçada pelo alegado envolvimento do delegado regional Almir Ribani, autoridade policial da área em que ocorreram as investigações, que teria recebido uma casa de Augusto Português como meio de pagamento por ter mandado seus subalternos matarem Henrique<sup>106</sup>. O fato aludido nunca foi investigado, não existindo qualquer acusação formal contra o mesmo.

As irregularidades descritas mostram que a conclusão do Inquérito Policial fora gravemente comprometida, afetando seriamente o desfecho do respectivo processo criminal.

### *Direito a um recurso rápido e efetivo dentro de um prazo razoável*

O Estado tem a obrigação de prover um recurso simples, rápido e efetivo pelo consagrado no artigo XVIII da Declaração e nos artigos 8º e 25 da Convenção Americana. A Corte Interamericana pronunciou-se a respeito da necessidade de um recurso rápido e efetivo:

*"En cuanto a la violación del artículo 1.1, en concordancia con el artículo 25 de la Convención Americana, este Tribunal ha señalado en diversas ocasiones que*

<sup>104</sup> Instituto Médico Legal Agrícola Paes de Barros, Laudo de Exame de Necropsia de Henrique. José Trindade realizado em 06 de setembro de 1992 - Anexo 4 da Petição Inicial de 02 de dezembro de 1998;

<sup>105</sup> Artigo 162, parágrafo único: *"Nos casos de morte violenta, bastará o simples exame externo do cadáver, quando não houver infração penal que apurar, ou quando as lesões externas permitirem precisar a causa da morte e não houver necessidade de exame interno para a verificação de alguma circunstância relevante."*

<sup>106</sup> Estado do Mato Grosso, Ministério Público, denúncia apresentada em 04 de abril de 1984;



*toda persona tiene el derecho a un recurso sencillo y rápido o a cualquier recurso efectivo ante los jueces o tribunales competentes que la ampare contra actos que violen sus derechos fundamentales, lo cual constituye uno de los pilares básicos, no sólo de la Convención Americana, sino del propio Estado de Derecho en una sociedad democrática en el sentido de la Convención”.[...]*

*“la inexistencia de un recurso efectivo contra las violaciones a los derechos reconocidos por la Convención constituye una transgresión de la misma por el Estado Parte en el cual semejante situación tenga lugar. En ese sentido debe subrayarse que, para que tal recurso exista, no basta con que esté previsto por la Constitución o la ley o con que sea formalmente admisible, sino que se requiere que sea realmente idóneo para establecer si se ha incurrido en una violación a los derechos humanos y proveer lo necesario para remediarla.”<sup>107</sup>*

Assim, é pacífico na jurisprudência da Corte que um recurso para ser efetivo tem que ser rápido e simples. A demora injustificada do trâmite de um processo constitui por si só uma violação dos direitos fundamentais, nomeadamente uma violação das garantias judiciais.<sup>108</sup>

De acordo com a jurisprudência da Corte, para justificar a demora injustificada do processo e a violação do prazo razoável na condução do processo, são considerados três elementos: a) a complexidade do assunto; b) a atividade processual do interessado; c) a conduta das autoridades judiciais.<sup>109</sup>

Conforme assinalado pela Corte, a falta de razoabilidade do prazo pode ser superada pelo Estado, se este demonstrar que os atrasos foram provocados devido à complexidade do processo, ou pela conduta das vítimas durante o processo. Os atrasos necessitam, no entanto que demonstrar uma conexão direta com as causas<sup>110</sup>. Ainda perante casos complexos, mas com atrasos que ocorrem devido à inércia das autoridades judiciais, a Corte reconhece a existência da violação do direito referido.

A Corte se pronunciou sobre esta questão no Caso Hermanas Serrano:

*“no se han producido por la complejidad del caso, sino por una inacción del órgano judicial que no tiene explicación.”*

<sup>107</sup> Corte IDH, Caso de "Los Niños de LA Calle"( Viliagrán Morales y otros), Sentença de 19 de novembro de 1999, Série C, n° 69;

<sup>108</sup> Corte IDH, Caso Hermanas Serrano, Sentença de 1 de março de 2005, Série C, n°120, § 69;

<sup>109</sup> Corte IDH, Caso Ximenes Lopes, Sentença de 04 de julho de 2006, Série C, n° 149, § 196;

<sup>110</sup> Corte IDH, Caso Hermanas Serrano supracitado;

No caso em exame, a demora do processo criminal não encontra qualquer justificação visto estarmos perante uma vítima de homicídio e uma de tentativa de homicídio e seis acusados identificados. A revelia dos réus, que poderia ser indicada como um elemento causador da demora processual deveu-se à inércia das autoridades policiais que, apesar das provas existentes contra o delegado policial a sua prisão preventiva não foi decretada de imediato.

A revelia está prevista no Código de Processo Penal brasileiro.

*"Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312."*

O instituto do artigo supra, frisa que o processo ficará suspenso e somente serão praticados atos urgentes previstos em lei e que sejam capazes de resguardar a eficácia processual. Contudo, é possível que o processo siga em relação a um acusado e fique suspenso em relação a outro, revel citado por edital. Caso sobrevenha decisão favorável para aquele, impõe-se que a este se estenda, desde que funde em motivos que não sejam de caráter exclusivamente pessoal e haja igualdade de situações jurídicas.

Desde a denúncia apresentada pelo Ministério Público que os seis réus foram citados por meio de cartas precatórias. Contudo, somente em 6 de outubro de 1998 foi decretada a prisão preventiva (12 anos após a denúncia) dos réus que ainda não haviam sido interrogados na fase judicial, o que demonstra a omissão das autoridades judiciais no presente caso e a demora processual causada pela sua ineficiência.

No sistema legal brasileiro, a ação penal por crime de homicídio é uma ação pública incondicionada, sendo a obrigação do Estado, através do Ministério Público, oferecer a denúncia e dar o andamento processual em tempo razoável para que o caso seja levado a julgamento, independentemente da ação dos familiares das vítimas. Não pode a demora do processo ser atribuída aos familiares das vítimas mas sim à inércia das autoridades estatais que nada fizeram para que o processo decorresse de modo mais célere.

Com efeito, o tempo que perdurou o processo investigatório e o trâmite

da ação penal deste caso não pode ser considerado razoável. No caso transcorreram 24 anos desde que o Ministério Público instaurou a ação penal, não tendo o mérito sido analisado, tendo, entretanto sido decretada a prescrição da pretensão punitiva no dia 2 de junho de 2006.

A Corte se pronunciou a respeito do direito de acesso aos tribunais em tempo razoável:

"Qualquer lei ou medida que obstrua ou evite que as pessoas aproveitem dos recursos em questão é uma violação ao direito do acesso aos tribunais."<sup>111</sup>

A decretação da prescrição pelo Juiz da Vara Criminal da cidade de Diamantino no dia 02 de junho de 2006 violou o direito de acesso à justiça, uma vez que impossibilitou à família de Henrique Trindade de obter justiça no caso. Ainda que a decretação da prescrição esteja correta à luz do ordenamento jurídico interno, esta significa uma violação das obrigações do Estado à luz do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. A Corte Interamericana tem estabelecido que as violações internacionais são inderrogáveis. Segundo referiu o jurista Cançado Trindade são "imprescritíveis", assim medidas referentes à prescrição não são permitidas porque violam o direito de acesso à justiça. A Corte também se pronunciou a este respeito:

*"Que la Corte ha establecido en su jurisprudencia que el Estado debe garantizar que en los procesos internos se investigue, juzgue y sancione a los responsables de los hechos y que, para estos efectos, deberá abstenerse de recurrir a figuras como la amnistía, la prescripción y el establecimiento de excluyentes de responsabilidad, así como a medidas que pretendan impedir la persecución penal o suprimir los efectos de la sentencia condenatoria. Este razonamiento de la Corte es conforme a la letra y al espíritu de la Convención, así como a los principios generales del derecho; uno de estos principios es pacta sunt servanda, el cual requiere que se asegure a las disposiciones de un tratado el efecto útil correspondiente en el plano del derecho interno de los Estados Partes."*<sup>112</sup>

A Corte referiu ainda que os direitos reconhecidos no direito internacional de direitos humanos são "inderrogáveis":

*"Además, tal como se señaló en un capítulo anterior, ninguna ley ni disposición*

<sup>111</sup> Corte IDH, Caso Cantos, Sentença de 2 de novembro de 2002, Série C, nº 97;

<sup>112</sup> Corte IDH, Caso Cantoral Benavides, Cumprimento da Sentença, Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos de 17 de novembro de 2004, § 17;

*de derecho interno – incluyendo leyes de amnistía y plazos de prescripción – puede impedir a un Estado cumplir la orden de la Corte de investigar y sancionar a los responsables de violaciones de derechos humanos. En particular, las disposiciones de amnistía, las reglas de prescripción y el establecimiento de excluyentes de responsabilidad que pretendan impedir la investigación y sanción de los responsables de las violaciones graves de los derechos humanos – como las del presente caso, ejecuciones sumarias, extrajudiciales o arbitrarias – son inadmisibles, ya que dichas violaciones contravienen derechos inderogables reconocidos por el Derecho Internacional de los Derechos Humanos.*"<sup>113</sup>

Ademais a Corte em reiteradas decisões determinou que o Estado não pode invocar seu processo e suas decisões internas para justificar o não cumprimento de suas obrigações internacionais. O artigo 2º da Convenção dispõe que o Estado tem a obrigação de introduzir as modificações necessárias no seu direito interno a fim de assegurar o devido cumprimento da Convenção. Assim os Estados devem adotar medidas de proteção judicial e de acesso à justiça, como estabelecido pela Corte ao afirmar que "*violaron el derecho a la protección judicial consagrado en el artículo 25 de la Convención; impidieron la investigación, persecución, captura, enjuiciamiento y sanción de los responsables de los hechos ocurridos en Barrios Altos, incumpliendo el artículo 1.1 de la Convención, y obstruyeron el esclarecimiento de los hechos del caso.*"<sup>114</sup>

Deve-se mencionar que as garantias do devido processo legal e da ampla defesa, requisitos vitais para o acesso ao direito e a um julgamento justo devem ser respeitados em todo o processo judicial. As autoridades devem, no entanto, atuar de forma rápida, efetiva e imparcial no caso.

Houve, num segundo plano, uma demora injustificada na citação dos denunciados, realização de audiências e no cumprimento de outros mandados judiciais.

A denúncia somente foi encaminhada ao juiz no dia trinta de abril de 1984 como demonstra fls.138 dos autos, ou seja, quase dois anos após a consumação do crime que ocorreu no dia quatro de setembro de 1982. O juiz despachou<sup>115</sup> na

<sup>113</sup> Corte IDH, Caso da La Comunidad Moiwana, Sentença de 15 de junho de 2005, Série C, nº 124, § 206;

<sup>114</sup> Corte IDH, Caso Barrios Altos, Sentença de 03 de setembro de 2001, Série C, nº83, § 15;

<sup>115</sup> Despachar - ato no qual o juiz aceita o pedido e determina providências;

denúncia designando para interrogatório o dia sete de junho de 1984, às 10 horas requerendo ainda a expedição de mandados de citação.

As citações expedidas em desfavor dos acusados Augusto José da Costa, vulgo "Augusto Português", Nelson Tokashike, vulgo "Nelson Japonês", Ataíde Ribeiro Taques, Carmozino Lisboa Andrade, Aristolides de Macedo, vulgo "Toridio ou Turilio" e Benedito Gonçalo Teixeira Costa alcançaram rumos distintos.

O acusado Augusto José não foi encontrado para ser interrogado no dia designado pelo juiz, foi o interrogatório redesignado para o dia trinta e um de julho de 1984, às 13 horas e 30 minutos. O réu foi citado por precatória e foi encontrado por duas vezes, sendo que na nova data o réu compareceu para a audiência acompanhado do advogado, mas o juiz e o defensor público não compareceram, após este fato o réu não foi mais encontrado. Contudo o juiz não requereu sua prisão preventiva<sup>116</sup> conforme disciplinado no artigo 311 do Código de Processo Penal.

Nos autos do processo<sup>117</sup> consta a informação de que o réu Nelson Tokashike foi citado para o interrogatório do dia sete de junho de 1984, mas devido ser domingo a data foi redesignada para o dia trinta e um de julho de 1984, às 13 horas e 30 minutos. O contraditório é que o fato da data do interrogatório ter caído no domingo não impossibilitaria o réu de ser interrogado, conforme comprova o artigo 797 do Código de Processo Penal:

"Art. 797. Excetuadas as sessões de julgamento, que não serão marcadas para domingo ou dia feriado, os demais atos do processo poderão ser praticados em período de férias, em domingos e dias feriados. Todavia, os julgamentos iniciados em dia útil não se interromperão pela superveniência de feriado ou domingo."

Desta forma tal ato não contemplou o disposto no artigo supra, permitindo com isso a não satisfação do bom direito. Tendo em vista que o interrogatório foi remarcado, nova carta precatória foi expedida contra o réu que a recebeu no dia vinte e quatro de julho de 1984, ou seja, 7 (sete) dias antes da audiência<sup>118</sup>.

Os autos mencionam que no dia trinta de agosto de 1985 ocorreria uma

<sup>116</sup> Prisão preventiva - é a prisão cautelar por excelência. (Consultor Jurídico);

<sup>117</sup> Cf. Doc. 15 - Despacho judicial de 18 de junho de 1984, fls. 170.

<sup>118</sup> Cf. Doc. 16 - Certidão do Oficial de Justiça, fls. 184.

audiência, mas na data fixada a audiência não pode ocorrer, pois o juiz substituto não compareceu, somente os réus Nelson Tokashike e Augusto José (ambos constituíram mesmo advogado). Sendo assim a audiência foi redesignada para o dia catorze de setembro de 1984, às 14 horas e 30 minutos<sup>119</sup>.

O fato do juiz não ter comparecido a audiência, ou, interrogatório alicerça ainda mais a tese da impunidade, pois indica a suspeição de que manobras tenham sido utilizadas na tentativa de não interrogar o acusado, permitindo o seu posterior desaparecimento.

Um novo mandado de intimação foi expedido contra o acusado Nelson Tokashike para que fosse interrogado no dia seis de março de 1985, mas o "Office boy" deixou de entregar o ofício ao então delegado, pois o mesmo havia sido exonerado e encontrava-se em lugar incerto e não sabido<sup>120</sup>.

O réu Ataíde comissário de polícia foi citado para interrogatório em quatro de maio de 1984 além de ter sido interrogado apresentou defesa prévia e arrolou testemunhas de defesa. O outro réu Carmozino pecuarista da região, foi citado por 2 (duas vezes), para ser interrogado e assim como Ataíde apresentou defesa prévia e arrolou testemunhas de defesa.

O réu, investigador de polícia Benedito também foi citado por 2 (duas) vezes para ser interrogado, mas em decorrência dos defensores designados para atuar em sua defesa terem renegado defendê-lo, os autos retornaram ao cartório sem defesa prévia.

O réu Aristolides não foi encontrado na única tentativa efetuada para citá-lo.

Devido ao fato dos réus Nelson, Augusto e Aristolides não terem sido encontrados para interrogatório, após terem sido expedidos novos mandados de citação, foi requerido pelo juiz a citação por edital. No mês de fevereiro de 1994 conforme despacho judicial, o juiz decretou os efeitos da revelia, haja vista, a não citação dos réus<sup>121</sup>.

O conflitante é que os acusados Nelson Tokashike e Augusto José Costa

<sup>119</sup> Cf. Doc. 22 – Termo de Comparecimento de 31 de agosto de 1985, fls. 234.

<sup>120</sup> Cf. Doc. 36 – Certidão do Escrevente de 28 de fevereiro de 1985, fls. 241.

<sup>121</sup> Cf. Doc. 31 – Certidões de fls. 301 (verso).

foram citados em momentos anteriores a citação por edital, mas não foram interrogados.

Esta demora injustificada ir-se-ia repetir durante toda a fase de instrução criminal. A ação penal foi iniciada em setembro de 1983 terminando em uma sentença decretando a prescrição do caso, em 2 de junho de 2006. A prescrição neste caso torna explícita a impunidade gerada pelo descaso e ineficiência do sistema judiciário brasileiro.

É de concluir que os procedimentos policiais e judiciais não obedeceram aos padrões de justiça e imparcialidade garantidos e protegidos pela Convenção Americana, impedindo aos familiares da vítima de verem devidamente julgados e condenados os responsáveis pelos atos criminosos contra seus entes queridos intentados.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que a idade da criança e vítima Juvenal Ferreira Trindade não foi apurada, bem como a pessoa responsável pela apropriação indébita noticiada nos autos de Augusto José da Costa permaneceu trabalhando, sem que qualquer medida tivesse sido realizada.

Portanto, se conclui que o Estado brasileiro violou o direito ao acesso à justiça, proteção judicial e garantias judiciais consagrados no artigo XVIII da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e nos artigos 8º e 25 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em conjunto com o artigo 1º do mesmo Instrumento Internacional em prejuízo de Juvenal Ferreira Trindade e dos demais familiares de Henrique José Trindade.

### **Direito à Inviolabilidade do Domicílio**

A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem assegura o direito à inviolabilidade do domicílio.

A Declaração no seu artigo IX dispõe:

*"Toda pessoa tem direito à inviolabilidade do seu domicílio."*

É obrigação do Estado assegurar o direito à inviolabilidade do domicílio, direito este estabelecido como meio de garantir a privacidade dos cidadãos. Assim se pronunciou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos:

*"La Comisión observa que el derecho a la inviolabilidad del domicilio constituye un derecho fundamental establecido para garantizar el ámbito de su privacidad, el cual deberá estar exento de toda invasión exterior sea de terceros o de las autoridades."*

*"Sin embargo el derecho a la inviolabilidad del domicilio no es un derecho absoluto y puede ser limitado siempre e cuando exista una orden de autoridad competente."<sup>122</sup>*

É pacífico na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos que o direito à inviolabilidade do domicílio constitui uma interferência grave na vida privada e familiar:

*"La Corte considera que el ámbito de la privacidad se caracteriza por quedar exento e inmune a las invasiones o agresiones abusivas o arbitrarias por parte de terceros o de la autoridad pública. En este sentido, el domicilio y la vida privada se encuentran intrínsecamente ligados, ya que el domicilio se convierte en un espacio en el cual se puede desarrollar libremente la vida privada."<sup>123</sup>*

No dia 04 de setembro de 1982, dia do assassinato de Henrique Trindade, o grupo de seis pessoas, supostamente chefiadas pelo delegado de polícia Nelson Tokashike entraram em casa da mencionada vítima sem presença de qualquer mandado judicial, violando assim o direito à inviolabilidade do domicílio, consagrado no artigo IX da Declaração Americana. Henrique teve sua casa invadida por agentes estatais que se valeram dessa qualidade para lá entrar. Os policiais não dispunham de um mandado judicial, conforme determina o artigo 5º, XI da Constituição Brasileira.<sup>124</sup>

Por tanto, o Estado brasileiro violou o direito à inviolabilidade do domicílio consagrado no artigo IX da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem de Henrique Trindade e de Juvenal Ferreira Trindade.

<sup>122</sup> CIDH, Relatório nº 67/06, Caso 12.476, Oscar Elías Biscet y otros, Cuba, 21 de outubro de 2006, § 259 e 260;

<sup>123</sup> Corte IDH, Caso de las Masacres de Ituango, Sentença de 1 de julho de 2006, Série C, nº 148, § 194;

<sup>124</sup> Artigo 5º, XI da Constituição Brasileira: *"a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial"*;



**VI - PEDIDOS**

Com base nas considerações expostas, os petionários, respeitosamente, solicitam à Honrável Comissão Interamericana que:

1. Declare que o Estado brasileiro violou no presente caso os artigos I (direito à vida, à liberdade e à segurança da pessoa) e IX (direito à inviolabilidade do domicílio) da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem em conjunto com as obrigações gerais do Estado consagradas nos artigos 1º e 2º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos em relação a Henrique José Trindade;
2. Declare que o Estado brasileiro violou no presente caso os artigos I (direito à vida, à liberdade e à segurança da pessoa), VII (direito à proteção da maternidade e da infância) e IX (direito à inviolabilidade do domicílio) da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e pelos artigos 8º (Garantias Judiciais) e 25 (Proteção Judicial) da Convenção Americana sobre os Direitos Humanos, em conjunto com os artigos 1º e 2º do mesmo instrumento em relação a Juvenal Ferreira Trindade;
3. Declare que o Estado brasileiro violou no presente caso o artigo XVIII (Direito à Justiça) da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem assim como os artigos 5º (Integridade Física), 8º (Garantias Judiciais) e 25 (Proteção Judicial) da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em conjunto com os artigos 1º e 2º do mesmo instrumento em relação aos familiares de Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade;
4. Conforme essa declaração, recomende ao Estado:
  - a) que proceda ao devido processamento e punição dos responsáveis pela morte de Henrique José Trindade, ocorrida em 04 de setembro de 1982.
  - b) que efetue a reparação integral dos danos causados à família de Henrique Trindade em razão de seu assassinato, conforme estabelece a jurisprudência da Corte em matéria de reparações.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

BEATRIZ AFFONSO  
CEJIL

HELENA ROCHA  
CEJIL

ARIELA PERALTA  
CEJIL

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA  
CPT

TEOBALDO WITTER  
CDHHT

João Roberto Busatto  
CPT



0657207



00135.200573/2019-24

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fls. nº	Rubrica
130	K



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A,  
Brasília, DF. CEP 70054906. - <http://www.mdh.gov.br>

Ofício nº 59/2019/SEI/ASIN/GM.MDH/MDH

Brasília, 16 de janeiro de 2019.

A sua Excelência o Senhor

**MAURO MENDES FERREIRA**

Governador do Estado do Mato Grosso

Palácio Paiaguás, Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-903  
Cuiabá - MT.

Telefone: (65) 3613-4100

Endereço eletrônico: [agendagov@gabgoverno.mt.gov.br](mailto:agendagov@gabgoverno.mt.gov.br)

**Assunto: OEA. CIDH. 171º Período de Sessões. Sucre, Bolívia. Reuniões de Trabalho. Caso (12.200) Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade. Minuta de Acordo de Solução Amistosa.**

Senhor Governador,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência à nota da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), de 3 de janeiro de 2019 (**Anexo I**) que informa sobre a decisão de convocar o Estado brasileiro para reunião de trabalho sobre o caso Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade (12.200), a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, das 16h30 às 17h15, na cidade de Sucre, na Bolívia, âmbito do 171º período de sessões da CIDH.
2. O caso 12.200 foi denunciado à CIDH pelas organizações petionárias Centro pela Justiça e Direito Internacional (CEJIL), Comissão Pastoral da Terra (CPT) do Mato Grosso e Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade (CDHHT). Trata-se do homicídio do trabalhador rural José Henrique Trindade, bem como de lesões corporais e tentativa de homicídio contra seu filho Juvenal Ferreira Trindade, no município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 1982, praticado por seis pessoas, supostamente a mando de um fazendeiro local com participação de um delegado do polícia da cidade de Diamantino (**Anexo II**).
3. O caso encontra-se atualmente em processo de negociação de acordo de solução amistosa (**Anexo III**) entre o Estado brasileiro e os petionários. Essa negociação está em curso há mais de sete anos, tendo contado com diversas reuniões entre os órgãos da Administração Pública Federal e do Estado do Mato Grosso com interface no presente caso, incluindo o Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT), as organizações petionárias e reuniões de trabalho em Washington D.C (sede da Comissão Interamericana).
4. Em abril de 2017, a Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu parecer jurídico sobre os requisitos jurídicos para celebração do referido Acordo. No parágrafo 31 do parecer (**Anexo IV**), a AGU

solicitou que as áreas envolvidas no cumprimento das cláusulas se manifestem com relação à "viabilidade técnica, operacional e financeira do quanto estipulado no acordo, inclusive com a realização de cálculos" envolvidos em cada uma das ações.

5. Considerando as competências desse Governo, muito agradeceria receber subsídios relativos ao tema, em especial às ações que serão implementadas diretamente pelo Estado do Mato Grosso com vistas a promover a assinatura e o cumprimento do referido acordo.

6. Solicito, gentilmente, o envio de eventuais subsídios sobre o presente caso preferencialmente até o dia 25 de janeiro.

7. Por fim, informo que esta Assessoria de Assuntos Internacionais encontra-se à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos telefones (61) 2027-3424/3357/3437.

Atenciosamente,

**ELEONORA DUTRA WALDECK DE ALMADA SANTOS**

Assessora

**JULIANA MENDES RODRIGUES**

Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, Substituta  
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

#### ANEXOS:

I- Nota da CIDH - Reunião. Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade. Caso (12.200) ;

II- Resumo sobre o caso Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade. Caso (12.200).

III- Minuta Acordo de Solução Amistosa- Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade. Caso (12.200);

IV- Parecer AGU nº 00138/2017/PGU/AGU a respeito da viabilidade do acordo de solução amistosa.



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Dutra Waldeck de Almada Santos, Assessor(a) de Assuntos Internacionais**, em 16/01/2019, às 15:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mendes Rodrigues, Chefe Substituto(a) da Assessoria de Assuntos Internacionais**, em 16/01/2019, às 16:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0657207** e o código CRC **570787F1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o  
Processo nº 00135.200573/2019-24

SEI nº 0657207



UNEMAT - TGA - SEOC	
Fls. nº	N.º de
132	R



0657611



00135.200573/2019-24



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco A,  
 Brasília, DF. CEP 70054906. - <http://www.mdh.gov.br>

Ofício nº 60/2019/SEI/ASIN/GM.MDH/MDH

Brasília, 16 de janeiro de 2019.

A sua Excelência o Senhor  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

Procurador-Geral do Estado do Mato Grosso

Endereço: Av. República do Líbano, 2258 - Jardim Monte Libano

Cuiabá - MT, 78048-196.

Telefone: (65) 3613-5900

Endereço eletrônico: [comunicacao@pge.mt.gov.br](mailto:comunicacao@pge.mt.gov.br)

**Assunto: OEA. CIDH. 171º Período de Sessões. Sucre, Bolívia. Reuniões de Trabalho. Caso (12.200) Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade. Minuta de Acordo de Solução Amistosa.**

Senhor Procurador-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência à nota da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), de 3 de janeiro de 2019 (**Anexo I**) que informa sobre a decisão de convocar o Estado brasileiro para reunião de trabalho sobre o caso Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade (12.200), a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, das 16h30 às 17h15, na cidade de Sucre, na Bolívia, âmbito do 171º período de sessões da CIDH.
2. O caso 12.200 foi denunciado à CIDH pelas organizações peticionárias Centro pela Justiça e Direito Internacional (CEJIL), Comissão Pastoral da Terra (CPT) do Mato Grosso e Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade (CDHHT). Trata-se do homicídio do trabalhador rural José Henrique Trindade, bem como de lesões corporais e tentativa de homicídio contra seu filho Juvenal Ferreira Trindade, no município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 1982, praticado por seis pessoas, supostamente a mando de um fazendeiro local com participação de um delegado do polícia da cidade de Diamantino (**Anexo II**).
3. O caso encontra-se atualmente em processo de negociação de acordo de solução amistosa (**Anexo III**) entre o Estado brasileiro e os peticionários. Essa negociação está em curso há mais de sete anos, tendo contado com diversas reuniões entre os órgãos da Administração Pública Federal e do Estado do Mato Grosso com interface no presente caso, incluindo o Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT), as organizações peticionárias e reuniões de trabalho em Washington D.C (sede da Comissão Interamericana).
4. Em abril de 2017, a Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu parecer jurídico sobre os requisitos jurídicos para celebração do referido Acordo. No parágrafo 31 do parecer (**Anexo IV**), a AGU

solicitou que as áreas envolvidas no cumprimento das cláusulas se manifestem com relação à "viabilidade técnica, operacional e financeira do quanto estipulado no acordo, inclusive com a realização de cálculos" envolvidos em cada uma das ações.

5. Considerando as competências dessa Procuradoria-Geral muito agradeceria receber subsídios relativos ao tema, em especial às ações que serão implementadas diretamente pelo Estado do Mato Grosso com vistas a promover a assinatura e o cumprimento do referido acordo.

6. Solicito, gentilmente, o envio de eventuais subsídios sobre o presente caso preferencialmente até o dia 25 de janeiro. Ademais, convido essa Procuradoria-Geral a indicar representante para participar da reunião de trabalho na cidade de Sucre, na Bolívia. Muito agradeceria receber confirmação de presença na brevidade possível, de forma que seja possível confirmar antecipadamente, junto ao Ministério das Relações Exteriores, a composição da delegação brasileira que estará presente na referida reunião de trabalho.

7. Por fim, informo que esta Assessoria de Assuntos Internacionais encontra-se à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos telefones (61) 2027-3424/3357/3437.

Atenciosamente,

**ELEONORA DUTRA WALDECK DE ALMADA SANTOS**  
Assessora

**JULIANA MENDES RODRIGUES**  
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, Substituta  
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

**ANEXOS:**

- I- Nota da CIDH - Reunião. Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade. Caso (12.200) ;
- II- Resumo sobre o caso Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade. Caso (12.200).
- III- Minuta Acordo de Solução Amistosa- Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade. Caso (12.200);
- IV- Parecer AGU nº 00138/2017/PGU/AGU a respeito da viabilidade do acordo de solução amistosa.



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Dutra Waldeck de Almada Santos, Assessor(a) de Assuntos Internacionais**, em 16/01/2019, às 15:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mendes Rodrigues, Chefe Substituto(a) da Assessoria de Assuntos Internacionais**, em 16/01/2019, às 16:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

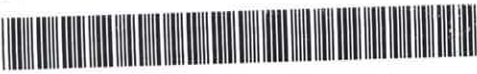


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0657611** e o código CRC **95C4C464**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.200573/2019-24

SEI nº 0657611





UNEMAT - TGA - SEOC	
Fls. nº	Rubrica
134	K



3 de janeiro de 2019

**REF: Reuniões de trabalho  
171 Período de Sessões  
Brasil**

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de informá-lo de que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos decidiu convocar as partes para uma reunião de trabalho durante seu próximo período de sessões. O tema da reunião está relacionado ao assunto detalhado abaixo.

HORA	CASO
13 de fevereiro/ 4:30 - 5:15	12.200 Jose Henrique Trindade

A referida reunião será realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, na cidade de Sucre - Bolívia, em endereço que será notificado posteriormente. Agradeço imensamente que Vossa Excelência confirme a presença de seu Ilustre Governo, bem como os nomes dos representantes designados para esse fim.

Aproveito esta oportunidade para expressar a Vossa Excelência os votos de minha mais alta estima e consideração.

8239A596

F2BC

*Mario Lopez*

ATAS

91AD7F6FA69F

Mario López-Garelli  
Por autorización  
do Secretário Executivo

Excelentíssimo Senhor  
Ernesto Araújo  
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil  
Ministério das Relações Exteriores  
Brasília, Brasil

1/3/2019-MO-1146





A Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos tem a honra de dirigir-se à Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, a fim de transmitir cópia de uma nota dirigida ao Ministério das Relações Exteriores do referido país sobre o caso 12.200 (José Henrique Trindade e Juvenal Ferreira Trindade).

A Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos aproveita a oportunidade para apresentar à Missão Permanente do Brasil os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

3 de janeiro de 2019

1/3/2019-MO-1146

## 2. HENRIQUE TRINDADE E JUVENAL FERREIRA TRINDADE – CASO Nº 12.200

<b>Instância:</b> CIDH.
<b>Situação atual:</b> Ativo.
<b>Fase processual:</b> Cumprimento de acordo de solução amistosa/Mérito
<b>Peticionários/Representantes:</b> Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade (CDHHT).
<b>Temas principais:</b> conflito agrário; temas secundários: denegação de justiça; violência policial.
<b>Data da violação:</b> 04/09/1982
<b>Data de entrada no SIDH:</b> 17/07/2007
<b>Data de Ingresso em PSA:</b> 21/09/2012
<b>UF envolvida:</b> MT
<b>Órgãos envolvidos:</b> PGE-MT, Governo MT, MEC, IFB/MT, INCRA.
<b>Direitos e artigos violados:</b> CADH – I (direito à vida e à segurança), IX (direito à inviolabilidade de domicílio) e XVIII (direito ao devido processo e à proteção judicial) 1.1 (obrigação de respeitar direitos), 8 (garantias judiciais) e 25 (proteção judicial)

### 2.1 FATOS

Impunidade em caso de homicídio do trabalhador rural José Henrique Trindade e às lesões corporais e tentativa de homicídio contra seu filho, Juvenal Ferreira Trindade, ocorridos no Município de Alto Paraguai/MT, em 4 de setembro de 1982, praticados por seis pessoas, supostamente a mando de um fazendeiro local com participação de um delegado do polícia. O crime foi resultado de conflito por terra, no qual os trabalhadores rurais eram posseiros em área localizada no município de Alto Paraguai no Estado do Mato Grosso, considerada por eles como sendo área pública, enquanto o fazendeiro se julgava dono da mesma.

### 2.2 HISTÓRICO DO CASO

- 24/03/2012: reunião de trabalho durante o 144º Período de Sessões da CIDH para discutir os termos do acordo de solução amistosa;
- 29/10/2014: houve discussão sobre o texto do acordo com os peticionários na 153ª Sessão Ordinária da CIDH;
- 03/12/15: envio de Relatório Parcial do Estado brasileiro;
- 11/2016: a Procuradoria-Geral do Estado (PGE-MT) manifestou interesse do Governo do Mato Grosso em pagar indenização às vítimas. Já há lei do estado

do Mato Grosso prevendo o pagamento da pensão e indenizações previstas na minuta de acordo (Lei nº 10.465, de 29 de novembro de 2016);

- 12/2016: reunião realizada com MEC e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). Encaminhamentos dados pela Assessoria Internacional pós reunião com os órgãos: envio da última minuta do Acordo (12/2016)
- 28/04/2017: a AGU emitiu parecer sobre os requisitos jurídicos para celebração do referido Acordo. No parágrafo 31 do parecer, a AGU solicitou que as áreas envolvidas no cumprimento das cláusulas se manifestassem com relação à "viabilidade técnica, operacional e financeira do quanto estipulado no acordo, inclusive com a realização de cálculos" envolvidos em cada uma das ações;
- 02/2018 foi elaborada nova proposta de Minuta de Acordo pelo MDH após reuniões com os órgãos envolvidos;
- 04/2018: o MDH enviou comunicação aos órgãos a respeito do Parecer da AGU;
- 04/2018: MEC manifestou anuência com os termos do acordo proposto;
- 05/2018: O governo do Estado do Mato Grosso reiterou concordância com os termos do acordo proposto;
- 10/2018 foi realizado encontro entre o MDH com representante do INCRA a respeito do caso e ele antecipou que seria possível designar responsável para realizar curso de mediação de conflitos via EAD ou presencial. Aguarda-se formalização do acordo alcançado em 2012 perante o órgão.
- A minuta do acordo encontra-se em análise atualmente pelo INCRA;

### **2.3. PONTOS PENDENTES**

- Validação do compromisso para cumprimento da minuta de portaria pelo INCRA e MEC no que tange às medidas de não repetição (Cláusulas VI e VII);
- Medidas de não repetição (Minuta de acordo):

***“Cláusula VI: O Estado brasileiro por meio da Ouvidoria Agrária Nacional, em conjunto com a Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, em parceria com outros órgãos e entidades, promoverá curso de capacitação em mediação de conflitos agrários e combate à violência no campo, com duração mínima de 08 (oito) horas/aula, direcionado a policiais militares e civis, integrantes de Varas Agrárias, de Promotorias de Justiça Agrária, de Defensorias Públicas Agrárias, de Ouvidorias Agrárias Estaduais e Regionais, de Institutos de Terras Estaduais e do Instituto Nacional de Colonização e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.”***

**“Cláusula VII: O Estado brasileiro, por meio da parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e o Ministério da Educação (MEC), ofertará curso de formação superior de Licenciatura em Ciências - habilitação em Biologia no Distrito de Capão Verde, município de Alto Paraguai/MT e oferecerá cursos de formação técnica e de formação inicial e continuada (FIC), voltados para a agricultura familiar, aos trabalhadores rurais, jovens e adultos, moradores de assentamentos localizados na região do entorno do Distrito de Capão Verde e Município de Alto Paraguai/MT, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego nos Campi do IFMT localizados nos municípios de Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra e Diamantino, nos termos da legislação vigente, a partir da assinatura do presente Acordo.**

**Parágrafo Único: Considerar-se-á essa cláusula cumprida com a oferta do curso de formação superior no Distrito de Capão Verde e de um curso por ano, em cada Campi mencionado na presente cláusula, pelo período mínimo de 3 (três) anos, a despeito da obrigação continuada por parte do Estado brasileiro**

- INCRA deve formalizar sua intenção com relação à assinatura do acordo;
- Verificar se o novo Governo está de acordo com a assinatura do referido acordo;

FEVEREIRO DE 2018

**ACORDO DE SOLUÇÃO AMISTOSA**  
**Caso 12.200 - Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade**

O Estado brasileiro, de um lado, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SEAD), INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), OUVIDORIA AGRÁRIA NACIONAL e pelo ESTADO DE MATO GROSSO, e de outro lado, as vítimas e os familiares das vítimas, representados pelo CENTRO PELA JUSTIÇA E O DIREITO INTERNACIONAL (CEJIL), pela COMISSÃO PASTORAL DA TERRA DO MATO GROSSO (CPT), e pelo CENTRO DE DIREITOS HUMANOS HENRIQUE TRINDADE (C.D.H.H.T), peticionários no caso, celebram o presente Acordo de Solução Amistosa, com vistas ao encerramento do Caso nº 12.200, em tramitação perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA).

Cláusula I

O Caso nº 12.200 refere-se ao homicídio do trabalhador rural José Henrique Trindade e às lesões corporais e tentativa de homicídio contra seu filho, Juvenal Ferreira Trindade, ocorridos no Município de Alto Paraguai/MT, em 4 de setembro de 1982.

Cláusula II

O objeto deste Acordo de Solução Amistosa constitui-se em conjunto de medidas que visa garantir a reparação integral dos danos sofridos por Juvenal Ferreira Trindade e pelos familiares de Henrique José Trindade, doravante denominados "vítimas", bem como garantir o reconhecimento de responsabilidade do Estado brasileiro pelas violações ocorridas e a prevenção de novas violações, encerrando o Caso nº 12.200 após seu cumprimento integral.

Parágrafo Único - A celebração do Acordo de Solução Amistosa será levada a efeito em reunião na cidade de Cuiabá com a presença de representantes do Estado, das organizações peticionárias e das vítimas beneficiárias da reparação pecuniária.

**MEDIDAS DE REPARAÇÃO**  
**DA REPARAÇÃO NÃO PECUNIÁRIA**

Cláusula III

O reconhecimento público da responsabilidade internacional pelo Estado brasileiro e o correspondente pedido de desculpas ocorrerão em cerimônia em homenagem às vítimas,

FEVEREIRO DE 2018

a ser realizada no Município de Alto Paraguai/MT, até seis meses após a assinatura do Acordo e após o pagamento dos valores devidos nas cláusulas IV e V.

Parágrafo Primeiro: Na ocasião, será inaugurada placa na Escola Estadual Henrique José Trindade, situada na Av. Manoel Dias, s/nº - Distrito de Capão Verde, CEP 78.413-000, Município de Alto Paraguai/MT, a qual fará referência às vítimas, às violações sofridas e à solução amistosa realizada perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Parágrafo Segundo: O ato de reconhecimento público de responsabilidade será realizado com a presença de autoridades do Estado brasileiro, representado pela Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos e pelo Estado de Mato Grosso, das organizações petionárias e das vítimas, sendo facultada a palavra para um representante das organizações petionárias e um representante das vítimas.

Parágrafo Terceiro: Caberá à Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos publicar, uma única vez, no Diário Oficial da União e em jornal de ampla circulação nacional o extrato do presente Acordo, cujo texto integral deverá ser veiculado em sua página eletrônica oficial pelo período mínimo de um ano.

Parágrafo Quarto: A celebração do presente Acordo de Solução Amistosa está prevista no artigo 48 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, no artigo 40 do Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e na Lei 9.469 de 10 de julho de 1997.

## DA REPARAÇÃO PECUNIÁRIA

### Cláusula IV

O Estado brasileiro, por meio do Estado de Mato Grosso, concederá pensão vitalícia no valor mensal de 1 (um) salário mínimo, à viúva de Henrique José Trindade, Odomila Paimel Ribeiro, com titularidade intransferível, por meio de projeto da Lei 10.465, de 29 de novembro de 2016 aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado.

### Cláusula V

O Estado brasileiro, por meio do Estado do Mato Grosso, com o intuito de indenizar os danos morais e materiais sofridos por Odomila Paimel Ribeiro e danos morais sofridos pelas demais vítimas em decorrência das violações reconhecidas efetuará, nos termos da Lei 10.465, de 29 de novembro de 2016, o pagamento da importância de US\$ 15.000,00 (quinze mil dólares americanos) para Juvenal Ferreira Trindade, pelas violações de seu direito à integridade pessoal, US\$ 15.000,00 (quinze mil dólares americanos) para a viúva de Henrique José Trindade, Odomila Paimel Ribeiro; e US\$ 15.000,00 (quinze mil dólares americanos) para cada um dos cinco filhos de Henrique José Trindade, a saber, Juvenal Ferreira Trindade, Emiza Ferreira Trindade, Creuza Ferreira Trindade, Eide Ferreira Trindade e Ednei Paimel da Trindade, a título de reparação pelas violações

## MINUTA DE SOLUÇÃO AMISTOSA - CONTRAPROPOSTA DO ESTADO BRASILEIRO

FEVEREIRO DE 2018

ao direito à vida de Henrique José Trindade e às garantias à proteção judicial de seus familiares, perpetradas pelo Estado brasileiro.

Parágrafo Primeiro: A documentação necessária para comprovar o parentesco dos beneficiários será anexada ao presente acordo, por meio do documento de identificação nacional e cada um dos beneficiários da reparação pecuniária deverá assinar o presente acordo de solução amistosa.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos devidos nas cláusulas IV e V devem ser realizados em até seis meses a contar da assinatura do presente acordo.

Parágrafo Terceiro: No ato do recebimento da indenização, os beneficiários deverão assinar recibo de pagamento, encerrando definitivamente as responsabilidades do Estado brasileiro, em especial o Estado do Mato Grosso, para o cumprimento desta cláusula.

Parágrafo Quarto: O Estado deve cumprir as obrigações monetárias, mediante o pagamento em dólares dos Estados Unidos da América, ou o equivalente em moeda brasileira, utilizando, para o cálculo respectivo, o câmbio estipulado pela Taxa BACEN, no dia anterior ao pagamento.

### MEDIDAS DE NÃO REPETIÇÃO

#### Cláusula VI

O Estado brasileiro por meio da Ouvidoria Agrária Nacional, em conjunto com a Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, em parceria com outros órgãos e entidades, promoverá curso de capacitação em mediação de conflitos agrários e combate à violência no campo, com duração mínima de 08 (oito) horas/aula, direcionado a policiais militares e civis, integrantes de Varas Agrárias, de Promotorias de Justiça Agrária, de Defensorias Públicas Agrárias, de Ouvidorias Agrárias Estaduais e Regionais, de Institutos de Terras Estaduais e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

#### Cláusula VII

O Estado brasileiro, por meio da parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e o Ministério da Educação (MEC), ofertará curso de formação superior de Licenciatura em Ciências - habilitação em Biologia no Distrito de Capão Verde, município de Alto Paraguai/MT e oferecerá cursos de formação técnica e de formação inicial e continuada (FIC), voltados para a agricultura familiar, aos trabalhadores rurais, jovens e adultos, moradores de assentamentos localizados na região do entorno do Distrito de Capão Verde e Município de Alto Paraguai/MT, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego nos Campi do IFMT

## MINUTA DE SOLUÇÃO AMISTOSA - CONTRAPROPOSTA DO ESTADO BRASILEIRO

FEVEREIRO DE 2018

localizados nos municípios de Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra e Diamantino, nos termos da legislação vigente, a partir da assinatura do presente Acordo.

Parágrafo Único: Considerar-se-á essa cláusula cumprida com a oferta do curso de formação superior no Distrito de Capão Verde e de um curso por ano, em cada Campi mencionado na presente cláusula, pelo período mínimo de 3 (três) anos, a despeito da obrigação continuada por parte do Estado brasileiro.

### ACOMPANHAMENTO

#### Cláusula VIII

O Estado brasileiro e os peticionários comprometem-se a encaminhar à CIDH, a partir da data de celebração do presente Acordo, relatórios anuais sobre o cumprimento dos seus termos.

### HOMOLOGAÇÃO

#### Cláusula IX

As partes solicitam à CIDH a homologação do presente Acordo de Solução Amistosa e o arquivamento do caso, quando cumprido integralmente o presente acordo.

Brasília, fevereiro de 2018.

**LUISLINDA VALOIS**  
Ministra dos Direitos Humanos

**HERBERT BARROS**  
Secretária Nacional de Cidadania, substituto

**MENDONÇA FILHO**  
Ministro da Educação

**WILLIAM SILVA DE PAULA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Mato Grosso



**MINUTA DE SOLUÇÃO AMISTOSA - CONTRAPROPOSTA DO ESTADO BRASILEIRO**

**FEVEREIRO DE 2018**

**JEFFERSON CORITEAC**

Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

**LEONARDO GOÉS**

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**JORGE TADEU**

Ouvidor Agrário Nacional

**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**

Governador do Estado de Mato Grosso

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Prefeito Municipal de Alto Paraguai

---

Centro Pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL)

---

Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade

---

Comissão Pastoral da Terra

---

Juvenal Ferreira Trindade

MINUTA DE SOLUÇÃO AMISTOSA - CONTRAPROPOSTA DO ESTADO BRASILEIRO

FEVEREIRO DE 2018

---

Odomila Paimel Ribeiro

---

Emiza Ferreira Trindade

---

Creuza Ferreira Trindade

---

Eide Ferreira Trindade

---

Edinei Paimel da Trindade

Testemunhas:

---

XXXXXXXXXX

---

XXXXXXXXXX

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fls. nº	Substância
146	K



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO  
NÚCLEO DE CONTROVÉRSIAS NO EXTERIOR (NEXT/DPI/PGU)

**PARECER n. 00138/2017/PGU/AGU**

**NUP: 00405.007217/2017-44**

**INTERESSADOS: CASO JOSÉ HENRIQUE TRINDADE E OUTROS**

**ASSUNTOS: PROTEÇÃO INTERNACIONAL A DIREITOS HUMANOS**

**1. BREVE RELATO DO FEITO**

1. Cuida-se de mensagem eletrônica por meio da qual a Assessoria Jurídica da Secretaria Especial de Direitos Humanos encaminha documentos relativos ao Caso José Henrique Trindade e Juvenal Ferreira Trindade (Caso 12.200), que tramita na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Esses documentos, que estão anexados na Seq 1, são:

- o Manifestação das organizações peticionárias, Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade (CDHHT), a respeito da proposta do Estado brasileiro para o acordo de solução amistosa;
- o Relatório de admissibilidade do Caso 12.200 (Relatório nº 37/07, de 17 julho de 2007);
- o Relatório do Estado brasileiro enviado à CIDH sobre a solução amistosa no Caso 12.200, de julho de 2015;
- o Projeto de lei da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso sobre a reparação dos danos morais e materiais às vítimas e familiares indicados no acordo de solução amistosa no âmbito do Caso 12.200;
- o Minuta do acordo de solução amistosa no âmbito do Caso 12.200;
- o Lei Estadual nº 10.465, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre a reparação dos danos morais e materiais às vítimas e familiares indicados no acordo de solução amistosa no âmbito do Caso 12.200.

2. É o breve relato.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

3. O exame dos documentos encaminhados pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Direitos Humanos a este Departamento indica que eles estão relacionados a proposta de acordo de solução amistosa no âmbito do Caso 12.200, em trâmite na CIDH.

4. Inicialmente, quanto à competência deste Departamento para se manifestar sobre possível celebração de acordo no âmbito da CIDH, salienta-se que ela foi reafirmada no Parecer nº 3/2014/MCA/CGU/AGU, o qual foi devidamente aprovado pelo então Advogado-Geral da União. É o que se verifica nas conclusões do citado parecer, onde consta:

Nesse sentido, à luz de todo o exposto, conclui-se, respondendo-se objetivamente à consulta formulada:

1) Nas hipóteses em que órgãos da AGU forem chamados a fornecer elementos jurídicos para manifestações da República em petições e casos perante a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, inclusive para a celebração de acordos em seu âmbito, a que unidade

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fls. nº	Rubrica
147	K

competem fornecê-los?

Compete à Procuradoria-Geral da União, por meio do Departamento Internacional, fornecer elementos jurídicos para a elaboração de manifestações sobre petições e casos perante a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, assim como para a celebração de acordos resolvidos no âmbito daqueles órgãos, por escrito ou oralmente, em reuniões e audiências;

5. Sendo assim, passa-se à análise jurídica quanto à possibilidade de celebração de acordo.

## 2.1 DA POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO

6. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos prevê a possibilidade de acordo de solução amistosa ao dispor, em seu artigo 48, que a Comissão, ao receber uma petição, se colocará à disposição das partes interessadas a fim de chegar a uma solução amistosa do assunto, fundada no respeito aos direitos humanos reconhecidos na Convenção. Já o Regulamento da CIDH, por sua vez, traz, em seu artigo 40, balizas para o procedimento de solução amistosa:

### Artigo 40. Solução amistosa

1. Em qualquer etapa do exame de uma petição ou caso, a Comissão, por iniciativa própria ou a pedido das partes, pôr-se-á à disposição destas a fim de chegar a uma solução amistosa sobre o assunto, fundamentada no respeito aos direitos humanos estabelecidos na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, na Declaração Americana e em outros instrumentos aplicáveis.

2. O início e a continuação do procedimento de solução amistosa basear-se-ão no consentimento das partes.

3. A Comissão, quando assim considerar necessário, poderá atribuir a um ou mais dos seus membros a tarefa de facilitar a negociação entre as partes.

4. A Comissão poderá dar por concluída sua intervenção no procedimento de solução amistosa se advertir que o assunto não é suscetível de solução por esta via ou se alguma das partes decidir retirar-se do mesmo, não concordar com sua aplicação ou não mostrar-se disposta a chegar a uma solução amistosa fundamentada no respeito aos direitos humanos.

5. Se for alcançada uma solução amistosa, a Comissão aprovará um relatório que incluirá uma breve exposição dos fatos e da solução alcançada e será transmitido às partes e publicado. Antes de aprovar esse relatório, a Comissão verificará se a vítima da presumida violação ou, se pertinente, seus beneficiários, expressaram seu consentimento no acordo de solução amistosa. Em todos os casos, a solução amistosa deverá ter por base o respeito aos direitos humanos reconhecidos na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, na Declaração Americana e em outros instrumentos aplicáveis.

6. Se não for alcançada uma solução amistosa, a Comissão dará prosseguimento à tramitação da petição ou caso.

7. A partir do dispositivo acima transcrito, constata-se que a solução amistosa pode ocorrer em qualquer etapa do exame de uma petição ou caso, seja por iniciativa da Comissão ou a pedido das partes. Como é natural, o acordo depende do consentimento das partes, em especial, da vítima da presumida violação ou, se pertinente, de seus beneficiários, cabendo à Comissão fazer a verificação quanto a esse ponto.

8. Resta claro, portanto, que a Convenção alberga possibilidade de celebração de acordo de solução amistosa no âmbito da CIDH, o qual, uma vez celebrado, põe fim à tramitação da petição ou do caso, embora a CIDH passe a fazer um acompanhamento a respeito do efetivo cumprimento do acordo celebrado. Já no plano interno, não existe uma normativa específica para a celebração de acordos no âmbito da CIDH ou mesmo da Corte IDH. Todavia, a Lei n° 9.469, de 10 de julho de 1997, prevê que: "O Advogado-Geral da União, diretamente ou mediante delegação, e os dirigentes máximos das empresas públicas federais, em conjunto com o dirigente estatutário da área afeta ao assunto, poderão autorizar a realização de acordos ou transações para prevenir ou terminar litígios, inclusive os judiciais". A expressão "*inclusive os judiciais*" permite inferir que o objetivo da norma não se restringe a prevenir ou a terminar litígios **judiciais**, embora, por certo, se aplique aos litígios judiciais internos. Assim, não se vislumbra óbice quanto à aplicação da referida lei, no que couber, aos casos em trâmite perante a Comissão. Ademais, a celebração de

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fls. nº 148	Assinatura R

um acordo perante a CIDH significa prevenir que o litígio seja levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

9. Estabelecida a possibilidade, em tese, de celebração de acordo de solução amistosa, cumpre analisar os elementos do Caso 12.200, a fim de se identificar se seria recomendável ou não a celebração de acordo.

## 2.2 ANÁLISE DO CASO CONCRETO

10. A partir do relatório de admissibilidade, constata-se que o caso tem origem em fatos ocorridos em 4 de novembro de 1982. Nessa data, teria ocorrido o assassinato de Henrique Trindade no Município de Alto Paraguai, Brasil, por um grupo de seis pessoas. Na mesma ocasião, Juvenal Ferreira Trindade, filho de Henrique, teria sido ferido por uma bala disparada da arma de uma das pessoas do grupo. Consta que o inquérito policial a respeito dos fatos teve início em 6 de setembro de 1982, sendo em 6 de setembro de 1983 encaminhado ao Juiz competente, perante o qual o Ministério Público apresentou uma denúncia contra os responsáveis. Até a data do relatório de admissibilidade, todavia, esse inquérito não teria superado a etapa de instrução do processo.

11. Diante disso, verifica-se, de início, que os fatos (homicídio e lesão corporal) estão fora da competência temporal tanto da CIDH quanto da Corte IDH. Todavia, segundo entendimento que tem sido adotado reiteradamente no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, a violação decorrente da ausência de devida responsabilização penal se protraí no tempo e, portanto, existe competência temporal tanto da CIDH quanto da Corte IDH para análise dessas violações. Tanto é assim que, no Relatório nº 37/07, emitido no âmbito do caso ora em análise, a Comissão declarou a petição admissível apenas quanto aos artigos 8.1 e 25 da Convenção Americana, em conexão com a obrigação geral constante do artigo 1.1 do mesmo instrumento. Assim, o caso em questão cinge-se à análise quanto à suposta violação pelo Estado do disposto nos seguintes artigos da Convenção Americana sobre Direitos Humanos:

### Artigo 1. Obrigação de respeitar os direitos

1. Os Estados Partes nesta Convenção comprometem-se a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social.

[...]

### Artigo 8. Garantias judiciais

1. Toda pessoa tem direito a ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável, por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal formulada contra ela, ou para que se determinem seus direitos ou obrigações de natureza civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza.

[...]

### Artigo 25. Proteção judicial

1. Toda pessoa tem direito a um recurso simples e rápido ou a qualquer outro recurso efetivo, perante os juízes ou tribunais competentes, que a proteja contra atos que violem seus direitos fundamentais reconhecidos pela constituição, pela lei ou pela presente Convenção, mesmo quando tal violação seja cometida por pessoas que estejam atuando no exercício de suas funções oficiais.

2. Os Estados Partes comprometem-se:

- a. a assegurar que a autoridade competente prevista pelo sistema legal do Estado decida sobre os direitos de toda pessoa que interpuser tal recurso;
- b. a desenvolver as possibilidades de recurso judicial; e
- c. a assegurar o cumprimento, pelas autoridades competentes, de toda decisão em que se tenha considerado procedente o recurso.

12. No que se refere às eventuais violações aos artigos 8.1 e 25 da Convenção Americana, importa registrar que, no entendimento da Corte IDH, o dever do Estado de investigar, processar e punir os responsáveis em casos de morte violenta abrange uma atuação pronta, *ex officio*, ou seja independente de impulsionamento pelas vítimas, imparcial, séria e efetiva. A CIDH adota entendimento no mesmo sentido. No Relatório nº 7/2016, emitido no Caso Aristeu Guida da Silva e Família [1], a CIDH indica quais são os elementos relevantes na análise de eventual

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fls. nº	Núcleo
149	K

falha na persecução penal:

- testemunhas;
- (i) a existência de efetiva proteção contra ameaças, intimidação ou pressões a juízes, promotores e
  - (ii) o adequado esgotamento das linhas de investigação e a determinação dos responsáveis pelo crime;
  - (iii) o transcurso das investigações e processos em um prazo razoável; e
  - (iv) a participação dos familiares da vítima.

13. No caso ora em exame, não se teve acesso à íntegra do processo penal em questão, motivo pelo qual a análise será feita apenas com base nas informações disponíveis e que constam neste processo, das quais se destaca o ofício do Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Diamantino, que assim esclarece:

Cuida-se de AÇÃO PENAL de competência do TRIBUNAL DO JÚRI, em desfavor de AUGUSTO JOSÉ COSTA, NELSON TOKASHIKE, ATAÍDE RIBEIRO TAQUES, CARMOZINO LISBOA RODRIGUES, ARISTOLIDES DE MACEDO e BENEDITO GANÇALO TEIXEIRA COSTA.

No ano de 2000, através do Ofício de fls. (nº 1.500/2000), o Juízo da Vara Criminal atendi solicitação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, que por seu turno atendia solicitação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

A DENÚNCIA foi recebida em 18/04/1984. As últimas TESTEMUNHAS (comuns) foram ouvidas no ano de 2001, eis que CARTAS PRECATÓRIAS não eram cumpridas em tempo hábil, a exemplo da missiva que foi expedida ao Juízo da Comarca de Taubaté/SP, ou mesmo aquela em que se ouviu a TESTEMUNHA JOSÉ PEDRO LISBOA, em Montes Claros/MG (fls. 573).

O MINISTÉRIO PÚBLICO desistiu da TESTEMUNHA JUVENAL FERREIRA DE ANDRADE somente em 16/3/2001 (fls. 561), o que foi igualmente pretendido pela DEFESA em fls. 576, na data de 03/04/2001.

Ainda, o MINISTÉRIO PÚBLICO requereu DILIGÊNCIA no afã de localizar as TESTEMUNHAS AURELIANO e JÚLIO, com a expedição de OFÍCIOS aos TRE's do Estado do Mato Grosso e Rondônia (fls. 602), em 23/07/2001.

A DEFESA somente DESISTIU das TESTEMUNHAS FALTANTES em 26/11/2003 (fls. 618) e o MINISTÉRIO PÚBLICO em 04/12/2003 (fls. 619).

Em fls. 628-629, na data de 18/05/2006, o MMº Juiz de Direito, Dr. Luis Fernando Voto Kirche, prolatou SENTENÇA que DECLAROU EXTINTA PUNIBILIDADE dos acusados com espeque nos artigos 107, IV, e 109, I, do Código Penal, reconhecendo no caso dos autos em comento, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

O MINISTÉRIO PÚBLICO tomou ciência da SENTENÇA em fls. 630, *in fine*, na data de 18/07/2006.

Os expedientes de INTIMAÇÃO da SENTENÇA foram expedidos, entretanto, até o presente momento nem todos aportaram nos autos.

14. Essas informações indicam que, embora o inquérito tenha culminado com o oferecimento de denúncia penal no prazo de aproximadamente um ano, a ação penal teve trâmite bastante demorado. De fato, consta relatado acima que a denúncia foi recebida em 18/04/1984 e que, em 2001, ou seja, 17 anos depois, ainda estavam sendo ouvidas testemunhas. O decurso de tantos anos na fase da instrução processual teria levado ao reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, tal como se depreende do seguinte trecho da sentença, proferida em 18/05/2006, ou seja, 22 anos depois de iniciada a ação penal:

2 - O procedimento criminal constante nestes autos ainda se encontra em fase instrutória, e, no entanto, já se passaram mais de 20 (vinte) anos desde o recebimento da denúncia. Não há necessidade de se fazer nenhum exercício de futurologia para se saber a que se destinam os presentes autos. Qualquer pena aplicada aos acusados, em caso de uma sentença condenatória privativa de liberdade, o *quantum* imposto, apenas consolidaria a prescrição da pretensão punitiva.

3 - Verifica-se que o ilícito penal imputado aos acusados é apenado com reclusão máxima de 20 (vinte) anos, e o Estatuto Penal Brasileiro prescreve que qualquer pena acima de 12 (doze) anos é contemplada com a prescrição se decorrido um lapso temporal de 20 (vinte) anos ou mais, entre as causas interruptivas de prescrição ou, no caso de condenação, após o trânsito em julgado, para o Ministério Público, da sentença condenatória. *In casu*, a partir da data de 18/04/84, data do recebimento da denúncia.

4 - Assim, consoante o artigo 61 do Código de Processo Penal, o juiz, se reconhecer extinta a punibilidade, deverá decretá-la de ofício.

15. O transcurso de aproximadamente 24 anos entre a data dos fatos e a da sentença foi objeto de menção no Relatório de Admissibilidade da CIDH, emitido no ano de 2007:

38. No caso em questão, embora a petição tenha sido apresentada antes de se esgotarem os recursos internos, cumpre levar em conta que, na data em que se apresentou a petição, a instância local já apresentava um atraso injustificado na produção de resultados, uma vez que os fatos ocorreram em 4 de setembro de 1982, tendo até a presente data transcorrido mais de 24 (vinte e quatro) anos sem que tenha produzido resultados o processo interno instaurado para determinar quem deve ser responsabilizado pelos fatos ocorridos e ser condenado em consequência a pagar alguma pena privativa de liberdade, o qual também habilitaria os afetados a reclamarem alguma indenização em sede civil.

39. Até esta data em que a petição foi apresentada já tinham transcorrido mais de 16 (dez e seis) anos desde que os fatos ocorreram sem que os remédios da jurisdição interna tivessem oferecido resultados em relação aos mesmos, motivo pelo qual a CIDH conclui que, como os fatos puníveis ocorreram em 4 de setembro de 1982 e a tramitação da ação penal teve início em 23 de abril de 1984, acusando-se no processo 6 (seis) pessoas, sendo lavrada a ordem de prisão dos mesmos, na data em que foi apresentada a petição a situação apresentava um evidente atraso injustificado no resultado que os recursos internos poderiam produzir, tendo-se inclusive em seguida decretado a prescrição da pretensão punitiva.

16. As informações disponíveis indicam, portanto, que o processo não se desenvolveu num prazo razoável e que isso teve como consequência a prescrição da pretensão punitiva. Embora a própria Corte IDH reconheça que o conceito de prazo razoável não é de fácil definição, é possível encontrar julgados daquele Tribunal que fornecem algum norte. Cita-se, exemplificativamente, a sentença proferida no Caso Sétimo Garibaldi vs. Brasil, em que a Corte afirmou que o transcurso de mais de cinco anos na fase de investigação ultrapassou o que poderia ser considerado razoável e consistiu em uma denegação de justiça em prejuízo dos familiares da vítima de homicídio:

137. O Brasil alegou que a duração do Inquérito decorreu das férias regulamentares de alguns funcionários públicos, da realização de diligências em outras jurisdições e do acúmulo de procedimentos a cargo das autoridades estatais. A Corte lembra, como já foi estabelecido na presente Sentença, que existe uma obrigação internacional do Estado em investigar fatos como os do presente caso e, por isso, não é possível alegar obstáculos internos, tais como a falta de infra-estrutura ou de pessoal para conduzir os processos investigativos, para eximir-se de uma obrigação internacional.

138. Acerca do quarto elemento, a Corte tem afirmado que, para determinar a razoabilidade do prazo, deve-se tomar em conta os efeitos gerados pela duração do procedimento na situação jurídica da pessoa envolvida no mesmo, considerando, entre outros elementos, a matéria objeto de controvérsia. Assim, o Tribunal tem estabelecido que se o lapso temporal incide de maneira relevante na situação jurídica do indivíduo, resultará necessário que o procedimento tramite com uma maior diligência a fim de que o caso se resolva em um tempo breve. No presente caso, a Corte considera que não é necessário analisar esse elemento para determinar a razoabilidade do prazo da investigação iniciada pela morte do senhor Garibaldi.

139. Pelo exposto, o Tribunal conclui que o lapso de mais de cinco anos que demorou o procedimento interno apenas na fase de investigação dos fatos ultrapassa excessivamente um prazo que possa ser considerado razoável para que o Estado realize as correspondentes diligências investigativas, bem como constitui uma denegação de justiça em prejuízo dos familiares de Sétimo Garibaldi. (grifo nosso) [2]

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fls. n°	Rubrica
151	K

17. Assim, confrontando-se os elementos disponíveis a respeito do caso concreto com os parâmetros que vêm sendo adotados no âmbito do Sistema Interamericano, conclui-se que existe risco de adoção de relatório de mérito no qual a Comissão venha concluir que o Estado brasileiro é responsável pela violação dos direitos consagrados nos artigos nos artigos 8.1 e 25 da Convenção Americana, em conexão com o artigo 1.1 do mesmo instrumento, e, em consequência, apresente recomendações ao Estado. Caso a CIDH entenda que o Estado não cumpriu a contento as recomendações, o caso pode ser submetido à Corte.

18. Outro ponto que deve ser considerado no presente caso é que, segundo a documentação enviada, já há lei do Estado do Mato Grosso prevendo o pagamento da pensão e indenizações previstas na minuta de acordo. Trata-se da Lei nº 10.465, de 29 de novembro de 2016, com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para reparação dos danos morais e materiais referentes ao homicídio do trabalhador rural Henrique José Trindade e às lesões corporais e tentativa de homicídio contra seu filho, Juvenal Ferreira Trindade, ocorridos no Município de Alto Paraguai-MT, em 4 de setembro de 1982, vítimas do Caso nº 12.200, em trâmite perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA), conforme acordo de solução amistosa, fica o Estado de Mato Grosso, por meio do Poder Executivo, autorizado a pagar:

I-US\$15.000,00 (quinze mil dólares americanos) para Juvenal Ferreira Trindade;

II-US\$15.000,00 (quinze mil dólares americanos) para a viúva de Henrique José Trindade, Sra. Odomila Paimel Ribeiro;

III-US\$ 15.000,00 (quinze mil dólares americanos) para cada um dos 5 (cinco) filhos de Henrique José Trindade, sendo Juvenal Ferreira Trindade, Emiza Ferreira Trindade, Creuza Ferreira Trindade, Eide Ferreira Trindade e Edinei Paimel da Trindade.

Art. 2º - O pagamento referido no art. 1º será realizado em moeda corrente nacional, utilizando-se para o cálculo da conversão o câmbio estipulado pela Taxa BACEN no dia útil anterior ao pagamento.

Art. 3º - O Estado de Mato Grosso, por meio do Poder Executivo, também fica autorizado a pagar pensão mensal vitalícia no importe de 1 (um) salário mínimo à viúva de Henrique José Trindade, com titularidade intransferível.

Art. 4º - As despesas decorrentes do pagamento da indenização outorgada por esta Lei terão origem nos recursos financeiros oriundos de excesso de arrecadação neste exercício financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

19. Entende-se, portanto, que as peculiaridades do caso concreto indicam ser recomendável a celebração de acordo.

### 2.3 DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO

20. A Convenção Americana não traz outros requisitos para a celebração de acordo de solução amistosa além daqueles indicados no artigo 40 do Regulamento da Comissão, já transcrito acima. Assim, o acordo deve estar fundado no respeito aos direitos humanos estabelecidos na própria Convenção, na Declaração Americana e em outros instrumentos aplicáveis, e deve haver o consentimento das partes, em especial, o da vítima da presumida violação ou, se pertinente, o de seus beneficiários. De fato, a entidade não governamental legalmente reconhecida pode atuar perante a CIDH em nome próprio na defesa de interesse alheio, em legitimação extraordinária, anômala ou substituição processual, por lhe ser conferido o poder de peticionar perante a Comissão acerca de interesses do qual



UNEMAT - TCA - SEOC	
Fls. nº	Rubrica
152	K

não é titular ou do qual não é titular exclusivo. Contudo, o poder das entidades não reconhecidas de apresentar petições não lhes atribui capacidade para conduzir todo o procedimento de forma autônoma. Os limites de atuação são impostos pelo Regulamento da CIDH.

21. No presente caso, salienta-se que não se teve acesso ou notícia quanto à existência de manifestação expressa das vítimas e beneficiários consentindo com os termos do acordo. Se, de um lado, essa manifestação é relevante, de outro, não se vislumbra maiores dificuldades na sua obtenção, pois a vítimas são em número reduzido e, ao que tudo indica, têm acompanhado as negociações. Em pesquisa na *internet* realizada pela signatária, foi possível encontrar notícia a respeito da promulgação da Lei Estadual nº 10.465/2016 [3], em que se verifica a presença dos familiares.

22. Já segundo a normativa interna que se vislumbra aplicável, destaca-se a necessidade de autorização pela Advogada-Geral da União, diretamente ou mediante delegação. A respeito dessa exigência, cumpre transcrever os esclarecimentos contidos no **PARECER n. 00143/2017/PGU/AGU**, aprovado pelo Diretor do Departamento Eleitoral e de Estudos Jurídicos da PGU, que, embora tenha como objeto a celebração de acordo em demanda judicial em curso perante órgão jurisdicional estrangeiro, traça balizas que podem ser aplicadas aos acordos em demandas perante órgãos internacionais:

Com isso, tem-se que, até determinado valor, o Advogado-Geral da União poderá, diretamente ou mediante delegação, autorizar a celebração de acordos ou transações. Acima do *quantum* a ser estipulado por decreto regulamentar presidencial (**ainda não editado**), o art. 1º, § 4º, da Lei nº 9.469/97, exige autorização conjunta do Advogado-Geral da União e da autoridade a cuja área de competência estiver afeta a matéria. Ou seja, *a contrario sensu*, quando o montante do acordo não ultrapassar a alçada a ser determinada por regulamento, o Advogado-Geral da União poderá autorizar, em seu próprio nome ou por delegação, a realização de acordos e transações em juízo.

Ocorre que, em face da ausência da mencionada regulamentação até o momento, as alçadas de delegação e subdelegação então vigentes não subsistem mais. O art. 1º, *caput*, da Lei nº 9.469/97, na redação dada pela Lei nº 11.941/2009, fixava a alçada do Advogado-Geral da União em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Com base neste referencial, foi editada a Portaria AGU nº 990/2009, cujo art. 2º delegou, entre outros, ao Procurador-Geral da União, a competência prevista no *caput* do art. 1º da Lei nº 9.469/97, bem como a regulamentação específica e a respectiva subdelegação.

Deferida a autorização hierárquica, o Procurador-Geral da União editou a OS PGU nº 13/2009 (modificada pela OS PGU nº 18/2011), que regulamentou, no âmbito da PGU e de seus órgãos de execução, os procedimentos para a celebração de acordos e transações judiciais, e subdelegou tais competências em função de valores de alçada. No entanto, com a entrada em vigor da Lei nº 13.140/2015, que modificou o art. 1º da Lei nº 9.469/97, as alçadas fixadas pelo art. 1º da OS PGU nº 13/2009 perderam vigência. Por esta razão, no âmbito da PGU, foi expedido o E-MAIL CIRCULAR PGU-2015/018, que determinou a suspensão, *ad cautelam*, das assinaturas de acordos ou transações pelos órgãos de execução da PGU, o que inclui as aprovações de pareceres de acordos pelos titulares de unidades ou pelos advogados responsáveis pelos processos judiciais. Ressalvaram-se situações urgentes, que poderão ser submetidas à PGU com o objetivo de colher autorizações diretas do Advogado-Geral da União e dos respectivos Ministros ou autoridades equivalentes, na forma do art. 1º, § 4º, da Lei nº 9.469/97.

23. Em que pese o acima exposto, o citado Parecer n. 00143/2017/PGU/AGU destaca que, até que sobrevenha norma dispondo sobre o tema, os procedimentos relativos à celebração de acordos e transações em juízo fixados pela OS PGU nº 13/2009 seguem válidos e eficazes. Nesse sentido, seriam aplicáveis a demandas em curso perante jurisdição estrangeira - e, por dedução, em jurisdição internacional - as proibições elencadas na referida OS:

Por outro lado, até que sobrevenha norma dispondo sobre o tema, os procedimentos relativos à celebração de acordos e transações em juízo fixados pela OS PGU nº 13/2009 seguem válidos e eficazes. Assim, revela-se necessário avaliar

UNEMAT - TCA - SEOC	
Fls. nº	Rubrica
153	K

como tais diretrizes se aplicam a processos em trâmite perante órgãos jurisdicionais estrangeiros.

Neste sentido, o art. 3º estabelece vedações a acordos e transações em juízo quando (o inciso I, que impedia transação judicial no caso em que se discutisse alienação de patrimônio imobiliário da União, foi revogado pela OS PGU nº 18/2011): **a)** se discutir a penalidade aplicada a agente público (inciso II); **b)** se discutir dano moral (inciso III); **c)** a causa estiver fundada em matéria exclusivamente de direito e houver algum tipo de orientação interna de órgão da AGU, parecer aprovado na forma do art. 40 da LC nº 73/93 ou súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal, em sentido contrário (inciso IV); **d)** o pedido ou a condenação forem ilíquidos e não for possível a elaboração dos cálculos pela AGU ou pela Administração Pública Federal.

24. No presente caso, cumpre observar que o objeto do Acordo de Solução Amistosa constitui-se em medidas que visam a garantir a reparação integral dos danos sofridos pela família das vítimas, o reconhecimento de responsabilidade do Estado brasileiro pelas violações sofridas pelas vítimas, bem como prevenir novas violações, encerrando o Caso nº 12.200 após seu cumprimento integral. Daí se constata que o acordo envolve compensação por dano moral. Uma análise preliminar poderia, portanto, indicar para a impossibilidade de celebração do acordo. Ocorre que, em última análise, se verifica que o objeto do caso que em que se discute o acordo não é o dano moral, mas sim a violação de direitos humanos, da qual a indenização por dano moral é uma consequência, uma medida de reparação. Em outras palavras, o caso em trâmite na Comissão Interamericana de Direitos Humanos não discute dano moral, mas sim violação de direitos humanos albergados pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

25. Quanto à liquidez do pedido, entende-se que a vedação deve ser analisada tendo-se em mente as peculiaridades do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, em que, em muitos casos, as medidas de reparação demandadas e recomendadas incluem também aquelas de caráter simbólico, como realização de atos de pedido de desculpas. É o que ocorre no presente caso, em que a quarta cláusula do acordo proposto prevê:

4. O reconhecimento público da responsabilidade internacional pelo Estado brasileiro e o pedido de desculpas ocorrerão em cerimônia em homenagem às vítimas, a ser realizada até seis meses após a assinatura do Acordo, e após o pagamento dos valores devidos nas cláusulas 5 e 6, no Município de Alto Paraguai/MT.

Par. 1º - Será também inaugurada placa em escola pública estadual no Município de Alto Paraguai/MT, a qual fará referência às vítimas, às violações sofridas e à solução amistosa realizada perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Par. 2º - O ato de reconhecimento público de responsabilidade será realizado com a presença de autoridades do Estado brasileiro, das organizações petionárias, e dos familiares das vítimas, sendo facultada a palavra a um representante de cada organização petionária, e aos familiares que assim o desejarem.

Par. 3º - Caberá à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Republica a divulgação a nível nacional e regional do ato de reconhecimento de responsabilidade internacional.

26. Ainda que não se possua, neste momento, o valor que seria necessário desembolsar para atender aos pedidos ilíquidos formulados perante a CIDH ou mesmo às medidas de caráter simbólico indicadas no acordo, compreende-se que a vedação de celebração de acordos em razão da existência de pedidos de medidas de reparação de caráter simbólico tende a inviabilizar as soluções amistosas no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, por serem tais pedidos frequentes. Ademais, vislumbra-se possível que o órgão que ficará responsável pela realização de tais medidas elabore os cálculos. A solução, portanto, está no encaminhamento prévio para o órgão técnico, no presente caso o Ministério dos Direitos Humanos, para que elabore cálculos e apresente os valores obtidos.

27. Outro artigo da OS PGU nº 13/2009 cuja necessidade de observância é indicada no mencionado Parecer n. 00143/2017/PGU/AGU é o 4º:

Art. 4º Serão observadas as seguintes regras para ser firmado acordo ou transação:

- I - somente pode ser objeto o direito pleiteado não prescrito ou que não possam ser arguidas matérias processuais e outras de ordem pública para fulminar a pretensão;
- II - no caso de débitos da União, haver redução de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da condenação e se o autor da ação se responsabilizar pelos honorários de seu advogado e eventuais custas judiciais, aceitando ainda a incidência de juros de mora desde a citação válida no percentual máximo de 0,5% (meio por cento) ao mês, bem como o desconto dos impostos e das contribuições respectivas;
- III - no caso de créditos da União, a redução levará em conta os critérios de administração e de cobrança, bem como a exigência de que o réu da ação se responsabilize pelos honorários de seu advogado e eventuais custas judiciais;
- IV - conter o termo de acordo ou transação cláusula de renúncia a direitos decorrentes do mesmo fato ou fundamento jurídico que deu origem à ação judicial.

28. Na minuta de acordo enviada pela SEDH, não consta cláusula de renúncia, o que costuma ser praxe para a Administração pública evitar eventual *bis in idem* indenizatório e é indicado pelo acima transcrito inciso IV do artigo 4º da OS PGU nº 13/2009 como requisito para que seja firmado acordo ou transação. Todavia, no presente caso, considerando, de um lado, a data dos fatos e, de outro, que o Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento, no Recurso Especial Repetitivo n. 1.251.993-PR, que o prazo prescricional das ações indenizatórias por responsabilidade civil do ente público é de cinco anos, conforme previsto no art. 1º do Decreto n. 20.910/32, não se vislumbra tal risco. Essa reflexão leva à necessidade de verificar se haveria, então, a incidência do óbice indicado no inciso I do mesmo artigo 4º. Compreende-se, todavia, que a possível prescrição no âmbito interno, embora sirva para afastar eventual *bis in idem* indenizatório, não configuraria óbice à celebração do acordo uma vez que ele tem por objetivo pôr fim ao trâmite do caso na Comissão Interamericana e não de processo no Poder Judiciário interno.

29. Em adição às ponderações acima apresentadas, ressalta-se que a minuta de acordo deve indicar os fundamentos de fato e de direito. Quanto aos fundamentos de fato, eles estão delineados na minuta de acordo, sendo, todavia, o caso de se incluir menção à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, ao Regulamento da Comissão e à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, como fundamentos jurídicos do ajuste.

30. Quanto às obrigações previstas no acordo, elas se enquadram em obrigações de pagar e de fazer e podem ser sintetizadas nos seguintes pontos:

1. realização de ato de reconhecimento público e pedido de desculpas, com a presença de autoridades do Estado brasileiro, das organizações peticionárias, e dos familiares das vítimas;
2. inauguração de placa em escola pública estadual no Município de Alto Paraguai/MT com referência às vítimas, às violações sofridas e à solução amistosa realizada perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos;
3. pagamento pensão vitalícia no valor de um salário mínimo à viúva de Henrique José Trindade (já contemplada pela Lei nº 10.465, de 29 de novembro de 2016, do Estado do MT);
4. pagamento de sete indenizações no valor de USD 15.000 cada, por danos morais e materiais (já contempladas pela Lei nº 10.465, de 29 de novembro de 2016, do Estado do MT);
5. realização de um curso de resolução de conflitos agrários e um curso de mediadores de conflitos agrários;
6. instalação de uma escola de formação técnica para a agricultura familiar destinada a atender jovens e adultos moradores de assentamentos no estado do Mato Grosso.

31. Considerando que há obrigações assumidas que estão sob responsabilidade do governo federal, como a realização de cursos, entende-se necessário obter manifestação dos órgãos envolvidos, sobre a viabilidade técnica, operacional e financeira do quanto estipulado no acordo, inclusive com a realização de cálculos, conforme indicado no parágrafo 26. As obrigações assumidas pelo governo do Estado do Mato Grosso já estão em parte contempladas na Lei nº 10.465/2016, mas parte delas não. Assim, entende-se ser necessário obter manifestação sobre a viabilidade técnica, operacional e financeira das obrigações previstas também no âmbito da esfera estadual. Tais consultas, no âmbito federal e estadual, têm o objetivo de assegurar a existência de condições para que a Administração cumpra com as obrigações assumidas no acordo, inclusive orçamentária.

32. Por fim, quanto à fiscalização do cumprimento do acordo, ela é feita pela própria Comissão Interamericana, a partir dos relatórios enviados pelo Estado brasileiro e pelos peticionários, que, segundo previsão do acordo, serão anuais. Não se vislumbra necessário, portanto, a inclusão de cláusulas adicionais a respeito.

3. CONCLUSÃO

UNESMAT - TGA - SEOC	
Fls. n°	Rubrica
155	K

33. Diante de todo o exposto, conclui-se que o caso concreto indica ser recomendável a celebração de acordo, com a observância dos requisitos indicados acima. Sugere-se, assim, o envio da presente manifestação à Assessoria Jurídica da Secretaria Especial de Direitos Humanos (Ministério dos Direitos Humanos), em resposta à consulta formulada e para que seja realizada a análise cabível no âmbito daquela pasta, mantendo-se este Departamento informado a respeito dos encaminhamentos adotados.

À consideração superior.

Brasília, 28 de abril de 2017.

ANDREA VERGARA DA SILVA  
ADVOGADA DA UNIÃO

DESPACHO:

Aprovo o **PARECER n. 00138/2017/PGU/AGU** por seus próprios fundamentos. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica da Secretaria Especial de Direitos Humanos (Ministério dos Direitos Humanos), conforme sugerido.

Brasília, 28 de abril de 2017.

FERNANDA MENEZES PEREIRA  
ADVOGADA DA UNIÃO - DIRETORA SUBSTITUTA

---

[1]CIDH, Relatório nº 7/16. Caso 12.213. Mérito (publicação). Aristeu Guida da Silva e família. 13 de abril de 2016. OEA/Ser/L/V/II.157 Doc. 11.

[2] Corte IDH. *Caso Genie Lacayo Vs. Nicaragua*. Sentença (mérito, reparações e custas). 29 de janeiro de 1997.

[3] [http://www.mt.gov.br/noticias/-/asset\\_publisher/Hf4xlehM0Iwr/content/5344953-estado-repara-divida-historica-com-agricultor-assassinado-ha-34-anos/pop\\_up?\\_101\\_INSTANCE\\_Hf4xlehM0Iwr\\_viewMode=print&\\_101\\_INSTANCE\\_Hf4xlehM0Iwr\\_languageId=pt\\_BR](http://www.mt.gov.br/noticias/-/asset_publisher/Hf4xlehM0Iwr/content/5344953-estado-repara-divida-historica-com-agricultor-assassinado-ha-34-anos/pop_up?_101_INSTANCE_Hf4xlehM0Iwr_viewMode=print&_101_INSTANCE_Hf4xlehM0Iwr_languageId=pt_BR)

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00405007217201744 e da chave de acesso 79cdb3a4

---

Documento assinado eletronicamente por ANDREA VERGARA DA SILVA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 33814609 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANDREA VERGARA DA SILVA. Data e Hora: 28-04-2017 18:58. Número de Série: 2159763474036685574. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---

UNEMAT - TCA - SEC	
Fls. nº	Rubrica
156	K

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MENEZES PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 33814609 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FERNANDA MENEZES PEREIRA. Data e Hora: 28-04-2017 18:43. Número de Série: 13183346. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

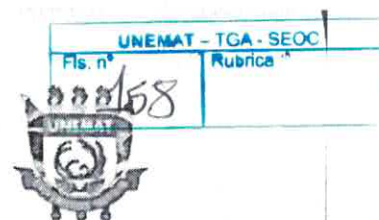
ESTADO DE MATO GROSSO  
 ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE JOSÉ TRINDADE  
 ATA DE Nº 28/2021

Aos dias vinte do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Escola Henrique José Trindade, em Capão Verde no município de Alto Paraguai, o Prefeito Adair José Alves Moreira, juntamente com vereadores, presidente do CDCE, pais de alunos, técnico da Empaer, e professores da comunidade, com objetivo de confirmar uma apreciação do curso de AGRONOMIA proposto pelo Campos da UNEMAT de Tangara da Serra, a ser oferecido no município na Zona Rural, com a finalidade de atender os filhos dos colonos e produtores da região, o prefeito expôs a importância de ter este curso oferecido por uma Universidade Pública, parceria entre prefeitura, SEDUC e comunidade escolar, assim chegando a um consenso de que o curso de AGRONOMIA, atenderá uma clientela de alunos com ensino médio da região filhos de produtores de 10 assentamentos e fazendas vizinhas, ficando assim acordados entre todos os presentes, com a implantação do curso de AGRONOMIA, nesta comunidade pela UNEMAT, para o 1ª semestre de 2022, de acordo com o processo seletivo editado pela Universidade. O prefeito agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais nada, eu Jonas Benedito da Cruz, diretor da unidade escolar relatei a presente ata, lida e assinada por todos.

Jonas Benedito da Cruz, Ederson Henrique de  
 Melo, Maria Moura de Souza, Sindalva  
 Ribeiro da Cruz, Eliana A. Moreira, Rinaldo  
 Nelson, Peterke, Distome, paracide de Lota, Edziza  
 comencião dos Reis, Raquel Pereira, Vilma Rosa  
 Henrique da Cruz, Hugo, Guilherme, Luiz, Luiz  
 Roberto, José, José, José, José, José  
 Pereira, Gomes, Ebarlia, Leite de Oliveira  
 Adair José Alves Moreira, Prefeito Municipal  
 Jairo Damasceno de Figueiredo Filho  
 Valdebuliana de Oliveira, Rauline Ferreira de  
 Campos, Leonora, Patrícia de Almeida  
 Joana, Carlos, Lucas, Luciano de Oliveira, Fontes,  
 Gustavo de Souza, Zuleide, Rute, da Rocha, Flávia, de  
 Marcus Vinícius Silva



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO TANGARÁ DA SERRA EUGÊNIO CARLOS STIELER  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA  
SAÚDE CURSO DE AGRONOMIA TANGARÁ DA SERRA



Tangará da Serra, 27 de setembro de 2021.

Of. 001/2021

Ao Presidente do Colegiado de Curso de Agronomia,  
Profº Dr. Roberto Antonio Savelli Martinez,

**Assunto:** Abertura do Curso de Agronomia, turma única fora de sede, em  
Capão Verde, município de Alto Paraguai – MT

Ao cumprimentá-lo venho apresentar o parecer do Núcleo Docente Estruturante (NDE) sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia, na modalidade turma única fora de sede, para o distrito de Capão Verde do município de Alto Paraguai – MT, previsto para iniciar em 2022/1.

Segue o parecer.

O NDE do curso de Agronomia, Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará Da Serra - Unemat, nomeado pelo colegiado de curso da Agronomia em setembro de 2021, reuniu-se com os membros:

Profª Msc. Elisa Mauro Gomes (Coordenadora do NDE)

Profº Dr. Gilmar Laforga

Profª Dr. Mônica Josene Barbosa Pereira

Profº Dr. Rafael Cesar Tieppo

Profº Dr. Ronicely Pereira da Rocha

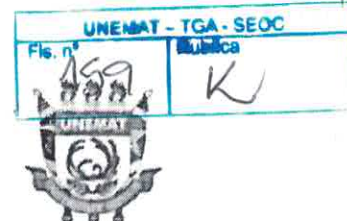
Após análise, pontua-se as seguintes questões:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0000  
www.unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO TANGARÁ DA SERRA EUGÊNIO CARLOS STIELER  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA  
SAÚDE CURSO DE AGRONOMIA TANGARÁ DA SERRA



1. PPC do Curso de Agronomia, na modalidade turma única fora de sede, para o distrito de Capão Verde do município de Alto Paraguai – MT, foi elaborado pelo NDE do curso de Agronomia instituído pela Portaria nº 2.593/2019, conforme documento anexo;
2. Ao apreciar o PPC do Curso de Agronomia identificamos que a estrutura do projeto já foi realizada segundo a Instrução Normativa nº 003/2019-Unemat, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, prevendo a creditação das ações de extensão exigidas;
3. O orçamento planejado no PPC faz-se necessário para viabilizar o curso no Distrito de Capão Verde com qualidade, sendo um ponto de atenção a necessidade de deslocar alunos aos laboratórios da Unemat Tangará da Serra, ou Barra do Bugres, para cumprimento das horas de laboratório;
4. Ressalta-se que o PPC deve ser submetido ao CREA de Mato Grosso para validação, evitando qualquer impedimento para os formandos em solicitarem o registro no órgão de classe;
5. Reforça-se que os professores efetivos do Departamento de Agronomia terão prioridade em ministrar as disciplinas do curso e serão consultados, de forma que a opção em ministrar a disciplina fique registrada. Isto porque o NDE entende que deve-se prezar pela qualidade do ensino do curso, e quando o docente efetivo optar por não ministrar a disciplina, deve-se buscar o professor mais experiente na área.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP 78.200 000, Cáceres, MT  
Tel/FABX (65) 3224 0000  
www.unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO TANGARÁ DA SERRA EUGÊNIO CARLOS STIELER  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA  
SAÚDE CURSO DE AGRONOMIA TANGARÁ DA SERRA



6 Além disso, como a previsão de início do curso é para 2022/1 faz-se necessário nomear o mais breve possível o Coordenador do Curso para planejamento do semestre.

Observando as ressalvas acima, o NDE do curso de Agronomia decidiu favoravelmente a abertura do curso de Agronomia na modalidade Turma única (especial) no distrito de Capão Verde.

Estamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao assunto. E assim, encaminhamos o processo para apreciação do Colegiado de Curso de Agronomia.

Cordialmente,

Profª Msc. Elisa Mauro Gomes  
Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante

Elisa Mauro Gomes  
Professora - UNEMAT  
Matrícula Nº 253545

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/FABX (65) 3221 0000  
www.unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO TANGARÁ DA SERRA EUGÊNIO CARLOS STIELER  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA  
SAÚDE CURSO DE AGRONOMIA TANGARÁ DA SERRA

UNEMAT - TCA - SEOC	
Fls. nº	Rubrica
161	K



Tangará da Serra, 22 de setembro de 2021.

Minuta Of.00XX/2021

**Ao Presidente do Colegiado de Curso de Agronomia,  
Profº Dr. Roberto Antonio Savelli Martinez,**

**Assunto:** Abertura do Curso de Agronomia, turma única fora de sede, em  
Capão Verde, município de Alto Paraguai – MT

Ao cumprimentá-lo venho apresentar o parecer do Núcleo Docente Estruturante (NDE) sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia, na modalidade turma única fora de sede, para o distrito de Capão Verde do município de Alto Paraguai – MT, previsto para iniciar em 2022/1.

Segue o parecer.

O NDE do curso de Agronomia, Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará Da Serra - Unemat, nomeado pela portaria xx/2021, reuniu-se com os membros:

Profª Msc. Elisa Mauro Gomes (Coordenadora do NDE)

Profº Dr. Gilmar Laforga

Profª Dr. Mônica Josene Barbosa Pereira

Profº Dr. Rafael Cesar Tieppo

Profº Dr. Ronicely Pereira da Rocha

Após análise, pontua-se as seguintes questões:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO TANGARÁ DA SERRA EUGÊNIO CARLOS STIELER  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA  
SAÚDE CURSO DE AGRONOMIA TANGARÁ DA SERRA



1. PPC do Curso de Agronomia, na modalidade turma única fora de sede, para o distrito de Capão Verde do município de Alto Paraguai – MT, foi elaborado pelo NDE do curso de Agronomia instituído pela Portaria nº 2.593/2019, conforme documento anexo;

2. Ao apreciar o PPC do Curso de Agronomia identificamos que a estrutura do projeto já foi realizada segundo a Instrução Normativa nº 003/2019-Unemat, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, prevendo a creditação das ações de extensão exigidas;

3. O orçamento planejado no PPC faz-se necessário para viabilizar o curso no Distrito de Capão Verde com qualidade, sendo um ponto de atenção a necessidade de deslocar alunos aos laboratórios da Unemat Tangará da Serra, ou Barra do Bugres, para cumprimento das horas de laboratório;

4. Ressalta-se que o PPC deve ser submetido ao CREA de Mato Grosso para validação, evitando qualquer impedimento para os formandos solicitarem o registro no órgão de classe;

5. Reforça-se que os professores efetivos do Departamento de Agronomia terão prioridade em ministrar as disciplinas do curso e serão consultados, de forma que a opção em ministrar a disciplina fique registrada. Isto porque o NDE entende que se deve prezar pela qualidade do ensino do curso, e quando o docente efetivo optar por não ministrar a disciplina, deve-se buscar o professor mais experiente na área.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO TANGARÁ DA SERRA EUGÊNIO CARLOS STIELER  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA  
SAÚDE CURSO DE AGRONOMIA TANGARÁ DA SERRA

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fis. nº	Rubrica
163	K



6. Além disso, como a previsão de início do curso é para 2022/1 faz-se necessário nomear o mais breve possível o Coordenador do Curso para planejamento do semestre.

Observando as ressalvas acima, o NDE do curso de Agronomia decidiu **favoravelmente** a abertura do curso de Agronomia na modalidade Turma única (especial) no distrito de Capão Verde.

Estamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao assunto. E assim, encaminhamos o processo para apreciação do Colegiado de Curso de Agronomia.

Cordialmente,

Profª Msc. Elisa Mauro Gomes  
Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fls. nº	Rubrica
164	

**PARECER Nº 024/2021**  
**Colegiado de Curso de Agronomia**

**PARTES INTERESSADAS:**

Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra  
Coordenação de Curso de Agronomia

**ASSUNTO:**

Os membros do Colegiado de Curso de Agronomia analisaram o Projeto de abertura do Curso de Agronomia fora de sede, a ser ofertado no distrito de Capão Verde, município de Alto Paraguai-MT.

**PARECER:**

Após análise, atendendo ao interesse institucional, o Colegiado de Curso de Agronomia é de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto apresentado.

Tangará da Serra, 13 de outubro de 2021.

ROBERTO A. SAVELLI MARTINEZ  
Coord. do Curso de Agronomia  
UNEMAT - Tangará da Serra  
Portaria 1323/2021



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fls nº	Rubrica
165	R



## PARECER Nº 063/2021

### Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde

#### PARTES INTERESSADAS:

Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra  
da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde

#### ASSUNTO:

Os membros do Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde - FACABES analisaram o Projeto de Abertura de Turma Especial Fora de Sede do curso de Agronomia no distrito de Capão Verde, município de Alto Paraguai-MT.

#### PARECER:

Após análise, atendendo ao interesse institucional, com base no Parecer nº 024/2021/Agronomia, O Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde é de **PARECER FAVORÁVEL** à oferta de turma especial do curso de Agronomia no município de Alto Paraguai, distrito de Capão Verde.

Tangará da Serra, 21 de outubro de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fis. nº	Rubrica
166	K



## PARECER Nº 057/2021

### Colegiado da Regional

#### PARTES INTERESSADAS:

Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra  
Diretoria de Unidade Regional Político Pedagógica e Financeira

#### ASSUNTO:

Trata-se do **Projeto de Abertura de Turma Especial Fora de Sede do curso de Agronomia** no distrito de Capão Verde, município de Alto Paraguai-MT.

#### PARECER:

Após análise, atendendo ao interesse institucional, com base nos Pareceres 024/2021/Agronomia e 063/2021/Facabes, o Colegiado Regional é de **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Abertura de Turma Especial Fora de Sede** apresentado.

Tangará da Serra, 22 de outubro de 2021.

ARIEL LOPES TORRES  
Diretor Político P. e Financeiro  
UNEMAT - Tangará da Serra  
Portaria 1349/2021



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA

UNEMAT - TGA - SEOC	
Fls. nº	Rubrica
107	R



Of. 085/2021-SEOC

Tangará da Serra - MT, 04 de novembro de 2021

Ao Sr.

**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

**Código de Classificação:** 512.1

**Assunto:** Criação, organização e funcionamento (ensino superior. cursos de graduação)

Prezado Senhor,

Honra-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a vossas mãos o processo abaixo relacionado para as devidas providências:

Processo	Assunto
457488/2021	Documentos para criação de curso de Agronomia fora de sede Capão Verde.

Contando com vosso apoio, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Josemara Sabrina dos Santos**

PTES – Unemat-CUTS-Matrícula 87524

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra, MT  
<http://portal.unemat.br> – Email: [seoc.tga@unemat.br](mailto:seoc.tga@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado  
- Câmpus de Tangará da Serra -

**25**  
ANOS  
Tangará da Serra





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



**PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM AGRONOMIA – CAPÃO VERDE TURMA  
ÚNICA FORA DE SEDE**

**TURMA ESPECIAL  
SOB A COORDENAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA  
SERRA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS,  
ENGENHARIAS E DA SAÚDE (FACABES) - CURSO DE  
BACHARELADO EM AGRONOMIA**

Ano de Implantação: 2022  
Tangará da Serra-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



**PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM AGRONOMIA – CAPÃO VERDE TURMA  
ÚNICA FORA DE SEDE**

**TURMA ESPECIAL  
SOB A COORDENAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA  
SERRA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS,  
ENGENHARIAS E DA SAÚDE (FACABES) - CURSO DE  
BACHARELADO EM AGRONOMIA**

**Elaboração:**

Prof. Doutor Adalberto Santi  
Prof. Doutor Anísio da Silva Nunes  
Prof. Doutor Marcio Osvaldo Lima Magalhães  
Prof. Doutor Rivanildo Dallacort  
Prof. Doutor Rafael Cesar Tieppo

Ano de Implantação: 2022  
Tangará da Serra-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM  
AGRONOMIA CAPÃO VERDE TURMA ÚNICA FORA DE SEDE  
DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO  
CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



## DADOS GERAIS

### **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"**

REITOR: Professor Rodrigo Bruno Zanin

VICE-REITORA: Professora Nilce Maria da Silva

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professor Alexandre Gonçalves Porto

### **CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA**

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professor Magno Alves Ribeiro

Rodovia MT-358 (Avenida Inácio Bittencourt Cardoso), Km 07 (s/n), Jardim Aeroporto,

Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000, Caixa Postal 287

### **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA SAÚDE (FACABES)**

DIRETOR: Professor Adley Bergson Gonçalves de Abreu

Rodovia MT-358 (Avenida Inácio Bittencourt Cardoso), Km 07 (s/n), Jardim Aeroporto,

Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000, Caixa Postal 287

E-mail: [facabes.tga@unemat.br](mailto:facabes.tga@unemat.br)

### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

COORDENADOR: Professor Roberto Antonio Savelli Martinez

E-mail: [agronomia.tga@unemat.br](mailto:agronomia.tga@unemat.br)

### **COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

Roberto Antonio Savelli Martinez (Presidente)

André Luiz Ferreira Silva

Celice Alexandre Silva

Dejânia Vieira de Araújo

Edilson Aranda de Oliveira

Mônica Josene Barbosa Pereira

Reginaldo Alberto Nascimento

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (PORTARIA Nº 2.593/2019-Unemat)**

Anísio da Silva Nunes (Coordenador do NDE)

Adalberto Santi

Gilmar Laforga

Marcio Osvaldo Lima Magalhães

Roberto Antonio Savelli Martinez (Coordenadora do Curso)

Mônica Josene Barbosa Pereira



### DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação do curso	Agronomia
Categoria	Turma Especial - Única
Ano de Criação do curso de Agronomia Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra	2001
Ano de implantação da Turma Especial – Única Fora de Sede – Capão Verde/Alto Paraguai - MT	2022
Grau oferecido	Bacharel
Título acadêmico conferido	Engenheiro Agrônomo
Modalidade de ensino	Presencial/Ead - 20% do curso (25% nas disciplinas)
Tempo mínimo de integralização	5 anos
Carga horária mínima	4.045 horas
Número de vagas oferecidas	50 vagas
Turno de funcionamento	Integral
Formas de ingresso	Vestibular realizado pela Unemat e/ou SISU/MEC
Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação do curso de Agronomia Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra	Resolução nº 020/2001-Consuni Portaria nº 450/2004-GAB/CEE/MT Portaria nº 285/2007-GAB/CEE/MT Portaria nº 035/2012-GAB/CEE/MT
Endereço do curso	Rodovia MT-358 (Avenida Inácio Bittencourt Cardoso), Km 07 (s/n), Jardim Aeroporto, Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000, Caixa Postal 287
E-mail do curso	agronomia.tga@unemat.br



## 1. Qualificação do corpo docente

**Quadro 1** – Corpo docente efetivo atual – Professores do Curso de Agronomia Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra, titulação e qualificação acadêmica suficiente para o atendimento de parte da grade curricular do curso de Agronomia Turma Especial Capão Verde:

Docente	Titulação	Qualificação	Regime de Trabalho	Situação Funcional
Adalberto Santi	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFMT	DE	Efetivo
Anísio da Silva Nunes	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFGD	DE	Efetivo
Celice Alexandre Silva	Engenheira Florestal	Doutor - UFV	DE	Efetivo
Dejânia Vieira de Araújo	Engenheira Agrônoma	Doutor - UFLA	DE	Efetivo
Elisa Mauro Gomes	Engenheira Agrônoma	Mestre - UFRGS	DE	Efetivo
Gilmar Laforga	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFSCar	DE	Efetivo
José Roberto Rambo	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UNESP	DE	Efetivo
Marcio Osvaldo Lima Magalhães	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFRRJ	DE	Efetivo
Marice Cristine Vendruscolo	Engenheira Agrônoma	Doutor - UEM	DE	Efetivo
Miriam Hiroko Inoue	Engenheira Agrônoma	Doutor - UEM	30h	Efetivo
Mônica Josene Barbosa Pereira	Engenheira Agrônoma	Doutor - USP	DE	Efetivo
Rafael Cesar Tieppo	Engenheiro Agrícola	Doutor – ESALq	DE	Efetivo
Rivanildo Dallacort	Engenheiro Agrícola	Doutor - UEM	DE	Efetivo
Roberto Antonio Savelli Martinez	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFLA	DE	Efetivo
Ronicely Pereira da Rocha	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UFV	DE	Efetivo
Willian Krause	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UENF	DE	Efetivo

Os docentes do Curso de Agronomia da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra, conforme seu ingresso definido em concurso público de provas e títulos, em processo seletivo ou mesmo de acordo com as necessidades do Curso, estão distribuídos por cinco grandes áreas do conhecimento: (i) Fitotecnia; (ii) Engenharia Agrícola; (iii) Zootecnia; (iv) Solos; (v) Extensão rural; sendo que cada uma delas é composta por um rol de disciplinas possíveis de serem ministradas pelo respectivo docente ali alocado.

Nesse sentido, para a implementação plena deste projeto pedagógico do curso de bacharelado em agronomia turma especial, bem como atender as demandas externas, será necessário o número de 20 docentes, distribuídos pelas áreas e matriz do curso.



## SUMÁRIO

1.	CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA .....	8
1.1	<i>Histórico do curso de bacharelado em Agronomia .....</i>	8
1.2	<i>Atos jurídico-administrativos e fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso .....</i>	10
1.3	<i>Fundamentação teórico-metodológica .....</i>	13
1.4	<i>Objetivos .....</i>	16
1.5	<i>Perfil do Egresso .....</i>	17
1.6	<i>Áreas de Atuação do Egresso .....</i>	18
1.7	<i>Habilidades e Competências .....</i>	19
2	METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS.....	20
2.1	<i>Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão.....</i>	20
2.2	<i>Integração com a Pós-Graduação.....</i>	21
2.3	<i>Mobilidade estudantil e internacionalização .....</i>	22
2.4	<i>Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem .....</i>	23
2.5	<i>Educação Inclusiva .....</i>	25
2.6	<i>Educação Ético-Humanística .....</i>	26
2.7	<i>Educação das Relações Étnico-Raciais .....</i>	27
2.8	<i>Educação em Direitos Humanos .....</i>	28
2.9	<i>Políticas de Educação Ambiental .....</i>	28
3	ESTRUTURA CURRICULAR.....	29
3.1	<i>Formação teórica articulada com a prática .....</i>	29
3.2	<i>Carga horária a distância .....</i>	30
3.3	<i>Núcleos de formação .....</i>	31
3.4	<i>Equivalência de matriz .....</i>	36
3.5	<i>Consonância com o núcleo comum para os cursos da Facabes .....</i>	37
3.6	<i>Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação.....</i>	38
3.7	<i>Estágio Supervisionado .....</i>	39
3.8	<i>Trabalho de Conclusão de Curso .....</i>	43
3.9	<i>Atividades Complementares .....</i>	46
3.10	<i>Das ações de extensão .....</i>	47
3.11	<i>Avaliação.....</i>	48
4.	EMENTÁRIO .....	52
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	73



## 1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA E ADAPTADA PARA UTILIZAÇÃO NA TURMA ÚNICA FORA DE SEDE EM CAPÃO VERDE DISTRITO DE ALTO PARAGUAI - MT

### 1.1 Histórico do curso de bacharelado em Agronomia

O Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra foi criado no ano de 2001 por meio da Resolução n. 020/2001-Consuni, com ingresso anual, turno de funcionamento em período integral, duração mínima de quatro anos e Projeto Político Pedagógico de Curso na perspectiva agroambiental, regulamentada pela Resolução n. 065/2001-Conepe.

A proposta de implantação foi vinculada ao estabelecimento de cursos de Agronomia nos três biomas mato-grossenses: Pantanal (Cáceres), Amazônia (Alta Floresta) e Cerrado (Tangará da Serra). O início do curso, portanto, foi norteado pela inserção na área agroambiental, considerando a posição geográfica deste município no bioma Cerrado, bem como sua contribuição à produção agropecuária do Estado de Mato Grosso. Atualmente, além da área agroambiental, possui como principais linhas de pesquisa e extensão a Agricultura Familiar e os Sistemas de Produção Agrícola.

Em 2004, o Curso passou do regime de oferta anual para semestral, por meio da Resolução n. 035/2004 *Ad Referendum*-Conepe, homologada pela Resolução n. 261/2004-Conepe, com reformulação e readequação de matriz curricular realizada pela Resolução n. 059/2004-Conepe. Contudo, o Curso continuou com duração de quatro anos, com período de integralização mínimo de oito e máximo de 12 semestres. A autorização e reconhecimento do curso ocorreu em 2004 por meio da Portaria n. 450/2004-GAB/CEE/MT, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso. Em 2007 ocorreu a primeira Renovação de Reconhecimento do Curso, publicada na Portaria n. 285/2007-GAB/CEE/MT.

Uma nova adequação de matriz curricular foi aprovada em 2008 por meio da Resolução n. 063/2008 *Ad Referendum*-Conepe, homologada pela Resolução n. 138/2008-Conepe, onde a carga horária total do curso de Agronomia passou de 4.200 horas para 3.960 horas, distribuídas em quatro anos. Foi apenas no ano de 2009 que o Curso passou por uma reformulação mais





significativa, com a integralização passando a ser de cinco anos (Resolução n. 003/2009 *Ad Referendum-Consuni*), com uma significativa alteração da matriz curricular e do Projeto Pedagógico de Curso (Resolução n. 005/2009 *Ad Referendum-Conepe*, homologada pela Resolução n. 002/2011-Conepe), de modo a atender às exigências contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Agronomia (Resolução n. 1/2006-CNE/CES).

Com a publicação da Resolução n. 2/2007-CNE/CES, portanto, a integralização do Curso de Agronomia passou a ser de cinco anos, e os conteúdos curriculares foram distribuídos em três núcleos de conteúdos (básico, profissional essencial e profissional específico), com propostas pedagógicas organizadas em uma perspectiva interdisciplinar, nos moldes das prerrogativas da Lei n. 9.394/1996 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A segunda Renovação de Reconhecimento do Curso ocorreu pela publicação da Portaria n. 032/2012-GAB/CEE/MT.

Outra reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Tangará da Serra ocorreu em 2013, por meio da Resolução n. 020/2013-Conepe, que instituiu o sistema de créditos e organizou a matriz curricular a partir das três Unidades Curriculares propostas pela Instrução Normativa n. 004/2011-Unemat: Unidade Curricular I (Formação Geral e Humanística), Unidade Curricular II (Formação Específica-Profissional, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso) e Unidade Curricular III (Formação Complementar).

Em outubro de 2019, a Reitoria da Unemat, por meio da sua Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) publicou a Instrução Normativa 003/2019-Unemat, que orientou a presente atualização do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como principal e mais importante modificação a inserção da curricularização das atividades de extensão como componente obrigatório do curso de bacharelado em Agronomia, com a destinação de 10% da carga horária do curso.

O curso possui à disposição uma Fazenda-Escola com 27 hectares, com campos de demonstração de Fruticultura, Fitotecnia, Horticultura e Silvicultura, campo agrostológico, sistemas de irrigação, estação meteorológica, casas de vegetação, casa de máquinas, trator e implementos agrícolas. Conta também com 02 laboratórios de informática e 01 laboratório de microscopia.

Os docentes e discentes do curso realizam estudos em dois Centros: o Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à Produção de Biodiesel (Cetegeo-SR) e



o Centro de Pesquisa, Estudos e Desenvolvimento AgroAmbiental (CPEDA), composto de 12 laboratórios, entre eles: Microbiologia; Desenho Técnico, Topografia e Construções Rurais; Entomologia; Botânica; Zoologia; Melhoramento de Plantas; Fitotecnia e Horticultura; Fitopatologia, Química e Solos.

### 1.2 Histórico de Alto Paraguai – MT

Distrito criado com a denominação de Alto Paraguai (ex-povoado), pela lei estadual nº 193, de 17-11-1948, subordinado ao município de Diamantino.

No quadro fixado para vigorar no período de 1949/1953, o distrito figura no município de Diamantino.

Elevado à categoria de município com a denominação de Alto Paraguai, pela lei estadual nº. 709, de 16-12-1953, desmembrado de Diamantino. Sede no antigo distrito de Alto Paraguai. Constituído de 2 distritos: Alto Paraguai e Lavouras. Instalado em 08-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Alto Paraguai e Lavoura.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1960.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído de 3 distritos: Alto Paraguai, Capão Verde e Lavouras.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

### 1.3 Atos jurídico-administrativos e fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso

Para a elaboração do presente Projeto Pedagógico de Curso, levou-se em consideração a seguinte fundamentação legal:

**Decreto n. 23.196, de 12 de outubro de 1933.** Regula o exercício da profissão agrônômica e dá outras providências.

**Lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966.** Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências.



**Resolução n. 1048/2013-Confea.** Consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/CREA.

**Resolução n. 218/1973-Confea.** Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**Resolução n. 1.073/2016-Confea.** Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.

**Resolução n. 2/2007-CNE/CES.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

**Resolução n. 1/2006-CNE/CES.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências.

**Instrução Normativa n. 003/2019-Unemat.** Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**Resolução n. 7/2018-CNE/CES.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

**Resolução n. 011/2020 Ad Referendum-Conepe.** Dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Resolução n. 054/2011-Conepe.** Institui a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).

**Resolução n. 030/2012-Conepe.** Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).



**Resolução n. 028/2012-Conepe.** Dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).

**Resolução n. 010/2020-Conepe.** Regulamenta as Atividades Complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), para os cursos de Graduação, em todas as suas modalidades.

**Portaria n. 2.117/2019-MEC.** Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.



#### 1.4 Fundamentação teórico-metodológica

O exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo sempre esteve em rápida e contínua evolução, acompanhando as transformações técnicas, tecnológicas, gerenciais e sociais que ocorrem no setor agropecuário (BALEM; DONAZZOLO, 2007). Nesse sentido, este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi elaborado para satisfazer as demandas da sociedade e das comunidades rurais, que exigem um profissional técnico, crítico, criativo e empreendedor.

Além disso, as recentes e profundas transformações da agropecuária do Estado de Mato Grosso e do Centro-Oeste, notabilizadas pela intensificação e diversificação dos sistemas produtivos e pelas rápidas modificações na base técnica de produção, consolidaram a região como um polo referencial da agropecuária estadual. Toda essa cadeia produtiva ser alicerçada em agroecossistemas sustentáveis, capazes de contribuir para dar segurança alimentar a vastos contingentes populacionais, sem se tornarem uma ameaça à biodiversidade e à qualidade de vida dos seres humanos, desafiando assim a Universidade a fortalecer seus cursos de graduação, sobretudo aqueles na área de Ciências Agrárias (FERNANDES; MAIA, 2016).

Nessa perspectiva, a estrutura curricular proposta busca dar resposta a essa realidade regional, tentando incorporar novas áreas de estudo e redefinindo as existentes. Novas relações de trabalho e concepções de conhecimento advindas destas constatações e reflexões trazem, como consequência, a necessidade de mudanças nas instituições educativas (DIAS, 2008). Compreende-se, portanto, que a realidade econômica e social do país não mais comporta cursos de graduação distanciados da realidade socioeconômica, ambiental e cultural; o que exige, portanto, PPCs contextualizados e adequados às demandas contemporâneas (SIMONETTI et al., 2015).

O presente Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (Facabes) da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) foi elaborado de modo a fornecer aos seus discentes os conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática da Agronomia, capacitando o profissional a se adaptar de modo flexível, crítico e criativo às novas situações.

As diretrizes gerais contidas neste documento se baseiam no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em suas alterações e



regulamentações, no Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso (Resolução n. 001/2010-Consuni), e no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unemat.

A Estrutura Curricular do Curso de Agronomia, desta forma, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Agronomia, estabelecidas pela Resolução nº 01 do Ministério da Educação (MEC), de 02 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de fevereiro de 2006, seção I, pág. 31-32. Neste documento, os componentes curriculares dos cursos de Agronomia são distribuídos em três núcleos de conteúdos, recomendando-se a interpenetrabilidade entre eles:

I. Núcleo de conteúdos básicos: composto dos campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado. Esse núcleo é integrado por: Matemática, Física, Química, Biologia, Estatística, Informática e Expressão Gráfica.

II. Núcleo de conteúdos profissionais essenciais: composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional. O agrupamento desses campos gera grandes áreas que caracterizam o campo profissional e o Agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades. Esse núcleo é constituído por: Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícias; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Animal; Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento; Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural; Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística; Genética de Melhoramento, Manejo e Produção e Florestal. Zootecnia e Fitotecnia; Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio; Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem; Manejo e Gestão Ambiental; Microbiologia e Fitossanidade; Sistemas Agroindustriais; Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação; Técnicas e Análises Experimentais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários.

III. Núcleo de conteúdos profissionais específicos: inserido no contexto do Projeto Pedagógico do Curso, visa contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do formando. Sua inserção no currículo permite atender às peculiaridades locais e regionais e, quando possível, caracterizar o projeto institucional com identidade própria.



O processo de ensino-aprendizagem do curso de Agronomia foi pensado de forma a envolver um conjunto de atividades articuladas e fundamentadas nos pilares do conhecimento, como aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender a ser (DELORS, 2004), para que o perfil profissional do futuro Engenheiro Agrônomo esteja alicerçado em três grandes grupos de habilidades: i) as cognitivas, comumente obtidas no processo de educação formal, como por exemplo a resolução de problemas, criatividade, capacidade de compreensão, julgamento crítico e conhecimento geral); ii) as técnicas especializadas, como informática, operação de equipamentos, planejamento e processos de trabalho; e iii) as comportamentais e atitudinais, como cooperação, iniciativa, empreendedorismo, motivação, responsabilidade, participação, disciplina, ética e a atitude permanente de aprender a aprender (GÍLIO, 2000; WHITAKER, 1997).

Para que isso seja possível, o Curso de Agronomia turma única fora de sede da Facabes/Unemat abrange um rol de disciplinas e atividades, ordenadas por matrículas semestrais, e metodologias de ensino que envolvem recursos de exposição didática tradicionais, como aulas expositivas teóricas e aulas práticas de campo e de laboratório, estudos de casos, trabalhos em sala de aula e extra-sala de aula e seminários. Inclui ainda, mecanismos que garantem a articulação da vida estudantil com a realidade do mercado do trabalho e os avanços tecnológicos, como as visitas técnicas.

Mas além das atividades tradicionais no ensino de Agronomia, o curso incorpora também estratégias de ensino arrojadas, com destaque para as relacionadas ao uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, como as Aprendizagens Baseadas em Problemas (ABP), em Projetos (ABP) e em Equipes (ABE), o ensino híbrido e a sala de aula invertida. Nas metodologias ativas, o discente é o protagonista do processo de ensino-aprendizagem, e o educador deve proporcionar situações que se aproximem da realidade, conduzindo a construção dos problemas e das soluções, otimizando o trabalho em equipe e fortalecendo o pensamento crítico reflexivo (DIAZ-BORDENAVE; PEREIRA, 2007).

As metodologias ativas de ensino-aprendizagem pressupõem, portanto, a reflexão sobre problemas que geram curiosidade e desafio; a disponibilização de recursos para pesquisar problemas e soluções; a identificação e organização das soluções hipotéticas mais adequadas à situação e à aplicação dessas soluções (DIAS, 2008).



## 1.5 Objetivos

De acordo com a Resolução n. 1/2006-CNE/CES, que trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais no campo da Agronomia, em seu Art. 3º, o curso de Agronomia deverá estabelecer ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica social, tendo como princípios o respeito à fauna e à flora; a conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água; o uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente; o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e o atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais. Desta forma, o curso de Agronomia do Campus Universitário de Tangará da Serra tem como:

### Objetivo Geral

Formar profissionais com capacidade técnico-científica e responsabilidade social, aptos a administrar a utilização dos diversos fatores de produção, transformação e comercialização, além de planejar, pesquisar e aplicar técnicas, métodos e processos adequados à solução de problemas, promovendo o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso em áreas estratégicas.

### Objetivos Específicos

1. Proporcionar formação geral, contemplando os aspectos técnicos, humanos, sociais e profissionais voltados para os princípios que visem resposta e visualização de soluções e problemas no contexto da agricultura, utilizando-se das potencialidades regionais;
2. Desenvolver, com ênfase na pesquisa participativa, o ajustamento técnico dos sistemas de produção, a harmonia da interação homem-natureza e a proteção ambiental, reduzindo os riscos de contaminação e degradação das áreas agrícolas e agricultáveis que possam comprometer as gerações atuais e futuras;
3. Promover a compreensão da realidade do meio rural pelos aspectos sociais, técnicos, econômicos, ambientais e culturais de modo a interagir em conformidade com as necessidades;
4. Implantar, adequar e propor avanços tecnológicos no setor agrícola e pecuário brasileiro baseado nas suas características, demandas e necessidades;
5. Apoiar a realização de pesquisas e estudos para o meio rural e à aplicação dos resultados em conformidade com a realidade regional;





6. Fomentar e difundir os conhecimentos gerados e relativos ao ambiente e à sociedade, para buscar aproveitamento racional de seus recursos humanos e ambientais;
7. Desenvolver capacidades individuais para participar e desenvolver atividades em grupos de pesquisa e trabalhos multidisciplinares direcionados, principalmente, aos problemas da região e suas respostas;
8. Estudar os recursos naturais da Amazônia legal, do Pantanal e do Cerrado e seu aproveitamento em atividades agropecuárias;
9. Assessorar e prestar serviços a entidades oficiais e privadas que trabalham com recursos naturais (solo-água-planta-animal-atmosfera);
10. Melhorar a qualidade de vida da população por meio do vínculo ciência-tecnologia, por meio do tripé ensino-pesquisa-extensão, ao processo de desenvolvimento integral do país e da região, nas suas dimensões social, econômica, cultural, ambiental, ética e política; e
11. Promover a eficiência dos processos produtivos enquanto qualidade e consumo de energia/matérias-primas.

### 1.6 Perfil do Egresso

De acordo com a Resolução n. 1/2006-CNE/CES, o curso de Agronomia deve proporcionar aos seus egressos um perfil com as seguintes características:

- I. Sólida formação científica e profissional geral, que possibilite absorver e desenvolver tecnologias;
- II. Capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;
- III. Compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e
- IV. Capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.



### 1.7 Áreas de Atuação do Egresso

As áreas de atuação do Engenheiro Agrônomo são delimitadas pelo Art. 5º da Resolução n. 218/1973-Confea, que atribui ao profissional a atuação nas áreas de engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Ainda segundo a Resolução n. 218/1973-Confea, em seu Art. 1º, para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;



Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;

Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

### 1.8 Habilidades e Competências

Segundo a Resolução n. 1/2006-CNE/CES, o curso de Agronomia deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- a) projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;
- b) realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente;
- c) atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;
- d) produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;
- e) participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;
- f) exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão; e
- g) enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.



## 2 METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

### 2.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A pesquisa e a extensão são imprescindíveis para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo. Nesse entendimento, o Projeto Pedagógico do Curso se configura como um gerador de oportunidades significativas para a formação profissional dos discentes do curso de Bacharel em Agronomia da Facabes/Unemat turma única fora de sede em Capão Verde distrito de Alto Paraguai - MT.

Assim, o processo de aprendizagem passa a se basear e a depender de observações próprias e de atitudes reflexivas e questionadoras, que decorrem do diálogo e da interação com a realidade para compreendê-la e transformá-la, bem como suas relações com a vanguarda do conhecimento e com a sociedade em que está inserida.

Para Freire (1996), ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção. O autor ainda evidencia a importância de fazer uma relação entre o ensino com a pesquisa:

“Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino, continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo, educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade” (FREIRE, 1996, p.16).

Desta forma, o eixo ensino-pesquisa-extensão na formação do discente vai além da mera transmissão para se transformar em espaço de construção do conhecimento, em que o discente passa a ser sujeito crítico e participativo (BRASIL, 2006). A pesquisa deve ser considerada como elemento chave no processo de aprendizagem que ocorre no dia a dia durante a formação, pois a pesquisa busca instigar o aprendiz, incentivando-o a participar do processo de reconstrução do conhecimento que efetivamente leva à aprendizagem (DEMO, 1996).

O curso de Bacharel em Agronomia da Facabes/Unemat mantém, portanto, o compromisso de formar profissionais críticos, reflexivos e que, acima de tudo, consigam intervir junto à realidade em que se encontram. Durante a graduação, o futuro profissional tem a



oportunidade de se qualificar e de ter contato com um leque de conhecimentos importantes para seu crescimento profissional e humano (ASSIS; BONIFÁCIO, 2011).

Para atender essa demanda, o curso de Agronomia oferece o currículo formal, manifesto e previsto, que expõe os discentes a determinadas experiências e prevê aulas, trabalhos práticos e exames; e o informal ou oculto, composto pelo conjunto de experiências e estímulos que o discente obtém por meio de atividades extracurriculares, sem que tenham sido previstos nem planejados pelas instâncias constituídas (PERES; ANDRADE; GARCIA, 2007).

Fazem parte, portanto, deste Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia as políticas de integração com a pesquisa científica desenvolvida na Unemat, por meio da Iniciação Científica, do Trabalho de Conclusão de Curso, e da Pós-Graduação; as ações de extensão, que correspondem a uma parte significativa da carga horária total do curso, e o incentivo à pesquisa e à extensão nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

## 2.2 Integração com a Pós-Graduação

A integração dos discentes de Agronomia com os pós-graduandos dos cursos de mestrado e doutorado institucionais e interinstitucionais da Unemat tem como objetivo aperfeiçoar a formação acadêmica destes graduandos e melhor qualificá-los para a atuação profissional, seja em nível de pós-graduação e/ou no mercado de trabalho.

A consolidação desta integração se efetiva pela participação dos discentes de Agronomia nas atividades de pesquisa desenvolvidas pelos pós-graduandos, por meio de estágios voluntários, iniciação científica, ações extensionistas e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso, mediante orientação de um docente vinculado a um Programa de Pós-Graduação, além da vinculação aos grupos de pesquisa institucionais do referido orientador e participação ativa nos eventos científicos/extensão, promovidos pelo Programa.

Uma outra forma de incrementar a participação dos discentes da graduação nas pesquisas dos pós-graduandos é por meio de bolsas vinculadas a projetos de pesquisa/extensão de recursos externos aprovados pelos orientadores. Além disso, para fortalecer o ensino de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, a CAPES, por meio da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010, criou o Programa de Demanda Social, segundo o qual a integração entre



graduação e pós-graduação está especialmente disciplinada pelo estágio em docência, que visa a preparação do pós-graduando para a docência e a qualificação do ensino de graduação.

Vale ressaltar também, o suporte oferecido pela IES na abertura anual de editais internos de bolsas de iniciação científica, tecnológica e de extensão, bem como de editais em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso (Fapemat). Outra parceria importante firmada entre a Unemat e a Fapemat foi a implantação da modalidade de bolsa de Iniciação Científica Júnior (IC Jr), que concede cotas de bolsas a discentes do ensino fundamental, médio e profissional da rede pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado da referida IES. Essa ação estabelece vínculos entre Unemat e o ensino básico e profissional, com o objetivo de despertar vocação científica e incentivar potenciais talentos entre discentes do ensino público.

### **2.3 Mobilidade estudantil e internacionalização**

A mobilidade acadêmica tem por objetivo complementar a formação acadêmica, enriquecer a experiência individual do discente e aumentar sua empregabilidade por meio da aquisição de novas experiências e da interação com outras IES.

O Programa de Mobilidade Acadêmica (Resolução n. 071/2011-Conepe) permite que discentes vinculados ao Curso de Agronomia do Campus de Tangará da Serra cursem disciplinas pertinentes ao seu curso de graduação em outras IES, nacionais ou estrangeiras, devidamente conveniadas à Unemat. É permitido ao discente o cumprimento de até 20% dos créditos neste regime. Para tanto, o discente deve ter cumprido no mínimo 20% dos créditos e não pode estar a 20% da sua conclusão.



## 2.4 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem

Na literatura recente do campo da tecnologia educacional, é crescente a importância dada para a construção de uma visão situada e crítica do uso pedagógico das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), ancorada nas necessidades dos contextos específicos de ensino e que busque perceber a natureza dos conteúdos da área de formação, seus desafios e estratégias. A internet, por exemplo, oferece fácil acesso a informações e oportunidades multimodais e atualizadas nas interações entre docentes e discentes.

A orquestração cuidadosa da tecnologia digital nas salas de aula tem o potencial de aprimorar o entendimento das ideias científicas, promover a independência dos discentes, a motivação e o envolvimento na ciência, além de apoiar a visualização de investigações e o aprendizado científico.

Embora a TDIC tenha sido identificada para fornecer um conjunto de ferramentas que apoiem o processo de ensino aprendido, não se trata apenas da utilização da internet, e sim de todas as ferramentas disponibilizadas por essa tecnologia.

Também não é suficiente supor que os discentes do século XXI possam ser digitalmente alfabetizados no uso da tecnologia para fins recreativos, como redes sociais, e então acreditar que eles podem, ou desejam, transferir automaticamente essas habilidades para ambientes educacionais (ANGELI, C.; VALANIDES, 2015). Tais simplificações excessivas do uso e práticas da tecnologia digital na ciência, ou em outras disciplinas, podem levar a resultados menos produtivos de ensino e aprendizagem.

Existe uma importância dada para a construção de uma visão crítica na utilização pedagógica das TDIC, que tenham como base as exigências dos conteúdos específicos da área de formação, seus desafios e estratégias. Frente aos desafios enfrentados pela agricultura, como as variações climáticas, de produção, e as doenças que atacam as lavouras, as TDIC têm gerado aplicações específicas para a área, tais como Sistemas de Informações Geográficas (SIG), sistemas de suporte a decisão, sistemas de irrigação, monitoramento de doenças e de variáveis meteorológicas, estas últimas visando a obtenção de dados de produção, aspectos ambientais e climáticos (MASSRUHÁ, 2015).



A aplicação da TDIC no curso de Agronomia pode ocorrer em função das distintas áreas do conhecimento presentes no curso (Fitossanidade, Solos, Fitotecnia, Extensão Rural e Engenharia Agrícola), como por exemplo:

- Automação de instalações agrícolas (armazéns, silos, estufas, entre outros);
- Sensoriamento remoto (processamento de imagens, estimativa de produtividade, cálculo de índices de vegetação, técnicas de captura de imagens);
- Desenvolvimento de Sistemas de Informação (para controle de propriedades agrícolas, auxílio à tomada de decisão em relação à aquisição de insumos e venda da produção);
- Desenvolvimento de aplicativos para auxílio no controle de doenças e pragas em culturas; - Robótica para automatização de tarefas em propriedades agrícolas.

No entanto, são necessários componentes curriculares básicos de Informática para propiciar aos discentes o contato e utilização dessas tecnologias como internet e softwares, sendo de extrema importância para o seu crescimento profissional. Em sintonia com estas necessidades, o curso de Agronomia oferece as disciplinas de Geoprocessamento Aplicado à Agropecuária e Sensoriamento Remoto, além de trabalhar este tema, de forma transversal, em várias outras unidades curriculares.

Como plataforma digital de apoio, a Unemat disponibiliza o Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica (SIGAA). Além disso, o curso de Agronomia promove a realização de Encontros, Semanas Acadêmicas e Simpósios sobre o tema, abordando as conexões da Agronomia com a aplicação de TDCIs.

Quanto à comunicação na Unemat de Tangará da Serra, as principais tecnologias utilizadas pelos docentes são os sites de áreas, elaborados por docentes para acesso gratuito de conteúdo didático, a plataforma digital do SIGAA, a página institucional do curso de Agronomia no site da Unemat, as mídias sociais atuais e os e-mails de turmas. Com estas tecnologias, ocorre a aproximação do docente com o discente, facilitando o contato e tornando o ambiente acadêmico mais construtivo.





## 2.5 Educação Inclusiva

A concepção de educação inclusiva nas Instituições de Ensino Superior (IES) busca contemplar a atenção para as diferentes necessidades decorrentes de condições individuais (por exemplo, as deficiências), econômicas ou socioculturais dos discentes. O termo necessidades educacionais especiais (NEE) é frequentemente utilizado nos documentos oficiais, e coloca ênfase nas ações que a instituição deve promover para responder às diferentes necessidades dos discentes (FERRARI; SEKKEL, 2007).

A partir da década de 90, o Brasil passou a fazer parte do grupo de países que assinaram o acordo para construção e adoção de um sistema educacional inclusivo. Dessa forma, foram criadas leis e diretrizes educacionais voltadas para a ideia da inclusão educacional.

Dessa forma, a Unemat busca atender a legislação vigente e diretrizes educacionais, como o Decreto nº 5296/2004 e a Lei nº 13.146/2015, que tratam da inclusão de pessoas com deficiência; Lei n. 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista; Lei n. 11.645, de 10 março de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; a Resolução n. 1, de 30 de maio de 2012, que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e demais normas e diretrizes que versam sobre a inclusão.

A Unemat entende que as instituições devem apresentar condições para atender discentes com necessidades específicas e, dessa forma, oferece programas que visam a inclusão educacional, como a Faculdade Indígena Intercultural, o PROFEI (Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - mestrado profissional - em educação inclusiva) e o PPGEII (Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - mestrado profissional - em ensino em contexto indígena intercultural).

A educação inclusiva pressupõe a participação coletiva na decisão das questões da sala de aula e da instituição, bem como a necessária flexibilidade na utilização dos recursos institucionais, humanos e materiais. A possibilidade do docente poder contar com o apoio dos colegas e de outros profissionais, de repensar a estratégia de aula, de rever o plano de ensino e de contar com a participação dos discentes e sua contribuição na resolução das questões específicas que se apresentarem é de importância fundamental numa proposta educacional voltada para a inclusão.



E mesmo considerando a especificidade das disciplinas, pode-se partir do pressuposto que todos os docentes necessitam de apoio institucional para realizar tais flexibilizações e mudanças, e, nesse sentido, é fundamental que os objetivos ligados a cada curso nas IES estejam claros a todos aqueles que participam do seu desenvolvimento (FERRARI; SEKKEL, 2007).

Dessa forma o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia entende que as adaptações e flexibilizações curriculares são instrumentos de inclusão, e que devem ser adotadas conforme as necessidades e demandas oriundas dos discentes.

## 2.6 Educação Ético-Humanística

A formação em Agronomia deve proporcionar aos futuros Engenheiros Agrônomos a capacidade crítica e criativa de identificar e resolver problemas, considerando seus aspectos técnicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, e em atendimento às demandas da sociedade; assim como compreender as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades em relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos (Resolução n. 1/2006-CNE/CES).

Por isso, a Educação Ético-Humanística no curso de Agronomia, além de ser o conteúdo central das disciplinas de Ética, Legislação e Exercício Profissional e de Sociologia Rural, é colocada em prática como um importante tema transversal, ou seja, como um conjunto de conteúdos educativos e eixos condutores da educação que não está ligado apenas a algumas disciplinas, mas que é considerado comum a todas, e tratado transversalmente no currículo geral (YUS, 1998), pois educar (formar) é desenvolver no ser humano competências cognitivas, produtivas, relacionais e pessoais.

A transversalidade converge de maneira enriquecedora para a teoria da aprendizagem significativa dos conteúdos, no sentido de que tudo que é aprendido pelos discentes de Agronomia deve fazer sentido no contexto ético e social, sendo uma maneira de ver as disciplinas como uma forma mais ampla de compreender a sociedade, a natureza e o comportamento humano (CARNEIRO et al., 2003). Desta forma, a função da transversalidade, colocada em prática por meio dos temas transversais, é a de integrar temas importantes, como Ética, Cidadania,



Diversidade Cultural, entre outros, aos conteúdos técnicos da matriz curricular, evitando assim a formação tecnicista (CELANI, 2001).

Neste contexto, a visão ético-humanística é trabalhada no curso como condição inerente a qualquer atividade da Agronomia, cujos meios e fins são essencialmente o homem, de forma a possibilitar a atuação profissional voltada aos interesses da população rural e ao desenvolvimento de benefícios da comunidade geral. Os futuros Engenheiros Agrônomos devem apresentar um perfil consistente com a realidade do país, marcada pela grande diversidade dos sistemas agrícolas; por fortes desigualdades na distribuição fundiária e no acesso à terra; por diferentes tipos e padrões de tecnologias disponíveis, acessíveis e utilizadas no campo; por diferenças na qualificação e disponibilidade de mão-de-obra rural; e pela necessidade de desenvolver o país nas regiões distantes dos grandes centros (UEM, 2020). Assim sendo, a formação ético-humanística do Engenheiro Agrônomo possibilita a reflexão e a crítica dos conhecimentos instrumentalizados (técnicos) enfatizados durante a trajetória acadêmica, com uma visão ética e humanística (DIAS, 2008).

## 2.7 Educação das Relações Étnico-Raciais

A estratégia para trabalhar as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena é realizada pela transversalidade e abordagem em unidades curriculares, como Sociologia Rural, Comunicação e Extensão Rural e Ética, Legislação e Exercício Profissional. Por meio da reflexão, indagação e discussão das causas institucionais, históricas e discursivas do racismo, são colocados em perspectiva os mecanismos de construção das identidades nacionais e Étnico-Raciais, com ênfase na preocupação com as formas pelas quais as identidades nacionais e Étnico-Raciais dos discentes estão sendo construídas.

Dessa forma, a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena desse currículo almeja superar a simples operação de adição de informações multiculturais na estrutura curricular e evitar tratar da discriminação étnico-racial de forma simplista.



## 2.8 Educação em Direitos Humanos

No ano de 2012, foi publicada pelo Conselho Nacional de Educação a Resolução n 01/2012 CNE/CP, que visa incluir nos currículos da educação básica e superior a educação em Direitos Humanos. Considerando o Estado democrático de direito, faz-se necessária uma educação capaz de promover por meio do conhecimento e da prática dos direitos e deveres reconhecidos como humanos, a formação de sujeitos ativos participantes da democracia.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, instituída no ano de 1948, celebra um compromisso entre vários povos em favor dos direitos e liberdades fundamentais. Apesar de não ser suficiente para consolidar direitos, a Declaração tem grande importância por expressar o compromisso de várias nações na defesa dos direitos humanos.

A Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), consciente de que seus cursos devem formar cidadãos comprometidos com o respeito aos direitos de todos, prezando por uma sociedade mais justa e democrática, orienta a promoção de uma educação pautada na tolerância e guiada por valores humanísticos de respeito ao outro.

Diante disso, o presente Projeto Pedagógico manifesta o compromisso do curso de bacharelado em Agronomia em adotar a Educação em Direitos Humanos como ferramenta, para que os discentes sejam capazes de se reconhecerem como sujeitos de direitos e de responsabilidades, na sociedade em que vivem. Desta forma, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização do currículo deste curso é realizada pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

## 2.9 Políticas de Educação Ambiental

No âmbito institucional, a Unemat está engajada na produção, integração e disseminação do conhecimento, formando cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável. Em consonância, o curso de Agronomia projeta sua força para a formação de agentes transformadores da realidade social, econômica e ambiental.



No curso de Agronomia, a Educação Ambiental é realizada de forma transversal ao currículo, na abordagem das unidades curriculares e nos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Nas unidades curriculares Agroecologia, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Recuperação de Áreas Degradadas e Silvicultura, a Educação Ambiental é tratada de forma específica, como previsto nas Políticas de Educação Ambiental (Lei n. 9.795, de 27/04/1999 e Decreto n. 4.281, de 25/06/2002). A prevenção de incêndios e desastres de que trata o artigo 8º da Lei n. 13425/17 é abordada no Projeto Pedagógico, no que se refere à Agronomia, em conteúdos como manejo seguro do fogo em povoamentos florestais (disciplina de Silvicultura), prevenção a incêndios durante o processo de secagem de grãos (disciplina de Secagem, Beneficiamento e Armazenamento de Grãos), e construções inteligentes para prevenção de incêndios e desastres (disciplina de Desenho Técnico e Construções Rurais).

### **3 ESTRUTURA CURRICULAR**

#### **3.1 Formação teórica articulada com a prática**

A relação entre teoria e prática deve ser entendida como eixo articulador na produção do conhecimento. A teoria surge de indagações e busca de respostas para questões advindas da prática. Não se trata de atribuir maior importância à teoria ou à prática, uma vez que as duas fazem parte da construção do conhecimento.

A atividade teórica possibilita, de modo indissociável, o conhecimento da realidade e o estabelecimento de finalidades para sua transformação. No entanto, para produzir tal transformação, não é suficiente somente a atividade teórica, é necessário exercer os conhecimentos teóricos na prática.

Neste sentido, um dos princípios do Curso de Agronomia turma especial do Campus Universitário de Tangará da Serra é prever a associação entre teoria e prática dentro dos conteúdos específicos de cada área do conhecimento (Unidade Curricular Específica), buscando interligá-los com as demais unidades curriculares, ou seja, de Formação Geral e Humanística e de Formação Complementar. Outro princípio é o de estimular as habilidades práticas com a participação dos discentes em atividades que envolvam o campo e o laboratório, em contato direto e constante com o universo das Ciências Agrárias.



Desta forma, a distribuição da carga horária na matriz curricular do curso de Agronomia é dividida entre aulas teóricas, da seguinte maneira:

**I. Aula teórica (código T):** a aula teórica é a unidade de medida da atividade discente correspondente às aulas teóricas, com a presença do docente responsável pela disciplina.

**II. Aula prática (código P):** a aula prática é a unidade de medida da atividade discente correspondente às aulas práticas e/ou atividades em campo, laboratório e/ou prática como componente curricular, com a presença do docente responsável pela disciplina.

### 3.2 Carga horária a distância

A sociedade contemporânea vive conectada à informatização, o que acarreta uma mudança considerável na velocidade da propagação da informação, da mesma forma que colabora para a criação de ambientes virtuais e de um novo espaço de comunicação e construção do conhecimento. A Universidade, como espaço físico e público de debates e discussões, tem nos ambientes virtuais seu novo formato. Essa possibilidade permite o debate acerca da viabilidade e qualidade do ensino semipresencial em cursos de graduação presencial (RODRIGUES JÚNIOR; FERNANDES, 2014).

A educação a distância rompe paradigmas de ensino e se torna um importante instrumento a ser utilizado pelas instituições de ensino superior, que podem introduzir nos cursos de graduação já reconhecidos, a modalidade semipresencial para até 40% da carga horária total do curso, de acordo com a Portaria n. 2.117/2019-MEC.

Nesse sentido, com o objetivo de complementar os conteúdos presenciais com o uso da tecnologia em ambientes virtuais, o curso de Agronomia turma única fora de sede “Capão Verde distrito de Alto Paraguai – MT” da Facabes/Unemat utiliza a educação a distância como instrumento estratégico de ensino-aprendizagem em 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina, com exceção apenas das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e II), do Estágio Curricular Supervisionado e das Ações de Extensão.

Os conteúdos ofertados na modalidade de ensino a distância são operacionalizados exclusivamente por meio da plataforma institucional definida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg/Unemat), cujo registro é acompanhado e armazenado para posterior



verificação e controle, quando do processo de verificação e renovação de reconhecimento de curso.

### 3.3 Núcleos de formação

A matriz curricular do curso de Agronomia turma especial é dividida em quatro núcleos de estudos ou unidades curriculares:

#### **Núcleo de estudos de formação geral/humanística**

O núcleo de estudos de formação geral Unidade Curricular 1 (UC 1) agrega os estudos/conteúdos de formação geral oriundos de diferentes áreas de conhecimento, aos conteúdos das áreas específicas e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias. Este núcleo de estudos corresponde ao núcleo de conteúdos básicos estabelecidos pela Resolução n. 1/2006-CNE/CES, que fornece o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado.

A UC 1 também engloba o conjunto de conteúdos comuns no âmbito da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (Facabes), criado a fim de proporcionar a diversificação da formação dos discentes, bem como a flexibilização dos currículos. Os conteúdos comuns são constituídos de forma harmônica, com carga horária e ementas idênticas entre os cursos da Faculdade.

#### **Núcleo de estudos de formação específica**

O núcleo de estudos de formação específica Unidade Curricular 2 (UC 2) compreende não só os conteúdos específicos e profissionais das áreas de atuação de cada curso, mas também os objetos de conhecimento e as atividades necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades de formação geral do discente.

A UC 2 corresponde ao núcleo de conteúdos profissionais essenciais da Resolução n. 1/2006-CNE/CES, que é composto por campos do saber destinados à caracterização da identidade do profissional. O agrupamento desses campos gera grandes áreas, que caracterizam o campo



profissional e o Agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades dos Engenheiros Agrônomos.

Também estão contemplados no núcleo de estudos de formação específica deste Projeto Pedagógico de Curso os conteúdos do núcleo de conteúdos profissionais específicos presente na Resolução n. 1/2006-CNE/CES, que visam contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do discente. Sua inserção no currículo permite atender às peculiaridades locais e regionais e a caracterizar o projeto institucional com identidade própria.

### **Núcleo de estudos complementares/integradores**

O núcleo de estudos complementares/integradores Unidade Curricular 3 (UC 3) compreende as atividades integradoras para o enriquecimento curricular, como o Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), o Estágio Curricular Supervisionado e as Ações de Extensão. Cada uma destas atividades possui uma seção própria neste Projeto Pedagógico de Curso.

### **Núcleo de estudos de livre escolha**

O núcleo de estudos de livre escolha Unidade Curricular 4 (UC 4) contempla o núcleo de estudos entendidos como de livre escolha do discente, com o objetivo de ampliar a sua formação, complementando-as, além de proporcionar habilidades e competências únicas. As disciplinas desse núcleo possibilitam a flexibilização curricular ao contemplar dimensões interdisciplinares, transdisciplinares e interculturais, bem como experiências de mobilidade acadêmica com outros cursos e/ou instituições.

Nessa unidade, os créditos são de livre escolha dos discentes de Agronomia, ou seja, as disciplinas de livre escolha podem ser cursadas em qualquer curso da Unemat ou em mobilidade acadêmica com outras instituições de Ensino Superior.





**UC 1 - FORMAÇÃO GERAL/HUMANÍSTICA (480 horas)**

Área	Disciplina	Carga horária			Créditos		Pré-requisitos
		Total	Presencial	Distância	T	P	
Botânica	Anatomia e Morfologia Vegetal	60	45	15	3	1	
Ciências Biológicas	Bioquímica	60	45	15	3	1	
Matemática	Cálculo Aplicado	60	45	15	4	0	
Física	Física Geral	60	45	15	3	1	
Botânica	Fisiologia Vegetal	60	45	15	3	1	
Biologia Geral	Genética	60	45	15	4	0	
Química	Química Geral	60	45	15	3	1	
Sociologia	Sociologia Rural	60	45	15	3	1	

**UC 2 - FORMAÇÃO ESPECÍFICA (2.790 horas)**

Área	Disciplina	Carga horária			Créditos		Pré-requisitos
		Total	Presencial	Distância	T	P	
Agronomia	Administração Rural e Projetos Agropecuários	60	45	15	3	1	Economia Rural e Comercialização Agrícola
Agronomia	Adubos e Corretivos de Solo	60	45	15	3	1	
Agronomia	Agroecologia	60	45	15	3	1	
Engenharia Agrícola	Agrometeorologia	60	45	15	3	1	Cálculo Aplicado
Agronomia	Ciência das Plantas Daninhas Aplicada	60	45	15	3	1	Ciência das Plantas Daninhas Geral
Agronomia	Ciência das Plantas Daninhas Geral	60	45	15	3	1	Fisiologia Vegetal
Agronomia	Comunicação e Extensão Rural	60	45	15	3	1	
Engenharia Agrícola	Desenho Técnico e Construções Rurais	60	45	15	3	1	
Agronomia	Desenvolvimento e Gestão da Agricultura Familiar	60	45	15	3	1	
Agronomia	Economia Rural e Comercialização Agropecuária	60	45	15	4	0	
Agronomia	Entomologia Agrícola	60	45	15	2	2	Entomologia Geral
Agronomia	Entomologia Geral	60	45	15	3	1	
Agronomia	Ética, Legislação e Exercício Profissional	60	45	15	4	0	
Agronomia	Experimentação Agrícola	60	45	15	3	1	
Agronomia	Fertilidade do Solo	60	45	15	3	1	
Agronomia	Física do Solo	60	45	15	3	1	
Agronomia	Fitopatologia Agrícola	60	45	15	3	1	Fitopatologia Geral
Agronomia	Fitopatologia Geral	60	45	15	3	1	
Agronomia	Fitotecnia I - Culturas Perenes e Semiperenes	60	45	15	3	1	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



UC 2 - FORMAÇÃO ESPECÍFICA (2.790 horas)

Área	Disciplina	Carga horária			Créditos		Pré-requisitos
		Total	Presencial	Distância	T	P	
Agronomia	Fitotecnia II - Culturas Fibrosas e Proteicas	60	45	15	3	1	
Agronomia	Fitotecnia III - Culturas de Cereais	60	45	15	3	1	
Agronomia	Fitotecnia IV - Culturas Oleaginosas	60	45	15	2	2	
Agronomia	Floricultura e Paisagismo	60	45	15	3	1	
Zootecnia	Forragicultura e Manejo de Pastagens	60	45	15	3	1	
Agronomia	Fruticultura	60	45	15	3	1	
Agronomia	Gênese e Classificação de Solos	60	45	15	3	1	
Engenharia Agrícola	Geoprocessamento Aplicado à Agropecuária	60	45	15	2	2	Topografia e Elementos de Geodésia
Engenharia Agrícola	Hidrologia e Hidráulica	60	45	15	3	1	
Agronomia	Horticultura Geral	60	45	15	3	1	
Engenharia Agrícola	Irrigação e Drenagem	60	45	15	3	1	Cálculo Aplicado
Agronomia	Manejo e Conservação do Solo e da Água	60	45	15	3	1	
Engenharia Agrícola	Máquinas e Mecanização Agrícola	60	45	15	3	1	Cálculo Aplicado
Agronomia	Melhoramento Vegetal	60	45	15	3	1	
Agronomia	Nematologia Agrícola	60	45	15	3	1	
Zootecnia	Nutrição Animal	60	45	15	3	1	
Agronomia	Nutrição de Plantas Cultivadas	60	45	15	3	1	
Agronomia	Olericultura	60	45	15	3	1	
Agronomia	Política e Desenvolvimento Rural	60	45	15	4	0	
Agronomia	Produção e Tecnologia de Sementes	60	45	15	2	2	
Agronomia	Recuperação de Áreas Degradadas	60	45	15	3	1	
Engenharia Agrícola	Secagem, Beneficiamento e Armazenamento de Grãos	60	45	15	2	2	
Engenharia Agrícola	Sensoriamento Remoto	60	45	15	2	2	
Engenharia Florestal	Silvicultura	60	45	15	3	1	
Agronomia	Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários	60	45	15	2	2	
Engenharia Agrícola	Topografia e Elementos de Geodésia	60	45	15	2	2	Cálculo Aplicado
Agronomia	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	30	30	0	2	0	50% da carga horária e Experimentação Agrícola
Zootecnia	Zootecnia Geral	60	45	15	3	1	



UC 3 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/INTEGRADORA (595 horas)							
Área	Disciplina	Carga horária			Créditos		Pré-requisitos
		Total	Presencial	Distância	T	P	
Agronomia	Atividade Curricular de Extensão (ACE)	405	405	0	-	-	
Agronomia	Estágio Curricular Supervisionado	160	160	0	-	-	100% da Carga Horária
Agronomia	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	30	30	0	2	0	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)

UC 4 - FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA* (180 horas)							
Área	Disciplina	Carga horária			Créditos		Pré-requisitos
		Total	Presencial	Distância	T	P	
Qualquer área	Eletiva Livre 1	60	-	-	-	-	-
Qualquer área	Eletiva Livre 2	60	-	-	-	-	-
Qualquer área	Eletiva Livre 3	60	-	-	-	-	-

\*Sugere-se aos discentes do curso de Agronomia cursar a disciplina eletiva de Libras - Linguagens de Sinais, que pela legislação brasileira é obrigatória apenas para os cursos de licenciatura.



### 3.4 Distribuição da carga horária e docentes das disciplinas em funções das áreas de conhecimento Curso de Agronomia/Facabes no campus de Tangará da Serra

Disciplinas ofertadas por outros Cursos do Campus na Facabes e Facsal (660 Horas):

- Botânica – 1)Anatomia e Morfologia Vegetal, 2)Fisiologia Vegetal;
- Ciências Biológicas – 3)Bioquímica;
- Matemática - 4)Cálculo Aplicado;
- Física – 5)Física Geral;
- Biologia Geral – 6)Genética;
- Química – 7)Química Geral;
- Sociologia - 8)Sociologia Rural;
- Qualquer Área – 9)Eletiva Livre 1, 10)Eletiva Livre 2, 11)Eletiva Livre 3;

O curso de Agronomia do Campus de Tangará da Serra é dividido em quatro grandes áreas, com suas respectivas disciplinas (2.980 Horas):

- Agronomia – 12)Administração Rural e Projetos Agropecuários, 13)Adubos e Corretivos de Solo, 14)Agroecologia, 15)Ciência das Plantas Daninhas Aplicada, 16)Ciência das Plantas Daninhas Geral, 17)Comunicação e Extensão Rural, 18)Desenvolvimento e Gestão da Agricultura Familiar, 19)Economia Rural e Comercialização Agropecuária, 20)Entomologia Agrícola, 21)Entomologia Geral, 22)Ética, Legislação e Exercício Profissional, 23)Experimentação Agrícola, 24)Fertilidade do Solo, 25)Física do Solo, 26)Fitopatologia Agrícola, 27)Fitopatologia Geral, 28)Fitotecnia I - Culturas Perenes e Semiperenes, 29)Fitotecnia II - Culturas Fibrosas e Proteicas, 30)Fitotecnia III - Culturas de Cereais, 31)Fitotecnia IV - Culturas Oleaginosas, 32)Floricultura e Paisagismo, 33)Fruticultura, 34)Gênese e Classificação de Solos, 35)Horticultura Geral, 36)Manejo e Conservação do Solo e da Água, 37)Melhoramento Vegetal, 38)Nematologia Agrícola, 39)Nutrição de Plantas Cultivadas, 40)Olericultura, 41)Política e Desenvolvimento Rural, 42)Produção e Tecnologia de Sementes, 43)Recuperação de Áreas Degradadas, 44)Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários, 45)Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), 46)Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), 47)Estágio Curricular Supervisionado;(2.200 Horas)

- Engenharia Agrícola – 48)Agrometeorologia, 49)Desenho Técnico e Construções Rurais, 50)Geoprocessamento Aplicado à Agropecuária, 51)Hidrologia e Hidráulica, 52)Irrigação e Drenagem, 53)Máquinas e Mecanização Agrícola, 54)Secagem, Beneficiamento e Armazenamento de Grãos, 55)Sensoriamento Remoto, 56)Topografia e Elementos de Geodésia;(540 Horas)

- Engenharia Florestal – 57)Silvicultura;(60 Horas)

- Zootecnia – 58)Forragicultura e Manejo de Pastagens, 59)Nutrição Animal, 60)Zootecnia Geral.(180 Horas)



A Tabela a seguir demonstra a distribuição da carga horária em função das áreas dentro do curso:

Carga horária por área do curso de Agronomia fora de sede/FACABES - Capão Verde distrito de Alto Paraguai - MT

Área	Total (Horas)
Agronomia	2.200
Engenharia Agrícola	540
Engenharia Florestal	60
Zootecnia	180
Botânica	120
Biologia Geral	60
Ciências Biológicas	60
Matemática	60
Física	60
Química	60
Sociologia	60
Qualquer área	180
Atividade Curricular de Extensão (ACE)	405
<b>Total</b>	<b>4.045</b>

### 3.5 Consonância com o núcleo comum para os cursos da Facabes

Entre as disciplinas oferecidas pelo núcleo comum dos cursos da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (Facabes), do campus de Tangará da Serra, fazem parte da matriz curricular do curso de Agronomia as disciplinas de Bioquímica (Agronomia, Ciências Biológicas e Enfermagem), Cálculo Aplicado (Agronomia e Ciências Biológicas), Física Geral (Agronomia e Ciências Biológicas), Fisiologia Vegetal (Agronomia e Ciências Biológicas), Genética (Agronomia, Ciências Biológicas e Enfermagem) e Química Geral (Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia Civil).



O discente do curso de Agronomia da Unemat de Tangará da Serra pode cursar as disciplinas do núcleo comum acima relacionadas em qualquer curso da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (Facabes).

### **3.6 Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação**

Durante o curso de graduação é oportunizada ao discente de Agronomia a possibilidade de desenvolver atividades acadêmicas articuladas com o ensino, com o objetivo de aprimorar o conhecimento científico, desenvolver a habilidade técnico-científica, promover o amadurecimento pessoal e profissional, favorecer a troca de conhecimentos e de experiências com a comunidade e fortalecer a articulação ensino, pesquisa e extensão. As atividades são desenvolvidas de forma interdisciplinar, por meio de projetos de extensão (voluntário ou bolsista); projetos de pesquisa (iniciação científica); cursos e eventos; monitoria voluntária; visitas técnicas; entre outros.

O curso de Agronomia possui também a AgriJr Soluções em Agronomia (Resolução n. 018/2018-Conepe e Resolução n. 039/2018-Consuni), uma empresa júnior sem fins lucrativos e com fins educacionais, formada por discentes do curso de bacharelado em Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (Facabes), que tem por objetivos incentivar e estimular a capacidade empreendedora dos discentes de Agronomia, fomentar a cultura de inovação, contribuir com a sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade e da geração de novos produtos e estreitar e intensificar o relacionamento entre Universidade e Sociedade. Por meio da empresa júnior, os discentes de Agronomia oferecem aos produtores rurais de Tangará da Serra e região serviços de consultoria e assistência técnica, e desenvolvem novas tecnologias de produção agrícola.

Além de possibilitar o aprendizado prático dos discentes em suas respectivas áreas de atuação, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão, a AgriJr organiza anualmente a Semana Acadêmica de Agronomia, em parceria com a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Tangará da Serra (AEATGA), além de vários outros eventos de treinamento e capacitação, organizados pelos discentes que participam da empresa júnior para todos os discentes do curso de Agronomia.



### 3.7 Estágio Supervisionado

Na matriz curricular do curso de Agronomia, a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado possui 160 horas, atendendo as exigências mínimas do MEC, a ser realizado no décimo semestre do curso, de forma a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais.

Os discentes poderão desenvolver conhecimentos específicos segundo suas aptidões nos diversos setores de ensino, pesquisa e extensão da região e/ou de outras instituições de ensino, sejam elas de esfera federal, estadual ou municipal, ou mesmo de iniciativa privada, desde que se cumpra carga horária exigida no estágio e que atenda as normativas internas da Unemat.

O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido sob a orientação de um docente do curso de Agronomia da Unemat, e conta com um supervisor de estágio com formação superior em área afim da Agronomia, responsável pelas atividades do estagiário nas instituições ou empresas concedentes do estágio. Possui como especificidade o fato de que as empresas e as instituições que atuam como campo de estágio comumente possuem programas de estágio com duração de seis meses, exigindo dedicação exclusiva do estagiário. Por esse motivo, a matriz curricular do curso de Agronomia foi elaborada de forma que o discente realize o Estágio Curricular Supervisionado no último semestre do curso, quando não tiver mais pendências com disciplinas ou outras atividades acadêmicas, como previsto no Art. 32 da Resolução n. 028/2012-Conepe.

Desta maneira, no último semestre do curso e já tendo concluído todas as outras disciplinas e atividades curriculares, o discente possuirá todo o conhecimento necessário para exercer a profissão de Engenheiro Agrônomo, podendo colocá-lo em prática durante o estágio, além de conseguir se dedicar integralmente às atividades que ocorrem em empresas e propriedades rurais distantes da Unemat ou que necessitam de viagens constantes, como é característico da profissão. Como componente curricular obrigatório do curso, o Estágio Curricular Supervisionado, portanto, possui a especificidade, inerente do curso de Agronomia e das atividades profissionais do Engenheiro Agrônomo, de ser iniciado pelo discente apenas após o cumprimento de 100% (cem por cento) dos créditos do curso.



## Sistematização do Estágio Supervisionado

### I. Objetivos

O Estágio Curricular Supervisionado tem os seguintes objetivos:

- oportunizar ao discente um aprendizado prático, social, profissional e cultural;
- estimular o intercâmbio de informações e experiências concretas que preparem os discentes para o efetivo exercício profissional;
- estabelecer condições para que o mesmo reflita, ética e criticamente, sobre as informações e experiências recebidas e vivenciadas, exercitando-se na tomada de decisão e na pesquisa da realidade sócio-política, econômica, ambiental e cultural; e
- possibilitar ao discente a vivência de reais situações profissionais, que viabilizem a integração dos conhecimentos adquiridos e produzidos no decorrer do curso, associando a teoria à prática.

### II. Justificativa

O Estágio Curricular Supervisionado se reveste de importância incontestável, pois possibilita o contato dos discentes com a realidade da área de atuação do Engenheiro Agrônomo. O dinamismo do mercado de trabalho do Engenheiro Agrônomo exige que o profissional aprofunde sua formação em áreas específicas, com maior conhecimento de práticas agronômicas e da realidade agrícola nas regiões que irá atuar. O Agronegócio é um setor altamente competitivo, com níveis de exigência cada vez maiores, que seleciona não somente pelo conhecimento técnico, mas também por uma série de habilidades e, principalmente, comportamentos e atitudes.

O Estágio Curricular Supervisionado em Agronomia, como disciplina obrigatória, proporciona ao discente a oportunidade de treinamento específico em Empresas e Instituições relacionadas ao setor agropecuário, além de fortalecer os vínculos entre a Unemat e a comunidade externa.

Para o estagiário, possui grande importância em sua formação profissional, pois passa por um período de treinamento, aplicando os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante a realização do curso. Por outro lado, adquire uma visão do real funcionamento das empresas e órgãos do setor agropecuário, inteirando-se com o seu futuro ambiente de trabalho.





### III. Metodologia

O Estágio Curricular Supervisionado é realizado por meio do contato do discente com situações, contextos e instituições no âmbito do ambiente de estágio, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações na formação da capacitação do profissional do futuro Engenheiro Agrônomo.

Para realização do estágio em empresas ou em outras instituições, celebra-se o competente instrumento jurídico entre a Unemat, por meio da Diretoria de Estágios e Ações Afirmativas (DEAF), e o cedente, prevendo as condições de realização do estágio. O contato com o cedente do estágio dar-se-á por intermédio do docente supervisor de estágio, que avalia as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do discente, para posterior celebração do competente instrumento jurídico.

As informações obtidas junto às instituições conveniadas, as quais subsidiarão o plano de atividades do discente, são repassadas aos discentes. Os documentos necessários para a realização do Estágio Curricular Supervisionado são:

I. plano de atividades do discente, assinado pelo docente supervisor e pelo representante da instituição cedente, conforme modelo em anexo.

II. termo de compromisso do estágio, devidamente assinado pelo cedente, pelo coordenador de estágio e pelo discente, conforme modelo em anexo;

III. instrumento jurídico firmado com o cedente.

O discente deve cumprir todas as atividades determinadas no plano de trabalho e pelo docente supervisor, apresentando, além de relatórios e tarefas parciais, o relatório final, dentro dos prazos fixados pelo supervisor do Estágio Supervisionado, bem como comparecer às sessões de orientação, participando das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado, nos horários determinados pelo docente supervisor.

O discente deverá apresentar registro claro e conciso das atividades e carga horária desenvolvidas na instituição ou empresa, por meio do relatório final, de acordo com as normas da ABNT. O relatório final deve obedecer à seguinte estrutura: Introdução, Objetivos, Atividades Desenvolvidas, Sugestões e Recomendações, Considerações Finais, Referências e Anexos.



O Estágio Curricular Supervisionado é avaliado, em cada uma de suas etapas previstas neste PPC, levando-se em conta os critérios de coerência e aplicabilidade do plano de atividades; pontualidade e assiduidade do discente em seus compromissos, tanto com a instituição cedente, quanto com a Unemat; coerência e consistência dos relatórios parciais de atividades; relatório emitido pela instituição cedente; e coerência e consistência do relatório final.

#### **IV. Compete aos docentes de Estágio Supervisionado**

- Prestar assistência ao(s) discente(s) sob sua orientação e promover as condições necessárias para o melhor desempenho deste(s);
- Elaborar, juntamente com o supervisor e o discente, o programa de atividades a ser cumprido, responsabilizando-se pela orientação;
- Orientar o discente sobre o cumprimento das atividades pertinentes ao estágio, métodos de avaliação e datas de entrega de relatórios e documentação;
- Apresentar ofertas e propostas de estágio aos discentes;
- Realizar contato com instituições para propostas de convênios;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades por meio de relatórios, ficha de avaliação e/ou contatos com o supervisor da instituição concedente;
- Avaliar o relatório final e atribuir a nota ao discente.

#### **V. O campo de atividades do Estágio Supervisionado**

A vivência do discente pode ocorrer no âmbito de atividades de produção vegetal, animal, florestal, comercial ou agroindustrial, oportunizando-lhe gerenciar problemas e aplicar os conhecimentos acadêmicos adquiridos, com supervisão de profissionais experientes.

São considerados campos de estágio para os discentes de Agronomia as propriedades rurais; as empresas de consultoria, de assistência técnicas e de revenda de produtos agropecuários; as indústrias de máquinas, implementos e defensivos agrícolas, e as demais empresas do setor agropecuário e ambiental. Também são considerados campos de estágio as empresas e instituições de pesquisa agropecuária e os órgãos públicos e privados com atuação nos setores agropecuário e ambiental.



## VI. Atividades de Estágio Curricular Supervisionado

As atividades a serem realizadas no Estágio Curricular Supervisionado permitem ao estagiário:

- Aplicar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do Curso, executando tarefas, propondo soluções ou alternativas de métodos de trabalho e de inovações que possam ser úteis à Agronomia;
- Discutir, analisar e avaliar as tarefas realizadas com o supervisor e/ou coordenador;
- Receber treinamento em coleta de dados essenciais para a elaboração do relatório.

## VII. Carga Horária

A atividade acadêmica de Estágio Curricular Supervisionado se constitui em componente curricular obrigatório à conclusão do curso de graduação em Agronomia, devendo ser alcançada a carga horária mínima de 160 horas.

### 3.8 Trabalho de Conclusão de Curso

Para a conclusão do curso de graduação, o discente deve elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na forma de artigo científico ou monografia, orientado por um docente e apresentado a uma banca composta pelo docente orientador e mais dois convidados da área. Cabe ao docente orientador a responsabilidade de acompanhar a elaboração do pré-projeto, a execução/condução do trabalho e a apresentação dos resultados. Ao discente, cabe a responsabilidade de elaborar o pré-projeto, conduzir de forma adequada o trabalho, coletar dados, analisá-los e discutir os resultados, além de apresentar o trabalho na forma escrita e oral à banca examinadora, que poderá ou não apresentar sugestões e aprovação do mesmo, atendendo as normativas internas da Unemat.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Unemat é normatizado pela Resolução n. 030/2012-Conepe, e tem por objetivo proporcionar aos discentes a oportunidade de desenvolver



uma pesquisa e demonstrar o aproveitamento do curso, aprimorando a capacidade de articulação, interpretação e reflexão em sua área de formação, estimulando a produção científica.

O TCC é um processo de construção de conhecimentos por meio da pesquisa que integra os componentes acadêmicos e profissionais dentro do processo de ensino-aprendizagem das disciplinas e do curso, com função formativa nas diferentes áreas do conhecimento, visando à emancipação intelectual do discente. Consiste em um trabalho individual do discente, orientado por um docente permanente do curso, e, quando necessário, por um coorientador, relatado sob a forma preferencial de monografia.

No curso de Agronomia da Facabes/Unemat, o TCC é ofertado em duas disciplinas, sendo o TCC I, para orientação, elaboração e desenvolvimento do projeto; e o TCC II, para estruturação, redação e defesa da monografia. Ao se matricular na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), o discente tem a opção de escolher o tipo de projeto que objetiva desenvolver, dentre as seguintes possibilidades:

a) **Projeto de pesquisa científica:** conjunto de procedimentos sistemáticos, orientados pelo raciocínio lógico, que permitem descobrir novos indícios ou evidências em uma área do conhecimento, por meio do método científico (ANDRADE, 2001).

b) **Projeto de inovação:** desenvolvimento de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas (OECD, 1997).

c) **Estudo de caso:** estudo qualitativo detalhado e exaustivo, realizado para explicar, explorar, descrever ou analisar um único objeto, fornecendo conhecimentos profundos por meio de abordagens específicas de coletas e análise de dados (YIN, 2009).

d) **Levantamento, diagnóstico e planejamento de uma propriedade rural:** coleta e análise minuciosa das informações técnicas, tecnológicas, socioeconômicas e ambientais de uma propriedade rural, resultando em um planejamento de melhorias para a propriedade rural, com o intuito de maximizar a produção, de maneira sustentável.

## I. Dos Docentes Orientadores

O orientador de TCC tem as seguintes atribuições:



- supervisionar todo o processo de elaboração do TCC, desde a elaboração do projeto até a entrega da versão final do TCC;
- estabelecer um cronograma de atendimento a ser divulgado pela Coordenação do Curso, no prazo de 30 dias, a contar do início das aulas;
- atender, no mínimo, quinzenalmente aos discentes sob sua orientação, fazendo os devidos registros por escrito dos atendimentos;
- informar ao docente de TCC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do início da orientação, os discentes que descumprem as atividades propostas;
- comparecer às reuniões convocadas pelo docente de TCC;
- participar, obrigatoriamente, de forma presencial, da banca de projeto, qualificação e defesa de seus orientandos; e
- zelar pela correção formal da língua oficial nos trabalhos de seus orientandos.

## II. Das ações do Docente de TCC

Ao Docente de TCC compete:

- apresentar ao Colegiado de Curso, em até 20 (vinte) dias após o início do período letivo, a programação das atividades relacionadas ao TCC;
- elaborar o calendário semestral, fixando prazos para a entrega dos projetos e das versões do TCC para os exames de qualificação e defesa;
- divulgar, no início do período letivo, a lista com os nomes dos docentes disponíveis para orientação, com as respectivas linhas de pesquisa;
- sugerir orientadores para os discentes que não os tiverem;
- informar aos docentes a obrigatoriedade de orientação de discentes de TCC e garantir que os mesmos cumpram com essa atribuição;
- encaminhar ao colegiado de curso a relação dos docentes sem orientandos para as devidas providências disciplinares cabíveis.
- atender aos discentes matriculados na(s) disciplina(s) de TCC em horários estipulados no plano de ensino e realizar os encontros com registros em planilhas específicas;



- proporcionar aos discentes a orientação metodológica para a elaboração e o desenvolvimento das etapas do projeto e do TCC;
- convocar, periodicamente, reuniões com os docentes orientadores e/ou discentes matriculados na(s) respectiva(s) disciplina(s);
- criar e manter arquivo atualizado com os projetos de TCC em desenvolvimento até sua defesa e as atas de reuniões das bancas examinadoras de qualificação e defesa junto ao curso; e
- encaminhar cópia da versão final do TCC no formato digital à biblioteca regional do campus para catalogação, arquivo e consultas *online*.

### 3.9 Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do discente, inclusive fora do ambiente acadêmico (Resolução n. 1/2006-CNE/CES), e podem ser realizadas por meio da participação em seminários, cursos, palestras, conferências científicas, dias de campo, semanas agronômicas, monitorias, projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de ensino, projetos de iniciação científica, projetos de inovação tecnológica e também por meio da publicação de texto técnico, científico ou cultural. Tratam-se de atividades enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil discente, sem que se confundam com o estágio supervisionado.

A Resolução n. 1/2006-CNE/CES não determina a obrigatoriedade das atividades complementares ou de uma carga horária mínima de atividades complementares para a integralização dos cursos de Agronomia. Entretanto, na presente matriz curricular, a participação em projetos de extensão, relacionados na Resolução n. 1/2006-CNE/CES como uma das possibilidades de atividades complementares, constitui 10% da carga horária total do curso de Agronomia.

E em relação às outras modalidades de atividades complementares descritas na Resolução n. 1/2006-CNE/CES, mesmo que facultativas, o curso de Agronomia da Facabes/Unemat incentiva e orienta seus discentes a desenvolvê-las durante toda a trajetória acadêmica, e inseri-las semestralmente, com seus respectivos comprovantes, no sistema acadêmico, conforme prevê a Resolução 010/2020-Conepe. Ainda de acordo com a Resolução 010/2020-Conepe, o



acompanhamento semestral do cumprimento de Atividades Complementares, a conferência da comprovação e o lançamento das horas no Sistema Acadêmico são responsabilidades da Coordenação de Curso.

### **3.10 Das ações de extensão**

O Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e curricularizar as práticas de extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei n. 13.005/2014); na Resolução n. 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat, de modo a reconhecer e validar as ações de extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do curso de Agronomia.

A curricularização da extensão é definida como o registro de atividade curricular de extensão no histórico escolar, com escopo na formação dos discentes. Para fins de registro, considera-se a Atividade Curricular de Extensão (ACE) a ação extensionista institucionalizada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACEs fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõe, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total curricular. O curso de Agronomia garante ao discente a participação em quaisquer atividades de extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACEs), nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na execução e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na execução e/ou como palestrante.



As ACEs são registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, contendo título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

### **3.11 Avaliação**

#### **Avaliação do Aprendizado**

Na avaliação do aprendizado, o Curso de Agronomia atende às normas estabelecidas pela Resolução n 054/2011-Conepe, descritas em sua seção V, que determina que a avaliação do desempenho acadêmico seja realizada por meio de nota e entendida como um processo contínuo, cumulativo, descritivo e compreensivo, que busca explicar e compreender criticamente os resultados previstos neste Projeto Pedagógico do Curso.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem, portanto, é realizada de forma sistemática, priorizando atividades formativas e tendo como objetivo diagnosticar e registrar o progresso do discente e suas dificuldades; orientar o discente quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades; e orientar as atividades de um novo planejamento dos conteúdos curriculares.

A avaliação da aprendizagem discente é realizada levando em consideração a assiduidade e o aproveitamento nos estudos, e contempla os conhecimentos, as habilidades e as atitudes no contexto de competências esperadas do futuro Engenheiro Agrônomo. Por isso, no tocante à avaliação do aprendizado do discente, o processo de avaliação, detalhado em cada Plano de Ensino, permite evidenciar até que ponto o discente pôde desenvolver sua visão do conhecimento e compreendê-lo, aliado ao desenvolvimento das competências previstas à sua formação profissional no decorrer do curso. A disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), componente da Matriz Curricular, é avaliada conforme os itens descritos na Resolução n. 030/2012-Conepe.

#### **Avaliação Institucional**

A avaliação institucional tem como propósito investigar e avaliar as práticas realizadas na instituição, no sentido de conhecer e compreender a realidade. Requer, portanto, identificar suas necessidades, lacunas e potencialidades, de modo a favorecer tomadas de decisão que direcionem





o trabalho e contribuam na superação das limitações e no enfrentamento dos desafios, tendo por base os objetivos institucionais propostos.

A Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) é responsável pelos processos de autoavaliação, conforme o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e às demais diretrizes normativas. Na Unemat, a Resolução n. 002/2005-Consuni estabelece as diretrizes para a constituição e funcionamento da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) em consonância com o SINAES.

A CPA tem como objetivo consolidar procedimentos avaliativos, tendo como referência a proposta do SINAES, que favorece o autoconhecimento da Unemat de forma a possibilitar os realinhamentos necessários às diretrizes propostas pelas políticas institucionais e a consecução dos objetivos que lhe são próprios como universidade pública, identificando as dificuldades, os pontos fortes e fracos e as sugestões de melhorias, traçando metas a curto, médio e a longo prazo que promovam a qualidade institucional.

A concepção de avaliação que sustenta o processo de avaliação institucional da Unemat é calcada na avaliação participativa, democrática e processual. Busca assim, desenvolver dentro da Universidade a cultura da avaliação que, assim pensada, não tem fim em si mesma, mas é um ato político, que procura oportunizar que todos participem do processo, investindo nas tomadas de decisão a partir dos dados coletados.

A CPA realiza reuniões ordinárias mensais e extraordinárias segundo determinações do seu regimento interno. Com a CPA, pretende-se avançar na construção da cultura da autoavaliação, como forma de exercitar a participação da comunidade acadêmica nas decisões institucionais, a partir dos resultados das avaliações.

### **Avaliação do Curso**

A avaliação do curso de Agronomia da Unemat do Campus Tangará da Serra é um processo contínuo e permanente, realizada por meio de discussões entre instituições da área e com organizações de representação da sociedade civil, com vistas a identificar demandas, subsidiar teoricamente a construção de estratégias interventivas e ampliação do mundo do trabalho.

Busca-se também com a Avaliação do Curso a articulação com organizações da categoria profissional, de formação e instituições de ensino, visando construir pautas e fortalecer ações



conjuntas de formação e afirmação social do profissional de Agronomia, movimento este que contribui no processo avaliativo externo do curso.

Outro aspecto relevante a ser considerado no processo avaliativo externo do curso são os resultados qualitativos apresentados nos Exames Nacionais de Desempenho dos Estudantes (ENADE), realizados periodicamente sob a coordenação do MEC, bem como o relatório de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso. Estes elementos constituem pauta de análise do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) busca avaliar o desempenho dos discentes no início e ao final do curso, permitindo analisar a evolução do discente durante o período avaliado. Além disso, são considerados pelos avaliadores documentos como o Censo Educacional, o Projeto Pedagógico do Curso, e, no caso de avaliação institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional.

### **Autoavaliação do Curso de Agronomia**

A autoavaliação gera conhecimentos fundamentais para o planejamento e para a ação que podem ser tomadas no intuito de implementar melhorias no curso de Agronomia. Vale ressaltar que a participação e interação entre os docentes, discentes e técnicos ligados ao curso é fundamental e indispensável no processo de autoavaliação. Este processo, quando bem conduzido, reflete no impacto do processo educacional por intermédio do pensar e do agir dos discentes/avaliadores (VIANNA, 2003). A autoavaliação permite que o curso identifique suas necessidades, que são múltiplas e variadas.

O curso de agronomia realiza a autoavaliação por meio do seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), que busca trabalhar em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unemat, instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A autoavaliação é realizada de forma semestral, e preferencialmente no andamento do semestre letivo para todas as turmas do curso de Agronomia.

Os instrumentos de avaliação são utilizados para o planejamento educacional e apontam as áreas e setores que precisam de melhorias. O curso é avaliado por meio de formulário online específico, tendo como indicadores o desempenho e qualificação docente e discente; a adequação dos conteúdos dos componentes curriculares, bem como dos processos pedagógicos vivenciados;



a adequação do projeto do curso às demandas sociais e comunitárias e de contribuição aos processos de desenvolvimento locais/regionais; a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão na formação; as condições adequadas de infraestrutura física, de equipamentos, laboratórios e biblioteca; e a representatividade discente e docente nas decisões colegiadas.

De posse dos dados gerados na autoavaliação, o NDE realiza a análise, discussão e elaboração de um relatório com as informações obtidas no processo de autoavaliação. Esse relatório é disponibilizado para a Coordenação do Curso de Agronomia para que possa, por meio de reuniões dirigidas, apresentar os resultados e discutir com o corpo docente e representantes dos discentes e técnicos ligados ao curso. As informações geradas nos relatórios anuais poderão servir de base para a semana destinada ao planejamento e avaliação pedagógica.

A qualquer tempo, por iniciativa dos discentes, é possível incluir nas pautas das reuniões do NDE ou do Colegiado de Curso, itens relativos ao processo de avaliação do curso. Neste sentido, os docentes integrantes do processo formativo se encontram comprometidos na mobilização dos discentes para a participação em processos de discussão e avaliação, bem como para a participação ativa em suas representações nas instâncias deliberativas do Curso.



#### 4. EMENTÁRIO

Disciplina:	Administração Rural e Projetos Agropecuários				
Pré-requisitos:	Economia Rural e Comercialização Agrícola				
Núcleo Curricular:	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	Créditos		Carga horária	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
Ementa:	Administração rural: histórico, etapas do processo de administrar e ênfases administrativas. Planejamento agropecuário e métodos de planejamento. Gestão e registro agropecuário. Coeficientes técnicos, análise econômica, análise financeira, riscos na produção agropecuária e tomada de decisão. Projetos agropecuários. Métodos e fatores de avaliação agropecuária. Crédito Rural. Tecnologias de apoio a avaliação e projetos. Marketing Rural.				
Bibliografia básica:	ANTUNES, L. M.; ENGEL, A. <b>Manual de Administração Rural</b> . 2 ed. Guaíba. 1996. HOFFMANN, R. et al. <b>Administração de Empresa Agrícola</b> . 7 ed. São Paulo: Pioneira, 1987. MAGALHÃES, C. A. <b>Planejamento da Empresa Rural</b> : métodos de planejamento e processos de avaliação. Viçosa: Imprensa Universitária, 1992. MARION, J. C. <b>Contabilidade Rural</b> : Contabilidade Agrícola. Contabilidade da Pecuária. Imposto de Renda Pessoa Jurídica. São Paulo: Atlas. 1990. NORONHA, J. F. <b>Projetos Agropecuários</b> : administração financeira, orçamentação e avaliação econômica. Piracicaba, FEALQ, 1981.				

Disciplina:	Adubos e Corretivos de Solo				
Pré-requisitos:	Não possui				
Núcleo Curricular:	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	Créditos		Carga horária	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
Ementa:	Exigências nutricionais: extração e exportação de nutrientes pelas principais culturas. Legislação sobre fertilizantes minerais e orgânicos, corretivos, substratos, inoculantes e contaminantes. Matérias-primas e tecnologia de obtenção de corretivos e fertilizantes. Formulação de fertilizantes. Uso eficiente de corretivos e fertilizantes. Manejo e recomendação de adubação de culturas de interesse comercial. Adubação foliar.				
Bibliografia básica:	FINKLER, R.; PEDROSO, R. M.; STEIN, R. T.; LAZZARANI, P. R. C. <b>Ciência do solo e fertilidade</b> . Porto Alegre: Sagra, 2018. LOPES, A. S.; GUILHERME, L. R. G. <b>Solos sob Cerrado</b> : manejo da fertilidade para a produção agropecuária. São Paulo: ANDA, 1992. (Boletim técnico, 5). MALAVOLTA, E. <b>ABC da adubação</b> . São Paulo: Agronômica Ceres, 1989. MALAVOLTA, E.; PIMENTEL-GOMES, F.; ALCARDE, J. C. <b>Adubos e adubações</b> . São Paulo: Nobel, 2002. SOUSA, D. M. G.; LOBATO, E. <b>Cerrado</b> : correção do solo e adubação. Brasília: Embrapa, 2004.				



<b>Disciplina:</b>	<b>Agroecologia</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Princípios e bases da Agroecologia. Sustentabilidade. Indicadores de sustentabilidade. Diferentes abordagens de agricultura não-convencional. Agricultura orgânica. Certificação de produtos orgânicos. Transição agroecológica. Teoria da trofobiose. Defensivos alternativos na agricultura. Manejo ecológico de pragas, doenças e plantas daninhas. Manejo ecológico do solo. Adubos verdes. Adubos orgânicos. Rotação de culturas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALTIERI, M. <b>Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável</b> . Porto Alegre: UFRGS, 2009. BONILLA, J. A. <b>Fundamentos da agricultura ecológica: sobrevivência e qualidade de vida</b> . São Paulo: Nobel, 1992. GLIESSMAN, S. R. <b>Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável</b> . Porto Alegre: UFRGS, 2001.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Agrometeorologia</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Cálculo Aplicado				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Conceitos básicos relativos à agrometeorologia e sua importância na agronomia. Fatores e elementos do clima. Padrões estabelecidos pela Organização Meteorológica Mundial (OMM). Atmosfera terrestre. Radiação solar, balanço de energia, temperatura do ar e do solo, precipitação, umidade relativa do ar, pressão atmosférica, vento, insolação e fotoperíodo. Evaporação e evapotranspiração. Balanço hídrico. Instrumentos de medidas meteorológicas. Classificação climática. Zoneamento agroclimático. Previsão de safras agrícolas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	PEREIRA, A. R.; ANGELOCCI, L. R.; SENTELHAS, P. C. <b>Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas</b> . Guaíba: Ed. Agropecuária, 2002. AZAMBUJA, J. M. V. <b>O solo e o clima na produtividade agrícola: agrometeorologia, fitossanidade, conservação do solo, fertilidade do solo, edafologia, calagem</b> . Guaíba: Agropecuária, 1996.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Anatomia e Morfologia Vegetal</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Caracterização geral das espermatófitas (angiospermas). Célula vegetal. Tecidos vegetais. Anatomia vegetal. Morfologia dos órgãos vegetativos e reprodutivos dos vegetais.				
<b>Bibliografia básica:</b>	APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. <b>Anatomia vegetal</b> . Viçosa: UFV, 2003. CUTTER, E. G. <b>Anatomia vegetal: células e tecidos</b> . São Paulo: Roca, 1986. ESAU, K. <b>Anatomia das plantas com sementes</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 1974. FERRI, M. G. <b>Botânica: morfologia interna das plantas (anatomia)</b> . São Paulo: Nobel, 1999. OLIVEIRA, F.; SAITO, M. L. <b>Práticas de morfologia vegetal</b> . São Paulo: Atheneu, 2000.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Disciplina:		Bioquímica			
Pré-requisitos:	Não possui				
Núcleo Curricular:	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	Créditos		Carga horária	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
Ementa:	Noções gerais de bioenergética. Estrutura, função e classificação dos carboidratos, lipídios e proteínas. Metabolismo de Carboidratos (fermentação, glicólise, respiração celular, fosforilação oxidativa, ciclo das pentoses, neoglicogênese, síntese e degradação do glicogênio). Metabolismo de Lipídios (síntese de lipídios e beta-oxidação). Metabolismo de aminoácidos (fixação de nitrogênio, transaminação, desaminação e ciclo da ureia). Enzimas (funções e tipos de inibição enzimática). Vitaminas (funções, fontes e importância).				
Bibliografia básica:	MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. <b>Bioquímica básica</b> . 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. LENINGHER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. <b>Princípios de bioquímica</b> . 7 ed., São Paulo: Sarvier, 2019. BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. <b>Bioquímica</b> . 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. CAMPBELL, M. K.; FARELL, S. O. <b>Bioquímica</b> . 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.				

Disciplina:		Cálculo Aplicado			
Pré-requisitos:	Não possui				
Núcleo Curricular:	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	Créditos		Carga horária	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		4	0	45	15
Ementa:	Funções e Gráficos. Aplicações de Limite, Derivada e Integral. Noções de Equações Diferenciais.				
Bibliografia básica:	BATSCHLET, E. <b>Introdução à matemática para biocientistas</b> . São Paulo: EDUSP, 1978. BOULOS, P. <b>Cálculo diferencial e integral</b> . São Paulo: Pearson Makron Books, 1999. BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C. <b>Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno</b> . 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. DEMANA, F. D.; WAITS, B. K.; FOLEY, G. D.; KENNEDY, D. <b>Pré-cálculo</b> . 2 ed. São Paulo: Person, 2013. STEWART, J. <b>Cálculo</b> . v. 1. 6 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.				

Disciplina:		Ciência das Plantas Daninhas Geral			
Pré-requisitos:	Fisiologia Vegetal				
Núcleo Curricular:	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	Créditos		Carga horária	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
Ementa:	Histórico, origem e evolução. Características, estratégias evolutivas e disseminação. Banco de sementes e mecanismos de dormência. Sistemas e princípios da classificação biológica. Identificação de famílias botânicas por meio de chaves analíticas. Estádios fenológicos. Taxonomia e identificação. Métodos de análise da vegetação daninha. Interferência entre plantas daninhas e cultivadas. Período de controle ou de convivência. Cálculo do período total de prevenção da interferência (PTPI), do período anterior à interferência (PAI) e do período crítico de prevenção de interferência (PCPI). Levantamento, identificação e exsicatas de plantas daninhas em áreas agrícolas.				
Bibliografia básica:	KISSMAN, K. G; GROTH, D. <b>Plantas infestantes e nocivas</b> . 2 ed. São Paulo: BASF, 1997. LORENZI, H. <b>Manual de identificação e controle de plantas daninhas: plantio direto e convencional</b> . 5 ed. Nova Odessa: Plantarum, 2000. LORENZI, H. <b>Plantas daninhas do Brasil: terrestre, aquáticas, parasitas e tóxicas</b> . 3 ed. Nova Odessa: Plantarum, 2000. OLIVEIRA JR., R. S.; CONSTANTIN, J.; INOUE, M. H. <b>Plantas daninhas e seu manejo</b> . Curitiba:				



Editora Omnipax, 2011.

<b>Disciplina:</b>	<b>Ciência das Plantas Daninhas Aplicada</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Ciência das Plantas Daninhas Geral				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Métodos de controle das plantas daninhas (Controle preventivo. Erradicação das plantas daninhas. Métodos de proteção às culturas agrícolas: biológico, mecânico, físico e cultural). Plantas daninhas de difícil controle. Manejo integrado. Herbicidologia (Conceito, considerações gerais, importância. Propriedades e classificação dos herbicidas. Formulação, misturas e interações dos herbicidas. Fatores que influem na eficiência dos herbicidas. Herbicidas reguladores de crescimento, desfolhantes e dessecantes. Adjuvantes. Interações dos herbicidas com o ambiente. Herbicidas no solo e na planta). Mecanismos e modos de ação dos herbicidas. Absorção, metabolismo e seletividade de herbicidas nas plantas. Controle químico de plantas daninhas em culturas anuais, perenes, olerícolas, frutíferas, pastagens, integração lavoura-pecuária, áreas florestais, ambientes aquáticos e áreas não cultivadas. Precauções no manuseio de herbicidas. Resistência de plantas daninhas aos herbicidas. Comportamento dos herbicidas no ambiente. Métodos de manejo de baixo impacto ambiental. Recomendação de manejo de plantas daninhas em áreas agrícolas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	CAMPANHOLA, C.; BETTIOL, W. <b>Métodos alternativos de controle fitossanitário</b> . Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2003. DE SOUZA SILVA, C. M. M.; FAY, E. F. <b>Agrotóxicos e ambiente</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. OLIVEIRA, R. S.; CONSTANTIN, J.; INOUE, M. H. <b>Plantas daninhas e seu manejo</b> . Curitiba: Editora Omnipax, 2011. VARGAS, L.; ROMAN, E. S. <b>Manual de manejo e controle de plantas daninhas</b> . Bento Gonçalves: EMBRAPA, 2004. 652 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Comunicação e Extensão Rural</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	História, princípios, fundamentos, pedagogia, metodologia, técnicas e recursos da extensão rural. Situação e perspectivas para a extensão rural no Brasil e em Mato Grosso. Comunicação, metodologia e linguagem: teorias, classificação e meios. Difusão e inovação. A nova extensão rural (agroecológica e construtivista). Mobilização e organização social de comunidades rurais. Planejamento participativo. Diagnóstico rural participativo. Jornalismo rural.				
<b>Bibliografia básica:</b>	FREIRE, P. <b>Extensão ou comunicação</b> . 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. MARTINS, C. B. <b>O que é sociologia</b> . São Paulo: Brasiliense, 1982. OLINGER, G. <b>Métodos de extensão rural</b> . Florianópolis: Epagri, 2001. WAGNER, S. A (org.). <b>Métodos de comunicação e participação nas atividades de extensão rural</b> . Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Desenho Técnico e Construções Rurais</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Instrumentos utilizados para desenho. Métodos de medida e unidades. Escalas. Cotagem. Sistemas de representação perspectiva. Noções de corte, leitura e visualização. Representação de materiais e convenções. Materiais e técnicas de construção, Fundamentos de resistência dos materiais. Dimensionamento de estruturas simples. Fontes de energia. Memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro.				
<b>Bibliografia básica:</b>	MONTENEGRO, G. A. <b>Desenho arquitetônico</b> : para cursos técnicos de segundo grau e faculdade de arquitetura. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. PEREIRA, M. F. <b>Construções rurais</b> . São Paulo: Nobel, 1986. FABICHAK, I. <b>Pequenas construções rurais</b> . São Paulo: Nobel, 1983.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Desenvolvimento e Gestão da Agricultura Familiar</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Agricultura Familiar e Agricultura Não Familiar. Autogestão, associativismo e cooperativismo. Políticas públicas para a agricultura familiar. Sistemas de produção da agricultura familiar. Agroindústrias familiares rurais. Multifuncionalidades e Pluriatividades da Agricultura Familiar.				
<b>Bibliografia básica:</b>	FILHO, H. M. de S.; BATALHA, M. O. <b>Gestão integrada da agricultura familiar</b> . São Carlos: EdUFScar, 2005. GUIMARÃES, C. et al. <b>Pesquisa e desenvolvimento</b> : subsídios para o desenvolvimento da agricultura familiar brasileira. Brasília: EMBRAPA-CPATSA, 1998. ROCHA, F. E. C.; PADILHA, G. C. <b>Agricultura familiar</b> : dinâmica de grupo aplicada as organizações de produtores rurais. Planaltina: EMBRAPA, 2004.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Economia Rural e Comercialização Agropecuária</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		4	0	45	15
<b>Ementa:</b>	Noções de macro e microeconomia. Oferta e demanda de produtos agrícolas. Mercados e preços de produtos agrícolas. Mercado externo: atuação e participação das exportações do agronegócio brasileiro. Custos de produção: depreciação, exaustão, margem de contribuição, margem de segurança e ponto de equilíbrio. Comercialização agrícola. Estratégias de comercialização. Mercado disponível e mercado futuro. Sistemas de comercialização: análise funcional, análise institucional e análise estrutural.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ARAÚJO, M. J. <b>Fundamentos do agronegócio</b> . São Paulo: Editora Atlas, 2003. VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. <b>Fundamentos de economia</b> . São Paulo: Saraiva, 2004. HOFFMAN, R.; ENGLER, J. J. C.; SERRANO, O.; THAME, A. C. M.; NEVES, E. M. <b>Administração da empresa agrícola</b> . 7 ed. São Paulo: Pioneira, 1987.				





<b>Disciplina:</b>	<b>Entomologia Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Noções sobre classificação, morfologia, fisiologia, biologia, filogenia e ecologia dos insetos de importância agrícola. Composição e dinâmica da entomofauna. Técnicas de coleta e conservação de insetos. identificação das principais ordens de insetos.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALMEIDA, M. L. et al. <b>Manual de coleta, conservação, montagem e identificação de insetos</b> . Ribeirão Preto: Holos Editora, 2003. GALLO, D. et al. <b>Entomologia agrícola</b> . Piracicaba: FEALQ, 2002. GULLAN, P. J.; CRANSTON, P. S. <b>Insetos: fundamentos da entomologia</b> . Rio de Janeiro: Roca, 2017. SILVEIRA NETO, S. et al. <b>Ecologia de insetos</b> . São Paulo: Ceres, 1976.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Entomologia Agrícola</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Entomologia Geral				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	2	45	15
<b>Ementa:</b>	Definição de manejo integrado de pragas. Amostragem, nível de controle, nível de dano econômico. Tomada de decisão. Métodos de controle e estratégias para o manejo integrado de pragas. Toxicologia dos inseticidas. Identificação das principais famílias de Manejo integrado das pragas das principais culturas da região. Receituário Agrônomo.				
<b>Bibliografia básica:</b>	GALLO, D. et al. <b>Entomologia agrícola</b> . Piracicaba: FEALQ, 2002. GULLAN, P. J.; CRANSTON, P. S. <b>Insetos: fundamentos da entomologia</b> . Rio de Janeiro: Roca, 2017. NAKANO, O. <b>Entomologia econômica</b> . Piracicaba: VSP, 1975.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Curricular Supervisionado</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	100% da carga horária do curso				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 3 - Formação Complementar/Integradora	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		-	-	160	0
<b>Ementa:</b>	Planejamento, acompanhamento, desenvolvimento, análise e avaliação de atividades e/ou projetos do setor agropecuário.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BIANCHI, A. C. de M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. <b>Manual de orientação: estágio supervisionado</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2009. BRASIL. <b>Lei nº 11.788</b> , de 25 de setembro de 2008. Lei do Estágio. Brasília, 2008. Disponível em < <a href="https://bit.ly/2Ad57ZC">https://bit.ly/2Ad57ZC</a> > UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso. <b>Resolução nº 028/2012-Conepe</b> . Cáceres, 2012. Disponível em: < <a href="https://bit.ly/36yYHQu">https://bit.ly/36yYHQu</a> >				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Ética, Legislação e Exercício Profissional</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		4	0	45	15
<b>Ementa:</b>	História e desenvolvimento do ensino e da pesquisa em Agronomia no Brasil e no Mundo. Ética profissional e legislação profissional. Conselho Profissional: Sistema CONFEA/CREA. Atuação profissional do Engenheiro Agrônomo. Comportamento do Profissional, do Consumidor e do Empregador. Papel do Engenheiro Agrônomo na sociedade. Atividades de avaliação e perícia no âmbito da Agronomia.				
<b>Bibliografia básica:</b>	CAPDEVILLE, G. <b>O ensino superior agrícola no Brasil</b> . Viçosa: UFV, 1991. SOARES, M. S. <b>Ética e exercício profissional</b> . 2 ed. Brasília: ABEAS, 2000. PIAZZA, G. <b>Fundamentos de ética e exercício profissional em Engenharia, Arquitetura e Agronomia</b> . Porto Alegre: CREA/RS, 2000.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Experimentação Agrícola</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Princípios básicos da experimentação agrícola. Delineamentos estatísticos. Análise Estatística. Procedimentos de comparações múltiplas. Regressão. Repetição e suas implicações. Erro experimental. Aplicações de programas estatísticos. Elaboração de projetos de pesquisa e redação científica.				
<b>Bibliografia básica:</b>	PIMENTEL-GOMES, F. <b>Curso de estatística experimental</b> . 14 ed. Piracicaba: ESALQ/USP, 2000. ROSNER, B. <b>Fundamentos de Bioestatística</b> . 8 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 463 p. VIRGILLITO, S. B. <b>Estatística Aplicada</b> . 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 629 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fertilidade do Solo</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Conceitos e leis de fertilidade. Critérios de essencialidade. Macronutrientes e micronutrientes. Cargas do solo. Reações do solo. Avaliação da fertilidade do solo. Amostragem e preparo de amostras. Interpretação das análises de solo. Acidez do solo. Fixação Biológica de Nitrogênio. Matéria Orgânica.				
<b>Bibliografia básica:</b>	FINKLER, R.; PEDROSO, R. M.; STEIN, R. T.; LAZZARANI, P. R. C. <b>Ciência do solo e fertilidade</b> . Porto Alegre: Sagah, 2018. LOPES, A. S.; GUILHERME, L. R. G. <b>Solos sob Cerrado: manejo da fertilidade para a produção agropecuária</b> . São Paulo: ANDA, 1992. (Boletim técnico, 5). SOUSA, D. M. G.; LOBATO, E. <b>Cerrado: correção do solo e adubação</b> . Brasília: Embrapa, 2004. EMBRAPA. <b>Manual de análises químicas de solos, plantas e fertilizantes</b> . 2 ed. Rio de Janeiro: Embrapa, 2010. 627 p. TIBAU, A. O. <b>Matéria orgânica e fertilidade do solo</b> . São Paulo: Nobel, 1984.				



<b>Disciplina:</b>	<b>Física Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Sistema Internacional de Unidades. Cinemática Escalar e Angular. Vetores. Leis de Newton e aplicações. Trabalho, energia e conservação de energia. Hidrostática. Calorimetria e dilatação. Radiação.				
<b>Bibliografia básica:</b>	CUTNELL, J. D.; JOHNSON, K. W. <b>Física</b> . v. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: LTC, 2016. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. <b>Fundamentos de Física</b> . v. 1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: LTC, 2006. HEWITT, P. G. <b>Física Conceitual</b> . 12 ed. Rio Grande do Sul: Bookman, 2015. SEARS, F.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H. D. <b>Física</b> . v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Editora, 1984.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Física do Solo</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Física do solo: composição volumétrica do solo: partículas minerais, matéria orgânica e espaço poroso. Sistema coloidal do solo. Coleta e preparo de amostras. Propriedades físicas do solo: cor, textura, estrutura e consistência. Indicadores da qualidade física dos solos: agregação, densidade e porosidade. Armazenamento e movimento da água no solo: potencial hídrico. Alteração das propriedades físicas do solo pelas práticas de manejo. Instrumentação na física do solo.				
<b>Bibliografia básica:</b>	GALETI, P. A. <b>Práticas de controle à erosão</b> . Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984. GATTO, A. <b>Solo, planta e água na formação de paisagem</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. KOCHHANN, R. A. <b>Compactação e descompactação de solos</b> . Passo Fundo: Embrapa, 2000. NOLLA, D. <b>Erosão do solo: o grande desafio</b> . Porto Alegre: Secretaria da Agricultura, 1982. REICHARDT, K. <b>A água em sistemas agrícolas</b> . São Paulo: Manole, 1990.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fisiologia Vegetal</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Crescimento e desenvolvimento vegetal e seus aspectos fisiológicos e ecológicos. Relações hídricas (propriedades físico-químicas da água; mecanismos de transporte de água; energia potencial da água). Nutrição Mineral. Absorção de substâncias inorgânicas e orgânicas. Fotossíntese. Translocação de fotoassimilados e nutrientes. Respiração nos órgãos vegetais. Reguladores de crescimento (Fitormônios). Abscisão, maturação e senescência.				
<b>Bibliografia básica:</b>	KERBAUY, G. B. <b>Fisiologia vegetal</b> . Rio de Janeiro: Guanaba Koogan S.A., 2004. RAVEN, P. H.; EVERT, R. E.; EICHHORN, S. E. <b>Biologia vegetal</b> . Rio de Janeiro: Guanaba Koogan, 1992. REICHARDT, K.; TIMM, L. C. <b>Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações</b> . Barueri: Editora Manole, 2008. TAIZ, L.; ZEIGER, E. <b>Fisiologia vegetal</b> . Porto Alegre: Artmed, 2004.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Fitopatologia Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Microbiologia agrícola. História da Fitopatologia. Conceito e natureza das doenças de plantas. Etiologia e taxonomia dos principais grupos de fitopatógenos. Grupos de doenças de plantas. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro. Ambiente e doença. Princípios da fisiologia do parasitismo, da epidemiologia e do controle de doenças de plantas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	KIMATI, H.; AMORIN, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A.; REZENDE, J. A. M. <b>Manual de Fitopatologia</b> : princípios e conceitos. v. 1. São Paulo: Ceres, 1995. TORTORA, G. J. <b>Microbiologia</b> . Porto Alegre: Artmed, 2000. VALE, F. X. R.; ZAMBOLIM, L. (ed.) <b>Controle de doenças de plantas</b> : grandes culturas. v. 1 e 2. Viçosa: Ed. UFV, 1997.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fitopatologia Agrícola</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Fitopatologia Geral				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Sintomatologia e diagnose de doenças de plantas. Quantificação de doenças. Manejo integrado de doenças nas principais culturas anuais, perenes, forrageiras e em hortaliças. Manejo de doenças de pós-colheita. Análise sanitária e métodos de controle de patógenos em sementes. Modo e mecanismo de ação de fungicidas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	KIMATI, H.; AMORIN, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A.; REZENDE, J. A. M. <b>Manual de Fitopatologia II</b> . Doenças das plantas cultivadas. 3 ed., v. 2. São Paulo: Ceres, 1997. VALE, F. X. R.; ZAMBOLIM, L. (ed.) <b>Controle de doenças de plantas</b> : grandes culturas. v. 1 e 2. Viçosa: Ed. UFV, 1997.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fitotecnia I - Culturas Perenes e Semiperenes</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Origem, histórico, usos, importância econômica, botânica, ecofisiologia, características econômicas, implantação da cultura, correção e manutenção do solo, manejo de plantas daninhas, doenças e pragas, colheita, secagem, armazenamento e comercialização das culturas de café, cana e mandioca. Recomendações de implantação, de manejo e estimativa de produtividade de café, cana e mandioca.				
<b>Bibliografia básica:</b>	GIRALDEZ, R. <b>Cana de açúcar</b> : passado, presente e futuro no Brasil. São Paulo: Queen Books, 2010. OSCAR, F. S.; CALDAS, W. F. C. <b>Tecnologia de produção de cana-de-açúcar e cachaça</b> . São Carlos: Suprema Gráfica e Editora, 2018. RICCI, M. S. F.; ARAUJO, M. C. F.; FRANCH, C. M. C. <b>Cultivo orgânico do café</b> : recomendações técnicas. Brasília: EMBRAPA, 2002. SOUZA, L. da S.; FARIAS, A. R. N.; MATTOS, P. L. P.; FUKUDA, W. M. G. <b>Processamento e utilização da mandioca</b> . Brasília: EMBRAPA, 2005.				



<b>Disciplina:</b>	<b>Fitotecnia II - Culturas Fibrosas e Proteicas</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Origem, histórico, usos, importância econômica, botânica, Ecofisiologia, características econômicas, implantação da cultura, correção, adubação e manutenção do solo, manejo de plantas daninhas, doenças e pragas, colheita, secagem, armazenamento e comercialização das culturas de algodão e feijão. Recomendações de implantação, de manejo e estimativa de produtividade de algodão e feijão.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BELTRÃO, N. E. M. <b>O agronegócio do algodão no Brasil</b> . v. 1 e 2. Brasília: EMBRAPA, 1999. BM&F. <b>Manual do produtor de algodão</b> , 1992. EMPAER. <b>Diretrizes técnicas para o cultivo de feijão em Mato Grosso</b> . Cuiabá: EMPAER-MT, 1995. EPAGRI. <b>A cultura do feijão em Santa Catarina</b> . Florianópolis: EPAGRI, 1992. FREIRE, E. C. <b>Algodão no cerrado do Brasil</b> . Brasília: Positiva, 2015.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fitotecnia III - Culturas de Cereais</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		2	2	45	15
<b>Ementa:</b>	Origem, importância socioeconômica, produção, exigências climáticas, anatomia, fenologia, fisiologia, melhoramento genético, manejo do solo, semeadura, nutrição, adubação, manejo fitossanitário, estimativa de produtividade, colheita, classificação, comercialização e custos de produção das culturas de arroz, milheto, milho, sorgo e trigo.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BERGAMIN FILHO, A. (Ed.). <b>Manual de Fitopatologia: doenças de plantas cultivadas</b> . v. 2. São Paulo: Ceres, 1997. 663 p. CASTRO, P. R. C.; KLUGE, R. A. (Coord). <b>Ecofisiologia de cultivos anuais: trigo, milho, soja, arroz e mandioca</b> . São Paulo: Nobel, 1999. 126 p. GALLO, D. <b>Entomologia agrícola</b> . Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p. PEREIRA, J. A. <b>Cultura do arroz no Brasil: subsídios para a sua história</b> . Teresina: Embrapa, 2002. 226 p. SOUSA, D. M. G.; LOBATO, E. (Ed.). <b>Cerrado: correção do solo e adubação</b> . 2. ed. Brasília: Embrapa, 2004. 416 p.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Fitotecnia IV - Culturas Oleaginosas</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Origem, histórico, usos, importância econômica, botânica, Ecofisiologia, características econômicas, implantação da cultura, correção, adubação e manutenção do solo, manejo de plantas daninhas, doenças e pragas, colheita, secagem, armazenamento e comercialização das culturas de soja, girassol e amendoim. Recomendações de implantação, de manejo e estimativa de produtividade de soja, girassol e amendoim.				
<b>Bibliografia básica:</b>	EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. <b>Indicações técnicas para o cultivo do girassol</b> . Londrina: Embrapa Soja, 1983. 40 p. (Documentos, 3). Disponível em < <a href="https://bit.ly/2Abd9IA">https://bit.ly/2Abd9IA</a> > EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. <b>Tecnologias de produção de soja: região central do Brasil 2014</b> . Londrina: Embrapa Soja, 2013. 265 p. (Sistemas de Produção, 16). Disponível em < <a href="https://bit.ly/3d6V4Uq">https://bit.ly/3d6V4Uq</a> > LEITE, R. M. V. B. C. <b>Doenças do girassol</b> . Londrina: Embrapa Soja, 1997. 68 p. (Circular Técnica, 19). Disponível em < <a href="https://bit.ly/3c4uM3Y">https://bit.ly/3c4uM3Y</a> > SAN MARTIN, P. <b>Amendoim: uma planta da história no futuro brasileiro</b> . São Paulo: Cone, 1985.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Floricultura e Paisagismo</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Introdução à floricultura. Multiplicação e propagação de plantas floríferas e ornamentais. Modelos de viveiros ou casas-de-vegetação para a produção de flores de corte, plantas ornamentais ou mudas. Colheita, embalagem, armazenamento, transporte, comércio e mercado. Cultura das principais flores de corte e de plantas floríferas ou ornamentais cultivadas e comercializadas em vasos ou em mudas. Introdução e histórico do paisagismo. Estilos de jardins. Os elementos e suas características. Noções gerais de composição artística. Projetos paisagísticos.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BRANDÃO, H. A. <b>Manual prático de jardinagem</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. FORTES, V. M.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. <b>Planejamento de manutenção de jardins</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. LIRA FILHO, J. A.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. <b>Paisagismo: elementos de composição e estética</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, v. 2, 2002. LIRA FILHO, J. A.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. <b>Paisagismo: elaboração de projetos de jardins</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, v. 3, 2003.				



<b>Disciplina:</b>	<b>Forragicultura e Manejo de Pastagens</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Importância das forrageiras e perspectiva atual. Princípios de morfologia e fisiologia das forrageiras. Identificação e descrição das principais gramíneas e leguminosas. Formação, estabelecimento e manutenção de pastagens e capineiras. Produtividade, valor nutritivo, forma de propagação e utilização das plantas forrageiras. Sistemas e Manejo da pastagem. Estacionalidade da produção e técnicas de conservação de forragem (feno e silagem). Suplementação proteica e energética em pastagem. Dimensionamento de piquetes.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALCANTARA, P. B.; BUFARAH, G. <b>Plantas forrageiras</b> : gramíneas e leguminosas. São Paulo: Nobel, 1999. PEIXOTO, A. M. et al. <b>Fundamentos do pastejo rotacionado</b> . Piracicaba: FEALQ, 1999. PRIMAVESI, A. <b>Manejo ecológico de pastagens em regiões tropicais e subtropicais</b> . São Paulo: Nobel, 1999. PUPO, N. I. H. <b>Manual de pastagens e forrageiras</b> : formação, conservação, utilização. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 2002.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Fruticultura</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Importância da fruticultura. Características botânicas. Variedades. Ecofisiologia. Aducação. Plantio. Manejo. Colheita, controle de qualidade e pós-colheita. Classificação, embalagem e comercialização.				
<b>Bibliografia básica:</b>	CASTRO, P. R. C.; KLUGE, R. A. (Coord.). <b>Ecofisiologia de fruteiras tropicais</b> : abacaxizeiro, maracujazeiro, mangueira, bananeira e cacaueteiro. São Paulo: Nobel, 1998. GOMES, R. P. <b>Fruticultura Brasileira</b> . 13 ed. São Paulo: Nobel, 2007. SIMÃO, S. <b>Tratado de Fruticultura</b> . Piracicaba: FEALQ, 1998. ZAMBOLIM, L. (Ed.). <b>Manejo integrado</b> : fruteiras tropicais, doenças e pragas. Viçosa: UFV, 2002.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Gênese e Classificação de Solos</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Rochas: classificação, descrição e reconhecimento dos seus minerais formadores. Gênese e características dos minerais constituintes das partículas dos solos e de interesse agrícola. Intemperismo das rochas e formação do solo. Fatores e processos de formação do solo. Perfil do solo e seus horizontes. Características e atributos diagnósticos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BRADI, N. C. <b>Elementos da natureza e propriedades dos solos</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013. EMBRAPA. <b>Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS)</b> . Embrapa-SPI, 2013. LEMOES, R. C.; SANTOS, R. D.; SANTOS, H. G.; KER, J. C.; ANJOS, L. H. C. <b>Manual de descrição e coleta de solos no campo</b> . Viçosa: SBSCS, 2005. POMEROL, C.; LAGABRIELE, Y.; RENARD, M.; GUILLOT, S. <b>Princípios da Geologia</b> . Porto Alegre: Bookman, 2013. SEPLAN-MT. <b>Mato Grosso: solos e paisagens</b> . Cuiabá: Entrelinhas, 2007. 272 p.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Genética</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		4	0	45	15
<b>Ementa:</b>	Genética e sua importância. Células e cromossomos. Mitose e meiose. Gametogênese e fertilização. Herança monofatorial. Dois ou mais pares de alelos. Interação gênica e pleiotropia. Probabilidade e teste de proporções genéticas. Determinação do sexo. Herança relacionada ao sexo. Ligação gênica, permutação, recombinação e mapeamento cromossômico. Genes letais. Bases químicas da herança. Mutação. Alelismo múltiplo. Alterações cromossômicas estruturais. Variações numéricas dos cromossomos. Herança citoplasmática. Genética de populações. Genética quantitativa.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BURNS, G. W.; BOTTINO, P. J. <b>Genética</b> . 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991. 381 p. GRIFFITHS, A. J.; MILLER, J. H.; SUZUKI, D. T.; LEWONTIN, R. C.; GELBART, W. M. <b>Introdução à Genética</b> . 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 764 p. RAMALHO, M.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. B. <b>Genética na Agropecuária</b> . 3 ed. Lavras: Editora UFLA, 2004. 472 p. RINGO, J. <b>Genética Básica</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 390 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Geoprocessamento Aplicado à Agropecuária</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Topografia e Elementos de Geodésia				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		2	2	45	15
<b>Ementa:</b>	Introdução ao geoprocessamento. Princípios de geomática. Fundamentos de cartografia. Funcionamento de um sistema de informações geográficas (SIG). Estrutura, aquisição, manipulação e análise de dados espaciais. Introdução ao sensoriamento remoto aplicado ao mapeamento de solo e vegetação. Usos potenciais e aplicações práticas do geoprocessamento na Agronomia.				
<b>Bibliografia básica:</b>	FITZ, P. R. <b>Geoprocessamento sem complicação</b> . São Paulo: Oficina de textos, 2008. MIRANDA, J. I. <b>Fundamentos de sistemas de informações geográficas</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2010.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Hidrologia e Hidráulica</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Hidrologia aplicada: ciclo hidrológico, bacia hidrográfica, vazão máxima e hidrograma de projeto. Propriedades fundamentais dos fluídos. Hidrostática. Hidrodinâmica. Regimes de escoamento. Cálculo de perda de carga. Acesso, captação e condução de água. Medição de vazão. Conduitos sob pressão. Conduitos livres. Estações elevatórias. Barragens de terra de pequeno porte.				
<b>Bibliografia básica:</b>	AZEVEDO NETO, J. M. et al. <b>Manual de Hidráulica</b> . 8 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. GRIBBIN, J. E. <b>Introdução à hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2014. PINTO, N. L. S. et al. <b>Hidrologia Básica</b> . São Paulo: Editora Blucher, 1976.				





<b>Disciplina:</b>	<b>Horticultura Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Aspectos gerais da horticultura. Substratos hortícolas: materiais empregados, caracterização, análises, correções, métodos de esterilização. Propagação de plantas e produção de mudas: sexuada (sementes) e assexuada (vegetativa). Tipos de estrutura para produção de plantas hortícolas: viveiros, telados, ambiente protegido. Cultivo de plantas em recipientes. Cultivo de plantas fora do solo. Tipos e manejo da irrigação. Adubação e fertirrigação, solução nutritiva, adubações alternativas. Qualidade na produção hortícola: plantas matrizes, certificação, caracterização do material.				
<b>Bibliografia básica:</b>	CAMARGO, C. E. D.; LOREUZATO, S. E. <b>Manual Brasil Agrícola: horticultura, fruticultura e plantas medicinais.</b> São Paulo: Ícone, 1986. JUNGHANS, T. G.; SOUZA, A. S. (Eds.). <b>Aspectos práticos da micropropagação de plantas.</b> Cruz das Almas: Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical, 2009. MURAYAMA, S. <b>Horticultura.</b> 2 ed. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1983. SOUZA, J. L.; RESENDE, P. <b>Manual de Horticultura Orgânica.</b> Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Irrigação e Drenagem</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Cálculo Aplicado				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Noções de hidrologia. Controle e uso da água. A água no sistema solo-planta-atmosfera. Infiltração da água no solo. Armazenamento da água no solo. Qualidade da água para irrigação. Conceitos e importância da irrigação. Irrigação por superfície. Irrigação por aspersão. Irrigação localizada. Dimensionamento de sistemas de irrigação. Drenagem agrícola.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALBUQUERQUE, P. E. P.; DURAES, F. O. M. (eds.). <b>Uso e manejo de Irrigação.</b> Brasília: Embrapa, 2008. SALASSIER, B.; SOARES, A. A. A. e MANTOVANI, E. C. <b>Manual de Irrigação.</b> 7 ed. Viçosa: Ed. UFV, 2005.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Manejo e Conservação do Solo e da Água</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Caracterização do solo, atributos físicos e dinâmica da água no solo. Aptidão agrícola e capacidade de uso das terras. Erosão do solo. Fatores que influenciam a erosão: erosividade, erodibilidade, topografia, cobertura vegetal e uso do solo. Sistemas de preparo do solo. Práticas conservacionistas (edáficas, vegetativas e mecânicas) e planejamento conservacionista do solo e da água. Bacias e microbacias hidrográficas. Pesquisa da conservação do solo no Estado e no Brasil.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. <b>Conservação do solo.</b> São Paulo: Ícone, 1999. CARVALHO, A. M.; AMABILE, R. F. <b>Cerrado: adubação verde.</b> Planaltina-DF: EMBRAPA, 2006. PIRES, F. R. <b>Práticas mecânicas de conservação do solo e da água.</b> Viçosa: Editora UFV, 2003. RAMALHO FILHO, A.; PEREIRA, L. C. <b>Aptidão agrícola das terras do Brasil: potencial de terras e análise dos principais métodos de avaliação.</b> Rio de Janeiro: EMBRAPA, 1999. REICHARDT, K. A. <b>Água em sistemas agrícolas.</b> São Paulo: Manole, 1990.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Máquinas e Mecanização Agrícola</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Cálculo Aplicado				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Conceitos de mecânica. Fontes de potência na agricultura. Elementos de transmissão. Tração animal. Máquinas e implementos para preparo do solo, adubação e semeadura. Máquinas para tratamento fitossanitário. Máquinas para colheita e transporte. Máquinas para pecuária. Conceitos gerais de operações agrícolas. Estudo de tempos e movimentos. Dimensionamento de conjuntos mecanizados. Custos para máquinas e implementos agrícolas. Ensaio de máquinas agrícolas. Técnicas de planejamento e gerenciamento de frotas agrícolas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	MIALHE, L. G. <b>Máquinas agrícolas: ensaios e certificação</b> . Piracicaba: Fundação de Estudos Agrários Luiz De Queiroz, 1996. SILVEIRA, G. M. <b>Máquinas para a pecuária</b> . São Paulo: Nobel, 1997. SILVEIRA, G. M. <b>Máquinas para colheita e transporte</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Melhoramento Vegetal</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Importância do melhoramento de plantas. Sistemas Reprodutivos das Espécies Cultivadas. Recursos Genéticos Vegetais. Métodos de Melhoramento de Plantas. Variedades Híbridas. Endogamia e Heterose. Herdabilidade. Introdução ao Uso de Marcadores Moleculares. Biotecnologia no Melhoramento de Plantas. Lei de Proteção de Cultivares. Planejamento no Melhoramento de Plantas. Perspectivas do Melhoramento de Plantas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BORÉM, A. <b>Melhoramento de plantas</b> . 5 ed. Viçosa: UFV, 2009. PIMENTA, C. A. M. <b>Genética aplicada à biotecnologia</b> . São Paulo: Érica, 2015. 112 p. RESENDE, R. R. (org). <b>Biotecnologia aplicada à Agro&amp;Indústria: fundamentos e aplicações</b> . v. 4. São Paulo: Blucher, 2016. 1072 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Nematologia Agrícola</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Introdução e importância econômica dos fitonematoides. Morfologia e anatomia. Ação, disseminação e fatores que afetam a atividade dos fitonematoides. Identificação, sintomatologia e biologia dos principais gêneros dos principais gêneros de fitonematoides de importância econômica. Controle químico, cultural e biológico de fitonematoides. Noções sobre nematoides entomopatogênicos. Métodos de extração de fitonematoides.				
<b>Bibliografia básica:</b>	KIMATI, H.; AMORIN, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A.; REZENDE, J. A. M. <b>Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos</b> . v. 1. São Paulo: Ceres, 1995. KIMATI, H.; AMORIN, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A.; REZENDE, J. A. M. <b>Manual de Fitopatologia II: doenças das plantas cultivadas</b> . 3 ed., v. 2. São Paulo: Ceres, 1997. TORTORA, G. J. <b>Microbiologia</b> . Porto Alegre: Artmed, 2000.				



<b>Disciplina:</b>	<b>Nutrição Animal</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Anatomia e fisiologia do sistema digestivo de animais de interesse zootécnico. Digestão e metabolismo dos nutrientes nos animais. Análise e classificação de alimentos. Exigências nutricionais de monogástricos e ruminantes. Cálculo e Formulação de rações.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ANDRIGUETTO, J. M.; PERLY, L. <b>Nutrição animal</b> : alimentação animal. São Paulo: Nobel, 1983. ANDRIGUETTO, J. M.; PERLY, L. <b>Nutrição animal</b> : as bases e os fundamentos da nutrição animal, os alimentos. São Paulo: Nobel, 2002. BERTECHINI, A. G. <b>Nutrição de monogástricos</b> . Lavras: Editora UFLA, 2006. FRANDSON, R. D.; WILKE, W. L.; FAILS, A. D. <b>Anatomia e fisiologia dos animais da fazenda</b> . 6 ed. Guanabara Koogan, 2003. SILVA, D. J.; QUEIROS, A. <b>Análise de alimentos</b> : métodos químicos e biológicos. Viçosa: UFV, 2002.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Nutrição de Plantas Cultivadas</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Conceitos gerais em nutrição de plantas. O solo como um meio para o crescimento das plantas. Composição elementar das plantas e os elementos requeridos. Exigências minerais das culturas. Relações entre nutrição mineral, fertilidade do solo e adubação. Absorção (radicular e foliar), transporte e redistribuição. Funções dos nutrientes. (macro e micro nutrientes). Elementos úteis e elementos tóxicos. Princípios gerais de avaliação do estado nutricional das plantas. Sintomas visuais de deficiência e excesso. Diagnose foliar. Hidroponia.				
<b>Bibliografia básica:</b>	MALAVOLTA, E. <b>Elementos de nutrição mineral de plantas</b> . São Paulo: Agronômica Ceres, 1980. 251 p. PRADO, C. B. A.; CASALI, C. A. <b>Fisiologia vegetal</b> : praticas em relações hídricas, fotossíntese e nutrição mineral. Barueri: Ed. Manole, 2006. MALAVOLTA, E. <b>Manual de nutrição mineral de plantas</b> . São Paulo: Ceres, 2006. 630 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Olericultura</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Origem, aspectos econômicos, importância alimentar e industrial, botânica, fisiologia, exigências climáticas, grupos varietais, cultivares, preparo de solo, métodos de plantio, modelos de produção, tratamentos culturais, distúrbios fisiológicos, doenças, pragas, colheita, controle de qualidade, classificação, pós-colheita e comercialização das principais espécies de hortaliças cultivadas.				
<b>Bibliografia básica:</b>	EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. <b>Produção orgânica de hortaliças</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. FILGUEIRA, F. A. R. <b>Novo manual de olericultura</b> : agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3 ed. Viçosa: Ed. UFV, 2007. SOUZA, J. L.; RESENDE, P. <b>Manual de horticultura orgânica</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Política e Desenvolvimento Rural</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		4	0	45	15
<b>Ementa:</b>	Paradigmas, conceitos e pré-conceitos de desenvolvimento e crescimento. As revoluções agrícolas e a modernização conservadora. Complexos agroindustriais e agronegócio no Brasil e em Mato Grosso. Análise da dinâmica, da diversidade e da estrutura social agrária com ênfase no Brasil. Caracterização e perspectivas do desenvolvimento agrícola e agrário brasileiro. Políticas públicas e agricultura.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. <b>Reconstruindo a agricultura</b> : ideias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável. Porto Alegre: UFRGS, 1998. BECKER, D. F. (org.) <b>Desenvolvimento sustentável</b> : necessidade e/ou possibilidade. 4 ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2002. CAVALCANTI, C. (org.) <b>Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas</b> . 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002. EHLERS, E. <b>Agricultura sustentável</b> : origens e perspectivas de um novo paradigma. 2 ed. Guaíba: Agropecuária, 1999. SILVA, J. G. da. <b>Tecnologias e agricultura familiar</b> . Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Produção e Tecnologia de Sementes</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		2	2	45	15
<b>Ementa:</b>	Formação, desenvolvimento e estruturas. Composição química. Maturação. Germinação. Dormência. Vigor. Deterioração. Manejo de campos de produção de sementes. Inspeção de campos de produção de sementes. Legislação. Comercialização. Análise de sementes.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BARROSO, G. M.; MORIM, M. P. <b>Frutos e sementes</b> : morfologia aplicada à sistemática de dicotiledôneas. Viçosa: Ed. UFV, 1993. 435 p. ESAU, K. <b>Anatomia das plantas com sementes</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 1974. 293 p. MARCOS FILHO, J. <b>Fisiologia de sementes de plantas cultivadas</b> . Piracicaba: FEALQ, 2005. 495 p. TAIZ, L.; ZEIGER, E. <b>Fisiologia vegetal</b> . 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 819 p.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Química Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Ligações Químicas, Forças Intermoleculares, Funções Inorgânicas, Funções Orgânicas, Estequiometria, Soluções, Equilíbrio Químico de Ácidos e Bases.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ATKINS, P.; JONES, L. <b>Princípios de Química</b> : questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2001. BROWN, L. S.; HOLME, T. A. <b>Química geral: aplicada à engenharia</b> . 3 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. CHANG, Raymond. <b>Química Geral</b> : conceitos essenciais. 4.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010. RUSSELL, J. B. <b>Química Geral</b> . v. 1. São Paulo: Makron Books, 1994. RUSSELL, J. B. <b>Química Geral</b> . v. 2. São Paulo: Makron Books, 1994.				



<b>Disciplina:</b>	<b>Recuperação de Áreas Degradadas</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Conceitos de degradação e recuperação ambiental. Princípios e técnicas de recuperação ambiental. Caracterização de áreas degradadas. Avaliação de atributos físicos, químicos e biológicos do solo em áreas degradadas. Degradações relacionadas à mineração. Práticas de recuperação para áreas de mineração degradadas. Degradações relacionadas à agricultura. Práticas de recuperação para áreas agrícolas degradadas. Degradações relacionadas à pecuária. Práticas de recuperação para áreas de pecuária degradadas. Princípios de ecologia aplicados aos processos de Recuperação de Áreas Degradadas (RAD). Principais estratégias de RAD. Avaliação e monitoramento de processos de RAD. Noções sobre Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Aspectos políticos e de legislação sobre RAD.				
<b>Bibliografia básica:</b>	DIAS, L. D.; MELLO, J. W. V. (Eds). <b>Recuperação de áreas degradadas</b> . Viçosa: UFV, Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas, 1998. DIEGUES, A. C. S. <b>O mito moderno da natureza intocada</b> . São Paulo: HUCITEC, 2001. MARTINS, S. V. <b>Recuperação de matas ciliares</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. MOREIRA, F. M. S.; SIQUEIRA, J. O. <b>Microbiologia e bioquímica do solo</b> . Lavras: Editora UFLA, 2002. PRIMAVESI, A. <b>Manejo ecológico do solo: agricultura em regiões tropicais</b> . São Paulo: Nobel, 1988.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Secagem, beneficiamento e armazenamento de grãos</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Teóricos</b>	<b>Práticos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>
		2	2	45	15
<b>Ementa:</b>	Estrutura brasileira de armazenagem de grãos. Fatores que influenciam a qualidade dos grãos armazenados. Propriedades do ar úmido. Equilíbrio higroscópico. Importância da pré-limpeza. Limpeza e classificação com base nas características dos grãos. Etapas de beneficiamento de grãos. Secagem de grãos. Secadores. Aeração. Armazenamento e fatores que afetam a conservação dos grãos durante o armazenamento. Pragas de grãos armazenados e formas de controle. Deterioração fúngica. Tipos de embalagens. Prevenção de acidentes em unidades armazenadoras. Transportadores. Silos e armazéns. Noções de análise de projetos.				
<b>Bibliografia básica:</b>	LORINI, I. et al. <b>Armazenagem de grãos</b> . Campinas: IBG, 2002. SILVA, J. S. <b>Colheita, secagem e armazenagem de café</b> . Viçosa: Editora Aprenda Fácil, 1999. WEBER, E. <b>Armazenagem agrícola</b> . Guaíba: Agropecuária, 2001.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Sensoriamento Remoto</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	2	45	15
<b>Ementa:</b>	Conceitos de Sensoriamento Remoto. Princípios físicos do Sensoriamento Remoto. Espectro eletromagnético. Características espectrais de materiais. Sistemas sensores. Sistemas aéreos. Sensores Orbitais. Processamento Digital de Imagens. Correção Atmosférica. Ampliação de Contraste. Georreferenciamento. Composição Colorida. Classificação Digital. NDVI. Modelagem. Quantificações. Aplicações meteorológicas agrônômicas e ambientais.				
<b>Bibliografia básica:</b>	MOREIRA, M. A. <b>Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação</b> . Viçosa: Editora UFV, 2005. LIU, W. T. H. <b>Aplicações de sensoriamento remoto</b> . Viçosa: Editora UFV, 2006.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Silvicultura</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Legislação florestal. Dendrologia. Dendrometria. Inventário florestal. Classificação e manejo de florestas nativas. Regeneração natural e artificial. Melhoramento, manejo, produção e colheita de florestas plantadas. Incêndios florestais. Certificação florestal. Sistemas Agroflorestais.				
<b>Bibliografia básica:</b>	DANIEL, O. <b>Silvicultura sustentável: métodos e práticas</b> . Dourados: UFGD, 2014. 235 p. Disponível em < <a href="https://bit.ly/2XAtI2r">https://bit.ly/2XAtI2r</a> > DUBOIS, J. C. L. <b>Manual agroflorestal para Amazônia</b> . v. 1. Rio de Janeiro: REBRAF, 1996. GALVÃO, A. P. M. <b>Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais: um guia para ações municipais e regionais</b> . Colombo: Embrapa Florestas, 2000.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Sociologia Rural</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 1 - Formação Geral/Humanística	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Noções da teoria sociológica clássica. Formação da sociedade brasileira no contexto de relações étnico-raciais das populações rurais, tradicionais e camponesas. Enfoques sociológicos do mundo rural. Relações de trabalho na agricultura: do escravismo ao agronegócio. As relações campo-cidade-campo. A questão agrária, novos atores sociais e movimentos sociais no campo. As políticas focalizadas e a inclusão de públicos específicos. Agricultura: diversidade social e os saberes populares e camponeses. Técnicas de pesquisa social voltada as Ciências Agrárias.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ABRAMOVAY, R. <b>Paradigmas do capitalismo agrário em questão</b> . 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2007. 294 p. BAUMAN, Z.; MAY, T. <b>Aprendendo a pensar com a sociologia</b> . Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2017. PAULILO, M. I. S. <b>Mulheres rurais: quatro décadas de diálogo</b> . Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016. 383 p. PLOEG, J. D. van der. <b>Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização</b> . Porto Alegre, RS: Ed. UFRGS, 2008. 372 p. WANDERLEY, M. N. B. <b>Raízes históricas do campesinato brasileiro</b> . XX Encontro Anual da ANPOCS. GT 17. Processos Sociais Agrários, Caxambu, 1996.				



<b>Disciplina:</b>	<b>Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	2	45	15
<b>Ementa:</b>	Nomenclatura, classificação e embalagens dos produtos fitossanitários. Formulações. Adjuvantes. Misturas e compatibilidade de produtos. Volumes de calda. Pulverização. Tamanhos, distribuição e deposição de gotas. Pontas de pulverização. Aplicação aérea de produtos fitossanitários. Regulagens e calibração. Deriva. Legislação fitossanitária. Toxicologia. Medidas de segurança preventiva e de proteção individual.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ANDEF. Associação Nacional de Defesa Vegetal. <b>Manual de tecnologia de aplicação</b> . São Paulo: Linea Creativa, 2004. 52 p. Disponível em < <a href="https://bit.ly/2ZHif3N">https://bit.ly/2ZHif3N</a> > ANDREI, E. (Coord.). <b>Compêndio de defensivos agrícolas</b> : guia prático de produtos fitossanitários para uso agrícola. 8 ed. São Paulo: Ed. Andrei, 2009. 1378 p. AZEVEDO, F. R.; FREIRE, F. C. O. <b>Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas</b> . Fortaleza: Embrapa Agroindústria Tropical, 2006. 47 p. (Documentos, 102). Disponível em < <a href="https://bit.ly/2M4Qhqa">https://bit.ly/2M4Qhqa</a> > COSTA, L. L.; POLANCZYK, R. A. <b>Tecnologia de aplicação de caldas fitossanitárias</b> . Jaboticabal: Funep, 2019. 168 p. Disponível em < <a href="https://bit.ly/2ZHsqVT">https://bit.ly/2ZHsqVT</a> > COUTINHO, P. O.; CORDEIRO, C. A. M.; MOTTA, F. <b>Tecnologia de aplicação de defensivos</b> . Santa Cruz do Sul: Pioneer Sementes, 2005. 16 p. Disponível em < <a href="https://bit.ly/2XxNplk">https://bit.ly/2XxNplk</a> >				

<b>Disciplina:</b>	<b>Topografia e Elementos de Geodésia</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Cálculo Aplicado				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	2	45	15
<b>Ementa:</b>	Noções de Cartografia e Geodésia. Grandezas de medição. Sistemas de coordenadas. Orientação: Norte Magnético, Geográfico e de Quadrícula. Processos de medição de ângulos e distâncias. Instrumentação topográfica. Métodos de levantamentos horizontais. Métodos de levantamentos verticais. Cálculo de áreas e volumes.				
<b>Bibliografia básica:</b>	COMASTRI, J. C. <b>Topografia</b> : altimetria. Viçosa: UFV, 1999. SEGANTINE, I. <b>Topografia para engenharia</b> : teoria e prática de geomática. São Paulo: Elsevier, 2015.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	50% da carga horária do curso e a disciplina de Experimentação Agrícola				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	0	30	0
<b>Ementa:</b>	Conceitos de pesquisa científica. Fases da pesquisa. Regras formais de citações bibliográficas. Elaboração de projetos de pesquisa científica.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ALMEIDA, M. S. de. <b>Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese</b> : uma abordagem simples, prática e objetiva. 2 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. de. <b>Projetos de pesquisa</b> : propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 2002. GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. <b>Metodologia do trabalho científico</b> : procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2009.				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<b>Disciplina:</b>	<b>Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 3 - Formação Complementar/Integradora	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		2	0	30	0
<b>Ementa:</b>	Conceitos de redação científica. Organização e elaboração de artigos científicos. Elaboração do trabalho de conclusão de curso.				
<b>Bibliografia básica:</b>	ANDRADE, M. M. <b>Introdução à metodologia do trabalho científico</b> : graduação. São Paulo: Atlas, 2010. BOAVENTURA, E. M. <b>Metodologia da pesquisa</b> : monografia, dissertação. São Paulo: Atlas, 2004. MARTINS, G. A.; LINTZ, A. <b>Guia para elaboração de monografias e trabalho de conclusão de curso</b> . São Paulo: Atlas, 2002. SEVERINO, A. J. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . São Paulo: Cortez, 2007.				

<b>Disciplina:</b>	<b>Zootecnia Geral</b>				
<b>Pré-requisitos:</b>	Não possui				
<b>Núcleo Curricular:</b>	Unidade Curricular 2 - Formação Específica	<b>Créditos</b>		<b>Carga horária</b>	
		Teóricos	Práticos	Presencial	Distância
		3	1	45	15
<b>Ementa:</b>	Histórico da zootecnia, panorama do mercado e comercialização. Sistemas de criação e indicadores de produção dos animais de interesse zootécnico. Bem-estar animal e ambiência. Princípios de manejo reprodutivo. Princípios de manejo sanitário. Qualidade de carne e leite.				
<b>Bibliografia básica:</b>	BONETT, C. J. <b>Suínos</b> : o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: EMBRAPA, 1998. COTTA, T. <b>Frangos de corte</b> : criação, abate e comercialização. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003. COTTA, T. <b>Galinha</b> : produção de ovos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. ATHIÊ, F. <b>Gado leiteiro</b> : uma proposta adequada de manejo. São Paulo: Nobel, 1988. PEIXOTO, A. M. <b>Bovinocultura de corte</b> : fundamentos da exploração racional. Piracicaba: FEALQ, 1999.				





## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Projeto Pedagógico do Curso (PPC) adapta a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Agronomia da Facabes/Unemat de Tangará da Serra ao curso de Bacharelado em Agronomia – Capão Verde Turma Única Fora de Sede distrito pertencente ao município de Alto Paraguai - MT, com criação de novas disciplinas; modificação de cargas horárias em ensino à distância , entre outras alterações.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos de graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 174 p.
- ANGELI, C.; VALANIDES, N. **Technological pedagogical content knowledge**: exploring, developing, and assessing TPCK. Boston: Springer, 2015.
- ASSIS, R. M.; BONIFÁCIO, N. A. A formação docente na universidade: ensino, pesquisa e extensão. **Educação e Fronteiras**, v. 1, n. 3, p. 36-50, 2011.
- BALEM, T. A.; DONAZZOLO, J. Formação profissional nas ciências agrárias: um desafio para o desenvolvimento sustentável. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Pelotas, v. 2, n. 1, p. 1-12, 2007.
- BRASIL. **Indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006.
- CARNEIRO, R.; ABAURRE, N. W.; SERRÃO, M. A. **Transversalidade e Inclusão**: desafios para o educador. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2005.
- CELANI, M. A. A. Transdisciplinaridade na Linguística Aplicada no Brasil. In: SIGNORINI, I.; CAVALCANTI, M. C. (Org.). **Linguística Aplicada e transdisciplinaridade**. Campinas: Mercado de Letras, 2004. p. 129-142.
- DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. 9 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2004.
- DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Editora Autores Associados, 1996. 120p.
- DIAS, M. M. A formação do agrônomo como agente de promoção do desenvolvimento. **Revista Extensão Rural**, Santa Maria, ano 15, p. 53-58, 2008.
- DIAS, M. M. A formação do engenheiro agrônomo como agente de promoção do desenvolvimento. **Revista Extensão Rural**, Santa Maria, n. 15, p. 53-68, 2008.
- DIAZ-BORDENAVE, J.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- FERNANDES, A. J.; MAIA, S. G. C. Perfil dos acadêmicos do curso de Agronomia: um estudo de caso na fronteira Brasil-Paraguai. **Cadernos de Agroecologia**, v. 11, n. 2, 2016.
- FERRARI, M. A. L. D.; SEKKEL, M. C. Educação inclusiva no ensino superior: um novo desafio. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 27, n. 4, p. 636-647, 2007.



FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996. 165 p.

GÍLIO, I. **Trabalho e educação**: formação profissional e mercado de trabalho. São Paulo: Nobel. 2000. 112 p.

MASSRUHÁ, S. M. F. S. Tecnologias da informação e comunicação - o papel na agricultura, **Agroanalysis**, v. 35, n. 9, 2015.

OECD. Organisation for Economic Cooperation and Development. **Oslo manual**: the measurement of scientific and technological activities European Commission Eurostat, 1997.

PERES, C. M.; ANDRADE, A. S.; GARCIA, S. B. Atividades extracurriculares: multiplicidade e diferenciação necessárias ao currículo. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 31, n. 3, p. 203-211, 2007.

RODRIGUES JÚNIOR, E.; FERNANDES, F. J. Proposta de inclusão de carga horária semipresencial em cursos superiores presenciais. **Avaliação**, Sorocaba, v. 19, n.1, p. 179-192, 2014.

SIMONETTI, A. P. M.; CORTI, G.; BIANCHINI, E.; SCOPEL, E.; WITT, T. V.; FELDHAUS, W. Caracterização do perfil dos alunos ingressantes 2015 no Curso de Agronomia da Faculdade Assis Gurgacz, Cascavel-PR. **Revista Cultivando o Saber**, Cascavel, v. 8, n. 4, p. 357-372, 2015.

UEM. Universidade Estadual de Maringá. **Perfil do profissional a ser formado**. Disponível em <<https://bit.ly/3iSz8zR>>. Acesso em 15 mai. 2020

VIANNA, H. M. Avaliação de cursos pelos alunos: considerações. **Estudos em Avaliação Educacional**, n. 29, 2004.

YIN, R. K. Case study research - design and methods. **Applied Social Research Methods Series**, v. 5, London: Sage Publications, 1994.

YUS, R. **Temas transversais: em busca de uma nova escola**. Porto Alegre: Artmed, 1998.



## PARECER Nº 057/2021 – AGFD/PROEG/UNEMAT

**Partes Interessadas:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”  
Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde  
Bacharelado em Agronomia

**ASSUNTO:** Projeto Pedagógico do curso de Agronomia – Turma Fora de Sede a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Campus Universitário de Tangará da Serra no Distrito de Capão Verde pertencente ao Município de Alto Paraguai/MT.

**HISTÓRICO:** Trata-se de processo nº **457488/2021**, que versa sobre o Projeto Pedagógico do curso de Agronomia – Turma Fora de Sede a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Campus Universitário de Tangará da Serra no Distrito de Capão Verde pertencente ao Município de Alto Paraguai/MT.

Constam neste Processo: Of. 005/2021 encaminhando o PPC para análise do NDE do curso de Agronomia de Tangará da Serra; 1ª versão do PPC; Plano de Trabalho (estimativo) dos custos da oferta; Of. 006/2021 encaminhando o PPC para análise do Colegiado do curso; Of. SN da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai manifestando apoio para o curso como infraestrutura para as aulas, transporte escolar dos alunos, apoio da EMPAER e área para campo experimental; Petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e demais documentos do caso 12.200 José Henrique Trindade contendo toda a narrativa dos fatos que culminaram na responsabilização do Estado para/com a comunidade de Capão Verde e os pedidos de reparação à comunidade bem como o acordo de solução amistosa; Ata nº 028/2021 da reunião para diagnóstico e saneamento de pontos para oferta do curso de Agronomia; Of. 001/2021 do NDE do Curso de Agronomia encaminhando o PPC; Parecer 024/2021 – Colegiado do Curso de Agronomia; Parecer 063/2021 – Colegiado da FACABES; Parecer 057/2021 – Colegiado Regional de Tangará da Serra; Of. 058/2021 – SEOC de encaminhamento do PPC para a PROEG; 2ª versão do PPC com os ajustes solicitados. Por se tratar de PPC encaminhado pelo NDE do curso, foi dispensada a análise por parecerista *AD HOC*.



## ANÁLISE:

O Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (Facabes) da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) foi elaborado de modo a fornecer aos seus discentes os conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática da Agronomia, capacitando o profissional a se adaptar de modo flexível, crítico e criativo às novas situações.

As diretrizes gerais contidas neste documento se baseiam no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em suas alterações e regulamentações, no Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso (Resolução n. 001/2010-Consuni), e no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unemat.

A Estrutura Curricular do Curso de Agronomia, desta forma, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Agronomia, estabelecidas pela Resolução nº 01 do Ministério da Educação (MEC), de 02 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de fevereiro de 2006, seção I, pág. 31-32.

A proposta final do curso ficou, em resumo, à seguinte configuração:

**Denominação do Curso:** Agronomia  
**Ano de criação:** 2001  
**Ano de implantação do currículo anterior:** 2021  
**Grau oferecido:** Nível Superior – Bacharel;  
**Título Acadêmico conferido:** Engenheiro Agrônomo;  
**Modalidade de Ensino:** Presencial/Modular com 20% EaD.  
**Tempo mínimo de integralização:** 10 semestres ou 5 anos;  
**Carga horária total:** 4.045 horas;  
**Número de vagas:** 50 vagas;  
**Ingresso:** Vestibular específico;  
**Campus de Vinculação:** Tangará da Serra  
**Local de oferta:** Alto Paraguai – Distrito de Capão Verde  
**Período:** Integral;  
**Semestre previsto para início do curso:** 2022/2.

O currículo está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. O curso propõe sólida formação científica e profissional geral, que possibilite absorver e desenvolver tecnologias; capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; Compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.



Ademais, atende as normativas internas da UNEMAT: Instrução Normativa 003/2019 – UNEMAT; Resolução nº 054/2011 – CONEPE, Resolução nº. 028/2012 - CONEPE, Resolução nº. 030/2012 - CONEPE, Resolução nº 010/2020 – Ad Referendum CONEPE e Resolução nº 011/2020 – Ad Referendum CONEPE.

Cabe destacar que a presente proposta está de acordo com a Resolução nº 002/2012 – CONCUR (Estatuto da UNEMAT), que estabelece:

**Art. 84** Os Núcleos Pedagógicos são estruturas institucionais temporárias, implantadas em municípios da região geo-educacional da UNEMAT, com o fim de oferecer modalidades diferenciadas de ensino por meio de cursos fora da sede.

§1º Entende-se por curso fora da sede a turma de Ensino de Graduação, implantada em razão de demanda especial, de oferta não regular e temporária.

§2º O curso fora da sede será oferecido por meio de:

I. [...]

II. [...]

III. Um novo curso e/ou habilitação para atendimento de demanda localizada, com projeto pedagógico de autoria do Campus respectivo, cuja execução seja coordenada por ele.

§3º O curso fora da sede funcionará em um Núcleo Pedagógico e/ou sede de Campus Universitário.

A carga horária do curso está assim distribuída:

CATEGORIA DE CONHECIMENTO	C/H
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	480
Unidade Curricular II - Formação Específica	2.790
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	595
<b>Sub Total</b>	<b>3.865</b>
Unidade Curricular IV – Eletivas Livres	180
<b>Total de horas do curso</b>	<b>4.045</b>

**PARECER:** Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos e as alterações pontuais sugeridas, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Assessoria de Formação Diferenciada exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Pedagógico do curso de Agronomia – Turma Fora de Sede a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Campus Universitário de Tangará da Serra no Distrito de Capão Verde pertencente ao Município de Alto Paraguai/MT. **É o parecer.**

Cáceres, 26 de Novembro de 2021.

  
GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISNOTO  
Assessor de Gestão de Formação Diferenciada  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Portaria nº 497/2020

À ASSOC para inclusão na próxima pauta do CONEPE.

Av. Tancredo Neves, 1095. Bairro Cavahada CEP: 78.200-000- Cáceres-MT  
Fone: (0xx65) 3221-2830  
E-mail: [proeg@unemat.br](mailto:proeg@unemat.br); [bacharelados@unemat.br](mailto:bacharelados@unemat.br)

**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso

- PROEG | Pró-reitoria de Ensino de Graduação -